

**UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS - UNISINOS
UNIDADE ACADÊMICA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO
NÍVEL MESTRADO**

FRANCINE DA SILVEIRA MALESSA

**DISPUTAS DE SENTIDOS SOBRE DIREITO AO ABORTO NO CAMPO
PROBLEMÁTICO DO ACONTECIMENTO PÚBLICO:
A Primavera das Mulheres e o Cavalo de Troia**

São Leopoldo

2019

FRANCINE DA SILVEIRA MALESSA

**DISPUTAS DE SENTIDOS SOBRE O DIREITO AO ABORTO NO CAMPO
PROBLEMÁTICO DO ACONTECIMENTO PÚBLICO:
A Primavera das Mulheres e o Cavalo de Troia**

Dissertação apresentada como requisito parcial para obtenção do título de Mestra em Comunicação, pelo Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS

Orientadora: Profa. Dra. Maria Clara de Aquino Bittencourt

São Leopoldo

2019

M246d Malessa, Francine da Silveira.

Disputas de sentidos sobre o direito ao aborto no campo problemático do acontecimento público : a Primavera das Mulheres e o cavalo de Troia/ Francine da Silveira Malessa. – 2019.

228 f. : il. ; 30 cm.

Dissertação (mestrado) – Universidade do Vale do Rio dos Sinos, Programa de Pós-Graduação em Comunicação, 2019.

“Orientadora: Profa. Dra. Maria Clara de Aquino Bittencourt.”

1. Aborto – Cobertura jornalística – Brasil. 2. Aborto – Aspectos políticos. 3. Jornalismo. 4. Análise do discurso. I. Título.

CDU 070

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Bibliotecário: Flávio Nunes – CRB 10/1298)

FRANCINE DA SILVEIRA MALESSA

**DISPUTAS DE SENTIDOS SOBRE DIREITO AO ABORTO COMO CAMPO
PROBLEMÁTICO DO ACONTECIMENTO PÚBLICO: A PRIMAVERA DAS
MULHERES E O CAVALO DE TROIA**

Dissertação apresentada como requisito parcial para obtenção do título de Mestre, pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação da Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS.

APROVADA EM 28 DE MARÇO DE 2019.

BANCA EXAMINADORA



PROFA. DRA. MIRIAM STEFFEN VIEIRA - UNISINOS



PROF. DR. RONALDO CÉSAR HENN - UNISINOS



PROFA. DRA. MARIA CLARA JOBST DE AQUINO BITTENCOURT - UNISINOS

AGRADECIMENTOS À CAPES

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001.

A todas as mulheres que lutam pelo direito de escolha e
pela vida daquelas que, por algum motivo, decidem
interromper uma gestação e àquelas cujo procedimento
clandestino foi fatal.

AGRADECIMENTOS

O mestrado foi a melhor e a pior coisa que poderia ter-me acontecido. A melhor, pois, me deu oportunidade de me dedicar a pesquisar um tema tão importante para nós, mulheres. Ao mesmo tempo, me consumiu de uma maneira que não era esperada, mas, apesar de todo desgaste, foi nestes dois anos que tive certeza de quem estava ao meu lado. Portanto, registro aqui o meu reconhecimento por todas as pessoas que me apoiaram e me deram condições para que esta pesquisa fosse concluída.

Não teria como começar de outra forma que não fosse pelos meus pais, Fátima e Adão. Tive o privilégio de crescer em uma casa rodeada de livros e pela lógica de estudos, sendo filha de professora do ensino básico. Meus pais não tiveram a oportunidade de cursar e concluir uma graduação quando jovens. Lembro de uma vez questionar meu pai sobre o que era essa tal faculdade que ouvia falarem, nos idos da década de 1990. Ele me disse que era uma espécie de colégio que fazíamos depois do 2º grau. Eu estava nos primeiros anos do ensino fundamental, em uma escola estadual. Perguntei se funcionava como o colégio que eu estava, se tinha que se inscrever, se era gratuito e lembro dele me responder que a universidade federal era gratuita, mas muito difícil de acessar e as particulares eram muito caras, o que para a nossa realidade era algo bem difícil de se concretizar. Então, alguns anos depois, vieram as políticas de inclusão e eu tive outro privilégio: cursar Jornalismo em uma instituição renomada como a Unisinos.

Ao ser aprovada na seleção de mestrado, um ano depois de concluir minha graduação, e conquistar a bolsa Capes, comemoramos o início de uma nova etapa. Um momento de vida em que o apoio deles foi mais essencial do que tinha sido até então. Meus pais me acolheram novamente na casa deles e me deram todas as condições materiais e emocionais para enfrentar o primeiro ano. Eles garantiam que minhas roupas estivessem limpas, que tivesse o que comer enquanto usava todo o tempo disponível para estudar e dar conta da carga de leitura nos finais de semana. Emprestaram-me o carro para que eu pudesse fazer a logística de trabalho + aulas darem certo. E, ao final destes dois anos de esforço, dedicação e muitas renúncias, eles estiveram ao meu lado quando todas as incertezas surgiram e meu estado emocional estava abalado.

Também agradeço a uma das pessoas que mais vibrou e torceu por mim desde o início do processo seletivo, Mariana da Rosa. Em um grande gesto de amizade e altruísmo, ela trocou de turno na empresa para que eu pudesse frequentar as aulas. Uma colega de trabalho que se transformou em uma das amigas mais fiéis e companheiras, sempre ouvindo minhas inseguranças e meus relatos de receio por não conseguir dar conta da pesquisa.

Também queria deixar registrado meu agradecimento ao meu amigo virtual, colorado, Thiago Schmit, que me ajudou com o recurso gráfico para o meu campo problemático.

Sei que se o Thomas Bauer não estiver entre os citados neste agradecimento vai ter uma crise (justa) de ciúmes, visto que ele também esteve comigo desde quando surgiu a ideia de me aventurar na pós-graduação e, durante este período também foi minha referência de lamentações e meu parceiro para ajudar a desopilar a mente.

O mestrado também trouxe grandes amigas e amigos que, certamente, serão relações que se manterão pela vida além da academia: Nathália Carapeços e Igor Müller, que iniciaram esta caminhada comigo, Francielle Esmitiz, minha parceira de pesquisa e produções acadêmicas feministas e Christian Gonzatti, minha diva acadêmica que me inspira com toda a sua dedicação e representatividade pela resistência. Além disso, tive a oportunidade de conhecer, mesmo que virtualmente, pesquisadoras e pesquisadores, bolsistas da Capes, que compartilhavam dos mesmos valores que os meus e, em alguns momentos, também deram seu suporte.

A professora adjunta do PPGCOM, Marcia Veiga, que eu conheci, inicialmente, através de sua dissertação, quando eu ainda dava os primeiros passos na pesquisa. Sempre levarei comigo as suas lições de alteridade e de afeto na docência. Além disso, Marcinha foi responsável por me apresentar outra pesquisadora maravilhosa, a Pâmela Stocker, uma doutora feminista que também se tornou uma grande amiga e me auxiliou principalmente na finalização desta pesquisa.

Agradeço muito à minha orientadora Maria Clara Aquino Bittencourt, que no meio desta trajetória ainda me mostrou como é possível superar as adversidades e enfrentar de frente o medo. Confiou a mim uma de suas turmas para que eu pudesse realizar meu estágio docência e teve muito respeito e paciência com meu

processo de aprendizagem e produção deste trabalho. Certamente é uma das pesquisadoras que me inspiram e incentivam o melhor em mim.

No meio do percurso, também precisei enfrentar algumas dificuldades extras, principalmente com quem tentou me convencer de que meu mestrado estava me atrapalhando e era preciso escolher minhas prioridades. Através de um grande amparo com a terapia, através da Ana Letícia e, mais no final, da Tayara, consegui me manter firme entendendo que a minha prioridade era a mim mesma e que ninguém teria o direito de me tirar esta oportunidade.

Não gostaria de citar outros nomes por receio de esquecer alguém, mas agradeço, ainda, todas as amigas e amigos que, pacientemente, respeitaram minhas decisões, minhas renúncias e meu tempo. Vocês não imaginam o quão importante foram para mim, mesmo longe.

Há duas pessoas que eu faço questão de deixar registrado o meu agradecimento, por terem sido tão importantes e fundamentais na minha vida. Minha avó Maria Eva e meu avô Ori, que, de fato, foram minha segunda mãe e meu segundo pai. Minha avó faleceu no período de seleção do mestrado o que, por algum momento, quase me fez desistir, tamanho era a dor que sentia por sua partida. Mas, tive certeza de que onde estivesse, ela ficaria magoada por eu desistir de algo que queria tanto. Meu avô, cuja saúde ficou mais frágil com a despedida da companheira, esteve comigo até novembro de 2018. No primeiro ano do mestrado, em muitos finais de semana que eu precisava ler, estudar e escrever, carregava a pilha de livros para a casa dele, dirigindo por mais de 50 km, exausta pela rotina da semana, para lhe retribuir todo carinho e cuidado que ele teve comigo ao longo da minha vida. Lembro de muitas ocasiões em que me sentava com os livros e o notebook à mesa enquanto ele tomava seu café e me fazia companhia, em silêncio. Tenho certeza que eles se orgulhariam muito de ver a neta alçando vôos cada vez mais altos.

Meu avô paterno, Leonardo, sempre tão afetuoso e carismático, com seus 90 anos de vida sempre foi exemplo de força para a minha vida, assim como minha avó, Mônica, que também já habita o plano espiritual, descendentes de imigrantes que superaram uma vida de dificuldades sem perder o essencial: o amor, a esperança e o afeto.

Por último, mas não menos importante, agradeço meu companheiro, César, que chegou em meio a essa confusão, às vésperas da minha qualificação e desde o

início foi meu refúgio e meu porto seguro. Ele que me conheceu defendendo as bandeiras que são tão importantes para mim, como feminismo e representatividade no futebol, e se mostrou um grande parceiro de luta. Embora algumas vezes eu o xingasse por me convidar para programas de lazer enquanto eu tinha que aproveitar o tempo livre para escrever, ele soube compreender meu espaço e minha disponibilidade de uma forma muito paciente. Quando me mudei para o meu apartamento, ele passava os finais de semana cozinhando, organizando a casa e até mesmo lavando minhas roupas para que eu pudesse me concentrar na pesquisa. Nas oportunidades que eu precisava pensar alto para completar o raciocínio, lá estava ele ouvindo, mesmo sem compreender muito bem alguns conceitos, apenas para mostrar que estava ali, ao meu lado, me dando o mesmo suporte que meus pais me davam. E também estava ao meu lado quando eu apenas precisava de um ombro para me escorar e deixar as lágrimas correrem.

Como disse no início, esta pesquisa foi a melhor e a pior coisa que poderia me acontecer, mas agradeço diariamente pela oportunidade que tive. Oportunidades que, na verdade, a minha geração teve a partir de políticas de inclusão alicerçadas nos governos Lula e Dilma, que me permitiram ter uma profissão e ser a primeira da família a concluir uma pós-graduação. Desta forma, faço questão de fazer deste trabalho também um registro pessoal-político, principalmente pelo período em que o concluo, quando até mesmo a educação começa a ser criminalizada no Brasil. Nós seremos a resistência!

“As rosas da resistência nascem do asfalto. A gente recebe rosas, mas a gente vai estar com o punho cerrado também falando do nosso lugar de vida e resistência contra os mandos e desmandos que afetam as nossas vidas”.

(Marielle FRANCO, 2018).

RESUMO

Esta pesquisa tem como objetivo analisar a produção de sentidos a partir de dois acontecimentos: as aprovações do Projeto de Lei 5.069/2013 na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados, em outubro de 2015, e a alteração do texto original da Proposta de Emenda à Constituição 181, em uma comissão especial, também na Câmara dos Deputados, em novembro de 2017. Foram analisadas quatro matérias jornalísticas, sendo duas delas publicadas pela Folha de S. Paulo e outras duas pelo O Globo, em ambos os casos, e suas reverberações a partir de comentários nas páginas dos respectivos veículos de comunicação no Facebook. As propostas legislativas, relacionadas ao debate sobre a descriminalização ou não do aborto no Brasil, inauguraram novos acontecimentos públicos na sociedade brasileira, envolvendo nesse contexto mídia, sociedade e Estado. Ao observar como se desdobraram tais acontecimentos foi possível, a partir da Análise de Conteúdo e da Análise de Construção de Sentidos em Sites de Redes Digitais, compreender de que maneira os sentidos produzidos tanto pelas notícias quanto por usuárias e usuários do Facebook, se constituíram em um campo problemático do acontecimento público. Ao final, foram identificados 14 elementos que, dispostos nesse campo problemático geram intrigas e tensionamentos sobre a interrupção voluntária da gestação.

Palavras-chave: Aborto. Acontecimento Público. Produção de Sentidos.

ABSTRACT

This research has as its major objective to analyze the meaning production from two events: the approval of Bill of rights 5.069/2013 on Constitution and Justice Commission at Chamber of Deputies, in October 2015, and the amendment of the original text of the Proposed Amendment to the Constitution 181, in a special commission, also in the Chamber of Deputies, in November 2017. Four journalistic articles were analyzed, two of them published by Folha de S. Paulo and two others by O Globo, and their respective reverberations from comments on the pages of these communication vehicles on Facebook. The legislative proposals, related to the debate on the decriminalization or not of abortion in Brazil, inaugurated new public events in Brazilian society, involving, in this context, media, society and State. By observing how these events unfolded, it was possible, from the perspective of the Content Analysis and the Analysis of Sense Construction in Digital Network Sites theories, to understand in what way the senses produced by both news and Facebook users were constituted in a problematic field of public happening. At the end, 14 elements were identified that, in this problematic field, generated intrigue and tension on the voluntary interruption of pregnancy.

Key-words: Abortion. Public Event. Sense Production.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - A questão do aborto na América Latina	25
Figura 2 - Perspectiva inicial de campo problemático	26
Figura 3 - Primavera das Mulheres	33
Figura 4 - Campanha #PrimeiroAssédio	34
Figura 5 - Manifestações contra a PEC 181 – Cavalo de Troia.....	35
Figura 6 – Constituição do campo problemático	186

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Notícias referentes à Primavera das Mulheres	101
Quadro 2 - Notícias referentes à PEC 181 – Cavalo de Troia.....	101
Quadro 3 – Categorização da Análise de Conteúdo	105
Quadro 4 - Categorização de sentidos Primavera das Mulheres – Folha de S. Paulo	122
Quadro 5 - Categorização de sentidos Primavera das Mulheres – O Globo	126
Quadro 6 - Categorização de sentidos Cavalo de Troia – Folha de S. Paulo	129
Quadro 7 - Categorização de sentidos Cavalo de Troia – O Globo	133
Quadro 8 - Interações nas postagens	139
Quadro 9 – Sentidos dos comentários na Primavera das Mulheres.....	142
Quadro 10 – Sentidos dos comentários do Cavalo de Troia.....	153

LISTA DE SIGLAS

ADPF	Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental
Anajure	Associação dos Juristas Evangélicos
ANIS	Instituto de Bioética
ANM	Associação Nacional de Medicina
BDTD	Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações
Capes	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CCJ	Comissão de Constituição e Justiça
CFM	Conselho Federal de Medicina
CNBB	Conferência Nacional dos Bispos do Brasil
CNTS	Confederação Nacional dos Trabalhadores da Saúde
CP	Código Penal
ENEM	Exame Nacional do Ensino Médio
FEBRASGO	Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IEG	Interrupção Eugênica da Gestação
IPEA	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ISG	Interrupção Seletiva da Gestação
ITG	Interrupção Terapêutica da Gestação
IVG	Interrupção Voluntária da Gestação
OMS	Organização Mundial da Saúde
OIT	Organização Internacional do Trabalho
PEC	Proposta de Emenda a Constituição
PL	Projeto de Lei
PMDB	Partido do Movimento Democrático Brasileiro
PNA	Pesquisa Nacional do Aborto
PSOL	Partido Socialismo e Liberdade
PT	Partido dos Trabalhadores
SRS	Sites de Redes Sociais
SUS	Sistema Único de Saúde
STF	Supremo Tribunal Federal
Unisinos	Universidade do Vale do Rio dos Sinos

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	19
1.1 Tema	23
1.2 Problema	29
1.3 Objetivos	29
1.3.1 Objetivo Geral	29
1.3.2 Objetivos Específicos	29
1.4 Justificativa	30
1.5 Epistemologia feminista: lugar de fala, interseccionalidade e subjetividade	36
2 ACONTECIMENTO, ABORTO E DEBATE NA SOCIEDADE EM REDE	43
2.1 Acontecimento e campo problemático	43
2.2.1 O processo evenemencial e o acontecimento midiático	45
2.2.2 O acontecimento público e o campo problemático	53
2.2 Aborto e os elementos do campo problemático	56
2.2.1 Aborto, questões bioéticas e origem da vida	57
2.2.2 A legislação sobre o corpo das mulheres	66
2.2.3 A (des)criminalização do aborto: a moralidade, a crença e a laicidade do Estado	72
2.2.4 A mulher, a autonomia sobre o corpo e direito à escolha sob a perspectiva democrática	77
2.2.5 Descriminalizar o aborto é uma questão de saúde pública	83
2.3 A Era da Informação: o debate público na sociedade em rede e o jornalismo nos SRS	88
2.3.1 A sociedade em rede, os SRS e o debate na arena pública virtual	89
2.3.2 A presença do jornalismo nos SRS as afetações e a repercussão através dos comentários	93
3 METODOLOGIA	97
3.1 Análise de Conteúdo	99
3.1.1 Os acontecimentos na Folha de S. Paulo e O Globo	117
3.1.1.1 A Primavera das Mulheres: polêmica e manifestações públicas	121
3.1.1.2 Cavalo de Troia: a checagem de informações e a transgressão religiosa ..	129
3.2 Análise de Construção de Sentido em Redes Digitais	137

3.2.1 Primavera das Mulheres: Falta de clareza em projeto de lei sobre aborto acirra polêmica e Mulheres protestam contra Cunha em São Paulo.....	142
3.2.2 Cavalo de Troia: Malu Mader, Rebeca Mendes Silva e o aborto em pauta na Câmara / Checamos o que os deputados estão falando sobre a PEC 181 e Cristãs contrariam suas religiões para defender a legalização do aborto	153
4 A CONSTITUIÇÃO DO CAMPO PROBLEMÁTICO A PARTIR DO DISCURSO JORNALÍSTICO E DAS DISPUTAS DE SENTIDOS NO SRS.....	186
4.1 O campo problemático do acontecimento público: sentidos sobre a criminalização e descriminalização do aborto	187
4.2 Além do campo problemático: sentidos emergentes	211
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	213
REFERÊNCIAS.....	218

1 INTRODUÇÃO

“Dança machista, dança até o chão. Avisa as mulheres para fazer revolução!”.

Esse foi um entre os diversos gritos de ordem entoados nas manifestações ocorridas entre outubro e dezembro de 2015. Os atos públicos que desabrocharam em grande parte dos estados brasileiros naquele ano foram batizados pela mídia¹, posteriormente, de *A Primavera das Mulheres*.

“PEC machista, resistência feminista!” (ATO..., 2017). Dois anos depois das mobilizações, as mulheres brasileiras voltaram a florescer, embora de maneira um pouco mais tímida. Entre novembro e dezembro de 2017, novas manifestações feministas tomaram as ruas de diversas cidades no país. Em ambos os casos, o aborto era o tema central nas ruas, na imprensa e nos Sites de Redes Sociais (SRS) (Nicolle ELISSON; Danah BOYD, 2013)².

O primeiro caso teve como ponto inicial a aprovação do parecer do Projeto de Lei (PL) 5.069/2013 na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara dos Deputados em 22 de outubro de 2015. A matéria legislativa, de autoria do então deputado federal e presidente da Casa Legislativa, Eduardo Cunha, dificultava o atendimento às vítimas de estupro, previa penas específicas para quem induzisse a gestante ao aborto e colocava em xeque a comercialização e consumo da pílula do dia seguinte.

As manifestações que ocorreram em 2017, por sua vez, eram contra a alteração do texto original da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 181, encaminhada pelo então senador Aécio Neves à Câmara dos Deputados. Inicialmente, o documento previa a ampliação da licença-maternidade para mães de bebês prematuros de 180 para até 240 dias. Porém, em uma manobra realizada por 18 deputados federais, integrantes de uma comissão especial, o texto passou a contar com a expressão *“inviolabilidade do direito à vida desde a concepção”*. Apelidado pelas mulheres como *Cavalo de Troia*, em alusão à estratégia grega, visto que a PEC entrou na Comissão por um motivo e teve o seu conteúdo alterado, o artifício pode impedir a interrupção da gestação até mesmo em casos já previstos

¹ Editorial do El País foi o primeiro veículo de comunicação a denominar as manifestações desta forma

² Como forma de valorizar a produção acadêmica de mulheres, optei por apresentar o primeiro nome das autoras na primeira citação.

em Lei no Brasil: gravidez em decorrência de estupro, risco de morte para a gestante e fetos anencéfalos.

Com um forte poder de irrupção na “superfície lisa da história de entre uma multiplicidade aleatória de factos (sic) virtuais” (RODRIGUES, 1993, p. 27), essas ocorrências configuram-se como acontecimentos. De acordo com Christa Berger e Frederico de Mello Brandão Tavares (2010, p. 122), os acontecimentos são a “obra-prima do jornalismo” e eles podem ser experienciados e jornalísticos. O primeiro está relacionado à forma como os indivíduos afetados dão sentido ao acontecimento (QUÉRÉ, 2005), enquanto o segundo se manifesta na produção midiática das produções jornalísticas. Ainda de acordo com Henn (2011, p. 90-91):

O acontecimento ocupa como lugar lógico o próprio processo de transformação do objeto em signo. É no interior desse processo que o acontecimento se materializa publicamente, mediação essa que se coloca também como via de acesso metodológico à sua própria constituição. Neste ínterim se vislumbra uma diferença do acontecimento tecido no âmbito dos *mass media* tradicionais e dos que se proliferam agora pela *web*. No modelo anterior havia uma unilateralidade do processo, o que coloca o objeto do signo/acontecimento na condição lógica potencialmente exterior ou determinadamente indicial. Já a semiose disparada tendia a determinadas acomodações que dependeriam do grau de reverberação pública conquistada. No atual modelo, temos um objeto que se produz na interioridade do meio que se transforma em lugar lógico e virtual de sua constituição. O acontecimento já é essencialmente sígnico e a semiose se dará, em grande medida, na própria materialidade do meio em um processo de intensificação coletiva da produção do signo/acontecimento.

A partir desta nova configuração, o autor relata que metodologicamente são possíveis duas abordagens. A primeira é o mapeamento dos processos constitutivos dos signos e suas respectivas semioses no processo de transmutação do acontecimento em signo, interpretante e novamente signo que ocorre na esfera digital. “Isso aponta para a criação de ferramentas metodológicas que permitam a percepção dos meandros do processo e suas articulações lógicas” (HENN, 2011, p.91). O outro método possível seria a compreensão da grandeza sígnica deste ambiente, considerando a sua relação com categorias fenomenológicas da semiótica e os movimentos de sentidos que possam ocorrer.

O ambiente da *web* é povoado por todas estas categorias sígnicas em dimensões das mais variadas. Há questões espaciais e temporais que precisam ser contempladas para a análise dos acontecimentos que se constituem neste ambiente. Por outro lado, são vários os sistemas de linguagem que se articulam e que apontam para uma diversidade de formas semióticas, todas potencialmente produtoras de sentidos. A indicialidade

comum ao acontecimento confronta-se com uma intensa gradação das categorias trazendo novos problemas para a investigação. (HENN, 2011, p.91)

Para Charaudeau (2006), é justamente na narrativa que o acontecimento significa. O autor considera que o acontecimento significado surge em um processo evenemencial, que se constrói ao término de uma mimese tripla, resultando no que chamamos de notícia. Quéré (2005) também considera o poder hermenêutico do acontecimento, que, ao mesmo tempo que demanda explicação, também oferece os elementos para que seja compreendido. Dessa forma, se estabelece um campo de observação que o autor chama de campo problemático do acontecimento.

Esses campos problemáticos são constituídos de tensões, conflitos e contradições que estão dispostos em uma relação de integração e do poder de esclarecimento e discriminação do acontecimento; é este último que oferece os indícios para buscar soluções. Ainda, quando já instituídos, novos campos problemáticos podem se estabelecer conforme a ocorrência de outros acontecimentos.

A partir dessa exposição teórica inicial, já é possível inferir que a *Primavera das Mulheres* e o *Cavalo de Troia* podem ser considerados acontecimentos. Eles irromperam com a linearidade histórica contemporânea e trouxeram consigo um grande apelo atual, causando uma forte impressão (REBELO, 2006, apud BERGER; TAVARES, 2010). Outra inferência é caracterizar a discussão sobre o aborto, sua legalização ou não como um campo problemático desses acontecimentos. Nele, estão dispostas tensões, principalmente a polarização entre pró-vida e pró-escolha, os conflitos, como a laicidade do Estado e a crença religiosa, e as contradições, especialmente com relação às leis.

Na época, ambos os fatos provocaram demandas de comunicação pública, mobilizaram diversos segmentos da sociedade e acionaram condutas éticas e normativas. Foi nessa relação mídia-sociedade-Estado que as manifestações se configuraram como um acontecimento público (Marja COELHO, 2013). Esses são os principais conceitos desta pesquisa.

No Brasil, os feminismos vêm discutindo a descriminalização do aborto, no mínimo, desde a década de 1980, quando houve a transposição da segunda para a

terceira onda do movimento³. A pauta era uma forma de “reivindicar garantias de igualdade, liberdade, justiça social e dignidade no exercício da sexualidade e da função reprodutiva”. (Miriam VENTURA, 2006, p. 212).

Ao considerar que o debate acerca da interrupção voluntária da gestação no país é um problema público que se caracteriza como campo problemático e que o tema vem sendo discutido na sociedade neste período histórico a partir das demandas das mulheres, é possível fazer mais uma inferência. Novos campos problemáticos foram se instituindo ao longo dos anos, a cada novo acontecimento envolvendo a questão.

Durante a reestruturação da minha pesquisa, me questionei também sobre a forma como se estabelece essa discussão publicamente na sociedade. Em uma pesquisa exploratória sobre a história do movimento feminista do Brasil, encontrei exemplares de jornais da década de 1980 que tratavam da pauta até mesmo em suas capas. Se anteriormente tínhamos a imprensa, hoje, tanto na *Primavera das Mulheres* quanto no *Cavalo de Troia*, temos os recursos tecnológicos dos SRS. Esse ambiente digital também se tornou uma grande arena de debate, dividindo opiniões, gerando conflitos e intrigas, conceituado por Lemos (2009), como uma nova esfera conversacional.

O uso dos SRS é uma característica contemporânea da sociedade em rede (CASTELLS, 1999; 2017). Essa rede é constituída por um ato comunicacional através do compartilhamento de signos e significados que constam nas informações, alterando o conceito de comunicação de massa, em que uma mensagem é compartilhada de muitos para muitos.

Após a apresentação introdutória, passo para a exposição teórica dos conceitos que fundamentam o estudo. São três temas destacados: o acontecimento e o campo problemático; o aborto e os elementos deste campo problemático e, a presença do jornalismo na *web* e o debate na sociedade em rede. A seguir, faço uma exposição do tema, apresento o problema e os objetivos da pesquisa, encerrando com a justificativa e a defesa da epistemologia feminista.

³ Aspectos que serão explicados no item 2.2.4

1.1 Tema

O aborto é tomado como a expulsão do embrião (resultado da fecundação até a oitava semana de gravidez) ou feto (com mais de oito semanas de gestação) antes do tempo⁴ e como uma interrupção prematura natural ou artificial do processo de gestação antes que este conceito tenha condições de sobreviver fora do útero materno⁵. Já a ação de abortar é definida como a expulsão espontânea ou voluntária do feto ou embrião antes do tempo; interromper o sucesso ou a continuação de algo⁶. No meio médico, o termo utilizado é abortamento, uma “perda de uma gravidez antes que o embrião, e o posterior feto, seja potencialmente capaz de vida independente da mãe. Esta, aliás, é a definição mais objetiva”. (Danda PRADO, 2017, p.16).

Para os casos de aborto provocado, a disposição legal pode variar conforme a localidade. De acordo com Flávia Biroli (2016, p. 19), historicamente, a sua criminalização começou pelo Ocidente, em meados do século XIX. Cerca de meio século depois, ela começou a ser revogada, principalmente em países do hemisfério norte, e reduzida ou atenuada com novas normas legais, onde ainda existe. A autora refere-se a estas mudanças como um movimento de biopolítica, termo cunhado por Michel Foucault (1926-1984) para designar as mudanças de poder entre os séculos XIX e XX, cujas práticas disciplinares tinham como alvo um conjunto de indivíduos (FERNANDES; Gabriela RESMINI, s/a)

No Brasil, o Código Penal (CP) permite o aborto induzido em casos de estupro, quando há risco de morte da gestante e na formação de fetos anencéfalos. Este último foi acrescentado em 2012, após uma decisão do Supremo Tribunal Federal (STF). Porém, a criminalização do aborto nunca impediu as mulheres brasileiras de realizarem o procedimento no país, seja de forma clandestina em condições seguras, acessível para mulheres de classes sociais mais abastadas, seja em estabelecimentos que oferecem risco de morte para as gestantes que não têm condições de pagar por um atendimento que ofereça segurança para a sua vida.

⁴ Conforme Dicionário Aurélio. Disponível em: <<https://dicionariodoaurelio.com/aborto>>. Acesso em: 6 mar. 2018.

⁵ Conforme Dicionário Michaelis. Disponível em: <<http://michaelis.uol.com.br/busca?r=0&f=&t=&palavra=aborto>>. Acesso em: 6 mar. 2018.

⁶ Conforme Dicionário Priberam. Disponível em: <<https://www.priberam.pt/dlpo/aborto>>. Acesso em: 6 mar. 2018.

O Painel de indicadores do SUS temático sobre Saúde da Mulher, organizado pelo Ministério da Saúde (2007) endossa a afirmativa ao relatar que o Comitê da Organização das Nações Unidas pela Eliminação da Discriminação da Mulher determina que a incriminação do aborto não reduziu a sua incidência e que ela reflete em outras questões de ordem social e econômica.

[...] isso tem contribuído para aumentar a prática em situação de risco, com impactos graves para a saúde e a vida das mulheres. A prática do aborto inseguro evidencia diferenças socioeconômicas, culturais, étnico-raciais e regionais: mulheres com mais recursos econômicos realizam aborto com mais segurança, em melhores condições de higiene (Ministério da Saúde, p.15).

Corroborando os dados do Ministério da Saúde, a Pesquisa Nacional do Aborto (PNA), de 2016, apontou que uma em cada cinco brasileiras com 40 anos já abortou pelo menos uma vez na vida. Em 2015, foram quase 416 mil casos. O mesmo estudo aponta, ainda, uma heterogeneidade entre aquelas que optaram pela interrupção provocada da gravidez: grau de escolaridade baixa; negras, pardas e indígenas; habitantes das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Metade delas usou medicamentos e a outra metade precisou de intervenção médica para finalizar o procedimento.

A América Latina está na relação das regiões que concentram dados relevantes sobre o abortamento clandestino inseguro. Entre 2010 e 2014, foram registrados mais de 25 milhões de abortos sob tais condições, sendo 97% dos casos em países da África, Ásia e América Latina. Os dados foram divulgados em 2017, em uma pesquisa realizada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e pelo Instituto Guttmacher. O documento também analisou o contexto social e legal dos locais que apresentam os maiores índices de procedimentos inseguros. Nos países onde a proibição ocorre de forma irrestrita ou o procedimento só é considerado em caso de risco de vida da gestante, um em cada quatro abortos é seguro. Este é o cenário da América Latina. Por outro lado, em nações onde o procedimento é descriminalizado, nove entre dez são feitos sob condições que garantem a saúde da mulher. Ou seja, o estudo legitima a afirmação de que a proibição do abortamento não reduz ou impede o número de abortos. A figura 1 mostra o que prevê a legislação de cada país latino-americano.

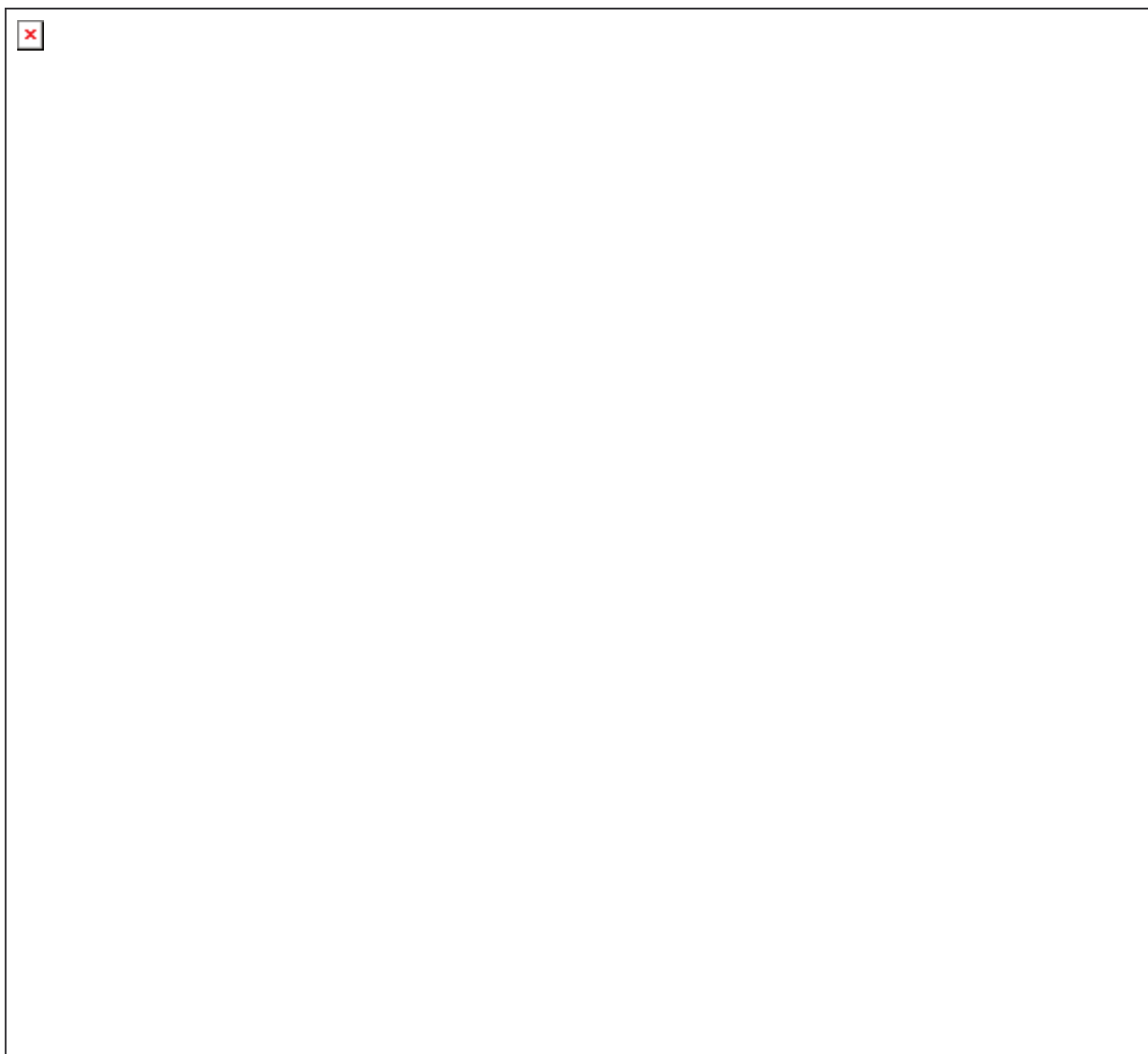
Figura 1 - A questão do aborto na América Latina



Fonte: Elaborada pela autora com base em informações retiradas de matérias jornalísticas.

Diante de tal situação, a OMS passou a considerar o aborto uma questão de saúde pública. Porém, a discussão sobre o tema não fica restrita somente a esse aspecto, perpassando outras esferas sociais como biologia, direito, política, gênero, religião, entre outras, constituindo-se quase sempre de um cenário polarizado, entre aquelas pessoas que se consideram "pró-vida", pela criminalização da prática, e "pró-escolha", pelo direito de decidir da mulher. É nesse conjunto de tensões que se constitui o campo problemático do aborto, transformando-o em um problema público, por implicar uma necessidade de definição e controle de uma determinada situação que emerge através de confrontos entre atores sociais na arena pública (CEFAI, 1996 apud COELHO, 2013). A seguir, é exposta uma perspectiva inicial dos elementos que se encontram neste campo problemático do acontecimento público, a partir das leituras prévias para a fundamentação deste trabalho.

Figura 2 - Perspectiva inicial de campo problemático



Fonte: Adaptada de Schmidt (2018).

Como é possível observar acima, estão dispostos alguns elementos que foram identificados previamente, e que se fazem presentes no debate que se instala a respeito da interrupção voluntária da gravidez.

No entanto, é impossível falar de mulher, raça e diferenças sociais sem levar em consideração o contexto e a experiência das negras no Brasil, principalmente, no que diz respeito à nossa colonização, baseada no modo de produção escravista. É esta a memória do nosso país, tomando tal definição a partir de Lélia Gonzales (1984) e Grada Kilomba (2016). Enquanto esta última afirma que “a teoria da

memória é, na realidade, uma teoria do esquecimento. Não se pode simplesmente esquecer e não se consegue evitar lembrar” (p.4), a primeira trata da consciência:

Como consciência a gente entende o lugar do desconhecimento, do encobrimento, da alienação, do esquecimento e até do saber. É por aí que o discurso ideológico se faz presente. Já a memória, a gente considera como o não-saber que conhece, esse lugar de inscrições que restituem uma história que não foi escrita, o lugar da emergência da verdade, dessa verdade que se estrutura como ficção. Consciência exclui o que memória inclui (GONZALES, 1984, p. 226)

É esta história que não foi escrita (na verdade até foi, mas não a partir da experiência de negras/negros) que Carla Akotirene (2018) inicia a sua abordagem sobre a interseccionalidade.

É oportuno descolonizar perspectivas hegemônicas sobre a teoria da interseccionalidade e adotar o Atlântico como *locus* de opressões cruzadas, pois acredito que esse território de águas traduz, fundamentalmente, a história e migração forçada de africanas e africanos. As águas, além disto, cicatrizam feridas coloniais causadas pela Europa, manifestas as etnias traficadas como mercadorias, nas culturas afogadas, nos binarismos identitários, contrapostos humanos e não humanos. No mar Atlântico temos o saber duma memória salgada de escravismo, energias ancestrais protestam lágrimas sob o oceano (AKOTIRENE, 2018, p. 15)

A mulher negra brasileira, portanto, traz consigo as marcas de um período escravagista, da política de eugenia através de esterilizações involuntárias, violência de raça e gênero social e sexual, do silenciamento e infantilização e da condição histórica periférica.

Vale a pena retomar aqui duas categorias do pensamento lacaniano que ajuda, a nossa reflexão. Intimamente articuladas, as categorias de infante e de sujeito-suposto-saber nos levam ao tema da alienação. A primeira designa a aquele que não é sujeito do seu próprio discurso, a medida em que é falado pelos outros. O conceito de infante se constitui a partir de uma análise da formação psíquica da criança que, ao ser falado pelos adultos na terceira pessoa, é, conseqüentemente, excluída, ignorada, colocada como ausente apesar da sua presença; reproduz então esse discurso e fala em si em terceira pessoa (até o momento em que aprende a trocar os pronomes pessoais). Da mesma forma, nós mulheres e não-brancas, fomos “faladas”, definidas e classificadas por um sistema ideológico de dominação que nos infantiliza. Ao impormos um lugar inferior no interior da sua hierarquia (apoiadas nas nossas condições biológicas de sexo e raça), suprime nossa humanidade justamente porque nos nega o direito de ser sujeitos não só do nosso próprio discurso, senão da nossa própria história (GONZALES, 2011, p. 13-14)

Embora na primeira década do século 21 tenha havido uma rápida ascensão social e, conseqüentemente, a redução das diferenças econômicas no Brasil, o

racismo e sexismo ainda se apresentaram como obstáculos para um avanço sustentável para as mulheres negras (Tatiana SILVA, 2013).

As discriminações de raça e gênero produzem efeitos imbricados, ainda que diversos, promovendo experiências distintas na condição de classe e, no caso, na vivência da pobreza, a influenciar seus preditores e, conseqüentemente, suas estratégias de superação. Neste sentido, são as mulheres negras que vivenciam estas duas experiências, aquelas sempre identificadas como ocupantes permanentes da base da hierarquia social (SILVA., 2013, p. 109)

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) (2009 apud SILVA, 2013), a população feminina do Brasil chegou a 51,3% do total de habitantes. Destas, pouco mais da metade (50,2%) são negras.

Além da violência social e de gênero, a mulher negra também é a que mais sofre violência física. No Atlas da Violência, publicado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) de 2018, foram divulgados dados referentes aos homicídios praticados contra o gênero feminino no país em 2016, também chamados de feminicídios. Ao total, foram 4.645 vítimas de assassinatos, a maioria era negra (a diferença era de 71% em comparação com as brancas).

Ao inferir que as mulheres negras representam $\frac{1}{4}$ da população e compõem metade da população feminina do Brasil - que já se consolidou como majoritária - impressionam ainda mais os números de óbitos decorrentes da criminalização do aborto.³

Durante a audiência pública realizada pelo STF em agosto de 2018, a diretora do Departamento de Vigilância de Doenças e Agravos não Transmissíveis e Promoção da Saúde, do Ministério da Saúde, Maria de Fátima Marinho de Souza, expôs que a estimativa é de que cerca de um milhão de abortos são induzidos, apesar da prática não ser legalizada. As estatísticas apontam, ainda, que 250 mil mulheres são hospitalizadas anualmente devido às complicações dos métodos inseguros. Entre elas, 15 mil apresentam complicações e cinco mil apresentam alta gravidade. A diretora informou, também, que em 2016, esse tipo de procedimento levou 203 mulheres a óbito e que nos últimos dez anos, foram duas mil mortes. “Quem mais morre por aborto no Brasil são mulheres negras, jovens, solteiras e com até o Ensino Fundamental” (SOUZA, 2018).

O local do qual este trabalho foi produzido traz, portanto, um perfil de feminismo latino-americano, considerando a sua carga histórica e cultural multirracial. De acordo com Gonzales (1984, p. 14):

Falar da opressão da mulher latino-americana é falar de uma generalidade que oculta, enfatiza, que tira de cena a dura realidade vivida por milhões de mulheres que pagam um preço muito caro pelo fato de não ser brancas.

Refletindo sobre estas exposições iniciais e considerando os objetos empíricos que me proponho a analisar, foi possível pensar em uma questão que leve a compreender este debate que envolve, de um lado, o jornalismo brasileiro, e de outro, a opinião pública que se forma a partir de uma nova configuração social e tecnológica.

1.2 Problema

Como a produção de conteúdo jornalístico sobre aborto e a disputa de sentidos gerada pela discussão sobre criminalização e descriminalização se transformam em campo problemático do acontecimento público?

1.3 Objetivos

1.3.1 Objetivo Geral

Analisar matérias e comentários sobre aborto para entender como a discussão sobre criminalização e descriminalização, ao gerar disputas de sentidos, se transforma em campo problemático do acontecimento público.

1.3.2 Objetivos Específicos

Tenho como objetivos específicos:

- a) verificar quais sentidos são produzidos nos comentários das matérias jornalísticas compartilhadas pelos veículos de comunicação nos SRS;

- b) analisar como o jornalismo brasileiro, no processo de comunicação pública, aborda o debate sobre a descriminalização e criminalização do aborto;
- c) indicar quais elementos formam o campo problemático do aborto e quais deles estão presentes nos processos de comunicação jornalístico e nos SRS;

1.4 Justificativa

Diante de um tema tão polêmico e complexo como o aborto, diferentes abordagens de pesquisa são possíveis. Para consultar as produções científicas já realizadas no Brasil a respeito do tema, com o intuito de conhecer o que já havia sido publicado nessa área e que pudesse oferecer subsídios de referências bibliográficas, consultei a Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD), o banco de teses *on-line* da CAPES e o repositório digital da Unisinos.

Na primeira busca da BDTD, foi utilizada a combinação "aborto, jornalismo". Foram exibidos 227 resultados. Para direcionar melhor a busca, visto que nessa primeira amostragem foram indicados trabalhos de outras áreas do jornalismo e de conhecimento, acrescentei mais uma palavra-chave: acontecimento. Foram apontados 212 trabalhos. Posteriormente, busquei por "campo problemático, aborto". Foram listados 216 resultados. Selecionei 4 trabalhos que se relacionavam, mas nenhum deles na mesma abordagem que a minha. Ainda na BDTD, procurei por "campo problemático, aborto, acontecimento público e jornalismo" e não foi apontada nenhuma pesquisa. Na busca por "campo problemático, acontecimento público, jornalismo" foram apresentados 1,171 trabalhos. Muitos utilizam "campo" ligado ao conceito de território.

No banco de teses da Capes, a primeira busca por "aborto, jornalismo" apontou 5.181 resultados, alguns ligados a temas do jornalismo anteriores à plataforma sucupira, que exigiram uma busca externa, pois se enquadravam na minha proposta. Foi o caso do debate do aborto nas eleições 2010, sobre o qual foi encontrado um artigo. Fazendo um filtro pelos títulos listados, percebi que muitos trabalhos não dialogavam com minha pesquisa. Fiz uma nova busca com a combinação "aborto, jornalismo, acontecimento público, campo problemático". O resultado indicou 16.4526 trabalhos. Ainda na página inicial, foi possível perceber

que muitos também não dialogavam com meu trabalho e outros já estavam entre os selecionados na BDTD.

No repositório da Unisinos, utilizando a combinação "aborto, jornalismo, acontecimento público, campo problemático", não foi encontrado nenhum resultado. Por "aborto, jornalismo" também não. Por "campo problemático, acontecimento", foram listados dois trabalhos já indicados nas pesquisas anteriores.

Meus critérios de filtragem basearam-se pelo título, assunto e leitura dos resumos. A partir disso, destaquei 17 pesquisas entre teses e dissertações. Nenhuma delas trata o aborto como campo problemático do acontecimento público, nem sua relação com o jornalismo ou com a sociedade em rede. Porém, no campo da comunicação, é possível destacar nove produções. Sobre o aborto na mídia, há a tese da Sandra Eliane Olivera Bitencourt de Barreras (2013), que aborda o agendamento da mídia sobre o aborto durante o segundo turno das eleições presidenciais de 2010, além da dissertação da Carolina Rodrigues Freitas e Silva (2014) acerca dos discursos jornalísticos sobre o aborto.

O debate sobre o aborto nas eleições de 2010 também foi apresentado nos resultados de busca da Capes, como o trabalho de Maria Lucineide Andrade Fontes (2012). Porém, como ele era anterior à plataforma sucupira, precisei procurar por conta própria. Surgiu apenas o artigo "A Abordagem do Aborto na Cobertura da Campanha Presidencial de 2010 pelo Jornalismo Impresso Brasileiro", que integrava seu projeto de pesquisa "Aborto em pauta – fissuras no enquadramento do aborto na imprensa brasileira", desenvolvida com recursos do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Ela faz uma análise voltada à perspectiva da saúde da mulher.

Sobre o campo problemático do acontecimento, encontrei a tese de Marja Pfeifer Coelho (2013), que, embora utilize o conceito para refletir sobre a questão da corrupção, traz um exemplo de aplicação da teoria. Há, ainda, a tese de Carmen Regina Abreu Gonçalves (2016), que aborda o acontecimento social, político e histórico da Comissão Nacional da Verdade no circuito jornalístico do acontecimento; a dissertação de Camila Langaro Becker (2017), que também reflete sobre conceitos de comunicação pública, jornalismo e acontecimento a partir Programa Mais Médicos; e a dissertação de Érica Santana Neves (2010), também sobre a construção do acontecimento jornalístico no caso Finatec. É possível, por fim, destacar a tese de Felipe Moura de Oliveira (2016) a respeito da semiose da

notícia e das significações do poder hermenêutico do acontecimento por usuárias e usuários de SRS.

Assim como as produções da Comunicação são atravessadas por conceitos e análises que envolvem outros campos de conhecimento, o inverso também acontece. A dissertação de Thiago do Vale Pereira Livramento (2014), do PPG de História, traz outra perspectiva sobre o tratamento do aborto pela mídia, analisando os discursos veiculados na imprensa alternativa brasileira entre 1975 e 1981 no jornal Movimento. Ainda no campo da História, Francine Magalhães Brites (2014) propõe uma reflexão articulada entre gênero e religião sobre os discursos católicos a respeito do aborto a partir do surgimento do grupo “Católicas pelo Direito de Decidir”. Na Linguística, a dissertação de Juliane de Araújo Gonzaga (2014) investiga os discursos sobre a sexualidade na imprensa feminista (Jornal Mulherio), abordando questões sobre as decisões sobre o corpo da mulher.

Outros três trabalhos na Ciência Política puderam ser consultados, como a dissertação de Marcos Vinicius de Freitas Reis (2011) sobre política e religião e o envolvimento dos católicos carismáticos na política brasileira; a dissertação de Gabriel Henrique Brunatelli de Antonio (2011), a respeito das transformações políticas com o ingresso da Igreja Universal no ambiente político e a dissertação de Julio Cesar Pereira de Souza (2011) sobre o poder simbólico de líderes religiosos e o comportamento eleitoral dos membros da igreja evangélica. A religião também é tema das Ciências Sociais Aplicadas, como na dissertação de Claudirene Aparecida de Paula Bandini (2003) sobre a participação política dos pentecostais nas eleições de 2012. Tais produções foram selecionadas por fazerem referência à influência religiosa no cenário político brasileiro, oferecendo uma base bibliográfica para que eu possa inferir sobre tal questão.

A dissertação de Fernanda Pivato Tussi (2010), na Antropologia, traz reflexões sobre as interfaces do aborto entre as esferas pública e privada, um dos aspectos que estão presentes nas reflexões teóricas feministas. Já na Sociologia, é possível citar como referência a tese de Silvana Beline Tavares (2008) a respeito das estratégias dos movimentos feministas pela luta da descriminalização do aborto no Brasil e em Portugal. Além da pesquisa realizada nos bancos de dados, cito a dissertação de Marcia Veiga da Silva (2010), como já comentado, envolvendo questões de gênero e jornalismo, a partir das rotinas produtivas das notícias.

Com a escolha da metodologia desenvolvida na minha Linha de Pesquisa sobre a construção de sentidos em rede, utilizo como referência a dissertação de Jonas Pilz (2017) como embasamento da sua aplicação e trabalhos de colegas e professores da linha de pesquisa.

O conjunto de mobilizações públicas de 2015 foi um acontecimento que surpreendeu o Brasil, pois, até então, não era comum as mulheres realizarem protestos dessa proporção, conforme apontou o El País Brasil em seu editorial⁷. A reportagem da revista Época, veículo que batizou e reconheceu as manifestações como *A Primavera das Mulheres*, afirmou que se tratava do “movimento político mais importante do Brasil na atualidade”. (Cristina GRILLO et al, 2015, p. 66).

Figura 3 - Primavera das Mulheres



Fonte: El País Brasil – Créditos: Roberto Parizotti (SECOM CUT).

A contextualização desse período é importante para compreender o fenômeno. Pouco antes de noticiarem a aprovação do PL 5.069/13 pela CCJ da Câmara dos Deputados, outras questões ligadas às pautas feministas já haviam surgido, como o assédio. Na época, usuários do Twitter fizeram comentários ofensivos a Valentina, uma participante do programa Master Chef Brasil Kids, da Rede Bandeirantes de Televisão. As postagens tiveram uma reação imediata de mulheres nos SRS, lançando a campanha através da *hashtag* #PrimeiroAssédio, pelo coletivo Think Olga.

⁷ Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2015/11/13/opinion/1447369533_406426.html?rel=mas Acesso em: 18 mar. 2018.

Figura 4 - Campanha #PrimeiroAssédio



Fonte: Huff Post Brasil/Reprodução Twitter.

No mesmo período, a atriz Taís Araújo e a jornalista Maria Júlia Coutinho sofreram injúrias raciais em seus perfis em Sites de Redes Sociais, expondo, além do machismo, o racismo que as mulheres negras sofrem. O debate sobre o feminismo também veio à tona quando foi utilizado um trecho da obra de Simone de Beauvoir em uma questão do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) – o assunto tomou as discussões em plataformas digitais. Houve, ainda, a exposição dos casos de corrupção envolvendo o autor do PL 5.069/13, o então deputado federal Eduardo Cunha.

É possível inferir, portanto, assim como exposto em diversas matérias jornalísticas, que esse conjunto de acontecimentos contribuiu para que as mulheres se unissem em uma grande mobilização nacional pelos seus direitos e na resistência ao preconceito, ao machismo e à misoginia. Todas essas manifestações também foram possibilitadas pela nova organização social em rede, que oferece aos movimentos sociais, como os feminismos, uma ampla oportunidade de difundir suas lutas e agregar pessoas para transformar essa indignação em atos na esfera pública (CASTELLS, 2017). Esse foi o relato da revista Isto É: “A voz feminina se impõe nas ruas e nas redes sociais e se torna protagonista na luta pelos direitos civis, pelo fim do assédio, da intolerância e até pela cassação do deputado Eduardo Cunha”. (Camila BRANDALISE, Fabíola PEREZ, 2015, p. 41).

Embora o PL 5.069/13 não tenha avançado na pauta do Legislativo Federal, a discussão sobre os direitos sexuais e reprodutivos das mulheres não se encerrou em 2015. No ano seguinte, a polêmica voltou aos holofotes quando a primeira turma do STF decidiu, em uma ação isolada, que interromper a gestação até o terceiro mês de gestação não era crime.

Em 2017, dois anos após *A Primavera das Mulheres*, uma nova decisão na Câmara dos Deputados provocaria manifestações feministas no Brasil. A PEC 181, analisada por uma comissão especial formada por dezenove deputados, sendo dezoito deles homens ligados à bancada evangélica conservadora do Congresso, teve sua redação original alterada. A manobra foi batizada pelas mulheres como *PEC Cavalo de Troia*, fazendo uma alusão à história grega, visto que a matéria legislativa foi enviada com um intuito para a análise da Câmara – ampliar a licença maternidade de mães de bebês prematuros – e teve seu conteúdo alterado para proibir todos os tipos de abortamento, até mesmo os que são considerados legalizados no país.

Figura 5 - Manifestações contra a PEC 181 – Cavalo de Troia



Fonte: Revista Trip/TPM.

Diante de tantos acontecimentos, é impossível negar a importância do tema que escolhi para a minha pesquisa. Porém, é preciso considerar que o debate não é novo, uma vez que as questões sobre os direitos femininos já marcam ao menos quatro décadas no Brasil, conforme citado anteriormente. Além disso, uma nova onda de manifestações feministas no Brasil deve ocorrer nos próximos meses, visto que novas propostas legislativas com o intuito de criminalizar o aborto estão retornando para a pauta, bem como novos projetos estão sendo protocolados por parlamentares eleitos em 2018.

Além disso, no ano passado, as brasileiras se inspiraram nas mulheres argentinas, que através de manifestações públicas conseguiram a aprovação da descriminalização na Câmara dos Deputados, porém não tiveram o mesmo sucesso no Senado, para articularem ações também por aqui. A mobilização teve como objetivo criar um ambiente semelhante ao do país vizinho para pressionar,

principalmente, a ministra do STF, Rosa Weber, que é relatora da ação que pede a descriminalização do aborto até a 12ª semana de gestação. A corte realizou, nos dias 3 e 6 de agosto, audiências públicas para instruir o processo de Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 442, protocolado pelo PSOL, na corte, em março de 2017.

O meu interesse enquanto pesquisadora e jornalista vem, então, ao encontro do desejo de produzir um trabalho feito por uma mulher, sobre mulheres e para outras mulheres, de forma a contribuir com as produções feministas que me antecederam. A partir do levantamento do estado da arte, foi possível perceber que o aborto tem sido tema de estudos envolvendo diferentes áreas de pesquisa e que, na Comunicação, ele ainda não foi abordado sob o aspecto do campo problemático do acontecimento. Por isso, a relevância de tal estudo no sentido de corroborar outras pesquisas e, também, de lançar um novo olhar sobre as discussões que têm marcado a sociedade brasileira nos últimos anos. O desafio é, portanto, focar nos acontecimentos mais recentes e apresentar um respaldo teórico sobre todos os aspectos citados anteriormente. Tenho, ainda, a expectativa de que tal pesquisa possa abrir precedentes para que o tema seja visto de forma mais complexa, como de fato o é.

1.5 Epistemologia feminista: lugar de fala, interseccionalidade e subjetividade

Antes de iniciar a exposição das referências teóricas que embasam meu trabalho, quero destacar o meu lugar de fala (Djamila RIBEIRO, 2017) e a abordagem epistemológica que norteia esta pesquisa. Inicialmente, reconheço meu *locus social* de cismulher (Lorraine CAMPOS, S/A) branca, escolarizada, classe média C1⁸, feminista identificada com a *interseccionalidade como sugestão das feministas negras*⁹ (AKOTIRENE, 2018). Embora não seja possível indicar a origem do termo, lugar de fala, o *feminist standpoint* (livremente traduzido para ponto de

⁸De acordo com cálculo realizado em: <https://gauchazh.clicrbs.com.br/comportamento/noticia/2018/09/sabe-qual-e-a-sua-classe-social-cjlpua5sy010s01pxmvx1f8yr.html>. Acesso em: 30 dez. 2018.

⁹ A autora sugere que ao contrário do que se popularizou nos últimos anos como feminismo interseccional, seja utilizada esta expressão, fazendo menção às mulheres negras por identidade política e também pelo fato de terem sido elas as proponentes de tal metodologia de combate às multideterminadas discriminações.

vista feminino) é visto como uma importante contribuição para fundamentar esta questão. A teoria é da socióloga afro-americana Patricia Collins.

Em primeiro lugar, o *standpoint theory* refere-se a experiências historicamente compartilhadas e baseadas em grupos. Grupos tem (sic) um grau de continuidade ao longo do tempo de tal modo que as realidades de grupo transcendem as experiências individuais. Por exemplo, afro-americanos, como um grupo racial estigmatizado existiu muito antes de eu nascer e irá, provavelmente, continuar depois da minha morte. Embora minha experiência individual contra o racismo institucional seja única, os tipos de oportunidades e constrangimentos que me atravessam diariamente serão semelhantes com os que afro-americanos confrontam-se como um grupo. Argumentar que os negros, como grupo, irão se transformar ou desaparecer baseada na minha participação soa narcisista, egocêntrico e arquetipicamente pós-moderno. Em contraste, a teoria do ponto de vista feminista enfatiza menos as experiências individuais dentro de grupos socialmente construídos do que as condições sociais que constituem estes grupos. (RIBEIRO, 2018, p. 60 apud COLLINS, 1997, p. 9).

Dois aspectos são importantes neste trecho: o estruturalismo e a individualização pessoal, mas levando em consideração a experiência dentro da condição social. O estruturalismo integra a discussão, pois é a partir das condições que estes grupos sociais têm, que a sua cidadania é reconhecida. Já a quebra da universalidade dos indivíduos, como dispõe Ribeiro (2017, p. 61), pode indicar que “uma mulher negra terá experiências distintas de uma mulher branca por conta da sua localização social, vai experienciar gênero de uma outra forma”. O que se tem até aqui, com as exposições de Djamila e Patrícia é que a teoria do ponto de vista precisa ser discutida a partir da localização dos grupos nas relações de poder.

Seria preciso entender as categorias de raça, gênero, classe e sexualidade como elementos da estrutura social que emergem como dispositivos fundamentais que favorecem as desigualdades e criam grupos em vez de pensar essas categorias como descritivas da identidade aplicada aos indivíduos (RIBEIRO, 2017, p. 61)

Ao me referenciar, portanto, na teoria do feminismo negro, trabalhando com a perspectiva de análise com diferentes marcadores da opressão feminina, tenho dois propósitos: descolonizar o conhecimento (KILOMBA, 2016) e provocar mudanças sobre quem fala, o que está autorizada/o a falar e de que maneira o faz. Na perspectiva de Ribeiro (2017), “falar a partir de lugares, é também romper com essa lógica de que somente os subalternos falem de suas localizações, fazendo com que aqueles inseridos na norma hegemônica sequer se pensem” (p. 84).

Para descolonizar o conhecimento, temos que entender que todos/as nós falamos de tempos e de lugares específicos, a partir de realidades e histórias específicas. Não existem discursos neutros. Quando os acadêmicos/as brancos/as afirmam ter um discurso neutro e objetivo, eles/as não estão reconhecendo que também escrevem a partir de um lugar específico, que, naturalmente, não é neutro nem objetivo, tampouco universal, mas dominante. Eles/as escrevem a partir de um lugar de poder. (KILOMBA, 2016, p. 17)

Além disso, destaco que a linguagem deste estudo foge do padrão da gramática sexista (Mäder, 2015) do discurso que privilegia a inflexão de gênero masculino¹⁰, assim como também é escrito de forma simples, sem recorrer a um perfil que distancie a/o leitora/o, e em primeira pessoa. Ainda no aspecto discursivo, também adotei o uso do primeiro nome das pesquisadoras que são citadas entre as referências, na primeira vez em que aparecem, como forma de dar-lhes visibilidade.

A minha decisão em produzir esta pesquisa a partir de um posicionamento pessoal-político enquanto mulher feminista, com uma postura subjetiva, vem de uma (des)construção pessoal que ganhou força com as abordagens teóricas em aulas, debates ao longo destes dois anos de convivência no PPGCC e o aprofundamento de leituras. Aqui, apresento argumentos na defesa de uma epistemologia feminista das produções acadêmicas, afirmando que nenhum estudo será neutro. “Entendendo que toda atividade humana, na medida em que está implicada, é política, é preciso que explicitemos nossos pressupostos teórico-epistemológicos e, ao fazê-lo, assumamos os aspectos político-ideológicos inerentes às nossas práticas (Martha Giudice NARVAZ; Sílvia Helena KOLLER, 2006, p. 648)”.

Tomando toda atividade humana como um ato político, destaco que ser feminista também traz consigo uma postura crítica, reforçada pela expressão “o pessoal é político”, cunhada pelos grupos que integravam o *Women’s Liberation Movement*, no fim da década de 1960, nos Estados Unidos (Cecilia SARDENBERG, 2018). A partir de Donna Haraway (1995, p. 24), argumento, ainda, “a favor de uma doutrina e de uma prática da objetividade que privilegie a contestação, a desconstrução, as conexões em rede e a esperança na transformação dos sistemas de conhecimento e maneiras de ver”.

¹⁰ [...]a expressão do gênero gramatical em português é, na maioria das vezes, obrigatória, e existem apenas os gêneros gramaticais masculino e feminino, não havendo um gênero gramatical específico para o gênero humano. Uma das estratégias mencionadas para contornar esse problema é recorrer a um dos gêneros existentes, no caso do português, ao masculino ou ao feminino. Entre esses dois, escolhe-se em português, na maioria das vezes, o masculino. E aí entra a questão do sexismo gramatical: por que escolhemos o masculino, e não o feminino? (MÄDER, 2015, p. 99)

A abordagem interseccional não está ligada somente a uma postura pessoal, mas também, ao pano de fundo do tema de minha pesquisa. Conforme exposto anteriormente, são as pobres e negras as que mais sofrem com a criminalização da prática. Ou seja, o abortamento também é um tema que exige uma postura crítica sobre as estruturas de poder social, de raça e de gênero que permeiam a questão.

À advogada afro-estadunidense Kimberlé Crenshaw geralmente é dedicada a alcunha do conceito, embora ele se detenha mais ao campo do direito e que tais questões sobre os marcadores sociais de opressão eram tratadas anteriormente pelas feministas negras.

A interseccionalidade sugere que, na verdade, nem sempre lidamos com grupos distintos de pessoas e sim com grupos sobrepostos. Assim, [...] ao sobrepor o grupo das mulheres com o das pessoas negras, o das pessoas pobres e também o das mulheres que sofrem discriminação por conta da sua idade ou por serem portadoras de alguma deficiência, vemos que as que se encontram no centro – e acredito que isso não ocorre por acaso – são as mulheres de pele mais escura e também as que tendem a ser as mais excluídas das práticas tradicionais de direitos civis e humanos. (CRENSHAW, 2002, p.10)

Este pensamento, que se consolidou na terceira e contemporânea onda do movimento feminista¹¹ (Patricia KETZER, 2017), foi, também, uma resposta ao pensamento majoritário do movimento feminista, de mulheres brancas, que consideravam a universalização da mulheres. Tal tensionamento de perspectivas é abordado por diversos textos como de Bell Hooks (2013); Luiza Bairros (1995) e Angela Davis (2016). Foi esta mobilização crítica que também indicou o surgimento da epistemologia feminista, baseada na experiência da mulher-pesquisadora. De acordo com Haraway (1995, p. 31-32):

O feminismo ama outra ciência: a ciência e a política da interpretação, da tradução, do gaguejar e do parcialmente compreendido. O feminismo tudo tem a ver com as ciências dos sujeitos múltiplos com (pelo menos) visão dupla. O feminismo tem a ver com uma visão crítica, consequente com um posicionamento crítico num espaço social não homogêneo e marcado pelo gênero.

O que a autora sugere, portanto, é que o posicionamento é o elemento principal do conhecimento organizado, também responsável pela ciência e filosofia ocidental.

¹¹ Aprofundado no item 2.1.4

Posicionar-se implica em responsabilidade por nossas práticas capacitadoras. Em consequência, a política e a ética são a base das lutas pela contestação a respeito do que pode ter vigência como conhecimento racional. Admita-se ou não, a política e a ética são a base das lutas a respeito de projetos de conhecimento nas ciências exatas, naturais, sociais e humanas. De outro modo, a racionalidade é simplesmente impossível, uma ilusão de ótica projetada de maneira abrangente a partir de lugar nenhum. (HARAWAY, 1995, p.27-28)

Pensando em uma epistemologia feminista na área da comunicação, Anelise Wesolowski Molina (2017) traz uma importante discussão sobre os trabalhos acadêmicos envolvendo questões de gênero. Mestre em Comunicação e professora do curso de Comunicação Social da Universidade Católica de Brasília, Anelise expõe a sua observação com relação aos trabalhos de conclusão de curso em Jornalismo e Publicidade e Propaganda nos últimos dois anos.

Intui-se (e essa expressão foi usada deliberadamente aqui, tão corajosamente que vale ser repetida: “intuição”) que a pesquisa em comunicação tem sofrido um *turning point* a partir de suas temáticas e interesses e a pergunta que surge é o quanto essa rápida mudança tem sido acompanhada por um aporte teórico que a sustente, que a contemple e que dê possibilidades para o desenvolvimento de suas máximas potencialidades. Em observações e, mais tarde, averiguações, nota-se um rápido crescimento das temáticas ligadas à mulher, das temáticas de gênero e ligadas ao feminino (MOLINA, 2017, p. 3).

Ainda de acordo com a professora, embora a presença feminina nos espaços de produção de conhecimento tenha aumentado consideravelmente, não ocorreram mudanças tão profundas na forma de fazer comunicação e pesquisa em comunicação. De acordo com ela, houve uma mudança instantânea em quem produz estes trabalhos, que afetaram a temática e a abordagem aos meios comunicacionais. Porém, os métodos ainda são baseados na fórmula tradicional. Para Anelise, existem duas justificativas para este comportamento.

Uma delas é que o conhecimento como nos é inculcado e como nos é ensinado a produzir, integra um sistema maior de reprodução de valores morais, culturais e simbólicos. De acordo com a autora, estes padrões regulam o que é considerado conhecimento e verdade.

Seria no mínimo ingenuidade considerar o conhecimento como algo desinteressado, desvinculado e descomprometido com o contexto. E, por mais incrível que pareça, o pensamento científico tradicional diz exatamente isso: a pesquisa deve acontecer pela pesquisa, o cientista deve ser alguém imparcial, deve manter uma distância segura do objeto para não se contaminar por ele, objeto não deve tomá-lo (MOLINA, 2017, p. 3).

É partir destas premissas, então, que se estabeleceu um padrão de pesquisa que desconsidere a parcialidade e valorize a neutralidade de quem a produz. Outra justificativa apontada por Anelise é que este sistema maior ao qual a pesquisa pertence é o patriarcado, naturalizado pela invisibilização deste como uma matriz de valores.

Não existia, até bem pouco tempo, uma alternativa para o que conhecíamos como a estrutura natural da “cultura” ou da “sociedade”, portanto não haveria tampouco para o que chamamos de ciência. “As coisas como elas devem ser” eram as coisas como os homens diziam que elas deveriam ser, e que as mulheres reproduziam. (MOLINA, 2017, p. 3).

Para a professora, embora haja um movimento de resistência com relação ao fazer ciência de forma convencional, estes movimentos acabam se desenvolvendo dentro do próprio sistema patriarcal científico, o que reflete na adoção de algumas marcas. A sugestão é de que se procure outras maneiras de observar os objetos, aventurando-se em “combinação de teorias, diferentes campos e ideias, delineando o que nós costumamos chamar de transdisciplinaridade” (MOLINA, 2017, p. 4).

Embora ainda considerado tímido, esse movimento de resistência e contra poder sobre o *modus operandi* da forma androcêntrica de produzir conhecimento a partir da terceira onda do feminismo, apresenta quatro características fundamentais. São elas: a pesquisa feminista como indagação crítica; a pesquisa de “voz” fundamentada das experiências das mulheres; a reflexividade e a ética do cuidado (KETZER, 2017).

Paralelamente, vejo essa postura mais livre e autônoma sob uma perspectiva anárquica (FEYERABEND, 1997), que também culmina em um processo mais humanizado da teoria científica. Derivo para um conceito de anarquismo de percepção pessoal como oposição às normas e regras que condicionam a vida em qualquer nível organizacional, concedendo liberdade individual. Assim como a subjetividade que, deliberadamente, pode ser considerada um sinônimo para a liberdade. Questionar e buscar outras formas de pensamento é uma das maneiras que nos liberta de respostas prontas, fórmulas pré-concebidas e que podem trazer resultados extremamente relevantes.

Anarquismo, para algumas pessoas, também pode ser visto como desordem social. Tomo, então, a liberdade de me filiar ao pensamento de que ele pode significar transgressão. Analisando a história, pode-se inferir que algumas

contravenções foram importantes para o progresso, o que também pode ser aplicado na ciência, ao serem considerados os registros que apontam as contribuições dos estudos feministas, como cita Louro (1997).

Na vertente que entendo como mais fértil e crítica dos Estudos Feministas não há possibilidade – nem pretensão – de estabelecimento de um conjunto de conceitos teórico-metodológicos assentados, estáveis, mais ou menos indiscutíveis e aceitos por todas/os. A proposição é operar com categorias analíticas instáveis, é movimentar-se em meio a um campo teórico que está em contínua construção, que acolhe a crítica como parte de sua construção. (LOURO, 1997, p. 145).

Desta forma, é possível concluir que a epistemologia feminista também não é estável por apresentar um espaço de contestação do que seria considerado conhecimento (NARVAZ; KOLLER, 2006).

Assumo, a partir de agora, que minhas áreas de pesquisa, comunicação (jornalismo) e questões de gênero (direito sexual e reprodutivo das mulheres), são objetos vivos, atravessados por diversos aspectos sociais que não podem ser deixados de lado. São estes atravessamentos que transformam o meu empírico em um importante objeto de estudo. Ambos passaram por transformações ao longo da história: dos primeiros jornais, no século XVII, ao novo jornalismo; das sufragistas no século XIX à fragmentação do movimento feminista em correntes de pensamento contemporâneas, que nos levam a conceituar o feminismo no plural, levando em consideração a divergência de pensamentos e linhas de ação.

2 ACONTECIMENTO, ABORTO E DEBATE NA SOCIEDADE EM REDE

A fundamentação teórica deste trabalho compreende seus três aspectos principais: a constituição do acontecimento público e o seu campo problemático, a definição de abortamento e as tensões que o tema suscita e, por fim, o debate na sociedade contemporânea.

Para referenciar acontecimento e campo problemático, cito entre os principais autores Quéré (2005; 2012), Rodrigues (1993), Henn (2010; 2011) e Charadeau (2006). Após explanação sobre o essencialismo acontecimental, a exposição segue para as afetações e o processo evenemencial.

O tópico teórico dedicado ao aborto é bastante plural em suas referências. Dada a sua natureza polêmica e a amplitude de abordagens, esforcei-me em apresentar todas as possibilidades possíveis que estavam ao alcance, para contemplar os aspectos que se apresentam como essenciais para a pesquisa. Desta forma, são apresentados conceitos sobre bioética (Débora DINIZ, 1998), definição do aborto (Danda PRADO), também foram utilizados materiais produzidos por entidades médicas como Conselho Federal de Medicina (CFM) e Conselho Federal de Psicologia (CFP). Democracia e reconhecimento da cidadania da mulher, saúde, religião e política também estão contemplados neste item.

A parte final deste capítulo dedica-se à sociedade em rede (CASTELLS, 1999; 2017) e as novas formas de comunicação determinadas pela presença e ampliação do acesso aos Sites de Redes Sociais (ELLYSON; BOYD; 2013). Início com a exposição referente ao acontecimento.

2.1 Acontecimento e campo problemático

Considerado a matéria “prima-prima” do jornalismo, o acontecimento pode se revelar de duas maneiras: o experienciado e o jornalístico. O primeiro diz respeito “à emergência e às afetações do acontecimento na realidade tangível e em suas reverberações cognitivas”. Geralmente, essas experiências são analisadas pelas perspectivas históricas, filosóficas e das Ciências Humanas. De modo mais objetivo, o segundo tipo está relacionado ao acontecimento midiático construído nos textos jornalísticos. (Christa BERGER; TAVARES, 2010, p. 122).

Embora distintos em sua natureza e na forma de se apresentarem, não é possível separar ambos os tipos de acontecimentos. Berger e Tavares consideram, inclusive, que tal separação seja equivocada, pois é do acontecimento experienciado que surge o acontecimento jornalístico. No entanto, como dispõe José Rebelo (2006), autor em quem eles buscam apoio, nem todas as ocorrências são acontecimentos. Para que sejam considerados como tal, elas devem apresentar potencial atual e suscitar forte impressão, causando uma “ruptura do nosso quadro de vida”. (BERGER; TAVARES, 2010, p. 123). Essa perspectiva de irrupção é o que também propõe Adriano Rodrigues (1993, p. 27):

É acontecimento tudo aquilo que irrompe a superfície lisa da história de entre uma multiplicidade aleatória de factos (sic) virtuais. Pela sua natureza, o acontecimento situa-se, portanto, algures na escala das probabilidades de ocorrência sendo, tanto mais imprevisível quanto menos provável for a sua realização. É por isso em função da maior ou menor previsibilidade que um facto adquire o estatuto pertinente do ponto de vista jornalístico: quanto menos previsível for, mais probabilidade tem de se tornar notícia e de integrar assim o discurso jornalístico.

A partir dessa ruptura causada pelo acontecimento que tem potência de notícia, cabe ao jornalista buscar sentido para ele. De acordo com Quéré (2005), o acontecimento só se estabelece enquanto tal quando afeta alguém e vem dotado de um poder de revelação e hermenêutica. Sob essa perspectiva, traz em si a capacidade de ser compreendido.

Essa compreensão, conforme dispõe o mesmo autor em outra ocasião (2012) difere o acontecimento existencial, que está representado nas coisas que ocorrem em nosso cotidiano, no mais puro essencialismo da existência, do acontecimento-objeto. Este último é o que se inscreve no campo problemático, no qual ocorre o processo de compreensão do acontecimento.

O presente é uma totalidade temporal em que os acontecimentos se estendem a outros acontecimentos, como se se tratassem de uma intriga. Esse presente dispõe não só de certa duração, variável (*specious present*), mas também de uma orientação. Ele vai de um passado para um futuro. Quando essa "totalidade real (*actual wholeness*) da experiência que perdura" (o que Dewey designa por "situação") é apreendida pela reflexão, ela é transformada em uma simples sucessão de instantes ou de acontecimentos-objetos (QUÉRÉ, 2012, p. 22)

O acontecimento passa a ser analisado após a sua ocorrência, com o objetivo de tentar entender suas condições e consequências. Ou seja, este processo é

sempre realizado do ponto de vista do presente, tendo uma perspectiva mais precisa da situação, aberta e problemática. “Aberta no sentido de que ainda não se sabe qual será sua saída; problemática no sentido de que ela não é inteiramente nítida, além de comportar algo de indeterminação, contradições e conflitos, etc.” (QUÉRÉ, 2012, p. 27). De acordo com Paul Ricoeur (2006, p. 132), Este processo de significação do acontecimento se consolida na narrativa, nascendo em um processo evenemencial e construindo-se ao término de uma mimese tripla que é a notícia

Para pensar no processo de compreensão desse acontecimento, desde a sua irrupção até a produção jornalística, filio-me ao que propõe Quéré (2005, p. 67): “em vez de ser o contexto no qual o acontecimento se produziu a esclarecê-lo, passa a ser o acontecimento a esclarecer o seu contexto”. Tal esclarecimento como dispõe o autor (2005; 2012) se dá através de um campo de observação, citado acima como campo problemático do acontecimento. Os conceitos serão expostos a seguir.

2.2.1 O processo evenemencial e o acontecimento midiático

A partir de Gilles Deleuze (1998), Henn (2010) aponta a singularidade como um acontecimento ideal, “uma instância que pré-existe às coisas e articula-se como puro devir”. (p. 77). Louis Quéré (2005) caracteriza o acontecimento na ordem da experiência e como um fenômeno hermenêutico – ao mesmo tempo em que pede para ser compreendido, também faz compreender as coisas. Para ele, o verdadeiro acontecimento não é somente da ordem do que ocorre, mas também do que acontece a alguém.

Se ele acontece a alguém, isso quer dizer que é suportado por alguém. Feliz ou infelizmente. Quer dizer que ele afeta alguém, de uma maneira ou de outra, e que suscita reacções (sic) e respostas mais ou menos apropriadas. É porque ele acontece a alguém que ele ‘se torna’ [...] Enfim, veremos que a principal origem da compreensão do acontecimento está o próprio acontecimento. (QUÉRÉ, 2005, p. 61).

Nesse caso, a aprovação do parecer do PL 5.069/2013 e a mudança no texto original da PEC 181 podem ser consideradas acontecimentos por afetarem as mulheres brasileiras. Além disso, também podem ser consideradas de ordem hermenêutica, já que tais acontecimentos não só exigem compreensão, como também oferecem condições de compreendê-los.

No contexto histórico contemporâneo, ao mesmo tempo em que emergem as pautas feministas, como os direitos reprodutivos, cada vez mais os setores conservadores da sociedade atuam de forma a barrar o avanço dessas demandas. O estabelecimento de uma Frente Parlamentar Evangélica no Congresso Nacional é a primeira pista para observar como essas matérias legislativas foram formuladas e aprovadas em primeira instância.

Seguindo com a exposição conceitual, a partir de Mead e sua reflexão sobre o tempo, Quéré (2005) apresenta outra característica do acontecimento: ele nunca é condicionado por aquilo que provocou ou tornou possível, pois introduz uma novidade.

Quando um acontecimento se produziu, qualquer que tenha sido a sua importância, o mundo já não é mais o mesmo: as coisas mudaram. O acontecimento introduz uma descontinuidade, só perceptível num fundo de continuidade. (QUÉRÉ, 2005, p. 61).

Baseado nessas teorias, Henn (2010, p. 79-80) descreve a existência de um vácuo entre a descontinuidade na qual o acontecimento se inscreve. Esse espaço, de acordo com o autor, é preenchido com a construção da representação e seus respectivos arranjos de sentido:

De um ponto de vista semiótico, o acontecimento assim entendido concentra em si a força propulsora da semiose: apreendido na condição de signo, o irromper da sua existência desdobra-se em infinitas possibilidades de desvendamento do objeto em que encarna. Por conta disso, defende-se aqui o acontecimento como portador de uma dimensão profundamente semiótica.

O autor afirma que, a partir do momento em que o acontecimento se instaura, ele já aparece na esfera de produção de sentido. Ele transcende o seu caráter ideal, descrito por Deleuze (1998) como virtualidade, para o aspecto de acontecimento jornalístico. Esse processo, de acordo com Henn (2011, p.90), contempla várias camadas semióticas.

O acontecimento ocupa como lugar lógico o próprio processo de transformação do objeto em signo. Será no interior desse processo que o acontecimento materializa-se publicamente, mediação essa que se coloca também como via de acesso metodológico à sua própria constituição. Neste ínterim que se vislumbra uma diferença do acontecimento tecido no âmbito dos *mass media* tradicionais e dos que se proliferam agora pela *web*. No modelo anterior havia uma unilateralidade do processo o que coloca o objeto do signo/acontecimento na condição lógica potencialmente exterior

ou determinadamente indicial. Já a semiose disparada tendia a determinadas acomodações que dependeriam do grau de reverberação pública conquistado.

As notícias sobre a aprovação do parecer do PL 5.069/2013 e do novo texto da PEC 181 são, portanto, signos. Eles fazem a mediação entre o antes e o depois e oferecem elementos de sentidos produzidos pelo interpretante (jornalista). Esse signo inaugura instâncias concretas no mundo a partir de outros interpretantes, como feministas que são pró-escolha e pessoas que se consideram pró-vida, que passam a se manifestar e desencadeiam outras instâncias de sentido.

Paralelamente, emergem acontecimentos já “semiotizados”. (HENN, 2010, p. 85). Eles se encaixam na lógica de produção midiática e gramatical da linguagem jornalística, atendendo aos critérios de noticiabilidade e valores-notícia.

Será através do jornalismo que o acontecimento na condição de signo ganhará textura definitiva. Tendo como epicentro a notícia, a narrativa jornalística, com seus códigos específicos, lógicas e processos de produção trará para si a competência de discernir para a sociedade a própria relevância do acontecimento. (HENN, 2010, p. 87).

A notícia é apontada por Charaudeau (2006) como resultado de um processo evenemencial, um mecanismo que transforma os acontecimentos que podem ter alguma ancoragem no mundo físico em outra coisa, uma vez que sua significação depende da interpretação de mundo de um sujeito. Para o autor, “para que o acontecimento exista é necessário *nomeá-lo* (grifo do autor) [...] O acontecimento só significa enquanto acontecimento em um discurso”. (CHARAUDEAU, 2006, p. 131).

A partir dessas considerações, o autor problematiza o conceito de “novo”, muitas vezes instituído como valor-notícia, e limitá-lo ao acontecimento novo geraria uma confusão entre acontecimento e surgimento do acontecimento. Ele traz, então, uma nova proposta para a notícia como “um conjunto de informações que se relaciona a um mesmo *espaço temático*, tendo um caráter de *novidade*, proveniente de uma determinada *fonte* e podendo ser diversamente tratado” (grifos do autor). (CHARAUDEAU, 2006, p. 132).

O espaço temático, de acordo com o autor, é a inscrição do acontecimento em um domínio de espaço público que pode ser reportado através de minirrelatos. A novidade, de forma objetiva, é caracterizada pelo surgimento de uma nova informação. Isso, porém, não impede que o acontecimento seja tratado anteriormente pela mídia. Pelo contrário, ao irromper “na superfície lisa da história”

(RODRIGUES, 1993, p. 27), novos elementos informativos podem originar novos espaços temáticos que, ao mesmo tempo, podem se relacionar com outros espaços temáticos já conhecidos e expostos na mídia.

A criminalização e a descriminalização do aborto já foram noticiadas algumas vezes antes da aprovação do parecer do PL 5.069/2013 e do novo texto da PEC 181. Ao emergirem novamente, esses fatos, tomados como acontecimentos, trouxeram novos elementos informativos, criando novos espaços temáticos. O primeiro diz respeito ao atendimento às vítimas de violência sexual e ao uso e comercialização da pílula do dia seguinte, que ainda gera polêmica sobre seu efeito ser ou não abortivo. O segundo retira o direito da interrupção da gravidez até mesmo em casos já legalizados no país.

Além da novidade, a temporalidade é outro aspecto com o qual a mídia se depara ao relatar um acontecimento. Os veículos de comunicação tentam aproximar dois momentos opostos: o surgimento do acontecimento e o instante de consumo da notícia. Nesse ínterim, estão a produção midiática e a saída do conteúdo. A atualidade ainda tem como objetivo conferir à notícia um caráter factual, desprovido qualquer qualificação subjetiva ou tentativa de explicação da sua razão de ser.

Com efeito, a notícia só tem licença para aparecer nos organismos de informação enquanto estiver inscrita numa atualidade que se renova pelo acréscimo de pelo menos um elemento novo; além do mais, é preciso que esse elemento novo seja portador de uma forte carga de inesperado para evitar o que as mídias mais temem: a saturação [...] O acontecimento é convertido em notícia através de um processo narrativo que o insere numa interrogação sobre a origem e o devir, conferindo-lhe uma aparência (ilusória) de espessura temporal. (CHARAUDEAU, 2006, p. 134-135).

A constituição do acontecimento como notícia passa, ainda, por uma filtragem feita pela mídia, entre acontecimentos internos externos, como uma tentativa de domínio do evenemencial na construção do espaço público midiático. O acontecimento externo pode se apresentar de três maneiras: na factualidade, com um caráter inesperado; programado pela existência de um calendário que prevê ações da vida social; e suscitado, pois é preparado por setores institucionais, principalmente político, que fazem pressão junto à mídia com fins estratégicos. Os internos estão relacionados às escolhas da instância midiática pelo seu potencial de

destaque. Este depende do que pode interessar ou emocionar o público. (CHARAUDEAU, 2006, p. 141-142):

O acontecimento é selecionado em função de seu potencial de saliência, que reside ora no notável, no inesperado, ora na desordem. Mas então são descartados dois outros aspectos do acontecimento. Um deles reside em regularidade, o acontecimento pode aparecer no *cotidiano* social. Daí a incapacidade das mídias em tratar da outra face do dia-a-dia, o verdadeiro cotidiano que Perce chama de *infra-ordinário*.

O outro aspecto excluído é a distância histórica que Ricouer (1994) denomina “retorno do acontecimento”. Este seria um acontecimento *supra-significante* que cria acontecimentos em outra escala histórica. De acordo com Charaudeau (2006), a mídia não consegue tratar essas contradições porque a informação tem como objetivo de exibir apenas o esperado e inesperado. A partir disso, o autor apresenta os diferentes problemas do recorte de mundo que é feito pela mídia. Um deles é a busca e seleção em sua origem e o outro é a escolha das formas de apresentação da notícia após a seleção do acontecimento. Este último propõe à instância de recepção uma “certa grade de leitura dos acontecimentos do mundo”. (p. 142).

O que Charaudeau (2006) expõe contribui para a compreensão da escolha de abordagens e da frequência pela qual o acontecimento será tratado pela imprensa. No caso do PL 5.069/2013 e da PEC 181, foi possível notar uma cobertura significativa, principalmente no primeiro caso, por parte do jornalismo brasileiro, em especial pela forma como as manifestações foram crescendo ao longo dos dois meses. Sendo assim, é possível inferir que, pelo seu potencial de saliência, o acontecimento teria um grande apelo do público.

Charaudeau (2006) sugere uma divisão do espaço público em categorias que devem ser apresentadas para serem consumidas. Ele se refere a elas como domínios de atividade. Eles refletem a maneira pela qual cada grupo social representa o conjunto das atividades realizadas por seus membros.

Trata-se, pois, uma vez mais, da interação que se instaura entre as práticas sociais efetivas de uma comunidade e as representações que esta constrói para si mesma. Assim se opera um certo recorte do mundo social que, para cada comunidade, reúne os conhecimentos e as crenças sobre esse mundo e que as mídias se encarregam de tornar visível através de uma apresentação estruturante. Mas ao mesmo tempo, as mídias sabem que se dirigem a um público que não é homogêneo, que pode ignorar alguns desses domínios, ou que, mesmo tendo conhecimento deles, não tenha a prática. Sendo assim, procedem a uma racionalização, de tal maneira que o público se habitua a recortar o mundo social como as mídias o fazem. (CHARAUDEAU, 2006, p. 143).

De acordo com o autor, existem três tipos de domínios de atividade. O primeiro deles é o político, constituído daquelas e daqueles que participam da cena do poder político e de outros representantes creditados, reproduzindo seus atos o mais fielmente possível, questionando-os ou analisando-os. O cidadão é aquele em que se encontram os que participam da vida social e política como contribuintes ou usuários, contra-poder ou institucionalizados. A mídia os reporta por meio de atos de reivindicação, assim como palavras de protesto. Por fim, existe a atividade civil cotidiana, formada por atores-testemunhas do seu próprio cotidiano, ordinário ou extraordinário. Raramente são retratados pela mídia, sendo acionados em caso de catástrofes ou acontecimentos insólitos.

A observação das matérias jornalísticas sobre o PL 5.069/2013 e a PEC 181 indica a exposição de dois domínios de atividade: política, a respeito dos parlamentares envolvidos nos eventos legislativos correspondentes, e cidadã, principalmente quem participa da vida social exercendo o contra-poder: as feministas.

Existem também critérios para a visibilidade dos atores sociais que compõem os domínios de atividade. Charaudeau (2006) aponta quatro categorias:

- a) notoriedade, com espaço dedicado a quem esteja mais em foco e tenha responsabilidade coletiva;
- b) representatividade, pelas mesmas razões descritas anteriormente, mas que sejam indivíduos que circunscrevem o espaço público à democracia política e civil;
- c) expressão, justificado pelo processo de captação, em que é preciso escolher quem fala com clareza e simplicidade;
- d) polêmica, também passa pelo critério de captação, organizando confrontos entre pessoas com posições antagônicas e que saibam polemizar.

Charaudeau (2006) trata, ainda, da organização do discurso de informação. De acordo com o autor, o acontecimento midiático se constrói a partir de três critérios: *atualidade*, visto que a informação deve dar conta do que ocorre na temporalidade co-extensiva do sujeito; *expectativa*, pois a informação midiática deve captar o interesse e a atenção do sujeito, jogando com o sistema de expectativa, previsão e imprevisão; e, *sociabilidade*, a informação deve tratar sobre o que surge no espaço público, cujo compartilhamento e visibilidade devem ser assegurados (grifos do autor).

Além disso, o acontecimento midiático deve relatar o que acontece ou aconteceu no espaço público, comentar o porquê e como do acontecimento relatado por análises e pontos de vista diversos, mais ou menos especializados, e justificar possíveis posicionamentos. Por fim, deve provocar confronto de ideias com auxílio de diferentes dispositivos, com opinião, entrevistas ou debates. Sendo assim, o acontecimento é, de fato, um universo construído.

O acontecimento não é jamais transmitido em seu estado bruto, pois antes de ser transmitido, ele se torna objeto de racionalização: pelos critérios de seleção dos fatos e dos atores, pela maneira de encerrá-los em categorias de entendimento, pelos modos de visibilidade escolhidos. (CHARAUDEAU, 2006, p. 151).

Esse processo evenemencial do acontecimento pode ser considerado em um processo maior de construção social da realidade por meio da relação entre jornalismo e acontecimento, conforme aponta Meditsch (2010) ao retornar à obra de Berger e Luckmann, “A construção social da realidade” (1966).

O autor explica que a teoria construcionista da notícia, estudada por Nelson Traquina e teorizada por Gaye Tuchman, Schudson, Dardenne e Stuart Hall, permitiu superar a concepção de que a notícia seria puramente um retrato da realidade. Ainda de acordo com Meditsch (2010), Gaye Tuchman foi a primeira teórica a aplicar o conceito de construção social da realidade no jornalismo, em sua obra “Making News: a study in the construction of reality” (1978). Eliseo Verón é outro exemplo dado pelo autor por conta de seu estudo a respeito da cobertura jornalística do acidente “Three Mile Island (1981)”. Para o semiótico, os acontecimentos sociais não estão dados; na realidade, existem somente na produção dos meios de comunicação sobre eles. Verón afirma, ainda, que são os meios de comunicação a forma como as sociedades industriais produzem a realidade. Miquel Alsina (2009) também é citado por Meditsch (2010). O teórico afirma que a mídia cria a realidade social e os acontecimentos chegam até o público através da sua realidade discursiva.

De *A construção social da realidade* (1966), Meditsch (2010) destaca três pontos que contribuem para o estudo da construção social do acontecimento: a sociedade é um produto humano; a sociedade é uma realidade objetiva e o homem é um produto social.

A releitura de Berger e Luckmann, confrontada com os autores da teoria do jornalismo, pode permitir uma aproximação mais rigorosa da extrema complexidade com que se dá a construção social da realidade e de como o jornalismo participa da produção dos acontecimentos num processo dialético de objetivação do conhecimento. O jornalismo, como instituição, e seus agentes, participam de produção da realidade, especialmente no seu âmbito simbólico, mas nunca isoladamente, porém em diálogo permanente com os demais atores sociais. (MEDITSCH, 2010, p. 40-41).

A constituição do acontecimento como notícia e do jornalismo enquanto construção social da realidade remetem, novamente, ao processo de análise semiótico. Henn (2010, p. 88) explica que, convertido em linguagem, o acontecimento passa a operar a dimensão icônica dos signos que se extravasam na manipulação de imagens, diagramação, operações verbais e outras estratégias que instigam situações emocionais. Essa perspectiva icônica do jornalismo segue códigos que Pierce entende como legisgnos (que contêm a natureza de lei). Esses signos têm três dimensões.

A primeira envolve aspectos qualitativos, de comportamento icônico. A segunda acentua conexões com o objeto e possui dinâmica indicial. A terceira refere-se às convenções que fazem o signo funcionar de determinada forma; é nela que o caráter simbólico se pronuncia e onde os legisgnos operam.

O acontecimento jornalisticamente constituído trafega por estas dimensões: tem uma conexão indicial com o objeto que atua de fora do signo, apresenta forte expressividade de apelo icônico, mas está fortemente amarrado a convenções históricas e culturalmente instituídas. (HENN, 2010, p. 88).

Com relação ao acontecimento, o autor determina que, em primeiro nível, podem-se citar interpretantes imediatos que estão inseridos no âmbito de quem o experencia diretamente. Conforme o acontecimento afeta as pessoas, ele se transforma em signo, produz interpretantes e inicia o processo de sentido. De forma imediata, pode se dizer que a afetação que ele provoca já é um fenômeno da ordem do interpretante. O interpretante, nesse caso, é o efeito produzido pelo signo ou um signo mais desenvolvido em relação ao primeiro, que vai transcorrendo em uma cadeia semiótica de possibilidades infinitas. (HENN, 2010, p. 89).

Dividido também em camadas, o processo de interpretante tem um terceiro nível, que se encontra não na experiência imediata do acontecimento, mas na apreensão através da mediação da mídia.

Surgem muitas camadas de afetação que vão desde a consternação pelo conhecimento de alguma situação trágica, por exemplo, até as opiniões construídas sobre determinado evento. Essa situação confere outro patamar de experiência pública que pode até mesmo desdobrar-se da experiência imediata, mas dela se difere. (HENN, 2010, p. 91).

A experiência à qual Henn se refere é a constituição de um problema público ou de um campo problemático, aspecto central da minha proposta de pesquisa que será exposto a seguir.

2.2.2 O acontecimento público e o campo problemático

Ao se transformar em acontecimento-objeto, este ganha novas formas de operar e apresenta outras características. Além de servir como uma fonte de inferência, passa a agir através de uma ação controlada, tornando-se um agente da sua própria história. A comunicação exerce um papel para atenuar o impacto destes acontecimentos, transformando-os em *objetos de julgamento* (grifos do autor). (QUÉRÉ, 2012, p. 31).

Há sempre um campo (*campo*) em que se produz a observação deste objeto ou daquele acontecimento. A observação deste último serve para descobrir o que é esse *campo* em referência a alguma resposta ativa de adaptação que deve ser fornecida para promover um *trem* de comportamento" (DEWEY, 1993, p. 128-129 apud QUÉRÉ, 2012, p. 33).

Desta forma, o acontecimento, ao também assumir uma perspectiva de acontecimento público, se inscreve em histórias, geralmente pessoais, em que o sujeito "se introduz pessoalmente na narrativa e reconfigura o acontecimento como acontecimento de ou em sua própria vida (ou da vida de seus familiares)" (QUÉRÉ, 2012, p.34).

O acontecimento midiático é também um acontecimento público em potencial. Isso porque a visibilidade é apenas uma das dimensões do público. "Pode-se considerar que o acontecimento público não é apenas visível, mas também aquele que envolve o público e o Estado". (COELHO, 2013, p. 73). A partir de Cefai (1996), a autora considera que problemas públicos implicam uma necessidade de definição e controle de uma situação problemática que surgem de questões controversas e de confrontos entre atores coletivos na arena pública. A apropriação da mídia sobre os acontecimentos é formada por dois aspectos: caráter político e caráter

antropológico, que são as narrações que a sociedade estabelece com os acontecimentos. Nessa relação entre público e Estado, é preciso que os sujeitos sejam afetados, remetendo à teoria da experiência de Quéré (2005, p. 70):

Acontecimento e sujeito surgem, assim, em conjunto, ligados inextrincavelmente: a singularidade do acontecimento e a ipseidade daqueles que o sentem são tecidos em conjunto, até porque é através da sua apropriação por indivíduos ou por colectivos (sic) que o acontecimento adquire a sua identidade e a sua significação próprias.

Em ambos os casos escolhidos para a análise desta pesquisa, nota-se a visibilidade que os acontecimentos têm e a relação entre público e Estado, dispendo sobre a regulação do abortamento no país. A afetação após as aprovações das matérias legislativas em primeira instância também confere a identidade desses acontecimentos como medidas que interferem no direito individual da mulher brasileira.

Por meio do caráter crítico do acontecimento, o autor analisa como o “poder hermenêutico é crucial para a organização da conduta e para a realização da ação, nomeadamente acção coletiva”. (QUÉRÉ, 2005, p. 70). A partir de Arendt (1953), Quéré (2005) apresenta o acontecimento como um começo e cada uma das formas de apreendê-lo corresponde a visões diferentes entre ação e entendimento.

O entendimento, de acordo com Quéré (2005), também é compreendido como contemplação e dispõe o acontecimento como um fato do mundo, capaz de ser explicado como um encadeamento. “Ele é um fim onde culmina tudo o que o precedeu – e inscrito num contexto causal”. (QUÉRÉ, 2005, p. 60). Do ponto de vista da ação, ele é um fenômeno hermenêutico: ao mesmo tempo em que pede para ser compreendido e não apenas explicado, faz compreender as coisas, o que o autor denomina como “poder de revelação”. “Pode assim revelar uma situação problemática que aguarda resolução, ou descobrir ‘uma paisagem inesperada de ações, de paixões e de novas potencialidades’”. (ARENDR, 1980, p.76 apud QUÉRÉ, 2005, p.60).

O poder de revelação dos acontecimentos envolvendo o PL 5.069/2013 e a PEC 181 é a situação problemática sobre a descriminalização do aborto no Brasil. Tema que já vem pautando a sociedade, no mínimo, desde a segunda onda do

feminismo no país, aguarda uma resolução e, a cada novo acontecimento, novas situações problemáticas e sentidos são produzidos.

Baseado em Dewey (1993), Quéré (2005) argumenta que não existem acontecimentos isolados; pelo contrário, são uma porção do mundo que se faz à experiência. Além disso, há sempre um *campo* (grifo do autor) onde é feita a observação desse acontecimento e a observação é feita justamente para descobrir o que é esse campo. Também é feita uma crítica à pesquisa de senso comum que não se preocupa em conhecer o acontecimento *enquanto tal* (grifo do autor), limitando-se a analisar somente o seu sentido.

Quéré (2005) infere que, dada a sua singularidade, o acontecimento é entendido como pivô da pesquisa a respeito de uma situação observada justamente por representar o que é crítico. Ele permite fazer diferenciações e disposições e, além disso, possibilita estabelecer oposições e contrastes e gerar alternativas e escolha de respostas apropriadas.

Esse fenómeno (sic) encontra-se em níveis muito diferentes. Encontramo-lo, desde logo, na organização de qualquer actividade (sic) da vida corrente que resulte de uma situação de conjunto orientada para um desfecho, por exemplo, a conclusão de um processo em curso ou a resolução de um problema prático. Essa actividade põe em jogo objectos (sic) que mudam continuamente. Alguma coisa se passa em permanência, e o novo surge incessantemente. (QUÉRÉ., 2005, p. 71).

Essas alterações constantes fazem parte da construção da intriga, que pode assumir diferentes formas sem passar pela construção da narrativa. De acordo com Quéré (2005), toda situação, de certa maneira, apresenta uma estrutura de intriga. Pode ser qualquer coisa que se enlaça devido a um acontecimento ou uma iniciativa humana que depois se encaminha para um desenlace das mudanças de situação.

Os acontecimentos que produzem nesse tipo de situação caracterizam-se pelo seu poder de esclarecer o contexto do conjunto, de revelar os estados de coisas existentes e realçar os processos em curso. Parte do seu valor e da sua significação provém da sua contribuição para a progressão da intriga (podem torná-la mais complexa, como podem retardar ou acelerar o respectivo desenlace) e das discriminações que permitem operar. (QUÉRÉ, 2005, p. 71-72).

A intriga vai além da ação ou da composição histórica em volta de um tema. Ela geralmente representa uma situação problemática, conforme expõe Quéré (2005), caracterizada por tensões, conflitos ou contradições ou pela discordância

entre os seus elementos, impedindo a sua solução e apontando um problema a ser resolvido. No entanto, dada a multiplicidade de elementos que constituem esse problema, dispostos em uma relação de integração, ele acaba entrelaçando-se com outros problemas conexos, constituindo, assim um campo problemático.

Tal como se integram nas intrigas, contribuindo para o seu desenvolvimento, os acontecimentos ganham lugar em campos problemáticos e servem, pelo seu poder de esclarecimento e de discriminação, de pivôs dos inquéritos que procuram e elaboram soluções. (QUÉRÉ, 2005, p. 72).

Ainda de acordo com Quéré (2005, p. 72), a constituição e evolução de um campo problemático público são dotados de processos complexos. Muitas vezes, são considerados um produto midiático. O papel da mídia, nesse caso, é encarado como decisivo para dar suporte à identificação e exploração dos acontecimentos e de promover o debate público para que sejam consideradas as soluções.

Nesse sentido, o acontecimento público demanda processos de comunicação pública, nos quais há a mobilização de arenas e a expectativa de regramentos por princípios éticos. “Em um acontecimento público, mídia, sociedade e Estado estão implicados”. (COELHO, 2013, p. 76). Ainda para a autora, o jornalismo apresenta um papel importante na relação midiática do campo problemático do acontecimento público, dada sua função social de conhecimento e compromisso em abordar temas de interesse público.

Por meio das exposições teóricas, é possível inferir que a discussão sobre o aborto no Brasil se trata de um acontecimento público e se encontra em um campo problemático, cujos elementos estão entrelaçados de forma integrada e cuja intriga está em constante progressão, deixando a discussão em torno do tema mais complexa.

2.2 Aborto e os elementos do campo problemático

Conforme exposto anteriormente, abortamento é o termo correto para a interrupção da gravidez antes que o embrião (até a 8ª semana de gestação) ou o feto (a partir da 9ª semana) tenha condições de sobreviver de forma independente da gestante. Só são consideradas aborto, situações que ocorrem até o fim do

primeiro trimestre de gravidez. Aquelas que ocorrem depois desse período, são chamadas de nascimento pré-maturo (PRADO, 2007).

A partir das leituras e do aprofundamento com o assunto, elenquei os elementos que integram o campo problemático do acontecimento, gerando intrigas e tensionamentos. Começo pela exposição dos conceitos sobre o aborto a partir da bioética (Débora DINIZ; ALMEIDA, 1998), uma perspectiva que já contempla seus próprios tensionamentos a partir de produções técnicas, religiosas e políticas. Paralelamente, busco apresentar de forma plural questões sobre biologia e concepção de vida. Posteriormente são abordados itens a respeito da legislação vigente sobre o aborto no Brasil e seus conflitos de compreensão e interpretação sobre os direitos fundamentais de cidadania; a moralidade que se mistura com questões fundamentalistas e conservadoras das religiões; a mulher, sua autonomia com o próprio corpo e o direito à escolha; o contexto político atual que envolve a questão e aspectos inerentes ao serviço de saúde.

2.2.1 Aborto, questões bioéticas e origem da vida

O aborto é uma prática antiga da humanidade. De acordo com as literaturas que fazem um apanhado histórico, ele era ensinado por gregas e romanas junto dos métodos anticoncepcionais. O objetivo era o mesmo que o de hoje: descolar o embrião/feto da parede uterina (PRADO, 2007). No entanto, embora as motivações fossem pessoais e, desta forma, divergissem entre as mulheres, em alguns casos, o procedimento acabava refletindo um hábito coletivo, como no caso das negras escravas, como relata Angela Davis (2016).

As mulheres negras têm autoinduzido abortos desde os primeiros dias da escravidão. Muitas escravas se recusavam a trazer crianças a um mundo de trabalho forçado interminável, em que correntes, açoites e o abuso sexual de mulheres eram as condições da vida cotidiana. Um médico de clinicava na Geórgia por volta da metade do século XIX percebeu que abortos e abortos espontâneos eram muito mais comuns entre suas pacientes escravas do que entre as mulheres brancas que ele tratava [...] Expressando choque porque “famílias inteiras de mulheres não conseguem ter nenhuma criança” (apud Gutman, p.80-1 (nota)), esse médico nunca considerou o quanto “antinatural” (idem) era criar os filhos sob o regime da escravidão. (DAVIS, 2016, p. 207-208).

O trecho retirado da obra da filósofa afro-americana, além de contextualizar as diferenças do aborto entre raças, também reflete na divergência de percepção e postura médica com relação ao tema. Diniz e Almeida (1998) relatam que a questão é a que mais contempla debates dentro do campo da Bioética. No entanto, afirmam que isso não significa que tais discussões tenham levado a importantes avanços. Pelo contrário, o assunto apresenta uma dificuldade de seus interlocutores estabelecerem “diálogos sociais frente a posições morais distintas quanto do obstáculo em se criar um discurso acadêmico independente sobre a questão, uma vez que a paixão argumentativa é a tônica dos escritos sobre mesmo” (DINIZ; ALMEIDA, 1998, p. 125).

Estes posicionamentos também influenciam na nomenclatura dada ao procedimento, travando o que os autores chamam de “guerrilha linguística” (p. 126). A decisão dos pesquisadores foi, então, buscar a aproximação mais adequada com os termos médicos oficiais, apresentando quatro tipos de procedimentos: interrupção eugênica da gestação (IEG); interrupção terapêutica da gestação (ITG); interrupção seletiva da gestação (ISG) e interrupção voluntária da gestação (IVG).

O primeiro representa aquelas situações em que a gravidez é interrompida por questões racistas, sexistas ou étnicas, como a história do movimento pelo controle de natalidade nos Estados Unidos, que “tornou-se conhecido por defender a “esterilização involuntária - uma forma racista de ‘controle da natalidade’ em massa” (DAVIS, 2016, p. 206). Este método é, geralmente, aplicado contra a vontade da gestante. Já o ITG são aqueles casos em que a prática é adotada como forma de garantir a saúde da mulher. “Hoje em dia, em face do avanço científico e tecnológico ocorrido na medicina, os casos de ITG são cada vez em menor número, sendo raras as situações terapêuticas que exigem tal procedimento” (DINIZ; ALMEIDA, 1998, p. 126). É considerada interrupção seletiva da gestação os abortos decorrentes de anomalias fetais. Como exposto anteriormente, no Brasil, o STF legalizou, em 2012, o abortamento de fetos com anencefalia. O último conceito de abortamento, a IVG, é referente aos casos caracterizados como autonomia reprodutiva da mulher ou do casal, sendo a gestação fruto de um estupro ou resultado de um ato sexual consensual, porém, que resultou em gravidez não desejada.

Ainda conforme relatam Diniz e Almeida (1998), o aborto passou a integrar as agendas públicas dos países na metade da década de 1990, após a Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento, no Cairo, em 1994. Na parte

introdutória deste trabalho, trouxe a contextualização da questão do aborto nos países da América Latina, na qual foi possível observar as diferenças entre as disposições legais das nações. Ressalto que tais previsões estão cada vez mais possíveis de serem alteradas, como o caso do nosso país vizinho, a Argentina, que em 2018, chegou a aprovar na Câmara dos Deputados, a legalização irrestrita do aborto, embora a matéria legislativa não tenha passado no Senado.

Retornando às questões teóricas do aborto, Diniz e Almeida (1998) esboçam um quadro dicotômico entre aqueles que são considerados defensores da heteronomia da vida e da autonomia reprodutiva. A autora e o autor indicam que, embora tentem facilitar a compreensão dos principais valores que se encontram nos extremos, há algumas variações que chegam a ser incoerentes. O grupo Católicas Pelo Direito de Decidir (que inclusive aparecem em uma das matérias jornalísticas analisadas neste estudo) estão entre defensores da autonomia reprodutiva.

Este movimento é composto por católicas, seguidoras da doutrina cristã, que defendem o direito de a mulher decidir sobre a reprodução. Pelo vínculo religioso, estas mulheres encontram-se sob o ideal da heteronomia (a vida é um dom divino e, portanto, não lhes pertence), porém, ao mesmo tempo, são adeptas de um movimento social que defende a autonomia (DINIZ; ALMEIDA, 1998, p. 132).

Os autores também apontam exemplo de uma personalidade política filiada a partido de ideologia esquerda, que deveria integrar o grupo que defende a descriminalização do aborto por uma coerência ideológica, mas que é favorável à heteronomia da vida.

Isto ocorre basicamente porque, no campo da moral, com raras exceções, as pessoas não se comportam com a coerência lógica comum aos tratados de filosofia moral. As escolhas morais processam-se de inúmeras maneiras _ com influências da família, do matrimônio, da escola, dos meios de comunicação em massa, etc. _ o que acaba por mesclar princípios e crenças inicialmente inconciliáveis. Na verdade, grande parte da população encontra-se confusa entre os extremos morais acima representados. Poucos são os grupos ou movimentos sociais e religiosos que se identificariam com os mesmos (DINIZ; ALMEIDA, 1998, p. 132).

A partir da argumentação principal dos defensores da descriminalização do aborto, em torno da autonomia reprodutiva da mulher, os pesquisadores explicam que na Bioética de linha laica, está previsto o direito de liberdade do indivíduo, não sendo uma pauta exclusiva de mulheres ou militantes de movimentos sociais. Por

outro lado, daqueles que defendem a sacralização da vida como um princípio, a Bioética não contempla somente os que se identificam com alguma crença religiosa.

[...](esta aceitação da idéia da intocabilidade da vida humana entre os bioeticistas laicos fez com que Singer falasse em "especismo" do Homo sapiens, ou seja, um discurso religioso baseado nos pressupostos científicos da evolução da espécie e na superioridade humana). Na verdade, o princípio da heteronomia da vida está tão arraigado na formação dos profissionais de saúde que temas como a eutanásia e a clonagem não são bem-vindos. A crença em um sentido para a vida humana além da organicidade é muito difundida no mundo ocidental cristão (DINIZ; ALMEIDA, 1998, p. 133-134).

A disputa de recursos retóricos entre os que defendem a heteronomia da vida e a autonomia reprodutiva se intensifica nos desdobramentos filosóficos e epistemológicos do debate. Quando estas difusões de pensamento ingressaram no discurso bioético, a discussão tomou proporcionalidades sem precedentes, segundo Diniz e Almeida (1998).

Com o reconhecimento daqueles que se opõem ao aborto, foram difundidos dois argumentos que se consolidaram neste âmbito do debate: o feto é considerado uma pessoa desde a fecundação e a defesa da potencialidade do feto em se tornar uma pessoa.

Sustentar a idéia de que o feto é pessoa humana desde a fecundação é transferir para o feto os direitos e conquistas sociais considerados restritos aos seres humanos, em detrimento dos outros animais. O principal direito _ e o mais alardeado pelos oponentes da questão do aborto _ é o direito à vida. Todas as implicações jurídicas e antropológicas do status de pessoa humana seriam, com isso, reconhecidas no feto. E, para os mais extremistas, sendo o feto uma pessoa humana torna-se impossível qualquer dispositivo legal que permita o aborto.(DINIZ; ALMEIDA, 1998, p. 134).

Já entre aqueles que defendem a ideia de que o feto é uma pessoa humana em potencial, há mais apoiadores da perspectiva. De acordo com os autores,

a teoria da potencialidade sugere que o feto humano representa a possibilidade de uma pessoa humana e, portanto, não pode ser eliminado. Para os representantes da teoria da potencialidade, de feto para pessoa humana completa é apenas uma questão de tempo e, é claro, de evolução" (DINIZ; ALMEIDA, 1998, p. 135).

Em ambos os casos, o aborto é considerado pelos seus opositores, como um assassinato, ou como consideram Diniz e Almeida (1998), compreendem um significado moral e jurídico de um assassinato. Este sentido fica claro na parte da análise dos comentários nas postagens das fanpages d'O Globo e da Folha de S. Paulo, sobre o PL 5.069/2013 e a PEC 181.

Do lado oposto, entre os bioeticistas que defendem a realização do aborto, além da autonomia reprodutiva, a estratégia "é desconstruir a retórica contrária ao aborto, especialmente as duas teorias acima expostas" (DINIZ; ALMEIDA, 1998, p. 135):

Frente à defesa de que o feto é pessoa humana desde a fecundação, os bioeticistas proponentes argumentam que a idéia de "pessoa humana" é antes um conceito antropológico que jurídico e necessita, portanto, da relação social para fazer sentido. O status de pessoa não é mera concessão, mas sobretudo uma conquista através da interação social. Por outro lado, há escritores que argumentam que, caso o feto seja mesmo pessoa, a mãe e/ou o casal que deseja a interrupção da gestação é ainda mais pessoa do que o feto. Por isso, seus interesses (mãe/casal) devem prevalecer sobre os supostos interesses do feto.

Nesta perspectiva a teoria da potencialidade também conta com mais profissionais que aderem a esta ideia. Porém, neste caso são discutidos os limites gestacionais em que a interrupção da gestação seria aceitável moralmente.

Em geral, os limites estabelecidos baseiam-se em argumentações científicas tais como: quando o feto começa a sentir dor, quando iniciam os movimentos fetais, quando há a possibilidade de vida extra-uterina, etc. No entanto, não são os dados evolutivos da fisiologia fetal que decidem quando se pode ou não abortar, mas sim os valores sociais concedidos a cada conquista orgânica do feto. Sentir ou não dor, ter ou não consciência, assim como a mobilidade, são valores sociais que, transferidos para o feto, estruturam os limites entre o que pode e o que não pode ser feito. Alguns autores extremistas consideram que não há diferença moral entre um embrião, um feto ou um recém-nascido e que qualquer imposição de limites gestacionais (número de meses) para a execução do aborto faz parte de um exercício cabalístico (20). (DINIZ; ALMEIDA, 1998, p. 135)

No entanto, os autores argumentam que a potencialidade pode ter o seu poder de convencimento enfraquecido caso se considere que as células sexuais são potencialmente um ser humano. Porém, a maioria dos adeptos a delimitação gestacional é necessária, tomando o nascimento como um marco para evitar o infanticídio.

Apesar da dicotomia de pensamento, há questões que se encontram em um espaço de confluência de opiniões, como o caso de gravidez resultante de estupro, risco de vida da mãe e anomalias.

De fato, o grande centro das diferenças está na possibilidade da mulher/casal decidir sobre a reprodução [...] Assim, apesar de bastante difundido, o problema da moralidade do aborto é histórica e contextualmente localizado e qualquer tentativa de solucioná-lo tem que levar em consideração a diversidade moral e cultural das populações atingidas. Como pode ser constatado, seja pela diversidade legal acerca da temática quanto pela multiplicidade argumentativa do debate bioético, o aborto é uma das questões paradigmáticas da bioética exatamente porque nele reside a essência trágica dos dilemas morais que, por sua vez, são o nó conflitivo da Bioética. Para certos dilemas morais não existem soluções imediatas. Os dilemas-limite, os *teyku*, segundo Engelhardt, dos quais, talvez, o aborto componha um de seus melhores exemplos, são situações que desafiam os inimigos morais à coexistência pacífica (DINIZ; ALMEIDA, 1998, p. 136).

Por tratar de questões relacionadas aos seres vivos, também recorro aos referenciais teóricos da biologia que, após a exposição dos conceitos bioéticos, podem contribuir para aprofundar a discussão sobre a concepção da vida e a polissemia de teorias.

O período entre a fecundação e desenvolvimento do embrião em feto e o reconhecimento desse indivíduo como pleno, cuja questão de vida esteja consolidada, é vista sob diferentes perspectivas. Isso porque “há um ceticismo entre a maioria dos biólogos quanto à possibilidade de se estabelecer uma definição para o conceito de vida”. (COUTINHO et al., 2008, p.9). A partir de Mayr (1997), os autores e a autora, explicam por que o conceito gera divergências.

O termo “vida” não pode ser definido, uma vez que a noção de vida é um hipostaseamento ou uma reificação dos processos vitais; a empreitada não é importante para a Biologia; e o que pode ser definido, ou pelo menos aproximadamente demarcado, são os processos vitais, por meio de uma lista de propriedades. (COUTINHO et al., 2008, p. 10).

Neste primeiro ponto, surgem algumas críticas com relação às propriedades. Os autores e a autora questionam quantas e quais seriam necessárias, assim como qual seria a listagem correta. Também problematizam que, caso a definição de vida seja feita por propriedades, há uma perspectiva implícita de essencialismo. Este

último é tomado como uma suposição de que há uma natureza íntima, questões essenciais que determinam como elas serão. Já o hipostaseamento também não pode ser considerado porque a vida não é um conceito teórico. A crítica ao essencialismo, apresentada no artigo, é feita a partir de Emmeche e El-Hani (1999 e 2001), que propõem um conceito situado entre a Ontologia e a Ciência. Nesse caso, a ontodefinição se constitui em um paradigma científico.

Diante tal complexidade e divergência teórica, os autores e a autora apresentam as principais linhas de estudo da Biologia para demonstrar as diversas possibilidades de se definir a vida. São elas: Teoria Sintética da Evolução (seleção natural de replicadores de genes); Autopoiese (todo organismo vivo é feito de células); Biossemiótica (entidades vivas interagem como corpos físicos e como mensagens); e Vida Artificial (sistemas construídos pelo homem que exibem comportamentos característicos dos seres vivos).

O primeiro está ancorado teoricamente em trabalhos produzidos por cientistas durante o século 20, que procuravam compreender a diversidade de formas das coisas vivas e sua transformação ao longo do tempo. Uma declaração que se destacou neste período foi a de Theodosius Dobzhansky (1900-1975), de que nada na Biologia fazia sentido exceto a luz da evolução. Esta linha de pensamento está ligada à Teoria da Seleção Natural, de Charles Darwin (1809-1882), e à Teoria Genética de Herança, de Mendel (1822-1884) (COUTINHO et al., 2008):

Teoria Sintética ou Síntese Moderna, repousa em duas proposições principais: 1) a evolução consiste no surgimento de outras variantes de genes por mutação cega e não-dirigida pelo ambiente, nas populações, seguida da substituição gradual, sob a ação da seleção natural, das variantes menos adaptadas pelas mais adaptadas; 2) o mesmo mecanismo de modificação da composição genética das populações, a seleção natural, permite explicar como uma espécie gradualmente dá origem à outra, em consequência da diferenciação genética de uma de suas subespécies.

Essa perspectiva apresenta, então, uma “concepção genecêntrica” (COUTINHO et al., 2008, p.14), cuja evolução se dá a partir da transmissão dos genes mais resistentes e competitivos para as gerações futuras. Existem três definições sobre a vida à luz da Teoria Sintética. A primeira delas concentra-se nas pesquisas de Richard Dawkins (1941), nas quais o gene é visto como uma unidade de seleção que sobrevive ao longo das gerações. O teórico sugere o surgimento de um sistema de moléculas replicadoras, em que as mais estáveis sobrevivem. Essa

proposta entende, portanto, que os genes/replicadores são os responsáveis pela concepção de vida, utilizando os organismos como uma forma de sobreviver.

A segunda proposta também é baseada no gene e em sua definição. Esses estudos foram responsáveis, inclusive, por uma das principais contribuições para a ciência: a descoberta do DNA, em 1869. Entre os teóricos, estão Erwin Schrödinger (1977), que concebia os cromossomos como dotados de um código que seria responsável pelo desenvolvimento do ser vivo (o DNA). Também contribuíram para essa linha teórica François Jacob e Jacques Monod (1961), que defendiam que o genoma apresentava um programa responsável pelo desenvolvimento do indivíduo. (COUTINHO et al., 2008, p. 16). Por último, está o estudo de David Hull (1980; 2001), que vai de encontro às demais teorias ao afirmar que os genes não são os responsáveis pela seleção natural, mas, sim, correspondem a um dos níveis da organização biológica. O autor defendia a evolução biológica como um processo hierárquico, entendendo a vida como uma seleção de níveis que possuem propriedade de interação.

A Teoria da Autopoiese, também oriunda do século passado, foi concebida por Humberto Maturana (1928-) e Francisco Varela (1946-2001) e tem como objetivo oferecer um conceito explícito sobre a vida. Para eles, todo ser vivo é composto por células – tomadas como a unidade lógica do mundo –, possibilitando que todas as formas de vida sejam possíveis (inclusive extraterrestres). O termo autopoiese seria a forma que os autores encontraram para definir o ser vivo, que deve manter-se em estado de atividade ininterrupta e reparando-se.

A Teoria Biossemiótica, considerada um novo modelo de estudo da Biologia na contemporaneidade, propõe uma análise interdisciplinar entre comunicação e significação de seres vivos. Emmeche e El-Hani são os principais teóricos e defendem a interação das entidades vivas como corpos físicos e mensagens. A interpretação desses signos seria a definição do que é vida, já que é a própria interpretação a responsável para a sobrevivência. Porém, Alexei Sharov (1998) apresenta como problema a essa perspectiva a questão do surgimento de sistemas capazes de interpretar o mundo. O autor aponta outra noção: o valor, que pode ser aplicado a diversos tipos de atividades, como comer e dormir, situando-se nas relações entre objeto e organismo.

Por fim, a pesquisa sobre a vida artificial, apresentada por Coutinho et al. (2008) está relacionada aos estudos sobre sistemas construídos pelo próprio ser

humano que exibem características iguais a dos seres vivos. Há a tentativa de entender a essência de seres vivos a partir de modelos elaborados por computador. Um dos principais pesquisadores é Mark Bedau (1996) que propõe uma definição evolucionária radical na qual a vida se adapta de forma flexível, apontando a própria biosfera como um sistema que exhibe adaptação flexível. Esse embasamento também leva em consideração que a vida está ligada às relações de entidades com o mundo.

Com as explanações apresentadas aqui, mesmo que brevemente, é possível afirmar que a Biologia não é capaz de apresentar a quem utiliza a concepção de vida para justificar a criminalização do aborto um embasamento concreto e unânime. Dessa forma, o movimento que se intitula “pró-vida”, ao colocar em seu discurso que a prática da interrupção da gestação como um ato contra a vida, é afrontado por teorias contrárias.

Surgido na segunda metade do século 20 nos Estados Unidos, o movimento pro-life, adotado no Brasil na tradução literal de pró-vida, atua para influenciar a opinião pública de forma favorável à criminalização do aborto induzido. O termo começou a ser utilizado como referência ao debate jurídico, justamente para se afastar do cunho religioso que a discussão também levanta. (Bruna de LARA et al., 2016).

A utilização dessa terminologia não é ingênua: ao se autodeclarar pró-vida, uma pessoa está imediatamente afirmando que quem não compartilha da mesma visão é “antivida”. Para escapar dessa classificação, o movimento em prol da legalização do aborto cunhou o termo *pro-choice* ou “pró-escolha”. No Brasil, os diversos segmentos sociais que militam pela criminalização ou legalização do aborto acabaram importando esses termos e, assim, acolheram as nomenclaturas. Mas, afinal, ser “pró-vida” é ser a favor da vida de quem?

O questionamento das autoras já demonstra um incômodo com relação ao conceito de vida tratado pelo movimento que defende a criminalização da prática do abortamento. Ele não está ligado somente à questão de vida do embrião/feto, mas, também, diz respeito às altas taxas de mortalidade materna no Brasil que. De acordo com dados do Painel Temático: Saúde da Mulher (2005), 15% das mulheres morreram em decorrência do aborto.

Para além das teorias técnicas, da Bioética e Biologia, há também outra perspectiva pela qual pode se considerar o valor da vida: a posição das mulheres e suas motivações.

Parece-me que também o valor da vida ganha sentidos distintos conforme se considere ou não a posição das mulheres e suas motivações. [...] O valor da vida é mobilizado sobretudo pelos grupos religiosos em sua oposição ao aborto. O direito das mulheres de definir o que se passa com seu corpo e qual será sua trajetória é construído como oposto à preservação da vida (do feto) e, nesse sentido, como uma espécie de direito de morte. É possível considerar, no entanto, que o valor da vida atravessa diferentes elaborações, e posições, no debate sobre o aborto, estando presente tanto entre aqueles que se apóiam em fundamentos religiosos quanto entre aqueles que se apóiam em fundamentos seculares (Dworkin, 2009 [1993], Taylor, (2005 [1994]). (Flávia BIROLI, 2016, p. 41)

Para a cientista política brasileira, que possui uma série de trabalhos referentes ao tema, “o direito ao aborto é necessário para a valorização da vida dos indivíduos, enquanto cidadãos aos quais são garantidos direitos iguais e igual respeito a sua integridade física e psíquica” (BIROLI, 2016, p. 41). Desta forma, a autora considera que é relevante para a discussão a concepção da vida como algo sagrado, pois assim, as decisões estariam alheias ao princípio de autonomia e individualização das mulheres. Posição que será aprofundada no tópico 2.1.3, sobre moralidade e religião.

2.2.2 A legislação sobre o corpo das mulheres

Outro elemento que integra o campo problemático do aborto é o aspecto legal do direito individual da mulher de decidir sobre a interrupção da gravidez ou não. A sua discussão concentra-se, principalmente, no que está disposto no Código Penal (CP), que caracteriza a prática como um crime contra a vida. De acordo com Teresinha Pires (2016 [2015], p. 28), o debate sobre a necessidade de descriminalizar o aborto existe há várias décadas no Brasil, embasado na compreensão de que as liberdades individuais previstas na Constituição Federal garantem o direito à autonomia reprodutiva da mulher perante uma gravidez indesejada. A análise da questão sob a perspectiva da Constituição de 88 também é apresentada por Domingues (2008, p. 67). Para o autor,

mostra-se, assim, necessário e urgente o debate acerca do balanceamento de princípios e valores que estão presentes na questão do aborto, tais como a defesa da vida, da liberdade e da dignidade da pessoa humana, bem como a laicidade do Estado, visando possibilitar o desenho de um novo delineamento teórico sobre o tema.

Ele, inclusive, defende que tal debate sugere a contribuição do maior número possível de participantes com o objetivo de contemplar a pluralidade de opiniões e legitimar uma decisão que interfere diretamente na vida de tantas mulheres. Nesse sentido, o Conselho Federal de Psicologia (2016, p. 8), em sua publicação sobre o aborto, defende que tal debate ocorra “à luz dos estudos que descrevem e/ou registram prevalência do abortamento na população, utilizando métodos de pesquisa reconhecidos para lidar com a especificidade do fenômeno”.

Biroli (2016, p. 19) também destaca que a questão central desta discussão não está sobre a realização ou não do abortamento, mas quem tem poder de decidir e em quais circunstâncias. “A prática do aborto se caracterizaria, assim, ainda hoje e após mudanças na legislação em vários países, por ocupar um lugar entre o que é da ordem da transgressão e o que é da ordem do aceitável” (BIROLI 2016, p. 18).

Domingues (2008) traz uma explanação das disposições legais sobre o aborto na legislação brasileira. A interrupção induzida da gravidez está prevista nos artigos 124, 125, 126 e 128 do CP. A caracterização de crime contra a pessoa faz com que quem provocar o aborto em si ou consentir que o provoquem esteja passível de pena de detenção de um a três anos, quem praticar o procedimento sem o consentimento da gestante deva ser sentenciado à prisão de três a dez anos e quem interromper a gestação com consentimento da mulher possa responder a uma pena de reclusão de um a quatro anos. Entre os artigos, está disposto que nenhuma punição será aplicada em quem interromper a gravidez de forma voluntária, consentida pela gestante ou representante legal em casos de risco de morte da mulher, gravidez em decorrência de estupro e gestação de feto anencéfalo. Este último foi atualizado após decisão do STF em 2012.

O autor relata que a prática do aborto vigora nas ordens jurídicas do país desde a promulgação do Código Penal em 1890, mesmo que antes desse período já fossem expressos sentimentos de repúdio sobre a prática. Ele comenta, também, que, mesmo que houvesse dissidências sobre conceitos de alma e existência de vida sobre o embrião/feto anteriormente, o procedimento nunca deixou de ser visto como algo imoral.

A moralidade da questão é reconhecida por Teresinha Pires, que, baseada em Ronald Dworkin (1977/1978; 1986; 2006; 2011) e John Rawls (2000; 2005; 2008), problematiza tais questões. De acordo com a autora,

“[...] o aborto é, genuinamente, um problema moral, inserido no direito à liberdade de consciência, sendo inadequada a sua proibição, desde a fertilização do óvulo, com base em valores morais particulares, subjetivos, que não são adotadas por todas as pessoas”. (PIRES, 2016 [2015], p. 28).

Prosseguindo com sua explanação, a doutora em Direito afirma que o aborto deve ser reconhecido pelos sistemas constitucionais democráticos.

A questão moral aparecerá de forma mais aprofundada no item a seguir. Mas, ainda assim, quero apresentar os tensionamentos e as problemáticas que a própria legislação impõe na interpretação das normas, conforme expõe Domingues (2008).

A primeira contrariedade está na distinção entre aborto e homicídio no que corresponde à tutela da vida humana. O autor, baseado no que também prevê Prado (2004), reforça que o conceito de vida ainda não é algo dado no Brasil, havendo divergências da área médica e biológica e no campo jurídico. Quando se trata de homicídio, tem-se a projeção de um indivíduo cuja vida está posta, com os direitos constitucionais, e a qual lhe é tirada.

No tocante ao aborto, aponta-se como sujeito passivo do crime previsto o feto, o que não autoriza, de imediato, a sua identificação como pessoa humana, pleno titular de direitos. A pluralidade de concepções e entendimentos sobre a natureza jurídica do embrião ou do feto estabelece a abertura necessária para o debate acerca da descriminalização do aborto. (DOMINGUES, 2008, p. 71).

O que o autor propõe, portanto, é a revisão do conceito de crime contra a vida conforme disposto no Código Penal. A revisão da penalidade é pedida diante da ausência de unanimidade sobre o “conceito de vida” e reconhecimento do embrião/feto como um indivíduo portador de direitos invioláveis. Isso porque, segundo o autor, não é possível compará-lo como um atentado à vida. Um dos argumentos utilizados para considerar o aborto como um crime contra a vida está embasado no artigo 5º da Constituição Federal, que afirma que esta é um direito inviolável. É justamente aqui que se tensionam as ideias favoráveis à descriminalização do aborto, devido à polissemia de conceitos envolvendo o tema. (DOMINGUES, 2008).

Ao propor a alteração do texto original da PEC 181 – Cavalos de Troia, o relator Jorge Mudalen traz, em sua perspectiva, a garantia de direito à vida a partir da concepção, criminalizando a interrupção da gravidez em qualquer circunstância. Essa é a visão de quem se identifica com o movimento “pró-vida”. Domingues (2008, p. 71-72) comenta que, no Direito Civil, também ocorrem debates relacionados a essa questão. A interpretação do artigo 2º do Código Civil, por exemplo, exprime que a personalidade civil da pessoa começa no seu nascimento com vida, porém, a lei põe a salvo os direitos do nascituro desde a concepção.

As ocasiões em que não há punição para o abortamento também apresentam diferentes interpretações. No caso de se interromper a gravidez para garantir a vida da gestante, tem-se a distinção de qual vida é tomada como inviolável: aquela que já está dada. É a vida da mãe que se sobressai a do feto. Já o aborto por gestação em decorrência do estupro se fundamenta “no direito à honra, à integridade física e psíquica da mulher e à segurança social, já que o estupro é delito previsto no Código Penal em seu art. 213”. (DOMINGUES, 2008, p. 73). A problemática que o autor apresenta está relacionado aos dois crimes que estariam ocorrendo: a morte do embrião/feto e a violação do corpo da mulher.

Isto posto, resta indagar a razão pela qual o feto, cuja “vida” é tutelada pela legislação pátria, passa a ser preterido perante a honra e a integridade física ou mental da mãe nos casos de estupro, seja em termos de importância ou valor, se nem mesmo figura como sujeito, ativo ou passivo, do delito praticado, que autorizaria legalmente o aborto? Em que medida o consentimento do ofendido autorizaria a agressão a um bem jurídico tutelado pela norma penal, este que se encontra na posição de consequência absolutamente inesperada do ato de violência praticado contra a mulher? Se de fato o legislador estava a se referir ao produto da concepção como pessoa humana, qual é o argumento jurídico-moral que sustentaria a opção pela sua “morte”, se a devida observância de todos os direitos que lhes seriam inerentes, em decorrência de um delito praticado por terceiros? (DOMINGUES, 2008, p. 74).

O mesmo autor expõe, em seguida, a ausência de uma opinião unânime sobre a caracterização do aborto como um crime contra a vida, haja vista que, nesse caso, um ato criminoso se sobrepõe ao outro e, ainda, que a vida que se leva em consideração é aquela cuja fecundação é originária de uma relação consentida. Essa vida deveria, então, ser assumida pela mulher devido à sua irresponsabilidade em não evitar a gravidez.

Em abril de 2012, o STF aprovou, por oito votos favoráveis e dois contrários, a Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 54 (ADPF/54), ingressada

no órgão em 2004 através da Confederação Nacional dos Trabalhadores da Saúde (CNTS), cuja ação foi orientada pelo trabalho de Débora Diniz do ANIS - Instituto de Bioética (GALLOP, 2016). Foi através dessa medida que o abortamento de fetos anencéfalos passou a ser permitida no Brasil.

A anencefalia é uma malformação congênita grave e incompatível com a vida, caracterizada por ausência do encéfalo e do crânio, permanecendo apenas a base do crânio. [...] em 100% dos casos, ela é letal. Os fetos portadores dessa anomalia sobrevivem minutos, dias, ou excepcionalmente, semanas após o nascimento. A anencefalia é um diagnóstico ultrassonográfico preciso e seguro já a partir da 12ª semana de gravidez. (GALLOP, 2016, p. 67).

Neste caso, portanto, não há uma expectativa de vida do feto, o que não permite a aplicação da lei criminalizando o processo de interrupção da gravidez. Não havendo, também, a aplicação do conceito de defesa inviolável da vida, reforçado pela Resolução 1480/97 do artigo 3 do Conselho de Medicina, que caracteriza o feto anencéfalo como sem probabilidade de sobrevivência devido à ausência de uma parte essencial do cérebro.

De acordo com Gallop (2016), o primeiro caso previsto em lei para a interrupção de gestação anencéfala ocorreu em 1989, quando o juiz Jurandir Rodrigues Brito reconheceu no município de Ariquemes-RO o direito de um casal abortar o feto que sofria de anencefalia. Esse foi o precedente que conduziu a elaboração da ADPF/54.

De acordo com o Conselho Federal de Medicina (CFM), é necessário atender a três requisitos para o atendimento da gestante, tanto na rede pública quanto na privada: apresentar duas fotografias identificadas e datadas, com a face do feto em posição sagital e outra com a visualização do polo cefálico; laudo de dois médicos e ata de antecipação terapêutica do parto, constando o consentimento da gestante. (GALLOP, 2016).

A votação da ADPF/54, em 2012, também fez emergir alguns sentidos para a discussão envolvendo o abortamento no Brasil. Na ocasião, duas falas foram destacadas: dos ministros Ayres Brito, que considera que “todo aborto é uma interrupção de gestação, mas nem toda interrupção de gestação é um aborto” (GALLOP, 2016, p. 68) e do relator Marco Aurélio Mello, que mencionou a laicidade do Estado nessas questões, destacando a necessidade de separação das crenças

religiosas (domínio privado) dos direitos pessoais, como sexuais e reprodutivos e a autonomia das mulheres (domínio público).

No Brasil de hoje (2015), ainda é pouco difundido o conceito de Laicidade do Estado: respeitam-se todas as religiões e mesmo quem não possui nenhuma. Cada um pode se manifestar sobre qualquer questão que diga respeito à cidadania; nenhuma religião deve interferir sobre questões que dizem respeito ao Estado. Minorias devem ser respeitadas. É importante verificar o distanciamento destes valiosos princípios quando vemos tramitar na Câmara Federal, em 2015, o PL 506930! (GALLOP, 2016, p. 68).

O autor faz menção a uma das matérias legislativas escolhidas para esta pesquisa, o PL 5.069/13, apresentado pelo então deputado federal Eduardo Cunha e aprovado pela CCJ da Câmara dos Deputados em outubro de 2015. Gallop (2016) destaca também as consequências de levar adiante a gestação de fetos com anencefalia. A gestante pode apresentar excesso de líquido amniótico, deslocamento prematuro da placenta ou sua retenção, ruptura prematura de membranas, apresentação pélvica (o que corresponde à posição do feto no útero) ou atonia uterina (afecção que pode causar hemorragia pós-parto).

Diante a explanação apresentada neste tópico sobre a legislação brasileira com relação a criminalização do abortamento, é possível perceber a tensão entre os elementos dos dispositivos da lei, que devem também ser contemplados de forma mais aprofundada posteriormente. Em resumo, percebe-se um conflito de interpretações no caso de considerar o procedimento um crime contra a vida, principalmente quando ele ocorre em gestações resultantes de violência sexual, o que coloca em evidência a nulidade de conclusões sobre o que é a vida e qual delas está tutelada pela legislação brasileira.

Uma expectativa de mudança na legislação se desenhou no horizonte daquelas/daquelles que defendem a descriminalização do aborto, em 2018. Em audiência pública realizada no STF, convocada pela ministra Rosa Weber, relatora da ADPF 442, apresentada no colegiado supremo pelo Partido Socialismo e Liberdade (PSOL). O requerimento, conforme declarado durante a abertura do encontro pela magistrada, se embasa na controvérsia constitucional dos artigos 124 a 126 do Código Penal. O pedido é pela declaração da não recepção da constituição dos dispositivos legais e que na Constituição de 88 não estão albergados.

Na controvérsia constitucional posta, relativa a descriminalização do aborto nas 12 primeiras de gravidez há conflitos entre direitos fundamentais e

valores constitucionais e não meramente questões de alocação de política ou recursos financeiros. Trata-se de tema jurídico delicado, sensível, altamente polêmico enquanto envolve razões de ordem ética, moral e religiosa. Que provoca muitas vezes reações extremadas (WEBER, 2018).

O debate, dividido em dois dias, no início do mês de agosto de 2018, contou com a exposição de 60 especialistas brasileiros e do exterior: pesquisadores de diferentes áreas do conhecimento, profissionais da saúde, juristas, advogados e representantes de organizações da sociedade civil pelos direitos humanos e entidades religiosas.

O embate de ideias, como sempre, se resumiu à polarização entre a criminalização, defendida não só pelos representantes religiosos como também por representantes da sociedade civil e profissionais da saúde, e pela descriminalização, argumentada por entidades ligadas às questões das mulheres, organizações médicas como Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia – FEBRASGO e, até mesmo, representantes do Ministério da Saúde.

A moralidade, os dogmas religiosos, a autonomia das mulheres e as condições da saúde no Brasil destacaram-se entre as arguições, assim serão abordadas a seguir.

2.2.3 A (des)criminalização do aborto: a moralidade, a crença e a laicidade do Estado

Dada a sua natureza polêmica, o debate sobre o aborto faz emergir reações ligadas diretamente ao aspecto emocional, apresentando posições antagônicas, muitas vezes infundadas. (DOMINGUES, 2008). Baseada em Ronald Dworkin, Pires (2016 [2015]) defende que tal discussão seja reconhecida pelos sistemas constitucionais democráticos. Dworkin (2011, apud PIRES, 2016 [2015]) utiliza como fundamento da sua argumentação o princípio da dignidade humana, propondo a divisão das esferas da ética, moralidade pessoal e moralidade política.

Os assuntos éticos são aqueles relacionados ao bem-estar individual, conferindo-se a cada pessoa o livre exercício ao direito à autodeterminação; os assuntos de moralidade pessoal envolvem os interesses dos outros, mas, neste caso, o juízo de valor sobre os deveres morais para com os outros também deve ser definido individualmente; os assuntos de moralidade política, ao contrário, são aqueles que, por configurarem interesses públicos legítimos, essenciais à organização político democrática, pertencem ao campo do processo deliberativo, ou seja, do

exercício da autoridade coativa do Estado. (DWORKIN, 2011, p. 191 e 327-30 apud PIRES, 2016 [2015], p. 29).

Teresinha Pires (2016 [2015], p. 29) destaca que o respeito e a autenticidade são dois aspectos que estão ligados à dignidade humana. Seria o respeito, portanto, que estaria relacionado ao direito de decidir em interromper a própria gravidez:

Se a ética e a moral se auto-complementam, a decisão da gestante de interromper a gestação a fim de tornar possível sua qualidade de vida, se justifica em argumentos de moralidade pessoal, desde que a mulher empreenda esse juízo antes que o embrião se desenvolva ao ponto de inviabilizar a precedência dos seus interesses éticos.

A mesma tensão e problemática já apresentada por Domingues (2008) na questão da não aplicação de pena em aborto em decorrência de violência sexual também é exposta pela autora. Ela afirma que o seu consentimento ao aceitar o procedimento em casos de estupro demonstra que não há uma definição absoluta do abortamento como um ato imoral. Pires (2016) defende, ainda, que a gestante tem capacidade moral para avaliar sua conduta nos primeiros estágios da gestação, partindo da prerrogativa de respeito próprio. Além disso, para ela, o melhor argumento para defender a legalização do aborto seria “a postulação de que o dever moral da gestante de preservar a vida do embrião não é impositivo, sobretudo quando isso acarretar uma redução significativa de suas chances de ter uma boa vida”. (PIRES, 2016 [2015], p. 30). Nesse caso, a autora aponta que a proibição por parte do Estado afeta a liberdade de consciência porque o abortamento não é caracterizado um assunto de moralidade política já que não há interesse público no controle da procriação.

Para Biroli (2016, p. 23), “a decisão individual sobre recorrer ou não a um aborto pode ser definida como uma decisão de caráter moral”, que geralmente se baseia nos valores morais da maternidade e relativos ao sexo e à sexualidade. Além disso, também são considerados entendimentos específicos, e variáveis, que estão relacionados ao valor da vida:

Do fato de que as decisões dos indivíduos tenham uma dimensão moral não decorre que a questão do direito ao aborto seja de caráter moral. Em outras palavras, um indivíduo pode recorrer a valores e justificativas de caráter moral para tomar suas decisões e, caso deseje, para justificá-las para indivíduos que lhe sejam próximos ou publicamente. Mas o direito a decidir sobre manter ou não uma gravidez faz parte do direito a decidir sobre o próprio corpo, que por sua vez faz parte dos direitos individuais básicos.

Para a autora, é possível afirmar que o direito ao aborto pode ser debatido com base em questões de liberdade e autonomia individual, e, mesmo sem acionar preceitos do movimento feminista, argumentar que esse direito “é de caráter político porque corresponde ao direito do indivíduo, no caso das mulheres, para dispor de si e do seu corpo” (BIROLI, 2016, p. 23).

Do lado contrário, estão os valores familiares tradicionais, que consideram a interrupção da gestação como um desvio moral correspondente ao individualismo, uma das características das sociedades contemporâneas.

Além da recusa à noção liberal do direito do indivíduo a dispor do seu corpo e a determinar seu estilo de vida de modo que seja condizente com valores morais que assume como seus, essas posições negam a validade das motivações das mulheres – e mesmo sua individualidade – no debate sobre o aborto (BIROLI, 2016, p. 27-28).

Ao tratar sobre o contexto concreto em que as escolhas e motivações se definem, Biroli (2016, p. 33) desloca o problema do registro de variedade das concepções individuais de bem para o da construção de uma ética fundada em experiências diferenciadas. Este deslocamento pode ser chamado de “ética do cuidado” (BIROLI, 2016), que reflete, de forma objetiva, na ausência da autonomia individual e, na perspectiva liberal, contrasta com a posição social efetiva das mulheres:

[...]isso se daria não apenas porque os obstáculos ao exercício da autonomia seriam distintos para elas, mas também pelo horizonte ético que se definiria quando são ouvidas e quando suas experiências são levadas em conta na afirmação dos valores socialmente relevantes. (BIROLI, 2016, p. 33).

Esse horizonte ético, dispõe a autora, tem em seu centro a responsabilidade, o zelo e o cuidados com as outras pessoas. Ao singularizar as experiências, as mulheres mobilizam tais questões e colocam a autonomia individual no limiar da referência normativa.

Na ‘ética do cuidado’ assim definida, as relações e a intersubjetividade precedem a individualidade, mas o foco nas experiências das mulheres faz com que o peso das relações não dilua a singularidade da posição das mulheres nessas relações ou invisibilize as relações de poder. A análise de Gilligan, a seu modo e com seus limites, incorpora a relação entre as decisões das mulheres, os sentidos assumidos pelos papéis de gênero e os constrangimentos e obstáculos ao exercício autônomo das escolhas em contextos concretos. (BIROLI, 2016, p. 38).

Com a sua posição individual submissa a um papel materno como destino biológico, retiram-se das mulheres suas condições de indivíduos, amparadas pelos dispositivos jurídicos e políticos em sociedades que criminalizam a interrupção da gestação com base nos preceitos religiosos (BIROLI, 2016).

No entanto, durante a audiência pública do STF sobre a ADPF 442, representantes religiosos da Associação dos Juristas Evangélicos (Anajure) e Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) alegaram que não cabe ao poder judiciário decidir sobre a legalização do aborto. Na perspectiva dos líderes esta discussão cabe ao Legislativo, onde já tramitam diversas matérias legislativas a respeito.

Faço um pequeno adendo pessoal, a partir das leituras e da observação do contexto político do aborto no cenário político nacional para destacar que seria de interesse de tais congregações que o assunto se mantivesse na outra esfera de poder, visto que lá houve um crescimento relevante de representantes religiosos fundamentalistas que representam a ideologia de suas crenças.

Não é unicamente saúde pública, não é moralismo, envolve princípios e direitos fundamentais caríssimos e que não podem ser conduzidos de maneira leviana por aqueles que buscam apenas adquirir direitos de acordo com a sua conveniência, foi o que argumentou uma das expositoras, pela Anajure, Edna Vasconcelos Zilli. (ZILLI apud ASSOCIAÇÃO..., 2018).

Essa condição também é vista pela perspectiva da violência simbólica que as mulheres sofrem através da religião. De acordo com Haidi Jarschel e Cecília Castillo Nanjarí (2008, p.1), ela é sutil e tem força ideológica para firmar valores culturais e morais:

A nossa cultura foi fortemente influenciada pela visão cristã do mundo por consequência do papel que mulheres e homens desempenham nela. A experiência religiosa eixo na cultura latinoamericana é a matriz cristã. O encontro dos modelos patriarcais desta religião com a cultura branca colonialista que atravessaram mares e deixaram marcas destrutivas para a vida de culturas autóctones (indígenas e afros) e para as mulheres

Desta forma, a interrupção voluntária da gravidez, como uma decisão autônoma feminina faz emergir debates importantes sobre “o Estado, a cidadania e a democracia” (MIGUEL, 2016, p. 53). Assim, é possível inferir que, ao contrário do que se espera de um Estado Laico, muitas sociedades baseiam e basearam-se em

preceitos religiosos para legitimar suas ações, afetando, assim, um direito individual por questões morais e religiosas, mesmo para quem teria a liberdade de escolher a religião que gostaria de seguir, assim como ter a liberdade de ser agnóstico ou ateu.

Nos últimos anos, é possível observar no Brasil uma crescente participação de religiosos na política, como uma maneira de perpetuar esta cultura e querer legislar a partir de seus princípios. Tanto o PL 5.069/13 quanto a PEC 181/15 são exemplos práticos desta situação.

Embora esta presença religiosa tenha uma exposição mais centrada em evangélicos, a Igreja Católica teve um papel importante no século passado, quando o Papa João Paulo II ampliou o debate, pondo a instituição contrária ao controle de natalidade e uso de contraceptivos. Esta decisão, na percepção de Biroli (2016) serviu para corroborar com a criminalização do aborto voluntário.

Embora não seja possível tomar as diferentes denominações religiosas que têm presença no debate público no Brasil hoje como se fossem um bloco na sua atuação relativa às políticas reprodutivas e em suas concepções das relações de gênero, elas convergem na defesa da família (MACHADO, 2013), assumindo posições opostas à individualização das mulheres, isto é, a sua definição como sujeito de direitos e de interesses. (BIROLI, 2016, p. 21).

Miguel (2016) relata, ainda, que historicamente, os avanços individuais dos indivíduos se deu através de uma tolerância e laicidade do Estado, quer dizer, a separação da religião e da política.

Como o aborto surge como questão do âmbito “moral”, a Igreja está livre para colocá-la no topo da sua pauta. É uma de suas prioridades principais, talvez a principal. Os defensores da sua descriminalização, por outro lado, têm dificuldade para fazer da questão do aborto uma prioridade política. Basta observar que, no Brasil hoje, em 513 deputados federais, não há um único que faça da legalização do aborto um ponto central de sua atuação parlamentar ou que lute para ser identificado amplamente com essa bandeira. Do outro lado, pelo contrário, existem muitos deputados que fazem da negação do direito ao aborto seu cavalo de batalha” (MIGUEL, 2016, p. 56).

Para o autor, colocar o debate sobre o aborto na perspectiva do acesso a um direito oferece certa vantagem, ao tentar balizar o debate. Ele traz a tese de Francis Kplan (2008),

de que um embrião, embora *esteja vivo* (grifos do autor) (no mesmo sentido em que um olho está vivo), não é um *ser vivo* (grifos do autor), portanto não possui estatuto similar ao dos seres vivos e, *a fatiori*, ao dos seres

humanos. E julga que, como dogmas religiosos se referem à condenação do assassinato, não ao momento em que um dado conjunto de células se torna humano, já que as escrituras e os doutores da fé nunca se alinharam à ideia de que da “vida desde a concepção”, o entendimento de sua tese poderia levar a uma evolução na posição da Igreja” (MIGUEL, 2016, p. 58).

Porém, Miguel acredita que esta evolução seja quase impossível, pois a Igreja vê o debate sobre o aborto como uma questão política, assim como a homossexualidade, a união homoafetiva e os testes genéticos.

Se muitos poucos se dispõem a defender, para não dizer cumprir, as recomendações relativas ao sexo pré-marital, uso de anticoncepcionais ou proteção contra doenças sexualmente transmissíveis, e a capacidade da Igreja de determinar as adesões políticas de seus fiéis foi seriamente comprometida, a luta contra o direito ao aborto mobiliza parte significativa do rebanho. Pelo mundo afora, em aliança com outras seitas, há uma divisão do trabalho em que se combinam intervenção no debate público, pressão sobre legisladores e governantes, chantagem eleitoral, e mesmo formas de intimidação violenta, que uma pesquisadora chamou de “estratégias de assédio político” (Doan, 2007)” (MIGUEL, 2016, p. 58).

O autor afirma, a partir de tais explanações, que o aborto voluntário, decidido pela mulher faz emergir debates importantes sobre o Estado, a cidadania e a democracia. Questões que são apresentadas a seguir.

2.2.4 A mulher, a autonomia sobre o corpo e direito à escolha sob a perspectiva democrática

O movimento feminista é tomado como um movimento político que defende o pleno exercício do direito e poder pelas mulheres. São os feminismos que questionam as opressões, opondo-se ao poder patriarcal e propondo transformações em diferentes esferas sociais. Além disso, são considerados visões de cunho filosófico importante para a transformação e manutenção das relações de gênero no mundo. (Maria TELES, 1999; Madonna KOLBENSCHLAG, 1990).

A trajetória histórica do movimento tem registros de mais de 200 anos, manifestando-se “de formas variadas, todas elas estreitamente dependentes da sociedade em que tiveram origem e da condição histórica das mulheres”. (TELES, 1999, p. 10). O que as produções bibliográficas sobre os feminismos descrevem até o momento é a sua divisão em três ondas. (Maria PEDRO, 2005; Djamila RIBEIRO, 2005). A primeira delas é conhecida pelo sufrágismo, surgido no Reino Unido,

reivindicando o direito ao voto. (Penny SUMMERFIELD, 1996). Porém, há quem reivindique a origem do feminismo durante a Revolução Francesa, a partir da publicação da Declaração dos Direitos da Mulher por Olympe de Gouges, em 29 de outubro de 1771. Esse foi o primeiro documento que citava a igualdade jurídica entre homens e mulheres. A declaração, porém, só foi reconhecida em 1986, ao ser publicada por Benoite Groult, outra ativista francesa.

Enquanto ocorria a Revolução Francesa (1789-1799), o Brasil vivia seu período de colônia de Portugal. De acordo com Teles (1999, p. 12), são poucos os registros desse período com relação à história das mulheres brasileiras, quando elas “eram, em sua maioria, negras, índias e brancas prostitutas” cenário que muda a partir da chegada das mulheres brancas colonizadoras. Somente em 1832 é que se inicia a discussão sobre os direitos femininos no Brasil, quando Nísia Floresta publica “Direitos das Mulheres e Injustiça dos Homens”, considerada a obra fundadora do feminismo brasileiro.

Após as primeiras reivindicações de igualdade entre mulheres e homens, durante o século XVIII, é na segunda metade do século XIX que inicia a luta pelo direito ao voto, o que acarreta o reconhecimento das mulheres como cidadãs, além de exigir direito ao trabalho remunerado, estudo, herança e emancipação social. (PEDRO, 2005). O movimento teve grande força no Reino Unido.

A sociedade do século XIX foi dominada por uma construção altamente polarizada de masculinidade e feminilidade. De acordo com este ponto de vista, os homens pertenciam ao mundo público de fazer dinheiro, da política, da atividade militar e da vida intelectual, onde eles protegiam e proviam as mulheres materialmente. As mulheres estavam localizadas no mundo privado da casa e família onde, através da habilidade doméstica e afetuosa e do exercício do juízo moral, elas proviam as necessidades das crianças e dos maridos economicamente, fisicamente e intelectualmente dominantes (SUMMERFIELD, 1996, p. 227, tradução nossa)¹².

O que a autora relata é resultado da representação social dos papéis aos quais as pessoas foram acomodadas conforme o gênero, deixando a esfera pública para o gênero masculino e a esfera doméstica para o feminino. (Denise CARREIRA et al., 2001).

¹² “Nineteenth-century society was dominated by a highly polarized construction of masculinity and femininity. According to this view, men belong in the public world of money-making, politics, military activity and intellectual life, where they protected and provided materially for women. Women were located in the private world of home and family where, through domestic and caring skills and exercise of moral judgement, they provided for the needs both of their children and of their economically, physically and intellectually dominant husbands”.

No Brasil, uma iniciativa icônica desse período é a encenação da peça teatral “O voto feminino”, de Josefina Álvares, em 1878 no Teatro do Recreio, Rio de Janeiro-RJ. O texto da apresentação foi publicado posteriormente em formato de livro. No entanto, o voto das mulheres só foi regulamentado no país em 1932, pouco mais de meio século após o início da mobilização para a conquista de tal direito. Antes, em 1922, surgiu a Federação Brasileira pelo Progresso Feminino justamente para somar na luta pelo sufrágio feminino brasileiro. (RIBEIRO, 2016).

O direito ao acesso ao Ensino Superior no Brasil foi conquistado em 19 de abril de 1879 por meio do Decreto 7.247. Ainda na primeira onda do feminismo brasileiro, a Conferência do Conselho Feminino da Organização Internacional do Trabalho (OIT) definiu, por meio de resolução, a equidade salarial entre mulheres e homens, embora muitas organizações não a pratiquem até hoje.

O feminismo chegou à segunda onda após a Segunda Guerra Mundial. O movimento “deu prioridade às lutas pelo direito ao corpo, ao prazer, e contra o patriarcado – entendido como o poder dos homens na subordinação das mulheres. Naquele momento, uma das palavras de ordem era: “o privado é político”. (PEDRO, 2005, p. 79). Nesse período, destacam-se as obras de Simone de Beauvoir, “O Segundo Sexo”, e de Betty Friedan, “A mística Feminina”. No contexto brasileiro, esse momento era marcado pela ditadura militar.

Além de lutar pela valorização do trabalho da mulher, pelo direito ao prazer e contra a violência sexual, também combateu a ditadura militar. O primeiro grupo de que se tem notícia foi formado em 1972, sobretudo por professoras universitárias. Em 1975, formou-se o Movimento Feminino pela Anistia. No mesmo ano, surgiu o jornal *Brasil Mulher*, editado primeiramente no Paraná, depois transferido para a capital paulista. O jornal circulou até 1980. (RIBEIRO, 2016, p. 10).

O período pós década de 1980 é tomado como início da terceira onda do feminismo, também cunhado como pós-feminismo (Tatiana COSTA, 2013), que emerge paralelamente à ideia de sociedade líquida, tecida por BAUMAN, 2001. Ao contrário das demais épocas do movimento, o feminismo passa a sofrer reflexos das mudanças da identidade cultural na pós-modernidade (HALL, 2015) ao não apresentar uma única corrente de pensamento (COSTA, 2013), justificando a nomenclatura plural. É nesse período que começam a surgir críticas a algumas questões e pautas dos feminismos, como a exclusão e invisibilidade de mulheres no discurso e prática do movimento.

As críticas feitas por algumas feministas dessa terceira onda, alavancadas por Judith Butler, vêm no sentido de mostrar que o discurso universal é excludente; excludente porque as opressões atingem as mulheres de modos diferentes, portanto, seria necessário discutir gênero com recorte de classe e raça, levando em conta as especificidades das mulheres. Trabalhar fora sem a autorização do marido, por exemplo, jamais foi uma reivindicação das mulheres negras/pobres, da mesma maneira que a universalização da categoria mulheres tendo em vista a representação política teve como base a mulher branca, de classe média [...] O que percebemos, porém, é que existe uma história dominante do feminismo, que uma voz é privilegiada. Porque, ao restringir à terceira onda a discussão sobre as diferenças, ignora-se que já na segunda onda mulheres negras estavam refutando a categoria mulher citada pelo feminismo. (RIBEIRO, 2016, p. 10-11).

A partir dessa perspectiva crítica ao discurso excludente do feminismo que proponho uma abordagem conhecida como vertente interseccional como sugestão das feministas negras (AKOTIRENE, 2018) do feminismo para a produção desta pesquisa. É na atuação dos movimentos feministas que a agenda sobre a reprodução e a sexualidade é politizada e associada à autonomia e cidadania das mulheres, defendendo o controle delas mesmas ao seu corpo e a sua capacidade reprodutiva, de acordo com BIROLI (2016, p. 21-22):

A afirmação da autonomia das mulheres para decidir sobre a interrupção da gravidez é, assim, algo que toca em questões que não se restringem ao aborto, mas ao funcionamento da democracia, aos espaços e formas da regulação do Estado, às hierarquias e formas toleráveis da dominação, aos direitos individuais e à relação entre todas essas questões e o princípio de laicidade do Estado. Ao mesmo tempo, ao expor os imperativos que estão na base de representações sociais convencionais da sexualidade e da reprodução, a defesa do direito ao aborto coloca em questão pilares fundamentais da ordem de gênero. Pelo menos dois merecem ser destacados: a interface entre o controle da sexualidade das mulheres e a violência contra as mulheres, que se intensifica na tolerância ampliada à violência contra mulheres de comportamento moral “duvidoso” (Collouris, 2010) e o dispositivo da maternidade, que conjuga incitações, constrangimentos, e restrições ao comportamento das mulheres na fusão entre o feminino e o maternal (Badinter, 1958 [1980]; Biroli, 2014)

Para a autora, há uma correlação sobre o controle da sexualidade das mulheres, os discursos hegemônicos a respeito da reprodução e o aborto, propriamente. Biroli destaca três entendimentos genéricos que servem para fundamentar a sua argumentação (2016, p. 24):

1 – a democracia requer e instituições que validem e garantam direitos iguais de cidadania aos indivíduos, entre os quais se destaca a igual obrigação, e a igual liberdade, diante de leis;
2 – a igualdade de direitos inclui, no caso dos adultos, o direito a decidir autonomamente sobre o que se passa no e com o seu corpo – em outras

palavras, a dispor autonomamente sobre o seu corpo; 3 – a democracia requer o Estado laico, sem o qual a igual liberdade de crença (e a liberdade para não crer), assim como a igual liberdade dos indivíduos para definir seu estilo de vida, é ameaçada.

Em comparação com países onde o aborto voluntário foi legalizado, como os Estados Unidos, a legislação garante às mulheres o direito à privacidade como uma das formas de decidir sobre si mesmas (COHEN, 1997 apud BIROLI, 2016)

O direito a controlar o próprio corpo pode ser tomado como algo que está no cerne da individualização e do reconhecimento da capacidade de exercício da autonomia assim concebidas. A “propriedade de si”, que podemos aqui definir para os propósitos desse texto como a autonomia dos indivíduos para dispor do próprio corpo, é uma das bases para o acesso à cidadania e a criminalização do aborto gera uma assimetria, impondo às mulheres limitações no manejo do próprio corpo com as quais os homens não sofrem. Sua recusa recoloca não apenas o problema das escolhas, ou das escolhas relativas à reprodução, mas todo o conjunto de direitos fundados na noção do indivíduo como agente moral autônomo (BIROLI, 2016, p. 25)

Ainda de acordo com a autora, a limitação dos direitos femininos contradiz os preceitos de equidade na liberdade dos indivíduos, que deveriam ser respeitados para qualquer tipo de vida “desde que não seja imposta” (Ronald Dworkin, 2005 [2000], p. XVI apud BIROLI, 2016, p. 25). Isto diz respeito à capacidade moral de fazer escolhas e ser responsável por elas.

A cientista política relaciona, ainda, a partir de Fischer (2003) quatro premissas sobre o direito a controlar o próprio corpo.

- a) nenhum contato com o corpo do indivíduo pode existir sem seu consentimento (o que garante que exista uma noção clara de que qualquer contato não consentido equivale a uma violação);
- b) o que ocorre ao e no corpo de um indivíduo deve ser uma decisão sua, consentida (o que inclui o direito a informações, fundamental quando se pensa nas formas do controle pelos profissionais da área da saúde e nas novas tecnologias reprodutivas);
- c) a decisão sobre manter uma gravidez, nutrir e sustentar biologicamente um outro indivíduo deve ser da mulher (o que garante que exista uma noção clara de que qualquer determinação heterônoma relativa a seu próprio corpo fere seu direito à autonomia);
- d) a,b,c devem ser não apenas garantidos no sentido negativo da liberdade que está aí envolvida – não criminalizados – mas também no sentido positivo, isto é, apoiados pelo Estado por meio de políticas públicas de combate à violência, de orientação para o respeito às decisões individuais, de fornecimento de recursos que tornam possível o controle dos indivíduos sobre sua capacidade reprodutiva independentemente da sua situação sócio-econômica, de atendimento adequado na área de saúde. Se o direito a decidir sobre o próprio corpo existir em abstrato, mas não for garantida a

sua efetividade, o direito dos indivíduos a autonomia continuará sendo ferido (BIROLI, 2016, p. 26).

Embora a autora reconheça os avanços liberais que permitiram uma perspectiva feminista do aborto sobre o direito individual, ela destaca as deficiências de tal abordagem. De acordo com ela, ao considerar a experiência “concreta e situada das mulheres” (BIROLI, 2016, p. 27), esta perspectiva traz à luz questões que se apresentam de forma problemática, que não são consideradas nos enquadramentos liberais. Ou seja, a universalização dos direitos, assim como da mulher, é visto como um problema “que está sem dúvida além das normas atuais relativas ao aborto no Brasil hoje, não permite confrontar obstáculos à construção da igualdade de gênero que permanecem a despeito dela” (BIROLI, 2016, p. 28). Isso ocorre porque a hierarquização e os níveis de liberdade individuais no aspecto privado impactam diretamente na esfera pública e na construção das identidades.

O direito ao aborto pode ser, assim, situado em um domínio da vida e das escolhas individuais que é profundamente pessoal, ao mesmo tempo em que é político. Uma das críticas ao enquadramento liberal do direito ao aborto, sobretudo na forma do direito à privacidade, é que a dualidade entre a esfera pública e a privada pode ser mantida intacta, pouco fazendo para tornar efetivo o acesso a esse direito e para romper com as injustiças que organizam os limites à autonomia das mulheres na sexualidade e reprodução” (BIROLI, 2016, p. 29)

A partir de Catharine MacKinnon, Biroli apresenta uma posição feminista reticente ao direito ao aborto. O contexto e as conseqüências das escolhas, dentro das formas estruturais e da dominação masculina colocam, na linha de frente da abordagem que entende que a liberdade das mulheres é restrita quando as desigualdades de gênero, e a dominação masculina, organizam suas possibilidades e definem quais serão os custos das suas decisões.

Se na ampla maioria das abordagens feministas sobre o aborto, autonomia reprodutiva e liberdade sexual caminham juntas na demanda de maior controle das mulheres sobre seu corpo, nesse caso a liberdade sexual não é tomada como algo intrinsecamente positivo porque pode estar subordinada a uma gramática masculina da sexualidade. Em outras palavras, o domínio pelo sexo e a objetificação das mulheres poderiam ser facilitados pelo aborto – que seria mais um desdobramento dessas relações de poder do que escolhas autônomas das mulheres. (BIROLI, 2016, p. 31)

Ao discordar de alguns pontos propostos por MacKinnon, a autora apresenta uma abordagem alternativa que acredita ser mais produtiva para problematizar

aborto, autonomia e democracia: “reconhecer a centralidade das motivações e justificativas expressas pelas mulheres, tomando-as como ponto de partida para discutir a dimensão moral e ética do aborto” (BIROLI., 2016, p. 32). Esta perspectiva romperia com a ideia de uma razão abstrata e consideraria as experiências e perspectivas de diversidade dos indivíduos.

Considerando que o direito ao aborto ao mesmo tempo em que corresponde a uma decisão pessoal moral também é político, passo agora para algumas exposições a partir de uma abordagem de política institucional.

De acordo com Miguel (2016), o debate sobre a legalização da interrupção voluntária da gravidez “está à margem do ‘núcleo duro’ da disputa política, aquele que versa sobre o papel do Estado e a gestão da economia e que define as grandes clivagens ideológicas e partidárias” (MIGUEL., 2016, p. 53). Ele exemplifica sua declaração com a contextualização do cenário político brasileiro. De acordo com o autor, há defensores e opositores da descriminalização do aborto em ambos os lados ideológicos dos partidos, esquerda e direita. “A leitura convencional do debate político, assim, tende a inserir a questão do aborto na vaga área daquilo que, à falta de palavra melhor, pode ser designado como “moral” ou “costumes” (MIGUEL., 2016, p. 53).

O acesso ao serviço de saúde público do país também é uma questão política, visto que cabe ao governo federal regulamentar medidas para um atendimento de qualidade, que garanta a dignidade humana, prevista na Constituição Federal, e bem-estar da população. O tem é exposto no item a seguir.

2.2.5 Descriminalizar o aborto é uma questão de saúde pública

Durante sua argumentação na audiência pública da ADPF 442 no STF, a diretora do Departamento de Vigilância de Doenças e Agravos não Transmissíveis e Promoção da Saúde do Ministério da Saúde, Maria de Fátima Marinho de Sousa, afirmou que o órgão governamental vê a questão pela perspectiva da saúde pública. Esta postura, no entanto, não cabe somente à ela. Na ocasião, a FEBRASGO e a Academia Nacional de Medicina (ANM) também defenderam esta abordagem. Além disso, a OMS já consolidou esta questão.

No evento realizado no STF foram divulgados os dados mais recentes relacionados ao abortamento no Brasil: há, anualmente, cerca de um milhão de procedimentos induzidos de forma clandestina. Isso reflete diretamente no Sistema Único de Saúde (SUS), que sofre uma sobrecarga de atendimentos. Por ano, são mais de 250 mil internações por abortamento clandestino, sendo destas 15 mil são por complicações e 5 mil internações graves. Em 2016, o uso de métodos inseguros para interrupção da gestação teve consequência fatal para 203 mulheres, representando uma morte a cada dois dias. Ainda de acordo com a diretora do Ministério da Saúde, nos últimos dez anos, foram registradas duas mil mortes maternas ocasionadas por estes métodos.

Maria de Fátima também traçou o perfil das vítimas da criminalização do aborto: mulheres negras, jovens, solteiras e que cursaram até o Ensino Fundamental. Além disso, também há uma forte marcação econômica nestas estatísticas, pois segundo a representante do Ministério da Saúde, as mulheres pobres são as que em sua maioria buscam os procedimentos clandestinos inseguros, por não ter condições financeiras de acessar serviços seguros, como as mulheres que integram classes mais elevadas socialmente.

Importante problematizar esta questão não só com relação ao acesso à métodos seguros para interrupção da gestação, como também a um atendimento de saúde qualificado. Jurema Werneck (2016) oferece um relato sobre a inserção das questões raciais e a vulnerabilidade da população negra na agenda política nacional. O marco inicial, de acordo com ela, foi a Marcha Nacional Zumbi dos Palmares, realizada em 1995. Cerca de cinco anos depois, a III Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerâncias Correlatas, convocada pela ONU e realizada na África do Sul, resultou em uma Declaração e Plano de Ação voltado para a estruturação da saúde pública com atenção especial à população negra no Brasil. Para autora,

A eliminação das disparidades raciais na saúde e a produção de respostas adequadas para a promoção de saúde das mulheres negras requerem o desenvolvimento de ações afirmativas em diferentes níveis, o que implica o estabelecimento de medidas singularizadas, baseadas em diagnósticos aprofundados e igualmente singularizados, os quais devem fundamentar o desenho de processos, protocolos, ações e políticas específicos segundo as necessidades e singularidades de cada grupo populacional. Assim, é preciso estabelecer medidas facilitadoras da aproximação e acesso, de modo a superar as barreiras interpostas ao exercício do direito à saúde pelas mulheres negras (WERNECK, 2016, p. 545)

Essas diferenças exigem uma reflexão interseccional tanto historicamente quanto contemporânea para demonstrar que estas questões são intrínsecas nas ações sociais e políticas no Brasil. Biroli (2016, p. 19-20) argumenta que a eugenia esteve entre as justificativas de flexibilização da criminalização do aborto na América Latina no século XX. Além da eugenia, o racismo e o controle social da pobreza, através de algumas políticas de Estado para a esterilização das mulheres, adotadas até a década de 1990, como é o caso do Peru, possibilitaram a intervenção estatal e sancionada pelo governo entre as mulheres pobres, negras e indígenas desta região.

Classe e raça se impõem como variáveis nesse caso, expondo o fato de que as experiências das mulheres variam segundo a sua posição social também no que diz respeito à política reprodutiva. Não é apenas o aborto clandestino que deixa marcas distintas e consequências em geral mais graves entre as mulheres pobres (Ministério da Saúde, 2009): historicamente, os limites para a autonomia relativa à reprodução não têm atingido todas as mulheres igualmente. (BIROLI, 2016, p. 19-20)

Esta situação, de acordo com a autora, é simbólica, pois ao mesmo que as mulheres pobres foram alvo de esterilização involuntárias, tiveram acesso à esterilização voluntária, aborto seguro e anticonceptivos negado de maneira desproporcional em relação às mulheres brancas (BIROLI, 2016, p. 19-20 apud SCHOEN, 2005, p. 138).

Com relação à sobrecarga da rede pública de atendimento em saúde, Maria de Fátima destaca o alto investimento com recursos humanos, leitos, medicações, anestésias, cirurgias e especialistas. No caso da descriminalização, todo este serviço já estaria estruturado e, no cenário otimista, quando comparado a países que já legalizaram o procedimento, haveria redução dos casos de interrupção voluntária de gravidez.

O presidente da Comissão Nacional Especializada em Violência Sexual e Interrupção da Gestação Prevista em Lei da FEBRASGO, Rosires Pereira de Andrad levou para a sua exposição outro ponto interessante com relação ao exercício médico no cenário da criminalização do aborto.

No Brasil, a Constituição Federal considera a saúde um direito fundamental, o que atribui deveres ao estado e a profissionais do campo para garantia desse direito. Entendemos que os embates morais ou religiosos não podem desobrigar o estado de garantir o direito à saúde das mulheres. Menos ainda, levá-lo a criminalizar o cuidado médico no exercício desse dever

constitucional. Não é coerente criminalizar a conduta daqueles que por dever funcional e com monopólio do conhecimento devem salvar e proteger mulheres da automutilação, lesões graves ou permanentes à saúde e até óbitos. O código penal continua a criminalizar o aborto apenas não o fazendo em caso de estupro, risco de vida da mulher grávida e por iluminada decisão do STF, nos casos de anencefalia fetal. Desse modo, os médicos não podem exercer o dever de respeitar o direito a saúde, a dignidade e a cidadania de todas as mulheres, quando solicitados para orientação. (AUDIÊNCIA..., 2018).

Para o especialista, a relação médico-paciente deve ser protegida, pois se trata de um vínculo de confiança que o cuidado integral com a saúde exige. Segundo Andrad, o único critério que o profissional da saúde deve tomar é visando o melhor interesse da paciente, quando ela confessa a sua incapacidade de levar adiante a gestação. Visto que pela legislação o médico não pode indicar métodos seguros para o abortamento, sob a penalização prevista em Lei, o profissional deixa de cumprir com o seu papel em virtude do bem estar da sua paciente.

A criminalização é incompatível com os seguintes direitos fundamentais: os direitos sexuais e reprodutivos da mulher que não pode ser obrigada a pelo estado a manter uma gestação indesejada; a autonomia da mulher, que deve conservar o direito de fazer suas escolhas existenciais; a integridade física e psíquica da gestante que é quem sofre no seu corpo e psiquismo, os efeitos da gravidez e a igualdade da mulher, já que homens não engravidam e a equiparação plena de gênero depende de se respeitar a vontade da mulher

O representante de Febrasgo destacou, ainda, que ao procurar um hospital, com complicações em decorrência de um procedimento clandestino inseguro de abortamento, a mulher precisa de atendimento e não da polícia. Este comentário é relativo aos profissionais que são orientados a notificarem em casos de aborto ilegal.

A perspectiva da Academia Nacional de Medicina é de que o aborto é um fenômeno comum à vida das mulheres, independente da legislação corrente. José Gomes Temporão, que já ocupou o cargo de ministro da Saúde, comentou que por muito tempo, a discussão sobre a descriminalização do aborto esteve focado em perguntar à população se ela era a favor ou contra a prática. O que, na sua percepção, era uma questão equivocada, por dois motivos. Um deles é que não há lei ou crença que seja capaz de dissuadir a decisão da mulher quando ela, diante das condições pessoais e de sua família entende que não pode seguir com a gravidez. Já a segunda razão

é que a medicina atualmente considera o aborto um tema de saúde, para o qual há métodos disponíveis e treinamento para profissionais sobre como realizá-lo. Negar o procedimento a uma mulher que dele necessita, não é usar critério médico com base nas melhores evidências, mas sim, exercer um juízo estritamente moral (TEMPORÃO, 2018)

Desta forma, para o médico o que está em discussão, neste momento, é se os abortamentos que já ocorrem serão legais ou clandestinos, seguros ou inseguros.

2.3 A Era da Informação: o debate público na sociedade em rede e o jornalismo nos SRS

A Era da Informação (CASTELLS, 1999), que teve início na segunda metade do século passado, foi marcada pelo desenvolvimento tecnológico das ferramentas de comunicação. Dentro das transformações sociais provocadas por estas mudanças estão as “redes interativas de computadores (...) criando novas formas e canais de comunicação, moldando a vida e, ao mesmo tempo, sendo moldadas por ela” (CASTELLS, 1999, p. 40).

Os Sites de Redes Sociais (SRS) estão entre os meios informáticos que compõem a sociedade em rede. A definição inicial dos SRS foi cunhada por Ellison e Boyd em 2007: um serviço de base web que permite que todos os usuários construam um perfil público ou semi-público dentro de um sistema fechado, ligado a uma lista de outros usuários com quem eles compartilham uma conexão e veem e percorrem sua lista de conexão feitos por outros dentro do sistema (tradução nossa)¹³.

Do Orkut¹⁴ ao Facebook¹⁵, outras mudanças foram ocorrendo, principalmente com relação à presença dos veículos jornalísticos nestes espaços. Enquanto inicialmente o Orkut era utilizado como uma forma de encontrar e reunir os perfis sociais, o Facebook acabou se transformando até mesmo na própria internet, conforme uma pesquisa¹⁶ realizada em 2017. A conclusão do estudo apontou que

¹³ "web-based services that allow individuals to (1) construct a public or semi-public profile within a bounded system, (2) articulate a list of other users with whom they share a connection, and (3) view and traverse their list of connections and those made by others within the the system".

¹⁴ Primeiro SRS que se popularizou no início dos anos 2000. “Criado por Orkut Buyukokkten, ex-aluno da Universidade de Stantford e lançado pelo Google em janeiro de 2004, o software é uma espécie de conjunto de perfis de pessoas e suas comunidades. Nele é possível cadastrar-se e colocar fotos e preferências pessoais, listar amigos e formar comunidades” (RECUERO, 2004, p. 7). Disponível em: https://www.researchgate.net/profile/Raquel_Recuero2/publication/242520436_TEORIA_DAS_REDES_E_REDE_S_SOCIAIS_NA_INTERNET_Consideracoes_sobre_o_Orkut_os_Weblogs_e_os_Fotologs_1/links/00b4952def82b4f1cb000000.pdf. Acesso em: 02 fev. 2019.

¹⁵ “O Facebook é uma rede social que conecta e integra pessoas de diferentes locais geográficos, ressignificando os conceitos de tempo e espaço. A possibilidade de estabelecer um debate síncrono ou assíncrono de ideias, ou a simples troca ou compartilhamento de informações rompe as fronteiras do tempo e espaço lineares. A relação é estabelecida pela convergência dos interesses, por vínculos construídos a partir de ideias ou opiniões” (Karina MARCON et al, 2012, p. 6). Disponível em: <http://br-ie.org/pub/index.php/sbie/article/view/1693/1454>. Acesso em: 02 fev. 2019).

¹⁶ Disponível em: <https://olhardigital.com.br/noticia/55-dos-brasileiros-acham-que-o-facebook-e-a-internet-diz-pesquisa/65422>. Acesso em: 02 fev. 2019.

55% dos brasileiros e brasileiras consideravam que não havia nada além do SRS na Internet. Ainda em 2018, a própria empresa que mantém o Facebook no ar, divulgou¹⁷ que atualmente conta com 127 milhões de brasileiras/os cadastrados.

O objetivo deste item é, portanto, contextualizar o momento contemporâneo da sociedade em rede (CASTELLS, 1999) que, através da interconexão de usuárias/os, possibilita que os debates sobre assuntos relevantes não fiquem somente na esfera física, como também se difundam pelo mundo virtual. Além disso, pretendo observar de que maneira o jornalismo, como um dos atores que integram o acontecimento público, faz a interpretação dos acontecimentos e, através da sua presença nestes SRS, promove não só a informação como também se transforma em uma arena pública de discussões a respeito dos acontecimentos que nomeia para o público.

Início a exposição sobre a sociedade em rede e os SRS, inserindo, posteriormente, o jornalismo neste cenário virtual.

2.3.1 A sociedade em rede, os SRS e o debate na arena pública virtual

Para Castells (2000), a sociedade em rede é uma forma específica de uma estrutura social identificada provisoriamente por pesquisas empíricas como sendo uma característica da Era da Informação (tradução nossa)¹⁸. A sua definição (CASTELLS, 1999, p. 566) para rede “é um conjunto de nós interconectados”, enquanto que os nós são os pontos nos quais uma curva se entrecorta. Estas redes possuem uma estrutura aberta que pode se expandir ilimitadamente, desde que compartilhem os mesmos códigos de comunicação.

O sociólogo espanhol nos apresenta a transgressão de paradigma sobre as formas de comunicação interpessoais e, claro, de organização. Produção, consumo, experiência e poder estão presentes nestas novas relações sociais, reorganizando papéis anteriormente estáveis e passivos, que agora também se tornam protagonistas através da apropriação das ferramentas tecnológicas disponíveis em rede.

¹⁷ Disponível em: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2018-07/facebook-chega-127-milhoes-de-usuarios-no-brasil>. Acesso em: 02 fev. 2019.

¹⁸ "The network society is a specific form of social structure tentatively identified by empirical research as being characteristic of the Information Age"

Em *Redes de Indignação e esperança: movimentos sociais na era da internet* (2017, p. 24), o autor reflete sobre essa configuração social a partir de exemplos das manifestações públicas dos movimentos sociais que “exercem o seu contrapoder construindo-se, em primeiro lugar, mediante um processo de comunicação autônoma”. Esta autonomia, ainda de acordo com Castells, é construída na internet e na comunicação sem fio. Estas formas de comunicação estão disponíveis, atualmente, para todos os atores sociais, através de SRS e aplicativos de equipamentos móveis (*smartphones, tablets*) conectados à internet, que possibilitam o compartilhamentos de textos, imagens, vídeos e sons entre as pessoas (Lucia SANTAELLA, 2013).

Este formato comunicativo, ainda de acordo com a autora, é conhecido como um fenômeno da Web 2.0, período em que o mundo digital passa a ser caracterizado pela cooperação e interação. É neste contexto que surgem os dois elementos expostos neste capítulo: os SRS e o webjornalismo.

No final da década de 1990 começaram a aparecer os Sites de Redes Sociais, oferecendo novas plataformas para os grupos que se organizavam de forma online, anteriormente através de fóruns, interligando mais redes de indivíduos. Estas conexões facilitavam novos debates sobre pontos relevantes com os quais os sujeitos se identificavam (Nancy BAYM, 2010, tradução nossa)¹⁹.

Conforme exposto acima, a definição inicial dos SRS foi cunhado em 2007, por Nicole Ellison e Danah Boyd, embora existam outras formas para identificar estes espaços, como redes de relacionamento, mídias sociais ou redes sociais (Santaella, 2013). Porém, Castells (1999, p. 43) destaca que é a sociedade quem transforma a tecnologia, logo, as redes sociais somente se transformam em sociais por intermédio da sociedade. Ou seja, o site de relacionamento não poderia ser considerado, por si só, uma rede social pois a tecnologia é a própria sociedade e a sociedade não pode ser considerada sem os seus recursos tecnológicos. Desta forma, optei por utilizar o conceito de Sites de Redes Sociais, por entender que é o que mais se aproxima deste conceito de Castells.

Em essência, sites de redes sociais são uma comunicação mediada por computador (CMC) gênero que emergiu durante o boom de inovação em toda indústria referida

¹⁹ "The advent of social network sites (SNSs) in the late 1990s provided another platform for groups and simultaneously bound challenges for online groups by foregrounding more loosely bound networks of individuals".

como um fenômeno da Web 2.0, e apenas é parte de uma categoria de ferramentas referidas como "mídia social". Para entender a significância dos SRS e as práticas que se desdobram em torno delas, é importante contextualizá-las contra o pano de fundo da Web 2.0 e situar dentro do quadro de estudos de CMC em geral (ELLISON; BOYD, 2013, p. 160, tradução nossa)²⁰

Como é possível observar, as próprias autoras compartilham desta percepção de que os SRS são apenas uma entre as diferentes ferramentas de comunicação que surgem nesta categoria de mídia social.

O Facebook, local onde foram coletados os objetos empíricos deste estudo, é entendido como um SRS, por permitir a inscrição de usuáries/os para criarem suas próprias conexões e acessar essa ferramenta que também proporciona autonomia comunicativa na sociedade em rede. Segundo Santaella (2013, p. 28-29), o Facebook, enquanto uma "mídia social", permite a criação de um ambiente de convivência espontânea entre estas pessoas que se encontram no site, organizando-se em torno de uma cultura participativa.

Já Cáceres (2013) considera o Facebook um dos fenômenos mais interessantes que aconteceram no período histórico de existência do ciberespaço, descrevendo-o como um site massivo, de alfabetização e estrutura fáceis. Para o autor, este SRS também é um novo organizador social da rede. Com um perfil público ou semi-público (ELLISON; BOYD, 2013), a usuária/o têm a opção de "curtir" páginas que oferecem conteúdos de interesse pessoal, para acompanharem as atualizações, mas também, é possível ser notificada/o em sua página inicial, quando alguma outra conexão comenta em uma postagem de uma página que necessariamente a usuária/o ainda não curtem.

Ao perceberem a presença potencial do público no SRS, os veículos jornalísticos também se inscrevem na plataforma digital, criando uma página²¹, espaço que o Facebook oferece para empresas compartilharem suas histórias, neste caso, seriam as notícias que avaliam serem interessantes para as/os usuáries/os.

²⁰ "In essence, social network sites are a computer-mediated communication (CMC) genre that emerged during an industry-wide innovation boom referred to as the "Web 2.0" phenomenon, and just is part of a category of tools referred to as "social media". In order to understand the significance of SNSs and the practices that unfolded around them, it is important to contextualize them against the backdrop of Web 2.0 and situate them within the framework of CMC scholarship more generally".

²¹ Explicado em: https://pt-br.facebook.com/help/104002523024878?helpref=about_content. Acesso em: 03 fev. 2019.

Conforme dados das próprias páginas criadas pelos veículos no Facebook, a adesão ao SRS ocorreu em 29 de março de 2010, pela Folha de S. Paulo, e em 7 de maio do mesmo ano, pelo O Globo. Os jornais divulgam os links de notícias dos seus próprios sites, para gerar o redirecionamento e manter o seu capital simbólico. Além disso, também divulgam conteúdos multimídias como vídeos.

Embora os veículos jornalísticos tenham visto a possibilidade de ampliar a difusão e circulação de seus conteúdos no SRS ao longo dos últimos anos, e que as ferramentas, de fato, tenham contribuído para a configuração desse novo processo comunicativo e interativo, o Facebook tomou a decisão, em janeiro de 2018, de dar menos visibilidade aos conteúdos jornalísticos. O diretor da empresa, Mark Zuckerberg, justificou que a medida valoriza mais a interação e os conteúdos divulgados pelas/os usuárias/os em detrimento de conteúdos divulgados por empresas de mídia²².

O fato desagradou diversas empresas do setor, inclusive, a própria Folha de S. Paulo, que em fevereiro de 2018, anunciou que manteria a sua página no ar, porém, não publicaria mais conteúdos jornalísticos²³. A direção do jornal relatou que a decisão do Facebook refletiu na postura da empresa, de fazer com que as informações chegassem às suas leitoras e seus leitores. O debate também amplificou uma discussão que já vinha ocorrendo, em virtude da disseminação de fake news que se espalhavam pela rede²⁴.

Após esta contextualização sobre a presença e participação dos veículos jornalísticos utilizados nesta pesquisa no SRS, avanço para o tópico a respeito da presença do jornalismo no ambiente virtual.

²² Contextualizado em: <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2018/01/1949907-facebook-vai-dar-menos-destaque-para-conteudo-jornalístico-e-vídeos.shtml>. Acesso em: 03 fev. 2019

²³ Contextualizado em: https://www1.folha.uol.com.br/poder/2018/02/folha-deixa-de-publicar-conteudo-no-facebook.shtml?utm_source=facebook&utm_medium=social&utm_campaign=fbfolha&fbclid=IwAR0dNxxuSlogQ4Q36qG_ZPKDk3QriaSKgkesgTSUfHyENaKvmU-X2CSjJng. Acesso em: 03 fev. 2019.

²⁴ O termo Fake News tomou conta das redes digitais no fim de 2016, por ter se tornado um fenômeno durante as eleições dos Estados Unidos. O recurso foi muito utilizado pelo candidato eleito, Donald Trump, que disseminava informações falsas contra a sua adversária Hillary Clinton.

2.3.2 A presença do jornalismo nos SRS as afetações e a repercussão através dos comentários

Raquel Recuero (2011) retoma o conceito de função social do jornalismo (GENRO FILHO, 1987; MEDITSCH, 1991; PARK, 2008) com relação à circulação das informações na sociedade, contribuindo para a construção do que é conhecida como esfera pública. De acordo com Gabriela Zago e Marco Toledo (2013), a preocupação com a circulação das notícias na sociedade não é algo novo: dos primórdios da história da sociedade humana, quando as notícias eram repassadas de forma oral ou até mesmo dramatizadas, ao surgimento dos primeiros jornais impressos no século XVII, já havia uma atenção com a forma de divulgar as informações e relatos sobre os acontecimentos da vida cotidiana.

Com o avanço tecnológico, as empresas jornalísticas passam a investir não somente na divulgação de seus conteúdos em meios já tradicionais como também, passam a se inserir no ambiente virtual, através dos SRS.

Nas redes sociais, contudo, a atividade dos usuários tem impacto significativo na difusão das notícias de cada jornal, uma vez que o espalhamento da notícia e a leitura do conteúdo jornalístico dependem diretamente da atividade anônima desses usuários interconectados. Ao utilizar as redes sociais para distribuir suas notícias, os jornais não apenas proveem acesso a seus conteúdos como também possibilitam que usuários possam contribuir para repercutir essa notícia, seja através de replicações, seja através de comentários sobre os acontecimentos (ZAGO; TOLEDO, 2013, p. 118-119).

Os autores explicam, ainda, que esta atividade autônoma e individual das/os usuárias/os que replicam as notícias divulgadas pelos veículos de comunicação fazem com que estas informações também sejam vistas por sua rede de conexões, conforme adiantado anteriormente. Esta circulação ampla confere maior visibilidade aos conteúdos. Esta replicação confere visibilidade às notícias, que passam a receber mais atenção e uma maior audiência, refletida em termos de leitura e acesso, constituindo uma métrica mais eficiente para medir leitura de notícias do que a própria circulação do impresso.

Recuero (2011) traz outra perspectiva para fundamentar esta circulação informativa nos SRS: o capital social, que, geralmente, tem relação com os valores de pertencimento e redes sociais.

O Jornalismo, enquanto "bem público" é uma organização social cuja existência é relevante para a sociedade. Putnam considera que as organizações sociais formam redes e, portanto, são modos "formais" de capital social. Para o autor (2000), o capital social também está relacionado com o engajamento cívico das sociedades e com o envolvimento das suas diversas redes. Portanto, é notável que o jornalismo, em si, é uma instituição formal (portanto, capital social) que permite a circulação de informações por outras redes (portanto, a circulação de bens relacionados ao capital social). Entretanto, o jornalismo não apenas constitui-se, enquanto instituição, em capital social para as sociedades, mas é também responsável pela circulação de diversos valores, com efeitos diretos para o engajamento desses demais grupos e a própria produção de mais capital social (RECUERO, 2011, p.4)

Este engajamento da sociedade em torno dos valores difundidos pelo jornalismo tem como resultado outra forma de capital social, que é a credibilidade. Ainda de acordo com Recuero (2011, p. 5), no ambiente virtual a credibilidade é conferida pela interação das/os usuárias/os "em replicar, comentar e anuir com a informação publicada".

É também Raquel Recuero (2014) quem trabalha com o conceito de conversação em rede, que é a interação, mediada pelo computador, entre usuárias/os inscritos nos SRS. O Facebook é uma das ferramentas de mídias sociais que se apropria da relação comunicacional entre indivíduos, transformando o processo antes feito por meio oral ou escrito analogicamente, para o digital. Essa nova conexão social é, de forma simplificada, a representação dos laços sociais reconfigurados através dos sites de relacionamentos.

As interações, nesses sites, assim, são persistentes, ou seja, são registradas pelas ferramentas e ali permanecem, a menos que exista uma ação no sentido de excluí-las (e, mesmo assim, muitas vezes, essas interações permanecem). Do mesmo modo, porque permanecem, essas interações são replicáveis por outros atores e buscáveis dentro das ferramentas digitais. (RECUERO, 2014, p. 116).

Caracterizada como uma forma assíncrona de comunicação - visto que os comentários nos SRS podem ser feitos sem a interação em tempo real com outra usuária/o, a conversação neste ambiente pode expressar opiniões e gerar debates.

Esta nova configuração de espaço comunicacional, com a presença do jornalismo na Internet e a ampliação dos SRS, pode ser considerado um resgate à esfera pública, como propõe André Lemos (2009). Ele classifica os SRS como mídias com função pós-massiva, que mudam a lógica de comunicação das mídias de massa, com um/a emissor/a para diversos/as receptores/as, como o rádio e a Televisão, transformando-se em "mídias de comunicação, de diálogo, de

conversao” (p. 2). O resgate seria, ento, justamente a nova forma de consumir, produzir e circulao informao, inaugurada pelas mdias ps-massivas.

A nova esfera conversacional se caracteriza por instrumentos de comunicao que desempenham funes ps-massivas (liberao do plo da emisso, conexo mundial, distribuio livre e produo de contedo sem ter que pedir concesso ao Estado), de ordem mais comunicacional do que informacional (mais prxima do “mundo da vida” do que do “sistema”), alicerada na troca livre de informao, na produo e distribuio de contedos diversos, instituindo uma conversao que, mesmo sendo planetria, refora dimenses locais. As tecnologias da comunicao e da interao digitais, e as redes que lhe do vida e suporte, provocam e potencializam a conversao e reconduzem a comunicao para uma dinmica na qual indivduos e instituies podem agir de forma descentralizada, colaborativa e participativa (LEMOS, 2009, p. 3).

Esta conversao mais livre e sem estar presa a um sistema pr determinado,  considerada pelo autor como a base para a ao poltica da sociedade. Este dilogo que se desenrola no ciberespao configura uma nova esfera pblica, que alm da conversao, tem ainda como caractersticas os laos sociais, o compartilhamento de ideias e informaes e o dilogo. Lemos (2009, p. 4) acredita que estas funes ps-massivas “podem resgatar algo da ao poltica, do debate, do convencimento e da persuaso, outrora desestimulados pela cultura de massa”.

Se fizermos um movimento terico, a partir do que foi exposto neste captulo, a respeito da sociedade em rede e das novas formas de consumo e circulao das notcias atravs dos SRS,  possvel retornar ao que Castells (2015) definiu como processamento de fluxos pelas redes. Estes fluxos, segundo o socilogo espanhol, so as correntes de informao entre os ns que circulam atravs dos canais de conexo entre os ns.

O espao de fluxos se refere  possibilidade tecnolgica e organizacional de praticar simultaneidade sem contiguidade. Ele se refere tambm  possibilidade de interao assincrnica em determinado tempo, a distncia (...) No entanto, o espao de fluxos no  sem local ou lugar fixo. Ele  feito de ns e redes; quer dizer, de lugares conectados pelas redes de comunicao eletrnicas nas quais circulam e interagem os fluxos de informao que garantem o compartilhamento do tempo de prticas processadas nesse espao (CASTELLS, 2015, p. 80)

Ou seja, a Folha de S. Paulo e O Globo enquanto empresas jornalsticas so ns que integram a rede comunicacional da imprensa brasileira. Ao se inscreverem no Facebook, que  outro n, mas incluso na rede de mdias de relacionamento

sociais, é o ponto onde a curva se entrecruza, conforme o conceito disposto por Castells (1999).

Já a circulação destas notícias dentro do SRS é considerado um espaço de fluxos, no qual ocorrem interações de forma assíncrona, que são os comentários das postagens das matérias analisadas nesta pesquisa. Esta interação entre as/os usuárias/os que comentaram a respeito das matérias, ao iniciarem uma conversa em rede, através do diálogo e da expressão de opiniões, elaboraram uma nova esfera pública de debate, produzindo sentidos a respeito dos acontecimentos divulgados pelos veículos jornalísticos. É neste ambiente que circulam os elementos que compõem o campo problemático do acontecimento público.

3 METODOLOGIA

Para alcançar os objetivos desta pesquisa e responder o problema proposto, assumi o desafio de trabalhar com duas metodologias, com uma apropriação pessoal dos métodos. Retomando questões sobre epistemologia e metodologia feminista, Rodrigues e Menezes (2012, p. 5) destacam que no “processo de prática de pesquisa, a abordagem utilizada deve levar em conta os limites e as potencialidades dos instrumentos de ação, considerando os objetivos de pesquisa e as especificidades da realidade estudada”.

Desta forma, a partir de objetos empíricos heterogêneos, textos jornalísticos produzidos por jornalistas da Folha de S. Paulo e O Globo e postados nas *fanpages* dos respectivos veículos de comunicação no Facebook e comentários de usuárias e usuários nestas postagens do SRS, foram ponderados métodos que apresentassem uma potencialidade analítica. Para as produções jornalísticas, a Análise de Conteúdo (Laurence BARDIN, 1977) e para os comentários no SRS, a Análise de Construção de Sentidos em Redes Digitais (HENN, 2017 et al), desenvolvido no Laboratório de Investigação do Cibercontecimento (LIC) no PPGCC da Unisinos. Importante destacar que esta foi a primeira vez que ambas as técnicas foram utilizadas em conjunto.

Considerando que o acontecimento se manifesta no sistema jornalístico e que o jornalismo ganha materialidade através de um sistema de signos, que será compreendido através da semiose, a proposta metodológica foi investigar, inicialmente, os sentidos representados pelo discurso jornalístico, que foram acomodados em categorias. Posteriormente, foram mapeados e também organizados em categorias, os sentidos emitidos pelas usuárias e usuários que interagiram nas postagens das *fanpages* dos veículos de comunicação no Facebook.

Apreendido no sistema jornalístico, o acontecimento se manifesta de três formas básicas: na notícia, na reportagem e no texto de ideias. Instituído como linguagem é possível que se chegue metodologicamente ao acontecimento jornalístico através de operações semióticas. Na medida em que o jornalismo migra intensamente para os ambientes digitais e móveis cuja dinâmica principal encontra-se nas conexões em rede, postulam-se novos atributos dos acontecimentos que investigações dos processos ajudariam a elucidar (HENN, 2011, p. 79)

Ou seja, esta transdisciplinaridade passa pela emergência de sentidos que está presente no fluxo de comentários que emerge a partir da circulação das notícias. A possibilidade de testar o método do LIC com outras ferramentas de análise amplia a possibilidade de se absorver ainda mais a mobilização em torno dos conteúdos jornalísticos.

Da mesma forma, pesquisas quantitativas e qualitativas se entrecruzam, principalmente, na segunda parte, onde foram coletados 2.032 comentários, entre setembro e outubro de 2018, todos extraídos de forma manual, pois as ferramentas de coleta automática não possibilitavam mais esta opção²⁵. Esta etapa, de acordo com Chizzotti (2010), exige tempo e trabalho para reunir as informações. “Pressupõe a organização criteriosa da técnica e a confecção de instrumentos adequados de registro e leitura dos dados colhidos em campo” (p. 51). Com todos os dados coletados e organizados, passei, então, para a análise qualitativa.

A abordagem qualitativa parte do fundamento de que há uma relação dinâmica entre o mundo real e o sujeito, uma interdependência viva entre o sujeito e o objeto, um vínculo indissociável entre o mundo objetivo e a subjetividade do sujeito. O conhecimento não se reduz a um rol de dados isolados, conectados por uma teoria explicativa; o sujeito-observador é parte integrante do processo de conhecimento e interpreta os fenômenos, atribuindo-lhes um significado. O objeto não é um dado inerte e neutro; está possuído de significados e relações que sujeitos concretos criam em suas ações (CHIZZOTTI, 2010, p. 79)

Tais características citadas pelo autor, também fazem parte das premissas das metodologias feministas, sendo a abordagem qualitativa a mais compatível com as epistemologias das pesquisadoras (NARVAZ; KOLLER, 2006).

Segundo Neves e Nogueira (2005), as metodologias feministas têm trazido nos últimos anos novas possibilidades para o estudo das dinâmicas sociais. Um dos principais pontos que as metodologias feministas têm ressaltado é a responsabilidade do/a pesquisador/a no trabalho científico, ou seja, a necessidade da adoção de uma postura reflexiva tanto durante o processo de pesquisa quanto às implicações dos resultados da sua investigação. As metodologias de caráter feminista têm resgatado o valor da crítica e da reflexão na avaliação dos efeitos da dimensão social e relacional na produção dos discursos científicos, a reflexividade é um instrumento de crítica e pressuposto intransponível dentro das metodologias feministas (RODRIGUES; MENEZES, 2012, p. 6)

²⁵ Ao tentar utilizar o Netvizz, um dos aplicativos mais conhecidos por este recurso, fui direcionada para um link do Facebook que informava que esta página não estava disponível.

A seguir, apresento as fundamentações dos métodos escolhidos para análise.

3.1 Análise de Conteúdo

De acordo com Bardin (1977), a Análise de Conteúdo apresenta duas funções, que podem ou não dissociar-se: a heurística, que enriquece a tentativa exploratória, e de administração da prova, na qual hipóteses servem como diretriz e são verificadas com o objetivo de serem confirmadas ou não. A técnica é vista pela autora como um conjunto de possibilidades de análise das comunicações:

Não se trata de um instrumento, mas de um leque de apetrechos; ou, com maior rigor, será um único instrumento, mas marcado por uma grande disparidade de formas e adaptável a um campo de aplicação muito vasto: as comunicações (BARDIN, 1977, p.31)

O método organiza-se a partir de três etapas:

1. Pré-análise;
2. Exploração do material;
3. Tratamento dos resultados, inferências e interpretação.

A primeira consiste, basicamente, na organização do material a ser analisado. “Corresponde a um período de intuições, mas tem por objectivo (sic) tornar operacionais e sistematizar as idéias iniciais, de maneira a conduzir a um esquema preciso do desenvolvimento das operações sucessivas, num plano de análise” (BARDIN, 1977, p. 95). Este tópico também é composto por três fases, iniciando pela escolha dos materiais que serão analisados, conforme exposto abaixo.

A seleção das matérias jornalísticas começou em setembro de 2017. Inicialmente, foquei na busca de produções sobre o PL 5.069/13 através da ferramenta de pesquisa *Google* para ter uma perspectiva geral de matérias produzidas a respeito da aprovação do parecer do Projeto de Lei e suas consequentes manifestações públicas. Por meio de diversas combinações de palavras-chave, registrei 25 resultados em veículos de comunicação considerados grande mídia, portal de uma rádio regional e jornais locais, além de uma publicação

em veículos de informação internacionais com sucursais e correspondentes no Brasil.

Porém, percebi um fator limitador porque, muitas vezes, a lógica do algoritmo me apresentava resultados de acordo com o meu histórico de busca no navegador da Internet. Um mês depois, realizei uma nova pesquisa com um navegador em modo anônimo. Ainda percebi alguns entraves nos resultados, mesmo tentando diferentes combinações de palavras-chaves.

Foi necessário, portanto, definir quais veículos de comunicação seriam contemplados. Inicialmente, havia cogitado cinco portais de jornais considerados grande mídia, de proporção nacional e um regional, dada a proximidade. Foram eles: El País Brasil, Folha de S. Paulo, O Globo, O Estado de São Paulo e Zero Hora. No entanto, junto com minha orientadora, considerei posteriormente que cinco veículos gerariam um volume muito alto para considerar a análise, e selecionamos dentro deste grupo, a Folha de S. Paulo e O Globo. A escolha se deu porque ambos os veículos são considerados Jornais de Referência, por corresponderem a uma série de características (Ângela ZAMIN, 2014, p. 931):

[...]ter tradição, prestígio e credibilidade; servir de referência a outros jornais no próprio país; voltar-se para política, a economia e os assuntos internacionais; ter como público um leitor competente do mundo público (as elites econômica e cultural), e possuir índices elevados de tiragem e circulação (ZAMIN, 2014, p. 931).

Definido o lócus de análise das notícias jornalísticas, busquei por produções relacionadas ao PL 5.069/13 e à PEC 181 nos sites dos respectivos jornais e, posteriormente, procurei pelas mesmas nas páginas do Facebook, destacando as publicações com maior interação de usuárias e usuários. Porém, este método de coleta dos materiais também apresentou alguns obstáculos. Havia casos em que a notícia estava no site, mas não havia sido replicada no SRS.

A minha alternativa foi, então, utilizar uma nova forma de pesquisa exploratória, direto na opção *Publicações*, nas *fanpages* da Folha de S. Paulo e O Globo. Porém, não foi possível criar um padrão de notícias a serem analisadas visto que nem todas foram publicadas pelos veículos no Facebook.

Embora a Folha de S. Paulo tenha tornado público que não postaria mais conteúdo em sua página no SRS no início de 2018, ainda foi possível aproveitar os materiais referentes aos temas desta pesquisa publicados até o final de 2017.

Utilizando como critério a maior quantidade de interação de comentários²⁶ nas postagens, foram selecionadas quatro notícias, duas relacionadas à Primavera das Mulheres e outras duas à PEC 181 – Cavalo de Troia. Todas estão disponíveis no link: <https://drive.google.com/open?id=10eawDJuBurrHXpuYL73javKbwFqA5JS8>.

Quadro 1 - Notícias referentes à Primavera das Mulheres

Veículo	Título da notícia
Folha de S. Paulo	Falta de clareza em projeto de lei sobre aborto acirra polêmica; saiba mais
O Globo	Milhares fecham a Avenida Paulista contra Cunha

Fonte: Elaborado pela autora.

Quadro 2 - Notícias referentes à PEC 181 – Cavalo de Troia

Veículo	Título da notícia
Folha de S. Paulo	Malu Mader, Rebeca Mendes Silva e o aborto em pauta na Câmara
O Globo	Cristãos contrariam suas religiões para defender a legalização do aborto

Fonte: Elaborada pela autora.

Ainda na organização do material, estão dispostas duas atividades: a leitura flutuante, marcada pelo primeiro contato com os textos a serem analisados, e a constituição do *corpus*, que deve seguir quatro regras (BARDIN, 1977, p. 96-98):

Exaustividade: devem-se considerar todos os elementos que constam no documento para fins de análise; Representatividade: é possível aproveitar a análise para uma amostra, desde que o material comporte tal abordagem e possa ser aplicado de forma generalizada; Homogeneidade: todas as notícias devem corresponder ao mesmo tema, sendo coletadas de forma semelhante; Pertinência: o material deve ser adequado enquanto fonte de informação para corresponder ao objetivo da análise.

Levando em consideração estas normas indicadas pela autora, afirmo que as matérias jornalísticas selecionadas apresentam estas características. Para análise, foram considerados não só os elementos textuais, como também os recursos gráficos, principalmente como uma forma de averiguar a representação e conexão do texto com a imagem. Da mesma forma, a abordagem comporta a representatividade da análise para ser utilizada como amostra. Além disso, todas

²⁶ Apresentados na Análise de Construção de Sentidos em Redes Digitais

são referentes ao PL 5.069/13 – Primavera das Mulheres e à PEC 181 – Cavalos de Troia, correspondendo de forma pertinente ao objetivo da análise.

A pré-análise contempla, ainda, a formulação de hipóteses e objetivos e a elaboração de indicadores para fundamentar a interpretação final (BARDIN, 1977). Como o próprio nome sugere, a hipótese “trata-se de uma suposição cuja origem é a intuição e que permanece em suspenso enquanto não for submetida à prova de dados seguros” (BARDIN., 1977, p. 98) embora nem sempre estas indicações sejam obrigatórias. Já o índice, pode ser uma menção ao tema de um texto, que no caso deste trabalho, pode ser referente aos elementos que compõem o campo problemático do acontecimento público como o próprio termo *aborto*. Como hipóteses, foram elaborados os seguintes itens:

- a) as aprovações dos textos referentes ao PL 5.069/2013 e à PEC 181 são acontecimentos que tomam forma no discurso jornalístico, que inicia a produção de sentidos a respeito da criminalização ou legalização do aborto;
- b) as notícias desconsideram as consequências da criminalização do aborto;
- c) são emitidos valores favoráveis ou contrários sobre a descriminalização da interrupção voluntária da gravidez;
- d) as matérias jornalísticas apresentam alguns elementos do campo problemático quando abordam a questão.

Já entre os objetivos da análise dos textos jornalísticos estão:

- a) Compreender como o acontecimento ganha materialidade por meio do jornalismo;
- b) Identificar se a matéria apresenta algum elemento do campo problemático do acontecimento público;
- c) Analisar quais sentidos são empregados nas produções jornalísticas para, posteriormente, verificar se são replicados pelos usuários e pelas usuárias nos comentários.

Finalizada a etapa da pré-análise, passa-se, então, à exploração do material. Bardin (1977) sugere que a codificação dos textos seja executada da seguinte

forma: recorte (escolha das unidades); enumeração (escolha das regras de contagem) e classificação e agregação (escolha das categorias).

A autora apresenta algumas orientações para esta etapa analítica. Inicialmente, sugere a unidade de registro, que “é a unidade de significação a codificar e corresponde ao segmento de conteúdo a considerar como unidade de base, visando a categorização e a contagem frequencial” (BARDIN, 1977, p. 104). Este recorte pode ser feito em nível semântico, sobre o tema, ou linguístico, a através da palavra ou da frase. No caso deste trabalho, optei por fazer o recorte pelo tema, visto que ele pode apresentar maior potencialidade para a criação de categorias mais adiante. O tema, inclusive, é uma característica desta metodologia, conforme expõe Bardin (1977, p. 105-106):

O tema é a unidade de significação que se liberta naturalmente de um texto analisado segundo critérios relativos à teoria que serve de guia à leitura. O texto pode ser recortado em ideias constituintes, em enunciados e em proposições portadores de significações isoláveis [...] Fazer uma análise temática, consiste em descobrir os <<núcleos de sentido>> que compõem a comunicação e cuja presença, ou frequência de aparição podem significar alguma coisa para o objetivo analítico escolhido [...] O tema é geralmente utilizado como unidade de registro para estudar motivações de opiniões, de atitudes, de valores, de crenças, de tendências, etc.

O objeto, ou referente, também foi utilizado como uma das unidades de registro para a escolha das unidades de significação a serem codificadas. Conforme Bardin (1977) trata-se de temas eixo, nos quais o discurso se organiza. O recorte, leva em consideração esta unidade. O acontecimento, por estar diretamente ligado a um dos temas centrais desta pesquisa, também serve como unidade de recorte, ou seja, os artigos da imprensa.

A unidade de contexto é outro elemento que corresponde ao recorte. De acordo com Bardin (1977, p. 107), ela “serve de compreensão para codificar a unidade de registro e corresponde ao segmento da mensagem”, para que seja possível compreender, de forma mais exata, o que significa a unidade de registro. “Isto pode, por exemplo, ser a frase para a palavra e o parágrafo para o tema” (BARDIN., 1997, p. 107).

A segunda etapa da codificação diz respeito às regras de enumeração. A autora indica sete variáveis que podem ser úteis para orientar a/o analista. A primeira é a presença ou ausência de algum elemento, quando considerados indicadores como referências. Neste trabalho, tais indicadores são os elementos

citados previamente com relação ao campo problemático do acontecimento, na parte introdutória desta pesquisa. A ausência, neste caso, pode ser uma questão importante a ser analisada.

A frequência e a frequência ponderada são outras duas variáveis indicadas por Bardin (1977). No primeiro caso, uma unidade de registro ganha importância quando aparece mais vezes, o que pode levar a um sistema de ponderação. Este sistema está interligado a outra característica de enumeração: a intensidade. Esta regra é essencial quando se analisam valores, como é o caso deste estudo.

Há, ainda, três itens a serem considerados pela/o analista. A direção, que é uma característica qualitativa, podendo indicar uma posição negativa, positiva ou ambivalente; a ordem, que pode sugerir uma importância dos elementos conforme dispostos no conteúdo a ser analisado; e, a co-ocorrência, quando duas ou mais unidades de registro estão presentes em uma mesma unidade de contexto. Entre as variáveis dispostas, Bardin (1977) sugere adotar aquelas que são mais pertinentes aos materiais a serem analisados.

Uma variável de inferência pode manifestar-se, por vezes, de diversas maneiras. É possível atingi-la através de índices diferentes ou complementares. Por exemplo, na análise da imprensa, a superfície dos artigos, o tamanho dos títulos ou a frequência dos acontecimentos descritos talvez sejam três modos de codificação e de enumeração aptos para elucidarem a mesma realidade. (BARDIN, 1977, p. 113).

Conforme adiantado no início deste capítulo, a metodologia analítica desta pesquisa encontra-se no hibridismo de métodos quantitativos e qualitativos. Na Análise de Conteúdo, Bardin (1977) explica as características de cada uma e, inclusive, problematiza a segunda abordagem, apresentando alguns obstáculos que podem comprometer os resultados. O caráter quantitativo, no qual inicialmente o método se fundamentava, diz respeito à frequência de determinados elementos da mensagem, enquanto o qualitativo vai recorrer a indicadores que não são frequenciais.

A abordagem quantitativa e a qualitativa, não têm o mesmo campo de acção. A primeira, obtém dados descritivos através de um método estatístico. Graças a um desconto sistemático, esta análise é mais objectiva, mais fiel e mais exacta, visto que a observação é mais bem controlada. Sendo rígida, esta análise é, no entanto, útil, nas fases de verificação das hipóteses (BARDIN, 1977, p. 115).

Tais características, ainda de acordo com a autora, eram levadas em consideração na primeira metade do século passado, quando a objetividade e o rigor eram tomados como valores científicos válidos. Porém, o debate prosseguiu, levando à compreensão da possibilidade de uma análise qualitativa.

É válida, sobretudo, na elaboração das deduções específicas sobre um acontecimento ou uma variável de inferência precisa, e não em inferências gerais. Pode funcionar sobre corpus reduzidos e estabelecer categorias mais discriminantes, visto não estar ligada, enquanto análise quantitativa, a categorias que dêem lugar a frequências, suficientemente elevadas, para que os cálculos se tornem possíveis. Levanta problemas ao nível da pertinência dos índices retidos, visto que seleciona (sic) estes índices sem tratar exaustivamente todo o conteúdo, existindo o perigo de elementos importantes serem deixados de lado, ou de elementos não significativos serem tidos em conta (BARDIN, 1977, p. 115)

Entre os perigos estão os elementos isolados, pois podem ser deixadas de lado questões sobre a importância do contexto, não só da mensagem, como também do processo de produção do material. Além disso, as hipóteses podem influenciar durante a análise. Desta forma, reler o texto, alternar interpretações e inferências e refletir sobre as evidências são procedimentos que podem evitar equívocos nos resultados, conforme indica a autora.

Por vezes torna-se necessário distanciarmo-nos da crença sociológica na significação da regularidade. O acontecimento, o acidente e a raridade, possuem, por vezes, um sentido muito forte que não deve ser abafado (BARDIN, 1977, p. 116).

Por fim, chegamos à última fase, de categorização e inferências. Definido por Bardin (1977, p. 117), o procedimento é a “classificação dos elementos constitutivos de um conjunto, por diferenciação e, seguidamente, por reagrupamento segundo o género (sic) (analogia), com os critérios previamente definidos”. Esta classificação, portanto, vai reunir as unidades de registro, cuja categoria será representada por um termo genérico, podendo ser temático, que caracterize o conteúdo que abriga. As categorias encontradas na análise dos quatro textos foram:

Quadro 3 – Categorização da Análise de Conteúdo

CATEGORIAS	UNIDADES DE REGISTRO
Aborto	Aborto; Em caso de estupro; Risco de vida da gestante; e depois se

	<p>descobrem grávidas, tenham que recorrer ao aborto clandestino; A amiga da jovem, Catarina Machado, também de 18 anos, entrega que faria um aborto se precisasse; Eu faria um aborto hoje por questões familiares. E as mulheres que não têm como alimentar uma criança? Ninguém quer fazer aborto;</p>
Biologia	<p>Vida desde a concepção; “desde quando o óvulo é fecundado, encontra-se inaugurada uma nova vida, que não é nem a do pai, nem a da mãe, mas a de um novo ser humano”;</p>
Criminalização	<p>Illegalidade; Proibição; Mortalidade materna; Infanticídio; É crime no Brasil; pode criminalizar a interrupção da gravidez nos casos já previstos em lei: estupro, risco à vida da mãe e bebês com anencefalia; criminalização não funcionou; proibição total ao aborto; a criminalização não impede que os abortos aconteçam; condena “todas e quaisquer iniciativas que pretendam legalizar o aborto no Brasil.”; "Se entendem que é abortiva, um médico numa comunidade menor que a receitar pode vir a ser acusado de aborto."; § 3º - Se o crime é cometido por agente de serviço público de saúde ou por quem exerce a profissão de médico, farmacêutico ou enfermeiro: Pena: Detenção, de um a três anos, se</p>

	<p>o fato não constitui crime mais grave; Na visão de grupos antiaborto, se o profissional de saúde, que tem a função de proteger a vida, decide encerrá-la, a lei deve ser mais rigorosa em caso de auxílio ou indução ao aborto; Pior é que tem gente que apoia a lei;</p>
<p>Descriminalização</p>	<p>Aborto legal/legalizado; Exceto em razões médicas; Favorável ao aborto; Legalização; Prática em algumas situações; Mulher que decidiu abortar não deve ser presa; descriminalização do aborto; procedimentos legais e seguros para a interrupção da gravidez; defender a legalização é diferente de defender a prática; Precisamos de uma redução de danos, de um sistema que mate menos pessoas; Ele lembra que abortos legais feitos no SUS seguem procedimentos que incluem termo de responsabilidade assinado pela gestante e comparação entre a data do estupro informada pela mulher e a idade do feto; É a última opção de uma mãe desesperada e ela não pode ser punida por isso</p>
<p>Estatística</p>	<p>Pesquisa/levantamento/dado; Incidência alta de abortos; 51% é favorável ao aborto em caso de estupro; 64% acreditam que a decisão de abortar cabe à mulher; Apenas 22% concordam que o aborto deva ser</p>

	<p>legalizado em todos os casos; 45% discordam que a mulher deve ser presa; 19% discorda parcialmente que a mulher deve ser presa; 38% é contra aborto em caso de estupro; 11% não respondeu; Representam a maioria da comissão especial; Direitos conquistados há quase 77 anos; 30 integrantes no Rio; Uma enquete organizada na internet pelo grupo dela sobre a possibilidade de articular um movimento nacional de religiosas em prol da legalização teve o interesse de 17 mil mulheres em vários estados do país; A pesquisa entrevistou pessoas acima de 16 anos em 143 municípios do Brasil e chegou à conclusão de que 65% dos católicos e 58% dos evangélicos consideram que a decisão a respeito da interrupção da gestação deve ser da mulher; Ibope; Hello Research; Paraná Pesquisas; Segundo CET, 2 mil pessoas participaram de ato contra presidente da Câmara em SP; Após o centro do Rio de Janeiro servir de palco para mais de 500 mulheres em protesto contra o presidente da Câmara, Eduardo Cunha (PMDB-RJ); Os organizadores falam em 5 mil participantes. Já a Companhia de Engenharia e Tráfego (CET) informou que 2 mil pessoas estiveram presentes na manifestação. De acordo com a</p>
--	--

	Polícia Militar, 500 pessoas participam do ato na avenida Paulista, região central da cidade, mas havia muito mais gente, a maioria mulheres, mas homens, jovens e crianças também;
Estupro	Aborto em caso de estupro; maioria dos brasileiros é favorável ao aborto em caso de estupro; "Um mês e meio depois, o que o IML vai conseguir resgatar de evidência do estupro? Nada";
Imprensa	colunistas homens cedem seu espaço a mulheres
Legislação	Código Penal; Artigo 128; exceções; Constituição; A lei atual prevê que sejam facilitados o registro de ocorrência policial e exames de corpo de delito. A mulher, porém, pode decidir fazê-los ou não. Não precisa provar o estupro para fazer o aborto; Com a proposta, tanto a passagem pela delegacia como o exame para constatar a violência viram obrigatórios; a medida é necessária para identificar o agressor; Ninguém pode criar uma lei que vai dizer o que devo fazer com meu corpo; Hoje, no entanto, a Lei 12.845/13 já prevê a prisão para dois envolvidos diretamente no aborto: a gestante e quem realizar nela as manobras abortivas; Com o projeto de Cunha, passa a haver previsão de penas

	<p>específicas, que vão de seis meses a dois anos de prisão. De acordo com a proposta, se a indução ao aborto for praticada por agente de serviço público de saúde ou por quem exerce a profissão de médico, farmacêutico ou enfermeiro, a pena será de um a três anos de detenção. No caso de gestante menor de 18 anos, as penas serão aumentadas de um terço.</p>
<p>Moralidade</p>	<p>questões morais; Objeção de consciência x Direito à informação e assistência; Trecho reforça o direito à objeção à consciência, previsto no código de ética médica, segundo o qual um profissional de saúde não é obrigado a prestar um atendimento que vá contra suas crenças e convicções; Médico protetor da vida x Restrição ao aborto legal; Eduardo Cunha, que é evangélico e considerado um parlamentar conservador;</p>
<p>Mulher</p>	<p>Direito da mulher; Direito de decidir; Mulheres; a vida da mulher está muito acima da do feto; Se prezamos pela vida, temos de garantir que as mulheres não sejam mortas; assassina as mulheres que o praticam [aborto]; direitos sexuais e reprodutivos são direitos humanos; direitos das mulheres de decidirem pela interrupção da gravidez; canto feminista; Não há representação feminina nos altos</p>

	<p>escalões, apesar de mulheres serem a maioria nas igrejas; dificuldade de pensar questões relacionadas à vida das mulheres; campanha AgoraÉQueSãoElas; exigência deve fazer com que mulheres que não procuram a polícia por medo ou ameaça; Pode expor vítimas de violência sexual a um novo constrangimento ao ser submetida ao exame; pode fazer com que mulheres que sofrem ameaças e decidiram não ir à polícia após o estupro sejam impedidas de abortar caso descubram que estão grávidas. Há ainda municípios sem delegacia especializada; “O corpo é nosso, legalize” e “A mulher tem o direito de escolher”; Com a frase "ignorância" escrita no braço, a estudante Ana Luchese, de 18 anos, se diz cansada de ver as mulheres sendo maltratadas por leis que, para ela, só desamparam:</p>
Personificação	<p>Malu Mader; Rebeca da Silva; Camila Mantovani; Rosângela Talib; Evandro Gussi; Jefferson Drezzett; Jaime Lopes; Eduardo Cunha; ainda levaram um caixão com um boneco de Cunha em seu interior; Ana Luchese; Catarina Machado; Giovanna Kuzzynski; Julia Luchiari;</p>
Política	<p>Câmara dos Deputados; PT, DEM, PHS, PSOL, PC do B, Comissão</p>

	<p>especial; deputadas; contra PEC 181; Protestos contra a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 181; estender a licença-maternidade de mães com bebês prematuros; alteração no texto; milita no PSOL, partido autor de uma ação no Supremo Tribunal Federal que pede a liberação do aborto até a 12ª semana de gestação; Falta de clareza em projeto de lei sobre aborto acirra polêmica; O projeto de lei que prevê punições mais severas para o aborto e a falta de informações claras sobre alguns pontos do texto têm gerado embates entre movimentos contrários e a favor da proposta; Após a Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados dar sinal verde para a tramitação, o texto virou alvo de protestos pelo país; o projeto de lei 5.069/2013 muda o atendimento às mulheres vítimas de estupro; PV (Partido Verde); Favorável ao projeto, Jaime Lopes, do movimento Brasil sem Aborto, diz que a mulher vítima de estupro pode ir à delegacia e fazer o exame sem apontar culpados; Outro impasse em relação à proposta está na chamada "profilaxia da gravidez", prevista na lei 12.845/2013, que dispõe sobre o atendimento a vítimas de violência sexual; Ao tratar do tema, o</p>
--	---

	<p>projeto de lei usa o termo "procedimento ou medicação, não abortivo, com eficiência para prevenir gravidez resultante de estupro"; Muda trechos do Código Penal, da Lei de Contravenções Penais e da lei 12.845/2013, que prevê assistência a vítimas de estupro; Milhares fecham a Avenida Paulista contra Cunha; PMDB; Investigado pela Operação Lava-Jato, ele é alvo de críticas pelo projeto de lei 5069/13, que prevê cadeia para quem induzir ou auxiliar uma gestante abortar; "Nosso lugar não é no fogo ou no porão, nossa chama é o fogo da revolução" até "Fica Dilma, Cunha sai"; Acho que Cunha não sai por causa desse ato, mas precisamos mostrar nossa força;</p>
Religião	<p>Católicas pelo Direito de Decidir; Cristãs contrariam suas religiões para defender a legalização do aborto; Católicas e evangélicas; Frente Evangélica pela Legalização do Aborto; Êxodo (capítulo 21, versículos 22 e 23); Igreja Batista do Caminho, em Niterói; Livro Sagrado; Bíblia; deputados da bancada religiosa; proteção da vida "desde a concepção"; enquanto cristãos, a defesa da vida tem que estar em primeiro lugar; Ser a favor da legislação atual é uma contradição com a sacralização da</p>

	<p>vida; a iniciativa foi combatida por radicais da trincheira oposta desde o primeiro encontro; versículos bíblicos e frases que associavam as evangélicas a favor da legalização a figuras satânicas presentes no Livro Sagrado; Interromper o processo seria um pecado; dogma; A Igreja considera o aborto um pecado mortal, que prevê a expulsão da fiel; Na doutrina católica há a teoria do probabilismo; não há uma posição única dentro da Igreja; Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB); o Papa Francisco chegou a ser alvo de conservadores por ter autorizado padres a perdoarem fiéis que tenham cometido o aborto. Antes, apenas os bispos tinham esse poder; o aborto é “um pecado grave, uma vez que põe fim à vida de um inocente”; “se o Papa fosse mulher, o aborto seria legal”; Igreja patriarcal; Anunciação de Jesus, Maria diz “eu aceito”. Até ela foi consultada; Ao usar o termo “não abortivo”, projeto pode abrir brecha para veto, por profissionais de saúde, da pílula do dia seguinte, já que há grupos religiosos que a consideram abortiva; Eduardo Cunha, que é evangélico e considerado um parlamentar conservador</p>
Saúde	abortos legais feitos no SUS; pílula de

	<p>emergência; Embora estudos científicos mostrem que a pílula não é abortiva -por atuar antes da implantação do embrião-, a medida pode abrir "brechas", diz Etelvino Trindade, presidente da Febrasgo (federação de obstetras); Art. 3º - O atendimento imediato, obrigatório em todos os hospitais integrantes da rede do SUS, compreende os seguintes serviços: IV - Procedimento ou medicação, não abortivos, com eficiência precoce para prevenir gravidez resultante de estupro; Redação de lei de 2013 (que dispõe do atendimento às vítimas de violência sexual) falava em "profilaxia da gravidez", tratando-a como doença; § 4º - Nenhum profissional de saúde ou instituição, em nenhum caso, poderá ser obrigado a aconselhar, receitar ou administrar procedimento ou medicamento que considere abortivo; Maioria dos profissionais e dos hospitais já nega atendimento e informações à mulher que procura a rede de saúde para fazer aborto nos casos em que o procedimento é permitido; a medida pode fazer com que mais mulheres procurem clínicas clandestinas; Ao prever penas específicas para profissionais de saúde, a medida busca intimidar e</p>
--	---

	atemorizar esses profissionais, podendo restringir atendimentos em que o aborto é permitido; Não enxergam que é uma questão de saúde. Fazer o aborto já é perigoso mesmo num hospital, mas ao menos ali ela é amparada por profissionais;
Violência	sofreu violência sexual aos 12 anos; "Ela só tem que comprovar a violência.";

Fonte: elaborado pela autora

Este processo, conforme indicado por Bardin (1977, p. 118-121), ocorreu em duas etapas, com a identificação e isolamento dos elementos e, posteriormente, com a organização dos mesmos através de um sistema de classificação dos sentidos em comum que as unidades apresentavam. A autora ainda reforça que as categorias devem possuir algumas qualidades: exclusão mútua (um elemento não pode ser classificado em mais de uma categoria); homogeneidade (um único preceito deve orientar a classificação e organização); pertinência (deve ser pertinente ao material e estar ligada ao quadro teórico); objetividade e fidelidade (as diferentes partes do mesmo material deve ser analisado da mesma forma); e produtividade (a categoria deve apresentar resultados abundantes e ricos em inferências, novas hipóteses e dados).

Já a inferência, diz respeito aos polos de análise, que podem se basear nos elementos básicos do processo de comunicação: emissor – receptor – mensagem. No primeiro, pode ser considerado que o conteúdo do material diz respeito a quem o produziu; o segundo é considerado o público a quem se destina a mensagem com o objetivo de fazê-lo agir e, no último, é o indicador essencial para a análise de conteúdo. A mensagem apresenta, ainda, duas características: o código, responsável por revelar realidades implícitas, e a significação, que compreende a análise dos temas presentes no material ou valores que estão ligados a estes temas. (BARDIN, 1977).

A seguir, é apresentada a aplicação do método, referente às matérias da Folha de S. Paulo, “Falta de clareza em projeto de lei sobre aborto acirra polêmica;

saiba mais” e “Malu Mader, Rebeca Mendes Silva e o aborto em pauta na Câmara”, publicadas nos dias 06 de novembro de 2015 e 11 de dezembro de 2017 respectivamente; mais as duas produções jornalísticas d’O Globo, “Milhares fecham a Avenida Paulista contra Cunha” e “Cristãs contrariam suas religiões para defender a legalização do aborto”, de 31 de outubro de 2015 e 25 de novembro de 2017 respectivamente. Em função da organização dos elementos de análise, as referências encontram-se ao final do trabalho.

3.1.1 Os acontecimentos na Folha de S. Paulo e O Globo

As aprovações do parecer do PL 5.069/2013, em outubro de 2015, e da alteração do texto relatório da PEC 181, em novembro de 2017, se configuraram em acontecimentos que tiveram como consequência a instituição de novos campos problemáticos a respeito do aborto. A Folha de S. Paulo e O Globo materializaram tais acontecimentos através do texto jornalístico. Foram selecionadas duas produções, de cada veículo, para serem analisadas.

O método de investigação, conforme disposto acima, é uma apropriação da Análise de Conteúdo, como forma de categorizar os sentidos apresentados nos textos. Os objetivos, conforme já mencionados, são compreender como estes acontecimentos ganham materialidade pelo jornalismo, identificar se as matérias apresentam algum elemento do campo problemático e analisar quais sentidos estão empregados nesta interpretação inicial do acontecimento para, posteriormente, verificar se foram replicados pelas usuárias e usuários nos comentários das postagens no Facebook.

No caso da Primavera das Mulheres, o texto da Folha de S. Paulo, destaca as interpretações dúbias que o PL 5.069/2013 gera e as tensões que surgem a partir desta situação, refletindo em manifestações públicas. O título é "Falta de clareza em projeto de lei sobre aborto acirra polêmica; saiba mais". A notícia foi publicada em 06 de novembro de 2015. De forma geral, a matéria trata sobre as mudanças no atendimento às mulheres vítimas de violência sexual e compara como a legislação dispõe sobre o assunto atualmente e como ficará após a aprovação da Lei.

Ainda na parte inicial do texto, é exposto que entre os protestos que ocorreram na época estava a campanha #AgoraÉQueSãoElas, em que colunistas homens cederam espaço de fala para as mulheres. É interessante notar a

autoreferencialidade com a própria imprensa neste caso, trazendo como exemplo uma ação midiática.

São utilizadas quatro fontes diretas. O primeiro é o relator do projeto, deputado federal do PV, Evandro Gussi, que opina de forma positiva sobre a matéria legislativa. O segundo é o coordenador do atendimento a vítimas de violência sexual em um hospital de São Paulo, Jefferson Drezza, que comenta sobre consequências da Lei. O integrante do movimento Brasil sem Aborto, Jaime Lopes, também é citado como fonte favorável ao PL. Outro médico, representante da Federação de Obstetras, Etelvino Trindade, também é consultado para argumentar sobre os efeitos práticos que a Lei terá sobre a indicação e consumo da pílula do dia seguinte.

Ao final, há um box explicativo sobre o PL, a sua situação na Câmara dos Deputados e as alterações previstas. Também são explorados quatro pontos de embate: punição do agressor e vítima; pílula do dia seguinte como método abortivo e como prevenção; objeção de consciência e direito à informação e assistência; e, médico protetor da vida e restrição ao aborto legal.

Já a matéria d'O Globo intitulada "Milhares fecham a Avenida Paulista contra Cunha", leva a assinatura de uma jornalista, a Luiza Souto. O texto foi publicado em 30 de outubro de 2015. Como o próprio título sugere, a produção é voltada ao protesto que ocorreu na capital paulista e faz uma pequena contextualização com outra manifestação semelhante ocorrida no Rio de Janeiro, dias antes. Porém, o motivo da manifestação, de acordo com o lead, vai além do PL 5.069/2013. O protesto também era motivado pela investigação da Operação Lava-Jato que envolviam o então presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha.

Há um interesse em divulgar estatísticas referentes ao público presente, com um parágrafo específico citando os diferentes dados repassados pelos organizadores, pela empresa de tráfego e pela Polícia Militar. Posteriormente, há uma narrativa sobre a manifestação, com frases de cartazes, ações simbólicas e gritos de ordem. Da manifestação, são ouvidas quatro jovens, que reclamam o direito sobre o próprio corpo, afirmam que decidiriam abortar caso fosse necessário e destacam as diferenças sociais entre mulheres.

Ao final, também há um subtítulo específico sobre o PL 5.069/2013. O autor do projeto, Eduardo Cunha, é caracterizado como "evangélico e considerado um parlamentar conservador". Apresenta as principais mudanças previstas para o

atendimento de mulheres vítimas de estupro, as penas específicas para quem praticar ou induzir o aborto e informa que as exceções já previstas em lei permanecem iguais. Ao final, repete novamente a questão do estupro e, em uma linha, indica a criminalização de substância abortiva, no caso, a pílula do dia seguinte.

Sobre o Cavalo de Troia, a matéria da Folha de S. Paulo tem como título "Malu Mader, Rebeca Mendes Silva e o aborto em pauta na Câmara". O texto foi escrito por uma jornalista, Clara Becker, e por um jornalista, Chico Marés, e publicado em 11 de dezembro de 2017. Embora tenha sido compartilhado na fanpage da Folha, a produção é da agência de checagem Lupa, que pertence ao grupo do veículo de comunicação.

O lead traz uma contextualização sobre o debate a respeito da descriminalização e criminalização do aborto nas redes sociais, a partir de dois ciberacontecimentos: a viralização de um vídeo da atriz Malu Mader, defendendo a legalização da interrupção voluntária da gravidez em um programa da Rede Globo, e o pedido da jovem Rebeca Mendes da Silva, que solicitou ao STF uma autorização para abortar a sua terceira gestação.

Posteriormente, trata sobre o relatório da PEC 181 que foi modificado da proposta original, de aumentar a licença-maternidade para mães de bebês prematuros, ao incluir a expressão "desde a concepção", com relação ao direito de inviolabilidade da vida. A medida era vista como um risco já que tornava ilegal todos os tipos de aborto, até mesmo aqueles já dispostos no Código Penal.

A proposta final do texto é apresentar seis argumentos nos debates da comissão especial da Câmara dos Deputados e checar se as informações são verídicas. As três alegações contrárias a PEC 181, foram de três deputadas, dos partidos PT, PSOL e PC do B, reconhecidamente partidos com ideologia alinhada à esquerda. Os outros três, favoráveis, são de deputados, dois do partido DEM, sendo um deles relator do texto, e outro do PHS - partidos que representam posturas políticas conservadoras no Congresso.

Um dos textos mais polêmicos entre os selecionados é d'O Globo, por focar em um dos elementos mais delicados com relação ao debate sobre a descriminalização e criminalização do aborto: a religião. Embora seja de conhecimento geral a posição contrária das igrejas, de diferentes congregações, a respeito da interrupção voluntária da gravidez, o texto traz uma abordagem

diferente. Com o título "Cristãos contrariam suas religiões para defender a legalização do aborto", a produção já chama atenção para um embate de ideias a respeito do assunto. No entanto, são representadas somente duas religiões: a católica e a evangélica no texto assinado pela jornalista Paula Ferreira, publicado em 25 de novembro.

São abordados dois movimentos religiosos pró-escolha: Católicas pelo Direito de Decidir, personificado pela coordenadora Rosângela Talib, e Frente Evangélica pela Legalização do Aborto, personificado por uma das criadoras, Camila Mantovani. Ao longo da matéria, nota-se argumentos baseados nos textos bíblicos para fundamentar a defesa pelo direito de escolha das mulheres e, também, uma das premissas da igreja católica, que prevê a decisão individual em casos de morais críticos.

Em seguida, a matéria discorre sobre a proposta inicial da PEC e como a alteração do relatório pode dar brecha a interpretações que podem criminalizar as exceções legais do aborto. Também são apontados dados de uma pesquisa encomendada pelo Católicas pelo Direito de Decidir, que aponta que a maioria das/dos fiéis defendem o direito de decisão da mulher sobre o abortamento.

Como contraponto, o jornal apresentou uma nota da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) que defende a vida desde a concepção e condena todas as tentativas de legalização do aborto no país. Ainda com relação à religião católica, também é contextualizado um caso em que o Papa Francisco tomou uma atitude, digamos que, progressista, ao permitir que padres, além de bispos, pudessem perdoar as mulheres que interromperam a gestação por vontade própria. No entanto, o pontífice reforçou na ocasião que o aborto segue caracterizado como um pecado grave.

Ao final, a coordenadora do Católicas pelo Direito de Decidir, Rosângela Talib, afirma que a ausência da representatividade feminina em posições de tomada de decisão na igreja, reflete na falta de propostas voltadas às mulheres. Ela afirma, ainda, que até mesmo Maria foi consultada sobre a possibilidade de gerar Jesus Cristo.

Após a leitura atenta e a codificação dos textos, posso afirmar que as matérias jornalísticas traduzem e apresentam sentidos que contemplam os elementos do campo problemático do acontecimento público. É interessante ver a diferença de abordagens entre as produções, enquanto um texto se dedica a

apresentar a falta de transparência do PL 5.069, argumentando o que pode mudar de forma prática no atendimento das vítimas de estupro, e em outra, há espaço para ouvir as mulheres que estão reivindicando o direito ao próprio corpo, complementando com informações sobre o projeto de lei.

A proposta da checagem de argumentos, com relação a PEC 181, é o que mais se aproxima de uma iniciativa verdadeiramente jornalística. Ao contrário da postura de jornalismo declaratório que tomou conta dos veículos de comunicação nos últimos anos no país, os profissionais se propõem a buscar referencialidade aos argumentos e trazem um equilíbrio interessante na escolha de fontes e posições. A matéria sobre as iniciativas de religiosas em defender a descriminalização do aborto também traz uma nova perspectiva sobre a discussão. Enquanto a religião muitas vezes é vista como uma entidade conservadora, esta produção tenta trazer uma outra visão destas fiéis que compreendem o direito individual e até mesmo fazem uma outra interpretação dos textos religiosos.

A linguagem das notícias segue o padrão normativo, mas gostaria de me ater não só à questão linguística, como também, de estilo e, principalmente, uso de fontes. Em uma das matérias, as quatro fontes citadas são homens, enquanto em outra, são todas mulheres. Há uma produção que tem esta representação de forma equilibrada enquanto outra também apresenta duas fontes femininas. É interessante pensar sob esta perspectiva, para observar uma escolha, talvez consciente e, mais ainda, influenciada pelo fato de os textos serem escritos por jornalistas mulheres, de uma representatividade que seja coerente com o tema a ser tratado.

A seguir, apresento as análises dos textos jornalísticos. As Unidades de Registro (UC) foram enumeradas de forma crescente, a partir do título, considerando, além do corpo da notícia, elementos como linha de apoio, fotografias e legendas. Por questão de fluidez na leitura, destacarei uma unidade de registro de cada categoria. A íntegra das matérias e da análise está disponível no link: <https://drive.google.com/open?id=1Qxj4aw10mOyJoDDJnVGfCNrylgMTuIKM>

3.1.1.1 A Primavera das Mulheres: polêmica e manifestações públicas

Na matéria da Folha de S. Paulo intitulada “Falta de clareza em projeto de lei sobre aborto acirra polêmica; saiba mais” foram encontradas 42 unidades de registro, divididas em 12 categorias, conforme exposto abaixo:

Quadro 4 - Categorização de sentidos Primavera das Mulheres – Folha de S. Paulo

CATEGORIAS	OCORRÊNCIAS/UNIDADES DE CONTEXTO
Aborto	1 (UC10)
Criminalização	5 (UC13; UC20 (2x); UC 23 (2X))
Descriminalização	1 (UC12)
Estupro	3 (UC5; UC11; UC20)
Imprensa	1 (UC4)
Legislação	4 (UC6 (2X); UC7; UC8)
Moralidade	2 (UC23; UC22;)
Mulher	4 (UC4; UC6; UC10; UC20)
Personificação	5 (UC8; UC9; UC10; UC13; UC18)
Política	7 (UC1; UC2; UC3; UC4; UC15; UC17; UC19)
Religião	1 (UC21)
Saúde	8 (UC10; UC14; UC16; UC18; UC20; UC21; UC22; UC23)7

Fonte: elaborada pela autora

- Aborto:

UC10: Parágrafo.

TEMA: Traz um médico que coordena o atendimento de vítimas de violência sexual em um hospital como fonte para a matéria.

REFERENTE: Especialista acredita que a exigência das medidas, principalmente com relação à ocorrência policial, deve evitar que as mulheres procurem a polícia por medo de represália do agressor e, posteriormente, as obrigará a fazer o aborto clandestino.

- Criminalização

UC20: Subtópico com os pontos polêmicos.

TEMA: Punição do agressor e punição da vítima.

REFERENTE: O artigo 3º do PL orienta que o atendimento no SUS seja imediato e obrigatório com encaminhamento da vítima para registro do Boletim de Ocorrência na delegacia especializada - caso não exista, pode ser a mais próxima da vítima, para acesso às informações e provas para identificação do agressor e comprovação da violência sexual. Quem é favorável ao PL 5069 defende a possibilidade de punição aos agressores e quem é contra argumenta a exposição da vítima a um novo constrangimento, a possibilidade das mulheres que sofrem ameaças não fazerem o registro policial e descobrirem a gestação posteriormente, além da ausência de delegacias especializadas.

- Descriminalização

UC12: Parágrafo.

TEMA: Médico explica como procedimento de aborto é feito no SUS.

REFERENTE: Os abortos legais são feitos através de um termo de responsabilidade da gestante e com a comparação entre a data do estupro informada pela vítima e a idade do embrião/feto.

- Estupro

UC5: Parágrafo.

TEMA: Destaca o ponto principal da polêmica.

REFERENTE: Informa que o Projeto de Lei 5.069/2013 prevê alterações no atendimento das vítimas de estupro.

- Imprensa

UC4: Parágrafo.

TEMA: Contextualiza com a aprovação da CCJ da Câmara dos Deputados e os movimentos que surgiram após a decisão dos parlamentares.

REFERENTE: Cita como exemplo entre os protestos a campanha #AgoraÉQueSãoElas, uma mobilização mais focada na imprensa brasileira.

- Legislação

UC6: Parágrafo.

TEMA: Relata o que prevê a legislação atual com relação aos casos de estupro.

REFERENTE: Afirma que a vítima de violência sexual tem direito a escolher se fará o boletim de ocorrência e o exame de corpo delito. A medida, entendida pela jornalista, como algo "facilitado", destacando que a mulher não precisa provar que foi estuprada.

- Moralidade

UC23: Subtópico com os pontos polêmicos.

TEMA: Médico protetor da vida e restrição ao aborto legal.

REFERENTE: O inciso 3º considera penas específicas para profissionais da saúde que induzirem ao aborto, com detenção de um a três anos. Defensores da matéria afirmam que é dever da/o profissional proteger a vida e ao decidir encerrá-la deve ser penalizada/o. Por outro lado, esta penalidade pode intimidar tais profissionais e restringir atendimentos a abortos legais, de acordo com quem é contra o Projeto de Lei.

- Mulher

UC20: Subtópico com os pontos polêmicos.

TEMA: Punição do agressor e punição da vítima.

REFERENTE: O artigo 3º do PL orienta que o atendimento no SUS seja imediato e obrigatório com encaminhamento da vítima para registro do Boletim de Ocorrência na delegacia especializada - caso não exista, pode ser a mais próxima da vítima, para acesso às informações e provas para identificação do agressor e comprovação da violência sexual. Quem é favorável ao PL 5069 defende a possibilidade de punição aos agressores e quem é contra argumenta a exposição da vítima a um novo constrangimento, a possibilidade das mulheres que sofrem

ameaças não fazerem o registro policial e descobrirem a gestação posteriormente, além da ausência de delegacias especializadas.

- Personificação

UC8: Parágrafo.

TEMA: Apresenta a opinião do relator do PL.

REFERENTE: A alegação do deputado é que a medida ajudará a identificar o agressor.

- Política

UC1: Título.

TEMA: Destaca a polêmica sobre projeto de lei a respeito do aborto.

REFERENTE: Indica a falta de compreensão de projeto de lei sobre o abortamento e tensão sobre o tema.

- Religião

UC21: Subtópico com os pontos polêmicos.

TEMA: Pílula do dia seguinte e pílula de prevenção.

REFERENTE: Também no artigo 3º do PL 5069, está previsto o atendimento imediato e obrigatório no SUS de procedimento e medicação não abortivos, mas que são eficientes para prevenir a gravidez. Favoráveis ao projeto, defendem a mudança pois profilaxia da gravidez, conforme estava disposto anteriormente, tratava a gestação como uma doença. Já quem é contra argumenta que o termo "não abortivo" pode abrir brecha para impedir a indicação e consumo da pílula do dia seguinte, pois grupos religiosos consideram a medicação abortiva.

- Saúde

UC18: Traz outra fonte especialista para explicar sobre o tema.

TEMA: Cita estudos científicos que afirmam que a pílula não é abortiva, porém, o médico afirma que o trecho do texto pode abrir brechas.

REFERENTE: O presidente da Federação de Obstetras, Etelvino Trindade explica que se há a compreensão de que a medicação pode provocar aborto, um profissional que recomendar a pílula pode ser acusado de induzir o aborto.

Já na matéria d'O Globo intitulada "Milhares fecham a Avenida Paulista contra Cunha" foram encontradas 32 unidades de registro, divididas em 10 categorias, conforme exposto abaixo:

Quadro 5 - Categorização de sentidos Primavera das Mulheres – O Globo

CATEGORIA	OCORRÊNCIAS/UNIDADES DE REGISTRO
Aborto	1 (UC12)
Criminalização	2 (UC8;UC15)
Descriminalização	3 (UC5; UC12; UC17)
Estatística	3 (UC1; UC3; UC4)
Estupro	1 (UC18)
Legislação	4 (UC6; UC10; UC15; UC16)
Mulher	2 (UC5;UC6)
Personificação	9 (UC1;UC2; UC3; UC5; UC6; UC8; UC10; UC12;UC14)
Política	9 (UC1; UC2; UC3; UC5; UC7; UC14; UC15; UC16; UC17)
Saúde	2 (UC8 (2x))

Fonte: Elaborado pela autora

- Aborto

UC12:Fala direta de Julia.

TEMA: Fala sobre a decisão de interromper a gestação.

REFERENTE: Afirma que faria um aborto por questões familiares e comenta sobre as mulheres que não têm condições de sustentar uma criança. Afirma que ninguém quer interromper uma gestação, que geralmente é a última decisão de uma mãe desesperada, que não deve ser punida por este ato.

- Criminalização

UC15: Parágrafo.

TEMA: Explica o que prevê o PL 5069.

REFERENTE: Destaca a criminalização a indução ou auxílio à gestante para abortar. Recorda que a Lei 12.845/13 já dispõe sobre a prisão da gestante e quem realiza o procedimento. Indica, portanto, que a proposta de Cunha dificultará o abortamento em caso de estupro, pois exige apresentação do laudo do exame de corpo de delito e boletim de ocorrência comprovando a violência sexual.

- Descriminalização

UC5: Parágrafo.

TEMA: Narra o cenário da manifestação com cartazes e itens utilizados de forma simbólica.

REFERENTE: Frases destacadas dos cartazes: “O corpo é nosso, legalize” e “A mulher tem o direito de escolher”; repete a informação de que havia homens, jovens e crianças; relata que foi utilizado um caixão com boneco de Eduardo Cunha; cita frases de ordem “Nosso lugar não é no fogo ou no porão, nossa chama é o fogo da revolução” e “Fica Dilma, Cunha sai”.

- Estatística

UC4: Parágrafo.

TEMA: Apresentação de dados sobre a presença de manifestantes no ato.

REFERENTE: Apresenta divergência de informação sobre número de manifestantes. Organizadores falaram 5 mil participantes; Companhia de Engenharia

e Tráfego (CET) em 2 mil pessoas; Polícia Militar em 500 pessoas. Relata que maioria era de mulheres, mas também havia homens, jovens e crianças.

- Estupro

UC18: Parágrafo.

TEMA: Foca no caso de gravidez em decorrência de estupro, atingida diretamente pelo projeto de lei.

REFERENTE: Repete a informação sobre a necessidade de exame de corpo de delito e boletim policial. Explica que atualmente não há necessidade de comprovação ou de registro policial. Cita rapidamente que também será criminalizada a indução ao consumo de substâncias abortivas.

- Legislação

UC10: Fala direta de Giovanna.

TEMA: Legislação sobre o corpo feminino.

REFERENTE: Ela afirma que ninguém tem direito de definir através de lei o que a mulher faz com seu corpo

- Mulher

UC5: Parágrafo.

TEMA: Narra o cenário da manifestação com cartazes e itens utilizados de forma simbólica.

REFERENTE: Frases destacadas dos cartazes: “O corpo é nosso, legalize” e “A mulher tem o direito de escolher”; repete a informação de que havia homens, jovens e crianças; relata que foi utilizado um caixão com boneco de Eduardo Cunha; cita frases de ordem “Nosso lugar não é no fogo ou no porão, nossa chama é o fogo da revolução” e “Fica Dilma, Cunha sai”.

- Personificação

UC14: Parágrafo.

TEMA: Informa sobre a aprovação do parecer do PL 5069 pela CCJ da Câmara dos Deputados.

REFERENTE: Informa que Eduardo Cunha é autor do PL, e o caracteriza como evangélico e parlamentar conservador. Explica que a proposta pode seguir para votação no plenário da Câmara dos Deputados.

- Política

UC7: Fala direta da Ana Luchese.

TEMA: Comenta sobre o afastamento de Eduardo Cunha.

REFERENTE: Ela acredita que Eduardo Cunha não sai mas afirma que é importante se mobilizar.

- Saúde

UC8: Outra fonte para falar sobre a manifestação.

TEMA: Amiga da Ana Luchese, Catarina Machado, relata que faria um aborto caso fosse necessário.

REFERENTE: Critica quem apoia o PL 5069 e afirma que o assunto é questão de saúde. Comenta o risco do abortamento até mesmo quando assistido por profissionais.

3.1.1.2 Cavalo de Troia: a checagem de informações e a transgressão religiosa

Na matéria da Folha de S. Paulo intitulada “ Malu Mader, Rebeca Mendes Silva e o aborto em pauta na Câmara” foram encontradas 41 unidades de registro, divididas em 11 categorias, conforme exposto abaixo:

Quadro 6 - Categorização de sentidos Cavalo de Troia – Folha de S. Paulo

CATEGORIAS	OCORRÊNCIAS/ UNIDADES DE REGISTRO
Aborto	2 (UC1; UC2)
Biologia	4 (UC3;UC10;UC15; UC16)

Criminalização	4 (UC2; UC3; UC5; UC6)
Descriminalização	5 (UC2; UC6 (2X); UC7; UC11)
Estatística	5 (UC6 (2X); UC8; UC13; UC14)
Interação	1 (UC2)
Imprensa	2 (UC4; UC6)
Legislação	3 (UC10; UC11; UC12)
Mulher	2 (UC7; UC9)
Personificação	7 (UC1; UC2; UC5; UC7; UC9; UC11; UC13; UC14; UC17)
Política	7 (UC1; UC3; UC9; UC10; UC12; UC15; UC16)

Fonte: Elaborado pela autora

- Aborto

UC1: Título.

TEMA: Indicação de duas personagens midiáticas e o debate na Câmara dos Deputados.

REFERENTE: Malu Mader (atriz), Rebeca Mendes da Silva (jovem que entrou com pedido de autorização de aborto no STF) e tramitação da PEC 181 na Câmara dos Deputados.

- Biologia

UC3: Parágrafo.

TEMA: Expressão "desde a concepção" no novo texto da PEC 181.

REFERENTE: Comenta que há expectativa de retomar a votação do texto nos próximos dias, destacando a possibilidade de retirarem a expressão do relatório. A justificativa é de que há possibilidade de criminalizar todas as práticas, inclusive em caso de estupro.

- Criminalização

UC5: Argumento da deputada Érika Kokay (PT).

TEMA: Criminalização na União Soviética em 1930.

REFERENTE: Argumento da parlamentar de que a medida refletiu em um aumento do procedimento, de forma clandestina.

- Descriminalização

UC6:Parágrafo - Checagem do argumento da deputada Erika Kokay.

TEMA: Criminalização e descriminalização do aborto na União Soviética e suas consequências.

REFERENTE: Política de Joseph Stalin, na década de 1930, proposta para aumentar a população e fazer frente aos Estados Unidos. Apresentação de referências bibliográficas que endossam o argumento da deputada; referências que relatam que não existem registros oficiais e outra referência afirmando o aumento da mortalidade materna e infanticídio.

- Estatística

UC8: Parágrafo - Checagem da declaração da deputada federal Luiza Erundina (PSOL).

TEMA: Opinião pública sobre a legalização do aborto.

REFERENTE: Pesquisa do Ibope, encomendada pelo Católicas pelo Direito de Decidir, reforça o argumento de que a maioria da população é favorável. 64% dos/as entrevistados/as disseram que a decisão cabe à mulher e 45% discordam totalmente da ideia de prender a mulher que aborta. Outra pesquisa citada, da Hello Research, que aponta que 51% da população brasileira é a favor da legalização do aborto em caso de estupro. Apresentação de outra pesquisa, do Instituto Paraná Pesquisas, em que apenas 22% das/os brasileiras/os são favoráveis à descriminalização irrestrita.

- Interação

UC2: LEAD.

TEMA: Contextualização da discussão do aborto na internet durante a época.

REFERENTE: Aborda a viralização do tema nas redes sociais através de um vídeo da atriz Malu Mader, em um programa televisivo, criticando a criminalização da prática e das discussões sobre o pedido da jovem Rebeca Mendes ao STF para interromper a sua gestação.

- Imprensa

UC4: Parágrafo.

TEMA: Autorreferencialidade da agência de checagem Lupa.

REFERENTE: Explica que vem acompanhando os debates e se propôs a checar os argumentos contrários e favoráveis à PEC 181.

- Legislação

UC10: Checagem do argumento da deputada federal Jô Moraes.

TEMA: Direitos garantidos de exceção legal para a realização do aborto no Brasil.

REFERENTE: Apresenta os artigos do Código Penal que permitem a interrupção da gestação, desde 19740. E explica que a mudança proposta pela PEC 181 pode colocar em risco estes direitos, pois mudará a redação da Constituição Federal, a respeito da inviolabilidade do direito à vida desde a concepção, o que colocaria a constitucionalidade dos artigos penais sob suspeição.

- Mulher

UC7: Argumento da deputada federal Luiza Erundina (PSOL).

TEMA: A posição favorável à legalização do aborto representa o pensamento da maioria da população brasileira.

REFERENTE: Direito das mulheres.

- Personificação

UC11: Argumento do relator da PEC 181.

TEMA: deputado federal Tadeu Mudalen (DEM).

REFERENTE: Uma das fontes que teve sua declaração checada.

- Política

UC15: Argumento do deputado federal Alan Rick (DEM).

TEMA: Convenção Americana de Direitos Humanos.

REFERENTE: Alegação de que este documento, do qual o Brasil é signatário, prevê a proteção à vida a partir da sua concepção.

Já na matéria d'O Globo "Cristãs contrariam suas religiões para defender a legalização do aborto" foram encontradas 63 unidades de registro, divididas em 11 categorias, conforme exposto abaixo:

Quadro 7 - Categorização de sentidos Cavalos de Troia – O Globo

CATEGORIAS	OCORRÊNCIAS/UNIDADES DE REGISTRO
Biologia	4 (UC10; UC13; UC14; UC5)
Criminalização	5 (UC3; UC4; UC5; UC7; UC13)
Descriminalização	8 (UC1; UC2; UC3; UC4; UC7; UC8; UC11; UC12)
Estatística	4 (UC3; UC4; UC10; UC11)
Legislação	2 (UC5; UC7)
Moralidade	1 (UC12)
Mulher	7 (UC3; UC4; UC7; UC11; UC12; UC15; UC16)
Personificação	10 (UC2; UC3; UC4; UC6; UC7; UC8; UC10; UC12; UC15)
Política	6 (UC2; UC3; UC5; UC7; UC11)
Religião	15 (UC1; UC3; UC4; UC7; UC8; UC9; UC10; UC11; UC12; UC13; UC14; UC15; UC16)
Violência	1 (UC4)

Fonte: Elaborada pela autora

- Biologia

UC10: Parágrafo.

TEMA: Considera que para as religiões, a vida é considerada desde o momento da fecundação, porém, demonstra que a mobilização de Camila teve interesse de 17 mil mulheres em todo o país.

REFERENTE: Dogma religioso da vida ser considerada desde a concepção e que o abortamento é visto como um pecado. Por outro lado, religiosas têm se mostrado favoráveis pela legalização.

- Criminalização

UC3: Lead.

TEMA: Apropriação bíblica para fundamentar a legalização do aborto.

REFERENTE: Passagem do livro do Êxodo é uma das fontes de argumentação pela legalização do aborto; Fala da criação dos grupos religiosos pró-escolha Católicas pelo Direito de Decidir e Frente Evangélica pela Legalização do Aborto e a participação destes movimentos nos protestos contra a PEC 181.

- Descriminalização

UC1: Título e subtítulo.

TEMA: Religiosas que defendem a legalização do aborto.

REFERENTE: Católicas e evangélicas que se mobilizam contra a PEC 181.

- Estatística

UC11: Parágrafo.

TEMA: Ilustra a diferença de pensamento entre fiéis e religiões com dados de uma pesquisa realizada pelo Ibope, a pedido do Católicas pelo Direito de Decidir.

REFERENTES: Diferença de pensamento entre fiéis, deputados religiosos e religiões, destacando que 65% de católicos e católicas e 58% de evangélicos e evangélicas acreditam que a decisão de interromper a gestação cabe às mulheres.

- Legislação

UC5: Parágrafo.

TEMA: Explicação sobre a PEC 181, diferenciando a proposta original da alteração do relatório.

REFERENTES: PEC 181 criada para aumentar a licença-maternidade de mães de prematuros; alteração para incluir a expressão desde a concepção, na Constituição, uma ação de integrantes da bancada religiosa. Informa que na prática a mudança no texto constitucional poderia proibir totalmente o aborto.

- Moralidade

UC12: Fala direta de Rosângela.

TEMA: Defende o direito pessoal com relação às questões sexuais e reprodutivas e cita o probabilismo da Igreja Católica.

REFERENTE: Embora o aborto seja encarado como pecado pela Igreja Católica, as Católicas pelo Direito de Decidir defendem a ideia de que os direitos sexuais e reprodutivos não devem ser contestados por se tratem de direitos humanos. O argumento se baseia no probabilismo, que prevê que questões morais críticas e com divergência de opiniões na Igreja Católica, deve caber à/o fiel a decisão da atitude a ser tomada.

- Mulher

UC16: Fala direta da Rosângela.

TEMA: Destaca a ausência de representatividade feminina na Igreja Católica, em postos de poder de tomada de decisão e afirma que até mesmo Maria foi consultada sobre gerar Jesus.

REFERENTE: Rosângela afirma que a Igreja é patriarcal e que as mulheres não ocupam os altos escalões, embora sejam maioria na religião e nas igrejas. Isto reflete na ausência de medidas voltadas às mulheres e finaliza argumentando que até mesmo a gestação de Jesus Cristo foi condicionada à decisão de Maria.

- Personificação

UC6: Legenda da segunda foto (divulgação) ilustrativa da matéria.

TEMA: foto da Rosângela Talib, coordenadora do Católicas pelo Direito de Decidir.

REFERENTE: Personificação de uma liderança católica.

- Política

UC5: Parágrafo.

TEMA: Explicação sobre a PEC 181, diferenciando a proposta original da alteração do relatório.

REFERENTES: PEC 181 criada para aumentar a licença-maternidade de mães de prematuros; alteração para incluir a expressão desde a concepção, na Constituição, uma ação de integrantes da bancada religiosa. Informa que na prática a mudança no texto constitucional poderia proibir totalmente o aborto.

- Religião

UC14: Parágrafo.

TEMA: Recorda um caso de novembro de 2016, quando o Papa Francisco autorizou os padres a perdoar fiéis que tinham cometido aborto.

REFERENTE: A decisão do Papa foi alvo de críticas de conservadores da Igreja Católica. O perdão, até então, era concedido apenas pelos bispos. Embora ele tenha tomado essa medida "transgressora", reforçou que a interrupção da vida continua sendo um pecado grave, por dar fim à vida de um inocente.

- Violência

UC4: Fala da Camila Montovani.

TEMA: Explica a abordagem utilizada para surtir efeito e qual trecho bíblico contribui para reforçar os argumentos.

REFERENTES: Capítulo 21, versículos 22 e 23 do livro do Êxodo; dados que mostram que a criminalização não evita a ocorrência de abortos e explicação sobre a diferença entre legalização e defesa da prática. Afirma que a vida da mulher vale mais do que a de um embrião. Apresenta Camila como estudante de licenciatura em

educação na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) e vítima de violência sexual aos 12 anos.

3.2 Análise de Construção de Sentido em Redes Digitais

O método desenvolvido pelo LIC tem como pressuposto a compreensão dos signos através da semiótica, a partir da Teoria Geral dos Signos, de C.S. Peirce. Para compreender de forma sistemática a metodologia de Henn (2010; 2011), destaco:

- a) O jornalismo ganha materialidade através de um sistema de signos;
- b) O objeto semiótico do jornalismo é o acontecimento;
- c) Signo representa algo para alguém. (HENN apud PEIRCE, 2.228) e deve ser compreendido como um sistema amplo, através da semiose (HENN apud SALLES, 1992);
- d) Semiose, inicialmente, é a ação do signo, mas também indica o surgimento de novos signos

Semiose designa, enfim, um fenômeno que pressupõe movimento, aceleração, processos estocásticos, tendencialidades, cristalizações e rupturas. A possibilidade intrínseca ao signo de gerar outro mais desenvolvido sucessivamente e em desdobramentos múltiplos e indefinidos faz da semiose um processo que, ao mesmo tempo em que se engendra no aberto, articula-se e forma sistemas através dos quais os processos de produção de sentido (compreendidos aqui em sentido largo) efetivamente se estabelecem. Desta forma, há pelo menos duas dimensões assimétricas na semiose: uma delas, de caráter essencialmente icônico, é indefinida, imprevisível e lança-se no aberto. A outra, de caráter simbólico, pauta-se pelo fechamento, previsibilidade, unidirecionalidade." (HENN, p. 82)

Como antecipado no capítulo anterior, a mudança na configuração social, com a comunicação mediada pela Internet (CASTELLS, 1999) e a constituição de redes operadas pelo ato da comunicação (CASTELLS, 2017) transformou os SRS em espaços democráticos para a exposição de opiniões e debates sobre assuntos afins. Polêmica por natureza, a discussão sobre o direito ao abortamento no Brasil trouxe à tona, em 2015 e 2017, a partir dos acontecimentos citados anteriormente, diversos sentidos, que foram mapeados e identificados. Esta, inclusive, é a fase inicial do método.

Na primeira etapa, os desdobramentos das conversações surgem como indícios e elementos verificáveis tanto quanti quanto qualitativamente. Os sentidos são percebidos, há uma ideia de categorias a partir da proximidade de algumas mensagens, mas a quantidade delas ainda não permite que se criem categorias que constituam a organização tanto de sentidos gerais quanto específicos. Embora haja uma tendência de repetição de sentidos (no que se refere à categorização) das mensagens ao longo de conversações extensas, [...] opta-se pela observação de todos os comentários e respostas, para o benefício do aprofundamento da pesquisa (PILZ, 2017, p. 73).

Conforme já exposto, as coletas dos comentários ocorreram entre setembro e outubro de 2018. A escolha das postagens de onde os comentários foram extraídos foi definida pelo processo de delimitação do corpus das matérias jornalísticas.

Pesquisando pelo acontecimento mais recente na página d'O Globo no Facebook, comecei por "PEC 181" no campo de buscas de "Publicações". Foram listados dois resultados: uma matéria do dia 13 de novembro de 2017, chamada "Mulheres fazem ato contra a criminalização do aborto no Centro do Rio"; e outra postagem do dia 25 de novembro de 2017, intitulada "Cristãs contrariam suas religiões para defender a legalização do aborto". Fiz outra pesquisa na página com uma nova combinação: "ato, aborto, estupro". O resultado apontou três postagens: as já citadas anteriormente e uma nova, intitulada "Famosas defendem aborto em caso de estupro e convocam para ato", também do dia 13 de novembro de 2017. Ainda na *fanpage* do Facebook d'O Globo, pesquisei pelas matérias referentes ao PL 5.069/13. Fiz um movimento semelhante. Comecei por PL 5.069/13 e não encontrei nenhum resultado. Fiz a mesma combinação, "ato, aborto, estupro", e foi encontrada uma matéria do dia 30 de outubro de 2015, chamada "Mulheres protestam contra Cunha em São Paulo". Também é listada, entre os resultados, uma postagem com o link de um blog no dia 5 de novembro: "#AgoraÉQueSãoElas: mulheres ocupam espaços comandados por homens". A descrição na postagem traz um breve trecho: "Após tomarem as ruas contra o projeto de lei 5069/13, que dificulta o aborto legal em caso de estupro, as mulheres ocupam agora colunas e blogs assinados por homens". Como me interessam nesta pesquisa os sentidos produzidos em produções jornalísticas e a opinião também é citada como um dos meios de comentar o acontecimento e seus resultados, decidi incluí-la na coleta qualitativa para definir o corpus. Dada a dimensão da Primavera das Mulheres com a mobilização contra a PEC 181 (a primeira durou dois meses e teve uma concentração midiática focada no então deputado federal e autor do PL 5.069/13),

acrescentei na combinação de palavras-chaves "Eduardo Cunha". Não foi encontrado nenhum outro resultado de postagem jornalística.

Na Folha de S. Paulo, o movimento foi semelhante. Iniciei pela PEC 181 e fiz as mesmas combinações. O primeiro resultado com "PEC 181" apresentou uma postagem de um vídeo, no dia 8 de dezembro, sobre o teor da mudança no texto original da proposta. Decidi considerar a postagem pelo mesmo critério do blog d'O Globo, considerando a produção um comentário cuja oratória também pode ser analisada. A listagem segue com uma matéria produzida via Agência Lupa no dia 12 de dezembro do ano passado, "Checamos o que os deputados estão falando sobre a PEC 181". Com a nova combinação, "ato, aborto, estupro", foi relacionada uma matéria de 24 de novembro de 2017, "Vida das mulheres é moeda de troca no Congresso, diz médico sobre aborto".

A respeito do PL 5.069/13, a busca pela palavra-chave igual também não apresentou nenhum resultado. Com a combinação "ato, aborto, estupro", no entanto, foi listada uma matéria do dia 6 de novembro de 2015, "Falta de clareza em projeto de lei sobre aborto acirra polêmica". Assim como fiz na outra pesquisa, acrescentei "Cunha" na última combinação. Apareceu a mesma publicação. Desta forma, foram selecionadas as seguintes produções jornalísticas:

Quadro 8 - Interações nas postagens

Caso	Fanpage	Interação
Primavera das Mulheres	O Globo	212 comentários
Primavera das Mulheres	Folha de S. Paulo	22 comentários
Cavalo de Troia	O Globo	1 mil comentários
Cavalo de Troia	Folha de S. Paulo	71 comentários

Fonte: Elaborado pela autora

Todos os comentários, incluindo as respostas, foram coletados de forma manual, pois as ferramentas de coleta automática não correspondiam mais aos comandos, como o caso do Netvizz, um dos aplicativos que permitia extrair dados de usuários, grupos e páginas do SRS. Na tentativa de utilizar o recurso, o link de direcionamento levava para a informação de que o mesmo não existia mais.

Em postagens com quantidade menor de interações, foi possível identificar os usuários e as usuárias e até mesmo as discussões e a repetição de participações delas e deles. Porém, em postagens com maior volume, era quase humanamente impossível fazer esta marcação e, como era o conteúdo em si do comentário que interessava, para análise de sentido, deixei esta questão de interação entre usuários e usuárias em segundo plano.

Os comentários foram enumerados do numeral 1, seguindo ordem crescente, até o final da planilha organizada em arquivos de excel. Além da indicação do número que o comentário corresponde, parte do meu interesse também era analisar quem eram as usuárias e os usuários responsáveis por tais manifestações. Por acreditar que a identificação por gênero poderia ser problemática, visto que se trata muito mais de uma construção social (Simone de Beauvoir, 1970), me baseei pelo nome de usuário e usuária e algumas vezes pela imagem do perfil que aparecia nos comentários, para designar se era correspondente ao sexo masculino ou feminino, socialmente estabelecidos. Desta forma, os comentários são identificados com o número correspondente à sua exposição na postagem acompanhados das letras F ou M. No entanto, ainda acho um tanto limitadora esta forma de designar os usuários e as usuárias dentro de um padrão heteronormativo e binário.

Conforme exposto anteriormente, esta primeira etapa da análise foi intermediada pelo software de análise qualitativa, o NVivo11. O programa permitiu fazer a importação da planilha de excel com a identificação das/os usuárias/os e dos comentários. O painel facilitou a leitura dos comentários, visto que muitos são extensos. Além disso, o processo de codificação facilitou a organização de sentidos dentro de um mesmo “nó”, como é denominado no NVivo11. Desta forma, ganhei tempo e automatizei uma parte do processo que oferecia ainda relatórios destes mapeamento, facilitando a identificação para passar à segunda etapa, do agrupamento e categorização de sentidos.

Embora este processo de mapeamento e identificação seja encarado de forma subjetiva,

a técnica de aproximação desses discursos, através dos elementos perceptíveis (como o assunto de que se trata, as formas de argumentação, o posicionamento político-social implícito ou explícito, entre outros), contribui para que essa subjetividade seja pertinente e verossímil à observação. (PILZ, 2017 p. 74).

Já o processo de agrupamento dos núcleos de sentido e categorização, também conhecido como segunda etapa da metodologia, foi elaborado a partir de categorias estabelecidas previamente, entendidas também como elementos constituintes do campo problemático do acontecimento público, de acordo com as leituras de referência para este trabalho e dentro das hipóteses elaboradas para a análise de conteúdo das matérias jornalísticas.

Os sentidos, pensados a partir da semiótica de Peirce (2002), e a produção de sentidos são entendidos como a interpretação ou referencialidade atribuída a objetos e fenômenos através da mediação de um ou mais códigos. Como signos, os sentidos sempre se referem a uma outra coisa, ainda que possam representá-la com grande fidelidade ou com grande distância. Pelo seu dinamismo, mesmo os sentidos amplamente compartilhados por atores sociais podem não ser partilhados pelas mentes de determinadas pessoas. Sobretudo em uma sociedade em rede (CASTELLS, 2000), a produção de sentidos, em um processo potencialmente infinito, pode gerar sentidos quase contrastantes com o seu referente. Esta reflexão parte do conceito de semiose proposto por Peirce (2002), a partir da ação triádica entre signo, objeto e interpretante, sendo o signo representante do objeto e gerador da interpretação do objeto em outro signo. (PILZ, 2017, p. 74-75)

As inferências dos sentidos mapeados e categorizados finalizam a metodologia de análise. Este ponto “abrange os demais processos desenvolvidos até então em torno do objeto, do referencial teórico e dos desdobramentos em torno do caso, a serem discutidos, e que determinarão as considerações em torno da questão de pesquisa” (PILZ, 2017, p. 75).

A seguir, apresento um exemplo de sentido de cada categoria, da mesma forma que no item anterior, para facilitar a leitura do trabalho, assim como as referências dos comentários das postagens do Facebook também aparecem ao final da pesquisa. Na exposição abaixo, estão identificados entre parentese a qual página de veículo de comunicação que pertence o comentário, seguido pelo ano, número do qual está caracterizado na planilha e a indicação se é feminino ou masculino. Como alguns comentários são longos e podem apresentar mais de um sentido, foram destacados com marca texto os trechos ao qual se referem. Além disso, quando há marcação de outros perfis, os nomes são trocados por “Usuária” ou “Usuário” como forma de preservar a identidade. As categorizações completas estão disponíveis no link: <https://drive.google.com/open?id=1nMcBHHriaqEOHfv-1u8FMUZTxrDLXJRv>.

3.2.1 Primavera das Mulheres: Falta de clareza em projeto de lei sobre aborto acirra polêmica e Mulheres protestam contra Cunha em São Paulo

Ao total, foram analisados 256 comentários, que categorizados, ficaram assim distribuídos:

Quadro 9 – Sentidos dos comentários na Primavera das Mulheres

Categoria	Sentidos
Aborto	Terapêutico; Em caso de estupro; Estatísticas; Classe Social
Aleatório	Aleatório; Link
Biologia	Biologia; Vida do feto-embrião; Defesa dos bebês
Criminalização	Assassinato de crianças; Contra o aborto; Crime; Isto é um crime
Descriminalização	Não é assassinato; Legalização irrestrita; regulação de justificativas; Se fosse homem
Estupro	Defesa à vítima; Estupro; Punição ao estuprador; Relativizando com familiares; Violência
Imprensa	Crítica à imprensa
Interação	Aleatório; Debate entre usuários; Interpretação; Relatos; Ironia; Discurso de ódio; Ofensa; Machismo; Link
Legislação	Legislação
Moralidade	Moralidade
Política	Anti-PT; Anti-esquerda; Contra Eduardo Cunha; Corrupção e impunidade; Contra o protesto; Dever do Estado; Contra o PL; Favorável ao

	PL; Explicação; Questiona o PL; Sobre o PL
Religião	Crítica à religião; Estado Laico
Saúde	Atendimento do SUS; Danos psicológicos; Métodos contraceptivos; Prevenção; Saúde com relação ao aborto; Saúde pública

Fonte: Elaborado pela autora.

- Aborto

- Terapêutico

Usuária sem drama, em algum momento eu defendi o aborto? Eu estou falando de aborto clínico quando há má formação do feto atestado por um médico colocando a vida da mulher em risco, tomará que vc ou alguma mulher da sua família nunca tenha que passar por uma situação parecida, não estou defendendo morte de ninguém, estou trabalhando com um problema real e dizendo que ha casos como violencia sexual e fetos mal formados que oferecem risco a vida da mãe, diferentes de deficientes que só são deficientes, mas não oferecem risco. Entenda minha colocação. (FOLHA DE S PAULO, 2015, 61M).

- Em caso de estupro

Se a lei vigente diz que o aborto por má formação fetal e legal ,eu vou interpretar de forma coerente de que uma mulher que foi vitima de estupro tenha o mesmo direito legal de interromper a gestação, e não tem médico, psicólogo e juiz que tente reverter essa situação. Ora, se eu não quero um filho porque eu fui vitimada por um estupro, porque eu tenho que carregar um feto indesejado? Deus concerteza não tem nada haver com isso... Mas os fanáticos religiosos sim. Agora se fosse a esposa do pastor ,ele iria criar? Ele ia acatar com amor ? Só se for por pura hipocresia. (O GLOBO – 1M)

- Estatísticas

Usuário o corpo é da mulher, porém o corpo da criança pertence a criança e não a mulher. E caso vc não saiba, a grande maioria de mulheres que praticam o aborto, são aquelas que transam com qualquer um de qualquer jeito em qualquer lugar, dai ficam grávidas e saem abortando. Abortos em casos de estupro são a grande "minorias" (FOLHA DE S PAULO – 39F)

- Classe social

Isso aí Usuário. Acho que é melhor abortar do que colocar crianças no mundo sem condições de criar. E na pratica as ricas abortam nas melhores

clínicas e as pobres morrem, ou são obrigadas a colocar filhos no mundo sem condições de criar. Povo hipocrisia (O GLOBO – 39F)

- Biologia

Usuário, me explica como é que se faz um aborto assim que a mulher é estuprada. **Precisa passar algumas semanas para que tenha a fecundação.** Retardado (FOLHA DE S PAULO – 11M)

- Vida da criança-feto-embrião

O Estado tem o dever de **proteger a vida da criança** (FOLHA DE S PAULO – 17F)

- Defesa aos bebês

Muito bem essa sim, é o que tem que ser feito, **os bebês não tem cupar pelos erros das pessoas, pois os bebês são inocentes, eles são um presente de Deus** (FOLHA DE S PAULO – 25F)

- Aleatório

Toda razão !!! (FOLHA DE S PAULO - 23M)

-Link

<http://www.pstu.org.br/node/21583> (FOLHA DE S. PAULO – 69F)

- Criminalização

- Assassinas de crianças

Não sou a favor de Cunha, **tampouco defenderei assassinas de crianças.** Pílula anticoncepcional, camisinha, entre outros são métodos muito eficientes (O GLOBO – 76M)

- Contra o aborto

Kkkkkkkkkk o direito da mulher é se prevenir se não quer ter filhos e ponto! **Aborto é crime, o choro é livre** (FOLHA DE S PAULO – 30F)

- Crime

Isso e um crime uma mulher levar no seu ventre um filho que veio a partir de um estupro, esse homem e louco. Deixa a esposa dele sofrer uma situação dessas e ele vai vê o que e passar por uma situação dessas (O GLOBO – 1M)

- Descriminalização
- Aborto não é assassinato

Usuário aborto NÃO É assassinato! (O GLOBO - 18M)

- Legalização do aborto irrestrita

Isso aí Usuário. Acho que é melhor abortar do que colocar crianças no mundo sem condições de criar. E na pratica as ricas abortam nas melhores clínicas e as pobres morrem, ou são obrigadas a colocar filhos no mundo sem condições de criar. Povo hipocrisia (O GLOBO – 39F)

- Regulação de justificativas para abortar

Sim Usuário, evitar que as pessoas abortem de qualquer forma é quase impossível. Se elas quiserem, farão, mas é preciso ter algum processo que regule o procedimento. Se bastar a palavra da pessoa, o aborto está liberado na prática (O GLOBO – 22M)

- Se fosse homem

Usuário.. . . Desculpa o palavreado mas no dia que vc tiver uma rola estocada dentro de vc sem o seu consentimento ficar toda suja de um verme e ainda por cima fica grávida desse mesmo nojento vc vai entender o pq essa lei eh tao arbitrária. Se fosse o homem a sofrer essa violência com certeza o crime de estupro seria crime hediondo e o aborto legalizado (O GLOBO – 82F)

- Estupro
- Defesa à vítima de estupro

Fora tudo o que foi citado, deixo a observação a respeito do atendimento no SUS que também será dificultado. Atendimento este que inclui medicamentos, pílula do dia seguinte e até mesmo coquetéis para a prevenção de HIV. Isto é o cúmulo do desrespeito com a mulher; querer que ela se sujeite a um exame de corpo e delito que já deve ser desconfortável por si só, ainda mais se ela já estiver fragilizada físico e psicologicamente. Um projeto onde um bando de homens quer decidir e julgar o que é ou não direito das MULHERES, sendo que não passam nem o mínimo do que elas passam em relação a assédios e violências sexuais. Só lamento para quem apóia esta PL e principalmente quem apóia o grupinho responsável por ela (O GLOBO – 13F)

- Punição ao estuprador

O estuprador tbm tem que ser punido severamente Usuário. Eu acredito que quando a lei do aborto for aprovado, concerteza o estuprador vai continuar sofrendo as sanções (O GLOBO – 1M)

- Relativizando com familiares

Se a lei vigente diz que o aborto por má formação fetal e legal ,eu vou interpretar de forma coerente de que uma mulher que foi vitima de estupro tenha o mesmo direito legal de interromper a gestação, e não tem médico, psicólogo e juiz que tente reverter essa situação. Ora, se eu não quero um filho porque eu fui vitimada por um um estupro,porque eu tenho que carregar um feto indesejado? Deus concerteza não tem nada haver com isso... Mas os fanáticos religiosos sim. Agora se fosse a esposa do pastor ,ele iria criar? Ele ia acatar com amor ? Só se for por pura hipocresia (O GLOBO – 1M)

- Violência

Não se apaga uma violência com outra ainda maior (O GLOBO – 58M)

- Imprensa

Usuária, a matéria fala sobre estupro (FOLHA DE S PAULO - 7M)

- Crítica à imprensa

Vai ter manifestação em favor do projeto dia 07.11.2015 sábado, em Sp quero ver divulgarem como fizeram a divulgação das feministas (FOLHA DE S PAULO – 65F)

- Interação

-Discurso de ódio

ASSASSINAR BEBÊS É O PIOR LIXO QUE UM SER HUMANO PODE FAZER - DÊ PARA ADOÇÃO MUITAS MULHERES NÃO PODEM TER FILHOS (FOLHA DE S PAULO – 68F)

- Ofensa

Usuária o que está em questão não é o aborto como método para eliminar uma gravidez indesejada, leia a matéria primeiro, a propsta do **deputadinho vagabundo** dificulta o acesso ao aborto que já é legal quando uma mulher que foi estuprada ou carrega um feto mal formado que coloca riscos a sua vida pode optar pelo aborto clínico e assistido, essa mulher já sofre uma grande tortura psicológica estando nessa situação, essa mulher deveria ter

sua vida facilitada e não mais transtornada. Isso é questão de saúde pública (FOLHA DE S PAULO - 31M)

- Machismo

Vai arrumar um rola um Macho, Usuária (FOLHA DE S PAULO - 14M)
 Usuária "Só dificulta pra quem quer abortar como se tivesse sido estuprada, sem ter sido." Na verdade não, Usuário Esse projeto de lei submete o conceito de estupro a uma prática sexual que NECESSARIAMENTE deixe marcas físicas identificáveis por perícia. Uma mulher que é drogada e estuprada enquanto está desmaiada: se ela estiver lubrificada durante o ato, a perícia vai encontrar marcas de sexo, mas não necessariamente de sexo não consentido. Sutil, mas se o laudo não mostrar que houve danos físicos, essa mulher vai ser obrigada a parir o filho do estuprador Enquanto o nosso Código Penal conceitua o estupro como QUALQUER ato libidinoso praticado sem consentimento da vítima, esse projeto de lei determina que o estupro SÓ acontece quando causa danos físicos E psicológicos. É importante destacar esse "E", porque o direito penal não permite analogias que prejudiquem o réu. Então, se essa lei entrar em vigor, uma pessoa processada por estupro pode ficar impune se só causou danos psicológicos na vítima, já que essa lei não diz que estupro é quando há danos físicos OU psicológicos na vítima E saindo um pouco da questão do aborto agora: Pensa em beijo forçado, mão enfiada nas partes íntimas da mulher. Pelo Código Penal atual, tudo isso é estupro. Mas se essa lei for aprovada, me diga: mão boba sem arranhão e beijo (sem mordida) deixam danos físicos? Não. Deixam danos psicológicos? Deixam, mas basta o psicólogo dizer no laudo que não encontrou danos psicológicos e o estuprador ficará IMPUNE (lembrando do que eu falei mais em cima, é a própria letra dessa lei que determina presença desses dois tipos de danos pra que se configure o estupro. E no direito penal, a ausência de um item já desqualifica o tipo penal e dá impunidade a quem praticou o delito) (Lembrando que testemunho também é prova, se alguém viu o ocorrido. Portanto, nesse caso não seria só a palavra da pessoa contra o acusado) (O GLOBO – 29F)

- Debate entre usuários

Kkkkkkkk risos eternos pra vc!!! (FOLHA DE S PAULO - 33F)

Usuária kkkkkkk, não, risos eternos pra vc, que além de não ter argumentos nenhum pra debater comigo, ainda nem conhece a lei que está sendo alterada com essa proposta e nem reflete sobre o impacto que isso vai trazer pra uma mulher que sofre uma violação sexual, vc é simplesmente uma massa de manobra que se posiciona contra uma coisa que nem conhece e nem sabe porque é contra, só é contra porque conhece o fulano que fala bonito na tv que tbm é contra (FOLHA DE S PAULO - 36M)

- Interpretação

Eu também queria ver esse povo lendo e interpretando um projeto de lei. Já seria um avanço para a sociedade uma leve compreensão do texto. (O GLOBO - FAKE)

- Ironia

Claro, agora a mulher tem que pedi a assinatura do estupro para comprovar o ato....(O GLOBO - 25M)

- Relatos

Minha tia teve um filho de estupro e esse filho é o que mais ajuda ela, vamos mais devagar nas afirmações. (O GLOBO - 37M)

- Legislação

Usuário Então porque não lutar para que as leis sejam mais rígidas, o grande problema são as leis brasileiras retrógradas e que protegem muitas vezes os bandidos, lutem por leis mais sérias (FOLHA DE S PAULO – 19F)

- Mulher

- Autonomia e direito à escolha

O corpo da mulher não tem que ser objeto de intervenção do estado. Acho muito estranho um país que se diz " laico", querer intervir na vontade de alguém sobre o próprio corpo usando pra isso fundamentos religiosos. Esse fundamentalismo religioso ainda vai acabar com o mundo, as pessoas matam e morrem " em nome de Deus". Se o estupro é errado ou não perante a lei de Deus, não cabe a nós mortais e pecadores julgar, acho que isso é mérito de Deus. E não meu, seu do Cunha ou do estado. Quem somos nós pra julgar o que o outro faz com o próprio corpo?? (O GLOBO – 31F)

- Crítica às mulheres

Eu li sim a matéria, mas se eu mulher sofrer um estupro tenho sim que fazer exames e registrar um boletim de ocorrência... Se eu sei que daqui a duas semanas pode ser que seja constatado uma gravidez e eu tenho o direito de findar essa gestação fruto de uma violência sexual, porque eu vou me negar a esses procedimentos que me garantem os meus direitos perante a lei??? Muitas mulheres querem se aproveitar sim da lei, e fazer um aborto por uma gestação indesejada e ponto... Direitos todos temos, porém temos deveres a serem cumpridos e respeitados...(FOLHA DE S PAULO – 34F)

- Irresponsabilidade

Usuário, a única coisa que não concordo que vc falou é:" se a gravidez não é prioridade da mulher ela tem o direito de abortar." Se a gravidez não é prioridade existem muitas maneiras de se proteger, inclusive pra não pegar uma doença. Que é bem pior que um filho indesejado. Minha mãe queria me abortar, mas meu pai disse não e hoje ela agradece a ele por isso, faço minha parte sendo a filha que toda mãe deseja, com minhas falhas, claro. Agora, dificultar em caso de estupro é outra história. Uma coisa é vc ser irresponsável, outra bem diferente é ser vítima de um crime tão cruel. E Usuária, " O feto é obviamente humano", afirma o biólogo José Roberto Goldim, professor de bioética. " A questão é quando ele se torna uma

pessoa com direitos, e isso não pode nem deve ser estabelecido pela ciência". A ciência não tem apenas uma resposta, mas várias. Já perceberam que cientistas adoram contestar eles mesmos, vivem mudando de opinião, principalmente com questões tão espinhosas. Há cientistas que defendem que a vida começa na concepção, outros na 3ª semana de gravidez, para outros na 8ª semana e outros na 20ª semana e por fim, os que apontam na 24ª semana. "Portanto, temos de reconhecer que a vida intrauterina tem o mesmo valor, embora faltem ao feto vários traços que ele irá adquirir depois." Apenas em caso de estupro, risco de vida à mãe ou algum caso excepcional assim, o aborto deve ser aceitável (O GLOBO – 20F)

- Lugar de fala

Fora tudo o que foi citado, deixo a observação a respeito do atendimento no SUS que também será dificultado. Atendimento este que inclui medicamentos, pílula do dia seguinte e até mesmo coquetéis para a prevenção de HIV. Isto é o cúmulo do desrespeito com a mulher; querer que ela se sujeite a um exame de corpo e delito que já deve ser desconfortável por si só, ainda mais se ela já estiver fragilizada físico e psicologicamente. Um projeto onde um bando de homens quer decidir e julgar o que é ou não direito das MULHERES, sendo que não passam nem o mínimo do que elas passam em relação a assédios e violências sexuais. Só lamento para quem apóia esta PL e principalmente quem apóia o grupinho responsável por ela (O GLOBO – 13F)

- Tensão entre usuárias

Homens defendendo o projeto desse cabra safado e xingando as mulheres, nem me assustam mais, agora mulher defendendo, chega a me dar nojo. Só é fácil quando acontece com o vizinho, Usuária. Melhor! (O GLOBO - 10F)

- Luta por direitos

Gente, olha só reclamem e chorem bastante em comentários de facebook, enquanto vocês escrevem textão eu tô na rua lutando pelos meus direitos ;) muita paz e esclarecimento ai para vocês. E fica triste não tá até o fim do ano o sujo do Cunha cai e com ele todos esses projetos ridículos. Incrível como macho gosta de dar palpite em assunto de mulher. Beijinhos de luz e muitas felicidades :* (FOLHA DE S PAULO – 13F)

- Maternidade

Usuário, minha primeira gestação não foi planejada, descobri com seis meses e meio que meu filho tinha duas síndromes raríssimas, o médico que fazia a US disse que eu tinha que abortar, eu fiquei surpresa com essa atitude. Lutei pela vida do meu filho até o último instante, ter ele nos meus braços por 40 minutos valeu por tudo. É triste ver que a vida, aos olhos de muitos, não vale nada (FOLHA DE S PAULO – 45F)

- Anti-feminismo

Coletivo só se for de ônibus de esquerda fuja correndo dele, essas mulheres já cansaram, o brasil se acabando e essas antas que nem leram nada do projeto fazendo baderna e pixando e depredando patrimônio público, se foi estuprada qual o problema de apresentar o boletim de ocorrência, e depois existe a pílula do dia seguinte, se as leis fossem mais severas e os estupradores não saíssem mais da cadeia quem sabe acabava toda essa polêmica maldita (FOLHA DE S PAULO – 63F)

- Moralidade

Usuário o corpo é da mulher, porém o corpo da criança pertence a criança e não a mulher. E caso vc não saiba, a grande maioria de mulheres que praticam o aborto, são aquelas que transam com qualquer um de qualquer jeito em qualquer lugar, dai ficam grávidas e saem abortando. Abortos em casos de estupro são a grande "minorias" (FOLHA DE S PAULO – 39F)

- Política

- Anti-PT

Se ele cair, já era. PT não sai mais do poder. Mas voltando ao tema, enquanto se da ibope para uma lei que não é dele, está desviando o foco dos petralhas e seus descendentes (FOLHA DE S PAULO – 21F)

- Anti-Esquerda

VC é a favor do aborto em caso de estupro? Sim claro!!! Mas quanto a pena de morte pra o estuprador? Não o estuprador não deve ser morto, a vida em primeiro lugar!!! Esse é o pensamento da esquerda!!! (O GLOBO – 62M)

- Contra Eduardo Cunha

Em vez avançarmos, retrocedemos. E neste caso, retrocedemos por que um corrupto, sem escrúpulos que está sendo investigado por seus crimes, tentar mudar o foco para sair da mídia com a ajuda de mentecaptos como de muitos comentaristas deste post (FOLHA DE S PAULO - 20M)

- Corrupção e impunidade

pelo mesmo motivo q Lula e sua corja está solto Brasil é o país da impunidade (O GLOBO - 93M)

- Contra o protesto

Pra isso o povo acha tempo né, pra protestar contra todo o resto de sujeiras aí fica todo mundo em casa, cada povo tem o politico que merece mesmo, vou te contar (O GLOBO – 8F)

- Deveres do Estado

O Estado não pode estabelecer e impor o que as Mulheres devem fazer com seu corpos. Da mesma forma que o Estado omisso e inepto não impede e não interfere na vontade e no livre arbítrio de um monstro estuprador de violentá-las... Portanto, cabe exclusivamente a elas decidirem o que devem ou fazer, já que elas não têm quem as defenda (FOLHA DE S PAULO – 15M)

- Contrário ao PL

Usuário, se você é contra o aborto simplesmente não faça um. Não tente impor sua vontade ou da religião sobre a liberdade das mulheres. Sou médico e sou super contra essa lei. O que tem de paciente que morre por aborto ilegal não está escrito. Isso tudo é só uma maneira de desviar a atenção de um candidato que deveria estar atrás das grades. O estado deveria ser laico e não esse antro de demônios fantasiados de religiosos! (O GLOBO – 34M)

- Favorável ao PL

É o mínimo a ser exigido, né? Se foi vítima de um crime, prove! (FOLHA DE S PAULO – 1M)

- Explicação

Usuária que o aborto é crime, disso eu sei, a proposta não trata do aborto que é considerado crime, mas do aborto clínico o qual é permitido por colocar a vida da mãe em risco ou por fragilidade emocional da mulher vítima de estupro (FOLHA DE S PAULO - 37M)

- Questiona o PL

Ou vc tá doido? Se eu levar um tiro ou uma facada em um assalto então eu preciso passar antes no IML???? Essa é a lógica (FOLHA DE S PAULO – 3F)

- Religião

Em um estado democrático onde se prega a liberdade, a mulher deveria ao menos ter direito de escolha sobre ter ou não um filho. Se for imoral ou contra as vontades de Deus, ela que se entenda com o ser divino depois. A liberdade não pode estar sujeita ao moralismo de religião ou homem machista. CADA UM TEM QUE FAZER DA VIDA O QUE BEM ENTENDER (O GLOBO - 30M)

- Crítica à religião e fundamentalismo

Essa bancada evangélica daqui uns dias vai querer punir com prisão quem tem filhos e não é casado, vai mandar prender quem se casa e termina o casamento, vão querer que todo cidadão de 10% do seu salário descontado em folha para um fundo que será dividido pelas igrejas, e assim por diante. Ou o estado acaba com essa lorota de igrejas ou as igrejas acabam com o estado. Eu sou cristão, não hipócrita, sirvo a Jesus não religiosos que vivem sem trabalhar e no alto luxo nas custas do trabalhador humilde. No evangelho de que foi tirado da bíblia está escrito levante uma pedra e lá estarei, cortem uma árvore e lá estarei, ou seja nosso Deus está em todos os lugares não precisamos mais de sacerdotes muito menos de igreja (FOLHA DE S PAULO - 55M)

- Estado Laico

O corpo da mulher não tem que ser objeto de intervenção do estado. Acho muito estranho um país que se diz "laico", querer intervir na vontade de alguém sobre o próprio corpo usando pra isso fundamentos religiosos. Esse fundamentalismo religioso ainda vai acabar com o mundo, as pessoas matam e morrem "em nome de Deus". Se o estupro é errado ou não perante a lei de Deus, não cabe a nós mortais e pecadores julgar, acho que isso é mérito de Deus. E não meu, seu do Cunha ou do estado. Quem somos nós pra julgar o que o outro faz com o próprio corpo?? (O GLOBO - 31F)

- Saúde

Sério que esse cara pensa que uma perícia médica é feita pelo delegado, na própria delegacia?!!! (O GLOBO - 54M)

- Atendimento SUS

Gente não sei o SUS da cidade de vocês, mas onde eu moro demora muito, imagina ter q passar dias nessa situação? Não estamos falando somente do aborto, a mulher corre vários riscos de contrair HIV. Já não basta a violência que ela vai carregar para o resto da vida, ela ainda vai contrair uma doença? Obs: Por que ele não foi preso ainda?aaaaahhhh lembrei! a lei é somente para benefício próprio, a vítima que se vire e prove sua inocência!!! (O GLOBO - 16F)

- Danos psicológicos

Concordo Usuária com sua posição. Os danos psicológicos nunca vão deixar essa mãe. Ela pode até afirmar que tem amor pela criança, mas e algo que ela sempre vai levar (EU TIVE E CRIO UM FILHO DE UM ESTUPRO) O dano psicológico e terrível (O GLOBO - 1M)

- Métodos contraceptivos

Não sou a favor de Cunha, tampouco defenderei assassinas de crianças. **Pílula anticoncepcional, camisinha, entre outros são métodos muito eficiente** (O GLOBO - 76M)

- Saúde da mulher com relação ao aborto

A visão clássica de um adepto da agenda humanista. 1 - Nunca vamos levar planejamento familiar as pessoas, pelo contrario, vamos dizer que o corpo é dela e portanto ela pode fazer o que quiser, fazendo com que nas comunidades toda garota com menos de 20 já seja mãe. 2- Vamos ignorar o ato do estupro, nao exigindo enrijecimento de penas, vamos ignorar os **danos causados a uma mulher que passa por um aborto**, vamos ignorar aquele ser com vida que é retirado da mulher(ha videos no Youtube), e vamos criar uma histeria pq o grande problema não é nada disso, mas sim a comprovação medica. Isso é a incoerência patética da agenda humanista (O GLOBO - 22M)

- Saúde pública

O problema do aborto é uma questão de saúde pública. Se vc não sabe milhares de mulheres morrem todo ano em clínicas clandestinas, exatamente por não ser legalizado. Agora se vc é a favor ou contra é problema seu. Só acho que cada um deve ser livre pra fazer o que quiser com o próprio corpo (O GLOBO - 31F)

3.2.2 Cavalo de Troia: Malu Mader, Rebeca Mendes Silva e o aborto em pauta na Câmara / Checamos o que os deputados estão falando sobre a PEC 181 e Cristãs contrariam suas religiões para defender a legalização do aborto

Ao total, foram analisados 1776 comentários, que categorizados, ficaram assim distribuídos

:

Quadro 10 – Sentidos dos comentários do Cavalo de Troia

CATEGORIA	SENTIDOS
Aborto	Aborto clandestino; Aborto como negócio; Classe social; Estatística; Aborto em casos já previstos; em caso de estupro; Aborto não é solução para estupro
Aleatórios	Aleatório; Argumento confuso;

	Contraditório; GIFs; Hashtags; Hitler; Links; Marcação de perfis; Nazismo; Compara quem aborta a nazista; Reforma da Previdência
Biologia	Aborto em caso de anencefalia; Biologia; Vida na concepção; Vida; Reprodução humana; Defesa do feto; Defesa do bebê; Defesa da vida; Defesa da Criança
Criminalização	Aborto como crime hediondo; Aborto como sinônimo de assassinato; Aborto igual a carnificina; Compara mulher que aborta com assassino; Contra aborto; Criminalização; Infanticídio; Matar bandido; Pró-vida; Pena de morte; Contra manifestação; Crueldade; Defesa da gestante; Inocente; Adoção; Desumanizar
Descriminalização	; Descriminalização; Pró-aborto; Favorável ao aborto; Favorável às cristãs
Estupro	Crítica ao estuprador e à vítima; Defende nascimento em caso de estupro; Defesa da vítima de estupro; estuprador não é pai; estupro; Sanção ao estuprador; Castração química; Relativizando com familiares
Homem	Aborto masculino; Abandono paterno; Opinião do homem; Participação do homem na relação sexual

Imprensa e mídia	Crítica à Globo; Crítica à imprensa; Fake News; Imprensa; Sobre a matéria; Sobre a notícia
Interações	Crítica a quem está criticando as cristãs; Deboche; Discurso de ódio; Debate entre usuários; Homofobia; Interpretação; Ironia; Ofensa; Preconceito casais homoafetivos
Legislação	Legislação
Moralidade	Aborto como questão ética; Aborto como questão moral; Conservadorismo; Falso moralismo; Hipocrisia; Moralidade; Responsabilidade; Desconsiderar a vida após o nascimento; Gravidez é opção
Mulher	Anti feminismo; Abortistas; Autonomia e direito a escolha; Bom senso; Defesa às manifestantes; Defesa das mulheres; Desigualdade; Direito das mulheres; Fez aborto; Maternidade; Meu corpo, minhas regras; Mutilação do corpo da mulher; Lugar de fala; Machismo; Raça; Relato; Vida das mulheres; Violência sexual; Violência contra as mulheres; Violência de gênero e raça
Política	Brasil é incapaz de resolver seus problemas; Cidadania; Democracia; Dever do Estado; Dignidade; Dignidade da vida humana; Estado; Favorável à PEC; Ideologia; No Brasil tudo vira zona;

	<p>Plebiscito; Política; Sobre a PEC; Contra a PEC; Bolsonaro; Sobre manifestação; Anti-PT; Anti-comunismo; Anti esquerda; Violência social; Marxismo; Corrupção; Crítica aos políticos; Crítica ao Temer</p>
Religião	<p>Aborto como pecado; Aborto na Bíblia; Amor de Cristo; Anti Cristo; Ateísmo; Ateus contra o aborto; Bíblia; Citações bíblicas; Contas com Deus; Cristãs que apóiam o aborto; Cristofobia; Crítica à religião; Crítica aos cristãos; Deslegitimam cristãs que apóiam o aborto; Deus; Deus é amor; Diabo; Estado laico; Evangelho; Excomunhão da igreja; Frequenta igreja; Igrejas criarem as crianças; Jesus Cristo; Julgamento divino; Justiça divina; Livre arbítrio; Mandamentos; Maria; Pecado; Política e religião; Prestar contas a Deus; Relativiza quem é cristão; Religião; Religiosa que defende aborto; Sobre as cristãs; Valor sobre ser cristão; Vontade de Deus; Vontade soberana; Contra a família; Heresia</p>
Saúde	<p>Aborto inseguro; Aborto e saúde da mulher; Aborto em risco de morte; Atendimento SUS; Defende nascimento em risco de morte; Corre riscos com aborto; DSTs; Métodos contraceptivos; Prevenção;</p>

	Prevenção da gravidez; Prevenção do aborto; Saúde; Saúde pública; Uso de dinheiro público no SUS; Danos psicológicos
--	--

Fonte: Elaborado pela autora

- Aborto
- **Clandestino**

Uma das bases do cristianismo é o livre arbítrio. Cada um dará conta de si, diz a Bíblia, **com ou sem leis as fazem abortos**. (O GLOBO - 798M)

- **Aborto como negócio**

Minha filha, aborto é antes de tudo NEGÓCIO LUCRATIVO. A tentativa da poderosa (e criminosa) INDÚSTRIA MERCENÁRIA DO ABORTO há muitos anos tenta legalizar seu crime no Brasil. Até com o zika vírus tentaram emplacar, causando sofrimento a milhares de famílias, e usando a mesma tática que foi usada da Inglaterra, onde um "surto" de rubéola foi usado para legalizar o negócio lucrativo. A grande resistência aqui é justamente pelo fato da maioria da população ser cristã. O que fizeram os globalistas aborteiros fdp então? Criaram falsas "ONGs" de "mulheres cristãs" a favor do aborto para tentar emplacar uma historinha comovente, pois brasileiro adora uma novelinha chorosa. Essa gente assassina MENTE dessa forma tão imoral pq o mercado brasileiro é muito cobiçado, primeiro pelo tamanho da população e depois pelo público-alvo preferido: as mulheres negras e pobres, pois por trás disso está, além do LUCRO BILIONÁRIO com a venda de tecidos e órgãos dos bebezinhos assassinados, o controle populacional e a prática da eugenia (redução do número de negros). A fachada é usar termos como "direitos sexuais e direitos reprodutivos" e os "direitos humanos" para esconder uma gang internacional que vende órgãos humanos ...e ISSO É CRIME EM QUALQUER LUGAR DO PLANETA...mas como essa gente macabra tem muito dinheiro, ela consegue influenciar e comprar todos mundo...desde o STF até o Papa Francisco (que tbm é adepto da Teologia da Libertação, o braço marxista da Igreja Católica). Nem Hitler pensou em algo mais sórdido. A limpeza étnica dessa gente lhes dá lucros e seu poder é assombroso. Até agora no Brasil não conseguiram botar suas garras. (O GLOBO - 535F)

- **Classe social**

Contrariando os que apoiam a PEC, a descriminalização reduz o número de abortos e praticamente zera o número de mortes de mulheres. A grande maioria das mulheres que tomam esta atitude estão desesperadas e precisam justamente de amparo, acolhimento. Sendo este o protocolo, muitas desistem de fazer. E aquelas que entenderem o aborto como a melhor opção, estarão garantindo um procedimento de qualidade que garantirá suas vidas. A proibição não impede que as mulheres façam. **Quem tem condições, em hospitais ou clínicas com bons profissionais. Já as pessoas de baixa renda arriscam-se em qualquer local, muitas vezes**

controladas por organizações criminosas. As mulheres tem o direito sobre seus corpos. #lutaquesegue (O GLOBO - 131M)

- Estatística

O Brasil é um país imenso e tão desigual que todas as mulheres não tem as mesmas oportunidades de conhecimento, de prevenção, de acompanhamento. Veja documentários sobre mulheres morando no meio do sertão, onde elas são muitas vezes obrigadas a se casar ainda crianças. Aliás, não precisamos ir tão longe. Basta ir a bairros mais pobres ou a favelas pra ver como mulheres são abandonadas a si mesmas. A situação das mulheres pobres e negras ainda é muito difícil no nosso país. O mapa da violência divulgou um aumento da violência sofrida pelas mulheres negras. Falar que estupro é minoria é no mínimo inocente em um país onde uma mulher é estuprada a cada 11 minutos. Ato de irresponsabilidade? Você deve saber que nenhum método contraceptivo é 100% eficaz, mesmo se usados juntos. Muitas mulheres engravidaram mesmo tomando pílula e usando camisinha. Quanto comparar aborto com homicídio... nem sei o que dizer. Se não levamos em conta considerações religiosas (que não devem influenciar legislação em um país laico), um feto não é um bebê. Eu tenho minhas opiniões pessoais, mas nunca deixarei que elas entrem o direito das pessoas de tomar suas próprias decisões. (FOLHA DE S. PAULO - 60F)

- Biologia

É mesmo, um bebê é um ser inocente, sem possibilidade de defesa, ainda bem que aborto não é contra bebês mas sim contra fetos e embriões que nos primeiros meses, nem sistema nervoso tem. (FOLHA DE S. PAULO - 17M)

- Vida na concepção

A razão dos Cristãos não concordarem com o aborto é pelo fato do ser humano começar a ter vida na concepção. Assim, abortar é matar, e matar um ser indefeso e inocente. (O GLOBO - 716M)

- Defesa do bebê

Um bebê, ser inocente e sem possibilidade de defesa, não podia ter crime tão horroroso. Não quer um bebê, use todas e muitas possibilidades existentes. Casos de estupros são mínimos, e risco a vida dá mãe também, nestes dois casos isolados, compete sim a mãe e ao médico. Agora liberar o aborto a torto e a direito porque por descuido e pelo grande número de parceiros uma mulher fica grávida, aí vai de assassinato em massa. Bebês se tornando lixo descartável. (FOLHA DE S. PAULO - 1M)

- Defesa da Criança

Aborto é assassinato de crianças, é um crime. Não tem nada a ver com religião, fake news (O GLOBO - 870M)

- Defesa da vida

Á favor da vida. (O GLOBO - 1591F)

- Reprodução humana

Usuário você é a favor que a raça humana pare de se reproduzir? Simples comece por você. Pare de respirar! Ou correras o risco de isso acontecer. O que seria lamentável né? Para a nossa raça humana! (O GLOBO - 207F)

- Criminalização

ABORTO UM CRIME HORRÍVEL! A VIDA COMEÇA NA CONSCEPÇÃO! VAMOS MARCAR A CARA DE CADA DEPUTADO A FAVOR DO ABORTO 2018 ESTÁ CHEGANDO!! (FOLHA DE S. PAULO - 119M)

- Aborto como sinônimo de assassinato

Deveriam se cuidar melhor para **não matarem seres inoscentes**. É o fim, liberar aborto nesse país! Sangue de inocentes sendo derramado injustamente. Feto é vida, Sim! (FOLHA DE S. PAULO - 10F)

- Aborto como crime hediondo

Aborto tem q entrar no rol dos crimes hediondos (O GLOBO – 1171M)

- Aborto igual a carnificina

Parem de usar as exceções para legalizar carnificina, pedir Diu no posto ninguém vai né? (O GLOBO - 1009F)

- Compara mulher que aborta ao assassino

Barbaridade!! Como essa Globo investe na DESTRUIÇÃO! **Aquela pessoa que tentar matar uma criança INOCENTE E INDEFESA e principalmente ainda no útero, sem permitir a defesa da vítima, é tão CRIMINOSA quanto estuprador ou qualquer outro criminoso. Assim, que seja PRESA por tentativa de homicídio, nos mesmos termos como no homicídio consumado, ainda com o agravante pelos REQUINTES DE CRUELDADE!** E se o Pai estiver sabendo, tem que responder também por cumplicidade. Pois estão Banalizando o infanticídio! Os apoiadores dessa violência, com seus blá...blá...blás... demonstram o quanto "valorizam" a vida alheia. **Por isso, que os bandidos nos dias de hoje, estão MATANDO por nada, sem mesmo dirigir uma palavra para a vítima, na MESMA insensibilidade e crueldade que os grupos assassinos de crianças, investem na prática de abortos!! Como consequência geral, temos aumento da violência, pois para os bandidos criminosos de hoje, e para os grupos lunáticos que defendem**

assassinatos de crianças, a vida não está valendo nada! A concepção da VIDA, não pode ser tratada simplesmente como mera excreção de resíduos do prazer carnal. Povo Podre!! (O GLOBO - 1070M)

- Contra o aborto

Sou contra o aborto , mas acho um absurdo essa lei , proibir em caso de estupro, e risco de vida a Mãe. Brasil sempre na contramão (O GLOBO - 889F)

- Infanticídio

Barbaridade!! Como essa Globo investe na DESTRUIÇÃO! Aquela pessoa que tentar matar uma criança INOCENTE E INDEFESA e principalmente ainda no útero, sem permitir a defesa da vítima, é tão CRIMINOSA quanto estuprador ou qualquer outro criminoso. Assim, que seja PRESA por tentativa de homicídio, nos mesmos termos como no homicídio consumado, ainda com o agravante pelos REQUINTES DE CRUELDADE! E se o Pai estiver sabendo, tem que responder também por cumplicidade. Pois estão Banalizando o infanticídio! Os apoiadores dessa violência, com seus blá...blá...blás... demonstram o quanto "valorizam" a vida alheia. Por isso, que os bandidos nos dias de hoje, estão MATANDO por nada, sem mesmo dirigir uma palavra para a vítima, na MESMA insensibilidade e crueldade que os grupos assassinos de crianças, investem na prática de abortos!! Como consequência geral, temos aumento da violência, pois para os bandidos criminosos de hoje, e para os grupos lunáticos que defendem assassinatos de crianças, a vida não está valendo nada! A concepção da VIDA, não pode ser tratada simplesmente como mera excreção de resíduos do prazer carnal. Povo Podre!! (O GLOBO - 1070M)

- Matar bandido

E contra matar bandido? Vejo vários cristãos que se dizem "de verdade" que são contra isso. (O GLOBO - 1049M)

- Pró-vida

Os mesmo que aqui estão comentando que são contra o aborto, por que se auto intitulam em favor da "vida" ... são os mesmos que apoiam Bolsonaro e consequentemente apoiam "bandido bom é bandido morto". Hipócritas.(O GLOBO - 192M)

- Pena de morte

Abortar pode ...Mas pena de morte é muito ...Vão dar meia hora com relógio parado que é melhor Antes de matar uma criança Experimenta se jogar de um penhasco pra ver como deve ser (O GLOBO - 542M)

- Contra as representantes cristãs

Vão lutar por um Brasil melhor. O Temer esta ferrando os povo e ficam brigando por aborto (O GLOBO - 968F)

- Crueldade

Barbaridade!! Como essa Globo investe na DESTRUIÇÃO! Aquela pessoa que tentar matar uma criança INOCENTE E INDEFESA e principalmente ainda no útero, sem permitir a defesa da vítima, é tão CRIMINOSA quanto estuprador ou qualquer outro criminoso. Assim, que seja PRESA por tentativa de homicídio, nos mesmos termos como no homicídio consumado, ainda com o agravante pelos **REQUINTES DE CRUELDADE!** E se o Pai estiver sabendo, tem que responder também por cumplicidade. Pois estão Banalizando o infanticídio! Os apoiadores dessa violência, com seus blá...blá...blás... demonstram o quanto "valorizam" a vida alheia. Por isso, que os bandidos nos dias de hoje, estão MATANDO por nada, sem mesmo dirigir uma palavra para a vítima, na MESMA insensibilidade e crueldade que os grupos assassinos de crianças, investem na prática de abortos!! Como consequência geral, temos aumento da violência, pois para os bandidos criminosos de hoje, e para os grupos lunáticos que defendem assassinatos de crianças, a vida não está valendo nada! A concepção da VIDA, não pode ser tratada simplesmente como mera excreção de resíduos do prazer carnal. Povo Podre!! (O GLOBO - 1070M)

- Defesa da gestante

Fake News! Mídia mentirosa! A PEC 181 não cria punição alguma para mulheres que abortaram por conta de estupro, risco à vida ou anencefalia. O projeto de lei apenas respalda as mães que desejam optar por ter os filhos. A sede de sangue de bebês nascituros de vocês é tanta que não **admite sequer uma proteção para gestantes que desejam levar a gravidez até o fim.** (O GLOBO - 1079M)

- Inocente

A criança não tem culpa dos nossos erros. Nos temos que arcar com as consequências. Não podemos transferir a culpa pra um **inocente** (O GLOBO - 1064F)

- Adoção

De pra adoção, mas não mate uma vida humana tão digna quanto a da mãe. (O GLOBO - 3F)

- Desumanizar

Não tem só católicos e evangélicos. E as outras religiões estão de acordo? Fico perplexa em saber que cristãos possam apoiar uma barbaridade dessa. **Triste, o amor pelo ser humano está acabando,** estamos voltando aos tempos da barbárie. Com tanta informação, sobre prevenção como uma mulher se deixa engravidar e depois quer abortar? descuido? ou porque não sabe quem é o pai? (O GLOBO - 906F)

- Descriminalização

Pessoalmente sou contra o aborto, mas sou a favor da legalização. Não sou hipócrita e sei q a criminalização do aborto não vai mudar o fato de q mulheres que querem abortar, abortam. (O GLOBO - 22M)

- Aborto em casos já previstos

A Lei Brasileira não precisa ser Alterada , nem Legalização nem Retirada dos casos já Previstos : Risco de Morte para Mãe , Crianças Anancefalias , Estupro. (O GLOBO - 130M)

- Pró-escolha

Padres e pastores comunistas também apoiam. Então nada de mais os fiéis apoiarem. A cada um segundo suas obras. (O GLOBO - 1029M)

- Favorável ao aborto

SOU ABSOLUTAMENTE FAVORÁVEL AO ABORTO! E proibi-lo não impedirá que os abortos continuem sendo realizados! O aborto sempre existiu e não há nada que o impeça! A não legalização apenas faz com que os abortos clandestinos aumentem e coloquem as mulheres que o realizam em situação de emergência, pois um aborto mal feito põe em risco a vida da mulher! (O GLOBO - 686F)

- Favorável às cristãs

E não estão erradas mesmo não ! Dependendo da decisão,religião a qual pertence vai mandar a cesta básica ? Claro que não ! Sabe de nada inocente (O GLOBO - 972M)

- Estupro

Minha filha, estupro é a violência mais antiga contra mulher... Você geraria um bebê fruto de uma violência? Faça do seu útero o que você entender, mas deixa o meu em paz! pelaliberdadeescolha#pelodireitodeexercermeulivrearbitrio (O GLOBO - 45F)

- Aborto em caso de estupro

Engravidar é opção. O resto é mimimi. **No caso de estupro o aborto é perfeitamente aceitável.** No resto é safadeza pura. Aborteira nem é gente! (FOLHA DE S. PAULO - 14M)

- Aborto não é solução para estupro

""Irresponsabilidade sexual" Cara, Vai ler algo além da bíblia vai..." Há menina que procura método abortivo na internet. Porque transou antes dos 20. Eu leio em 1 ano mais do que a Usuária lê em 2. Por isso eu não necessito criar caricatura do meu próximo dizendo que ele só lê a Bíblia, para eu, como a Usuária, me sentir melhor. Eu argumento. **Aborto é simples de entender: ele não é solução pra sofrimento, nem traumas de estupro. Só perguntar isso a qualquer psicólogo. Aborto é descarregar em algo externo algo que ocorre no interior da pessoa, e que voltaria à tona em qualquer outra ameaça de estupro ou impressão disso, como andar na rua à noite, sozinha e sem segurança.** Aborto significa quanto se pensa em si mais do que em outro, mesmo que o bebê seja do tamanho de um cisco: menos aborto, menos chance de engravidar, mais impressão de que a vida alheia tem menos valor que a vida de um adulto, mais parceiros sexuais, etc. **Não em vão o aborto é proposto como solução para dois problemas nada relacionados a ele: criminalidade e irresponsabilidade sexual. Pro primeiro caso, bastaria melhorar a segurança pessoal e privada.** Já que a causa é o estupro. No segundo caso, é só não se tornar um projeto de animal, cuja mente não controla o corpo. (O GLOBO - 117M)

- Crítica ao estuprador e vítima

Usuário A criança é a culpada e deve ser condenada a morte, enquanto o estuprador e mãe que rejeita o filho inocente vivem... è isso? Será mesmo just? (O GLOBO - 347M)

- Defende nascimento em caso de estupro

O fato do aborto não vai mudar o fato da violência sofrida pela mulher (estupro), será que cometer uma violência contra um bebê vai amenizar esse fato? Acredito que simplesmente a mulher ao cometer esta violência vai estar no mesmo patamar de um estuprador, é preciso separar os fatos, cobrar das autoridades que aumentem as penas para estupradores, que tenhamos mais policiais bem pagos, de maneira que possam evitar tais fatos, que o nosso judiciário seja incorruptível ao invés de cobrar uma solução tão mesquinha e prática do legislativo, o problema é maior do que apenas o aborto em si, porém o brasileiro sempre procurando o caminho mais fácil! Nunca devemos esquecer que Deus é perfeito! (O GLOBO - 652M)

- Defesa à vítima de estupro

Não demora muito e vão querer obrigar a mulher vítima de estupro a se casar com o estuprador. Vai vendo (O GLOBO - 70M)

- Estuprador não é pai

Estuprador não é pai (O GLOBO - 1517F)

- Sanção ao estuprador

Então ela pode ser tudo, menos cristã. O engraçado é que os mesmos que defendem o aborto, matar um ser inocente. São contra a pena de morte para quem estupra, comete latrocínio e homicídio, vai entender esse povo. (O GLOBO - 750M)

- Castração química

Eu até entendo que para uma mulher deve ser algo muito ruim ser estuprada e além disso gerar um filho de um homem que a violentou. Mas porque a lei não é mais rígida em todos os sentidos, porque não uma castração química? Com relação ao aborto não seria melhor ela levar adiante essa gestação até o final e depois doar essa criança para algum casal que queira adotar do que levar essa culpa pelo resto da vida. O assassinato do próprio filho. (O GLOBO - 617M)

- Relativizando com familiares

Quero ver se filha de um cristão de 12 13 anos chegar em casa toda arrebitada e estuprada e grávida vamos ver se não vão querer abortar duvido muito (O GLOBO - 55F)

- Homem

- Aborto masculino/Abandono paterno

Homens abortam e nem por isso são assassinos ! (FOLHA DE S. PAULO - 100F)

- Opinião do homem

Há muitos comentários excluindo a opinião do homem. Me parece que na hora de fazer o homem serve, depois some ou é descartado. Se o aborto é uma decisão feminina, onde fica a vontade do homem? Ele não fica grávido. Isso fica evidente também nos comentários. Os dois erram, mas na hora de reparar o erro, o homem jamais tem o direito de intervir.... É complicado isso. (FOLHA DE S. PAULO - 49F)

- Participação do homem na relação sexual

Da medo ler os comentários aqui... homens falando para as mulheres "usarem todos os métodos contraceptivos pra não engravidar", mulheres falando que outras mulheres são vagabundas porque gostam de ouvir funk... a única coisa que eu não li é um comentário falando do papel do homem na gravidez da mulher. Parece que elas engravidam sozinhas, que elas foram as únicas que tiveram vontade de transar. Só li pessoas com verdades absolutas que ignoram que a vida muitas vezes é mais sutil e que "merdas acontecem". Mas no final das contas esses comentários mostram bem a mentalidade de algumas pessoas: a mulher é sempre a culpada e

que ela sempre vai ter que se virar sozinha. Parabéns. (FOLHA DE S. PAULO - 47F)

- Imprensa e mídia

Cristão é quem segue os ensinamentos de Cristo. Onde Cristo disse ser contra o aborto em casos de estupro, risco à mãe e anomalia do feto? Mostre-me a passagem bíblica; pq, sim, as pessoas da matéria estão defendendo nesses casos, que já são previstos por lei mas querem proibir tb (O GLOBO - 722F)

- Crítica à Globo

A rede Globo e um câncer para o país (O GLOBO - 1455M)

- Crítica a imprensa

A Globo e suas Globisses!!!! Querendo manipular a mente do povo. Não precisa ser cristão ou não para defender o fato que uma mulher agredida e estuprada, possa evitar uma possível gestação, porque a final a gestação de uma criança não acontece com menos de 24 horas, segundo a ciência. (O GLOBO - 737M)

- Fake News

FAKE NEWS FAKE NEWS FAKE NEWS (O GLOBO - 1570M)

- Sobre a matéria

Notícia rara e boa, Usuária. (O GLOBO - 1250M)

- Interações

- Crítica a quem está criticando as cristãs

Esse povinho sempre se mobiliza pra TOMAR CONTA DA VIDA DOS OUTROS ... quando acontece com eles, a HIPOCRESIA sempre fala mais alto. (O GLOBO - 1096M)

- Deboche

Os urros ensandecidos dos fundamentalistas são um espetáculo à parte. GRRRAAARRRGGGHH NÃO SÃO CRISTÃS GRRAAUURGGHH MATAR ESMAGAR DESTRUIR QUEIMEM A BRUXA GRRRRRAAAAARRGHHH!!!! (O GLOBO - 1136M)

- Discurso do ódio

Vim vir os comentários dos abortistas que são os neo nazistas, pessoas vis e monstruosas que tem prazer em assassinar e preconceito de pobre. O que os abortistas fazem pensar sua vida nazista vale mais do que um feto inocente, que um dia pode vir a ser útil a humanidade, ao contrário dos abortistas imprestáveis. (FOLHA DE S. PAULO - 7M)

- Debate entre usuários

Além deles ter parte na morte das pessoas que morrem nas filas dos hospitais, agora eles querem ser mais que Deus? A vida agora começa qdo eles querem??? Há mais de 70 mil crianças esperando por uma cirurgia no Brasil, para isso não se tem nenhuma PEC. (FOLHA DE S. PAULO - 25F)

60 mil crianças esperando cirurgia no brasil (fonte: tirada do rabo) e vc quer que outras sei-lá-quantas mil entrem nessa fila? Cara, seu raciocínio não tem o menor sentido (FOLHA DE S. PAULO - 26M)

- Homofobia

Aborto é pecado so Deus pode enterroper a vida, essas ai deve ser da quela igreja que o pastor é homossexual. (O GLOBO - 1026M)

- Ironia

Me mostra a procuração que Jesus assinou pra você falar em nome de uma religião. (O GLOBO - 6M)

- Ofensa

Bebês anencefalos nascem e vivem normalmente. Uma prova disso é você né colega?(O GLOBO - 88F)

- Moralidade

Gennnnnnnthy O negócio é o seguinte. Não quer engravidar, fecha as pernas..Aborto é coisa de mulher criminosa..Assassina.. (O GLOBO - 24M)

- Aborto como questão moral

Concordo com você, o aborto é uma questão muito mais moral do que crime. Condenar uma mulher a prisão por esse ato é um absurdo, deixa a consciência dela ou convicção que ela tem. Se é contra o aborto não aborte, simples assim. (O GLOBO - 1068M)

- Aborto como questão ética

Aborto é antes de tudo uma questão ética. Antes de abortar vc deve responder: o filho que carrego no meu útero merece ou não viver? (O GLOBO - 535F)

- Conservadorismo

Esse conservadorismo brasileiro é chato pra caralho. (O GLOBO - 1338M)

- Desconsiderar a vida depois do nascimento

Mais quando este bebê cresce revoltado e se torna uma bandidinho, pela mãe ter abandonado ele é o pai ser desconhecido e ele ter sido consebido através de um ato de violência pode. Continuo a dizer isto deveria ser tratado com um ato de saúde pública. E tbm quem deveria discutir isto. Mulheres que sofreram este tipo de violência e levarem em conta tudo que elas passaram. Porque a discussão não deve ficar só presa em uma vida. Neste caso a saúde mental de uma pessoa que sofre uma está brutalidade ser obrigada a carregar uma criança por nove e durante estes meses odiar ela cada minuto. (FOLHA DE S. PAULO - 6F)

- Conservadorismo

hipócrita! A mulher tem o direito de escolher o que irá fazer do próprio corpo, o feto faz parte do corpo da mulher, porque vocês não vão se preocupar com as crianças de rua? Com os orfanatos, mas a moda é ser pró vida porque Deus manda ser contra o aborto, mas os cristãos fecham a janela do carro quando tem criança vendendo bala no sinal! Quer ditar regras sobre um emaranhado de células sem sistema nervoso, mas as crianças já nascidas são invisíveis! Hipócritas tirem suas máscaras!!! (O GLOBO - 172F)

- Falso moralismo

Bandido bom é bandido morto sim. Como o feto não cometeu nenhum crime, não há motivo para matá-lo. Já você defende a morte de um feto inocente, mas é contra matar um bandido assassino cruel. De quem é a contradição? (O GLOBO - 486M)

- Hipocrisia

Muitos são contra o aborto, porém ao serem assaltados, roubados e agredidos nas ruas, são a favor da pena de morte. Grande discussão! Matar um feto inerte ou condenar à morte alguém que optou pelo crime. Muitos se preocupam com a morte do feto de uma desconhecida, mas quando a criança nasce, ninguém quer assumir a paternidade ou s segurança daquela criança. Predomina a hipocrisia, sou contra o aborto, mas não vou cuidar do filho do outro ... A pergunta é: Quem vai cuidar? - Cuidado com as respostas! Não sejamos hipócritas! (O GLOBO - 876M)

- Responsabilidade

Cada pessoa que não deseja um filho tem que ter responsabilidade de não gerar um. Qualquer argumento para o aborto, seja ele financeiro, emocional, social, etc., torna-se indesculpável diante do que é o aborto: tirar a vida do próprio filho. Podemos ter mil razões para não querer ter um filho, mas onde se encontra uma razão justificável moralmente para mata-lo? (O GLOBO - 435F)

- Gravidez é opção

Gravidez indesejada ...kkkkkQuer dizer então que toda bb que não foi proveniente de um estupro foi DESEJADO???Quando eu falo que é pra dar meia hora com o relógio parado é por isso, pra não largar asneiras ☐Visto que, aqui estou, oriundo de uma gravidez indesejada, afinal meus pais não queriam que eu nascesse naquele ano.já pensou se vira moda? TODA GRAVIDEZ INDESEJADA E PASSIVA DE ABORTO, ASSIM COMO O ESTUPRO...FATO É: MULHER SÓ ENGRAVIDA SE QUISER !!!! (O GLOBO - 550M)

- Mulher

- Anti-feminismo

Descobri que o feminismo mata mais que o machismo pela quantidade de aborto que ocorre por aí e elas como as principais fomentadoras. inclusive da morte de bebês...mulheres. (FOLHA DE S. PAULO - 12F)

- Abortistas

Todo abortista usa a desculpa do estupro e da anencefalia,mas na verdade defendem o aborto por brincadeira tambem. (O GLOBO - 289M)

- Autonomia e escolha sobre o corpo

A MULHER É QUE DEVE DECIDIR O QUE É CONVENIENTE PRA ELA E PADRE PASTORES JUIZES TEM MAIS QUE BOTAR A VIOLA NO SACO E NAO DAR PALPITE (O GLOBO - 1602M)

- Culpa da mulher

Da medo ler os comentários aqui... homens falando para as mulheres "usarem todos os métodos contraceptivos pra não engravidar", mulheres falando que outras mulheres são vagabundas porque gostam de ouvir funk... a única coisa que eu não li é um comentário falando do papel do homem na gravidez da mulher. Parece que elas engravidam sozinhas, que elas foram as únicas que tiveram vontade de transar. Só li pessoas com verdades absolutas que ignoram que a vida muitas vezes é mais sutil e que "merdas acontecem". Mas no final das contas esses comentários mostram bem a mentalidade de algumas pessoas: a mulher é sempre a culpada e

que ela sempre vai ter que se virar sozinha. Parabéns. (FOLHA DE S. PAULO - 47F)

- Culpa da vítima

Usuária Microcefalia , existe exames para vc saber se vc pode ter problemas na gravidez , e vc fazer um pré - natal saudavel com seu ginecologista , que pode ser no SUS !!! Estuprador é mais dificil , mas vc pode evitar locais escuros , sozinha de noite !!! Pede para uma amiga te acompanhar na saida do trabalho se for de noite ! Nao saia com estranhos !!! Se conhecer alguém em redes sociais , marque encontro em shoppings onde tem gente !! E conheça a familia do cara primeiro , va ao serviço dele , observe as atitudes e habitos dele ! Se estiver em baladas esteja sempre com seus colegas !!! (O GLOBO - 386F)

- Defesa da vida

Como que se pode comprovar que 1 mulher é estuprada a cada 11 minutos se 80% das denúncias de estupro nas varas de família do RJ, onde eu moro, por exemplo são falsas? Já parou para se perguntar sobre esses números? Toda a população do Brasil será estuprada em poucos anos caso esse número seja real. Não quero parecer insensível mas estou te chamando para o mundo real, da matemática, da lógica. Cuidado com o que aceita por aí como verdade inquestionável. Em qual estudo você se baseia de que o feto não é uma vida? Se essa é a grande questão do aborto, pois ninguém pode afirmar quando começa a vida? Por isso lutamos para não assassinar em caso de dúvida. Se tem alguém por exemplo atrás de uma moita e você não sabe o que é, você acha prudente atirar? Eu não tenho religião. Mas defendo a vida por uma questão de coerência. Tem gente que a defende sim por pura questão religiosa, mas acho pior aquelas que atacam a vida de um feto por pura questão ideológica. (FOLHA DE S. PAULO - 61F)

- Defesa às cristãs

Não contrariam suas religiões, apenas exercem sua cidadania de maneira sensata ao entenderem que a descriminalização do aborto se trata de uma questão de saúde pública. Não cabe opinião pessoal, muito menos valores religiosos. (O GLOBO - 1050F)

- Defesa das mulheres

Acredito que seja muito triste tomar essa decisão de abortar. Acho que nenhuma mulher (ou muito poucas) passa por essa situação isenta de sequelas emocionais. Então é por isso que eu acho que devemos tentar entender e se por no lugar dessas mulheres. Talvez se a elas fosse oferecido amparo em vez de lição de moral, elas não tomariam essa decisão tão dura. Mais do que defender o nascimento, devemos defender a vida. E defender a vida não passa por culpabilizar as mulheres que abortam. (FOLHA DE S. PAULO - 54F)

- Desigualdade

O Brasil é um país imenso e tão desigual que todas as mulheres não tem as mesmas oportunidades de conhecimento, de prevenção, de acompanhamento. Veja documentários sobre mulheres morando no meio do sertão, onde elas são muitas vezes obrigadas a se casar ainda crianças. Aliás, não precisamos ir tão longe. Basta ir a bairros mais pobres ou a favelas pra ver como mulheres são abandonadas a si mesmas. A situação das mulheres pobres e negras ainda é muito difícil no nosso país. O mapa da violência divulgou um aumento da violência sofrida pelas mulheres negras. Falar que estupro é minoria é no mínimo inocente em um país onde uma mulher é estuprada a cada 11 minutos. Ato de irresponsabilidade? Você deve saber que nenhum método contraceptivo é 100% eficaz, mesmo se usados juntos. Muitas mulheres engravidaram mesmo tomando pílula e usando camisinha. Quanto comparar aborto com homicídio... nem sei o que dizer. Se não levarmos em conta considerações religiosas (que não devem influenciar legislação em um país laico), um feto não é um bebê. Eu tenho minhas opiniões pessoais, mas nunca deixarei que elas entrem o direito das pessoas de tomar suas próprias decisões. (FOLHA DE S. PAULO - 60F)

- Direito das mulheres

Caramba, mulheres... Somos nós... Nosso direito, vejam nas entrelinhas, acho que não é tão difícil assim (O GLOBO - 973F)

- Fez aborto

Renata Bolonini Tu acha que depois de ser estuprada uma mulher consegue viver sem preocupação?? tu acha que depois de ser violentada uma criança que gera uma outra criança e bem pior sendo do tio, avô e até pai consegue viver tranquilamente?? Graças a Deus nunca sofri, fiz aborto e nunca passei por nenhum tipo de violência(pelo menos física), mas me ponho sim no lugar dessas mulheres...e te garant que nem tu gostaria de viver isso. (O GLOBO - 480F)

- Lugar de fala

Nem opinar nisso você deveria porque você não fica grávido. Deixa pra mulherada decidir se elas querem ou não ter o filho. Ah, e é feto, não um neném. (FOLHA DE S. PAULO - 3M)

- Machismo

vai lavar louça, abre as pernas pra todo mundo, fica buchuda e depois quer tirar? vai caçar oque fazer (FOLHA DE S. PAULO - 41M)

- Maternidade

Deus deu um dom tão lindo à mulher que é o poder de gerar uma vida dentro do próprio ventre, e agora meia dúzia de lunáticas preferem interromper isso. O mundo pode acabar hoje mesmo... esse planeta precisa ser resetado (O GLOBO - 656M)

- Meu corpo, minhas regras

Metem religião em tudo...meu corpo..minhas regras. Ninguém é Deus pra opinar na vida dos outros. (O GLOBO - 1010F)

- Mutilação do corpo da mulher

Sou contra o aborto sim !! não só visando o feto e sim visando também o lado da mulher ,se oferecem o aborto mas sem nenhuma base psicológica se resolver o problemas visto por eles de imediato ,mas os possíveis problemas futuros esses não são esclarecidos ,aborto um crime contra a vida e mutilação contra o corpo da mulher !! Respeitando pensamento de cada um e expondo meu . (O GLOBO - 979F)

- Raça

TUDO MENTIRA!!!! A tentativa da poderosa (e criminosa) INDÚSTRIA MERCENÁRIA DO ABORTO há muitos anos tenta legalizar seu crime no Brasil. Até com o zika vírus tentaram emplacar, causando sofrimento a milhares de famílias, e usando a mesma tática que foi usada da Inglaterra, onde um "surto" de rubéola foi usado para legalizar o negócio lucrativo. A grande resistência aqui é justamente pelo fato da maioria da população ser cristã. O que fizeram os globalistas aborteiros fdp então? Criaram falsas "ONGs" de "mulheres cristãs" a favor do aborto para tentar emplacar uma historinha comovente, pois brasileiro adora uma novelinha chorosa. Essa gente assassina MENTE dessa forma tão imoral pq o mercado brasileiro é muito cobiçado, primeiro pelo tamanho da população e depois pelo público-alvo preferido: as mulheres negras e pobres, pois por trás disso está, além do LUCRO BILIONÁRIO com a venda de tecidos e órgãos dos bebezinhos assassinados, o controle populacional e a prática da eugenia (redução do número de negros). A fachada é usar termos como "direitos sexuais e direitos reprodutivos" e os "direitos humanos" para esconder uma gang internacional que vende órgãos humanos ...e ISSO É CRIME EM QUALQUER LUGAR DO PLANETA...mas como essa gente macabra tem muito dinheiro, ela consegue influenciar e comprar todos mundo...desde o STF até o Papa Francisco (que tbm é adepto da Teologia da Libertação, o braço marxista da Igreja Católica). Nem Hitler pensou em algo mais sórdido. A limpeza étnica dessa gente lhes dá lucros e seu poder é assombroso. Até agora no Brasil não conseguiram botar suas garras. Ainda. <http://epoca.globo.com/.../rubeola-levou-legalizacao-do...> (O GLOBO - 742F)

- Relato

Tenho 53 anos sempre evitei ter filhos nunca precisei pensar em aborto assim tô em paz comigo mesmo. (O GLOBO - 1062M)

- Vida das mulheres

Eu apoio a vida da mulher... Que adianta proibir o aborto, a mulher procura um lugar clandestino..... Acaba morrendo?!?!Infelizmente nem todos temos a mesma vigência, então não podemos condenar a dificuldade alheia. Não sou eu que tenho que julgar, Deus deu o livre arbítrio para cada um escolher o seu caminho. A escolha da mulher é apenas dela. Se caso tiver algum tipo de julgamento, não sou eu que tenho que fazê-lo. (O GLOBO - 1266F)

- Violência contra as mulheres

Porque não se mobilizam contra algo que realmente valha a pena, como, por exemplo, a corrupção, a violência contra as mulheres, a reforma da previdência?? Gente desocupada (O GLOBO - 912M)

- Violência sexual

Papai e mamãe vamos educar os nossos meninos para respeitarem as mulheres e assim não tocar nelas sem permissão. Assim, amenizemos a violência sexual. Matar não! Educar os homens para respeitar o corpo da mulher. (O GLOBO - 679F)

- Violência de gênero e raça

O Brasil é um país imenso e tão desigual que todas as mulheres não tem as mesmas oportunidades de conhecimento, de prevenção, de acompanhamento. Veja documentários sobre mulheres morando no meio do sertão, onde elas são muitas vezes obrigadas a se casar ainda crianças. Aliás, não precisamos ir tão longe. Basta ir a bairros mais pobres ou a favelas pra ver como mulheres são abandonadas a si mesmas. A situação das mulheres pobres e negras ainda é muito difícil no nosso país. O mapa da violência divulgou um aumento da violência sofrida pelas mulheres negras. Falar que estupro é minoria é no mínimo inocente em um país onde uma mulher é estuprada a cada 11 minutos. Ato de irresponsabilidade? Você deve saber que nenhum método contraceptivo é 100% eficaz, mesmo se usados juntos. Muitas mulheres engravidaram mesmo tomando pílula e usando camisinha. Quanto comparar aborto com homicídio... nem sei o que dizer. Se não levarmos em conta considerações religiosas (que não devem influenciar legislação em um país laico), um feto não é um bebê. Eu tenho minhas opiniões pessoais, mas nunca deixarei que elas entrem o direito das pessoas de tomar suas próprias decisões. (FOLHA DE S. PAULO - 60F)

- Bom senso

Não é questão de religião e sim de bom senso! Quem sabe se tem ou não condições de gerar uma criança (ainda mais nessas condições) é a gestante e mais ninguém. (O GLOBO - 747F)

- Política

Minha opinião é que se faça um plebiscito sobre o assunto é que somente eleitores mulheres votem. Este assunto é de interesse e responsabilidade delas opinarem. Não vejo autoridade e competência a um legislador homem deliberar sobre este assunto. Ainda mais legisladores eleitos com caixa 2 defendendo moral...Assim se resolvia de uma vez por todas esta polêmica. (O GLOBO - 783M)

- Brasil incapaz de resolver situações

O Brasil não tem condições de tratar situações, nasce uma criança de estupro daí vai pra lata do lixo ou pras ruas e aí? (O GLOBO - 1040M)

- Cidadania

Não contrariam suas religiões, apenas exercem sua cidadania de maneira sensata ao entenderem que a descriminalização do aborto se trata de uma questão de saúde pública. Não cabe opinião pessoal, muito menos valores religiosos. (O GLOBO - 1050F)

- Democracia

Aborto, os brasileiros e a democracia. 87% dos brasileiros são contra o aborto e apenas 3% consideram o aborto moralmente aceitável. Democracia é a maioria respeitar a minoria e de forma nenhuma transformar o desejo da minoria em regra para a maioria. Digitem "87%" e "aborto" no google e vejam as várias fontes que publicaram isso. É simples assim. (FOLHA DE S. PAULO - 71M)

- Dever do Estado

Quem tem que decidir e estupro, não o estado. Pq nem ele mesmo puni muitas das vezes. O estado vai pagar pensão? Vai dar assistência médica? Psicológica pra mãe? Não né, vejo muitos homens dando opinião numa causa que não é sua. (O GLOBO - 156F)

- Dignidade/Dignidade humana

A religião Jamais deve ser tornar um dogma quando a mesma fere a dignidade humana deve sempre ser questionada. (O GLOBO - 695M)

- Favorável à PEC

Mais uma vez uma notícia falsa e tendenciosa, disposta a ludibriar pessoas que se deixam conquistar fácil...como na notícia em que dizia que as mulheres estão apoiando fulana de tal, e eu como mulher disse que não apoio, agora como cristã, repito: Sou cristã e não sou a favor do aborto, nem estou lutando contra a PEC 181, pelo contrário, sou a favor da vida e, além de concordar, sou obediente à minha religião!!! Quem se diz cristão e

apoia o aborto, é dono de uma contradição absurda!#pelavidadobebe #afavordavida (Aline) (O GLOBO - 917F)

- Ideologia

A preocupação no caso do aborto é apenas ideologia religiosa. Nenhum dos 18 vagabundos que aprovam tal PEC está realmente preocupado com a mãe ou a criança, haja visto todas as leis e cortes que estes mesmos aprovaram em relação à saúde e à educação. Estão mais preocupados com as arrecadações de suas igrejas. No dia em que uma filha desses vagabundos for estuprada e engravidarem eles farão abortos clandestinos... A mulher tem todo o direito de escolher, dentre os casos já existentes na lei (estupro, risco de morte e anencefalia), o que fazer em relação a abortar ou não. Ou eles irão aceitar a mãe largar o filho nas igrejas deles para que os pastores criem? (O GLOBO - 1058M)

- No Brasil tudo vira zona

É só não fazer o filho.... No Brasil tudo vira zona legalizando o aborto dai a zona vai ser geral.... (O GLOBO - 861F)

- Plebiscito

Minha opinião é que se faça um plebiscito sobre o assunto é que somente eleitores mulheres votem. Este assunto é de interesse e responsabilidade delas opinarem. Não vejo autoridade e competência a um legislador homem deliberar sobre este assunto. Ainda mais legisladores eleitos com caixa 2 defendendo moral...Assim se resolvia de uma vez por todas esta polêmica. (O GLOBO - 783M)

- Sobre a manifestação

Não entendi o cartaz de uma das moças, "educação sexual para escolher" Uai eu sempre pensei que sexualidade não é da ordem da escolha. (FOLHA DE S. PAULO - 89M)

- Sobre a PEC

Usuária vc leu direito a minha postagem???? Ou não leu a notícia???? OS DEPUTADOS ESTAO CRIANDO UMA LEI ONDE ELES QUE ESTIPULAM O MOMENTO EM QUE SE É CONSIDERADO VIDA EM UMA GRAVIDEZ. VC ACHA ISSO CERTO??? EU NÃO. TUDO ISSO PARA DAR DITEITO FUTURAMENTE A ABORTOS LEGAIS. COISA Q EU ABOMINO. LEIA A NOTICIA.RELEIA A MINHA POSTAGEM E VEJA QUE É MUITO AS PESSOAS FEIO AGREDIREM AS OUTRAS GRATUITAMENTE. VALE AI PARA O SR. Usuário e para a Senhora Usuária (FOLHA DE S. PAULO - 31F)

- Anti-comunismo

Falar que e cristã evangélica ou católica e que nem comunistas falar mal do capitalismo malvadão via iPhone! (O GLOBO - 801M)

- Anti-esquerda

O aborto é uma ideia dos maconheiros de esquerda, e tudo o que vem da esquerda é errado. (O GLOBO - 13FAKE)

- Anti-PT

"cristãs petista" kkkkkkk (O GLOBO - 1507M)

- Anti-PSOL

Parei na parte que diz que ela milita pelo PSOL kkkkkk, é muita canalhisse, logo no partido que mais odeia os cristãos no Brasil?! (O GLOBO - 641M)

- Bolsonaro

Os mesmo que aqui estão comentando que são contra o aborto, por que se auto intitulam em favor da "vida" ... são os mesmos que apoiam Bolsonaro e consequentemente apoiam "bandido bom é bandido morto". Hipócritas. (O GLOBO - 192M)

- Contra PEC

Usuária, "o que é concordado aqui, será concordado no céu". O estupro não é acordo! Trata-se de uma violência. A PEC é retrocesso, e olha que sou pró-vida (O GLOBO - 90M)

- Corrupção

VOCÊ DIZ: "Fácil de resolver. Cada pessoa que queira fazer o aborto deveria procurar a igreja (católica, protestante ou de outra denominação) e receber um salário mínimo até a criança completar 18 anos para não fazer o procedimento" - Cara, nós já fazemos isso, quando pagamos os nossos impostos, que era para ser devolvido em ações de natureza social, e acabam indo para o ralo, quando sustentamos essa corrupção, vindo de todos os lados. N's fazemos a nossa parte, quando, procuramos dá um destino certo, humano, a essas pessoas. (O GLOBO - 436M)

- Crítica aos políticos

Até a pílula do dia seguinte se tornaria ilegal. Políticos falsos moralistas querendo se meter nas vidas alheias e fazer proselitismo à custa da saúde das mulheres. (O GLOBO - 932F)

- Crítima ao Temer

Vão lutar por um Brasil melhor.O Temer esta ferrando os povo e ficam brigando por aborto, (O GLOBO - 968F)

- Marxismo

Mentira, estas são marxistas,ateias e não cristãs. Não misture o joio com o trigo #globalixo. (O GLOBO - 940M)

- Violência social

Barbaridade!! Como essa Globo investe na DESTRUIÇÃO! Aquela pessoa que tentar matar uma criança INOCENTE E INDEFESA e principalmente ainda no útero, sem permitir a defesa da vítima, é tão CRIMINOSA quanto estuprador ou qualquer outro criminoso. Assim, que seja PRESA por tentativa de homicídio, nos mesmos termos como no homicídio consumado, ainda com o agravante pelos REQUINTES DE CRUELDADE! E se o Pai estiver sabendo, tem que responder também por cumplicidade. Pois estão Banalizando o infanticídio! Os apoiadores dessa violência, com seus blá...blá...blás... demonstram o quanto "valorizam" a vida alheia. Por isso, que os bandidos nos dias de hoje, estão MATANDO por nada, sem mesmo dirigir uma palavra para a vítima, na MESMA insensibilidade e crueldade que os grupos assassinos de crianças, investem na prática de abortos!! Como consequência geral, temos aumento da violência, pois para os bandidos criminosos de hoje, e para os grupos lunáticos que defendem assassinatos de crianças, a vida não está valendo nada! A concepção da VIDA, não pode ser tratada simplesmente como mera excreção de resíduos do prazer carnal. Povo Podre!! (O GLOBO - 1070M)

- Religião

Vc é ignorante! Mas é mais fácil falar do que fazer. Os fariseus também acreditavam serem verdadeiros adoradores e estão no inferno. Repense sua religiosidade... (O GLOBO - 10F)

- Aborto como pecado

Curiosamente ou não, a igreja católica só categorizou o aborto como pecado no SecXVIII e por questões políticas (O GLOBO - 839M)

- Aborto na bíblia

Usuário o sentido de aborto no texto bíblico se relaciona ao espontâneo... E falando nisso realmente as versões de bíblia que você usa realmente... (O GLOBO - 122M)

- Amor de Cristo

Eita a População esta a cada dia se tornando uma Mazella por esta longe do Amor de Cristo. (O GLOBO - 999M)

- Anti cristo

globo anti cristo (O GLOBO - 1597M)

- Ateísmo

Essa PEC é ridícula, só mulheres deveriam estabelecer critérios sobre seu próprio corpo, parir filho de vagabundos estuprador!! Não !!. Filhos geneticamente invisíveis, gera custo, isso se chama inteligência emocional, temos muito que evoluir ateísmo é evolução (O GLOBO - 951F)

- Ateus contra aborto

Tem ateus que são contra o aborto (O GLOBO - 1188M)

- Bíblia

A bíblia sagrada,a primeira bíblia a verdadeira.apoia a pena de morte,eo aborto, se algum estudioso,achar que eu estou errada,por favor me CORRIJAM, (O GLOBO - 795F)

- Citações Bíblicas

Usuário, leia Eclesiastes 9:2 e 3. Antes de vir com esse mote do "Evangelho triunfalista"! <https://www.google.com.br/url?sa=t&source=web&rct=j...> (O GLOBO - 41F)

- Contas com Deus

Não interessa os argumentos! !se for contra a palavra, os assassinos prestarão contas com Deus (O GLOBO - 1028M)

- Cristãs abortam

A maioria das mulheres que abortam são cristãs. Larga de hipocrisia. Cada um faz o que é necessário pra si. (O GLOBO - 93F)

- Cristãs que apoiam o aborto

Frequento uma igreja evangélica.... Mas sou a favor do aborto !!! (O GLOBO - 1264F)

- Cristofobia

tadinho do seguidor de religião majoritária, que tem até bancada no congresso pra ficar empurrando suas crenças goela abaixo do restante! tão perseguido ele, nao sei como ele aguenta! abaixo a cristofobia aqui temos uma lista dos cristãos que sofrem preconceito no brasil: (O GLOBO - 234M)

- Crítica à religião

Pq quem está propondo esse retrocesso brasileiro desumano é justamente a bancada cristão que compõem católicos e evangélicos. Agora resta saber se esses favoráveis ao retrocesso brasileiro desumano se por ventura suas mulheres filhas e sobrinhas fossem estupradas e engravidarem será que essas pessoas ajudariam na criação do fruto do estupro ou a criança incefalica etc. (O GLOBO - 212M)

- Crítica aos cristãos

Se os cristão foram tão bom como eles se acham...pra começar ninguem se casa na igreja,faz sexo antes de casar,tem filhos vivendo juntos e sem falar na pilula q tomam pra não ter filhos!!! Não diz o senhor q tem viver e procriar?? Ter todos os filhos q Deus quiser? ...tudo isso é mais um pouco é pecado no cristianismo...mais claro isso pros fervente não importa... tão com o céu ganhado... Gostam de criticar,meter o pau nas pessoas q só querem ser livres e poder decidir q fazer com seu proprio corpo... Não querem ser obrigadas a gerar,parir e criar um filho de um estuprador!!! Vergonha deveriam de ter antes de falar tanta besteira (O GLOBO - 109F)

- Deslegitimam as cristãs que defendem o aborto

Se dizem cristãs, mas não o são. O cristianismo é contra todo e qualquer tipo de aborto. (O GLOBO - 1F)

- Deus

Desde quando quem é cristã, apoia esse tipo de causa ,me poupe quem conhece a Deus, jamais vai apoiar uma coisa dessas, vai ler a bíblia para saber o que Deus permite, hipócritas. (O GLOBO - 1021F)

- Deus é amor

Ngm tem direito de tirar a vida de ngm....põe p adoção...tanta mulher querendo ser mãe é essas demônios querendo matarDeus é amor... é vida.... (O GLOBO - 985F)

- Diabo

Pra começar, o que é previsto em lei não vai mudar.. o título da matéria é MENTIROSO. Tenho verdadeira ojeriza a fake News. E esses artistas e "cristãos" estão a serviço do diabo. (O GLOBO - 887F)

- Estado laico

Bruna Belarmino Estado Laico é o estado que não embaraça a prática de nenhuma religião e cujas leis não afetam a crença de alguma religião em detrimento de outra... Mas por outro lado, na democracia os representantes - políticos - devem refletir o que pensa a maioria (noção de certo ou errado)... Fazer o que quer cada um como quiser é característica da anarquia e não de um Estado Democrático. (O GLOBO - 61M)

- Evangelho

Quem segue o Evangelho é a favor da vida (O GLOBO - 1411M)

- Excomunhão da igreja

Católicas? As vezes tenho a impressão que tem gente que se apresenta como católica na vida só pelo prazer de ser excomungada. (O GLOBO - 852M)

- Frequentar igreja

E exatamente... Eu não preciso de rótulos eu não sou evangélica Eu frequento uma igreja evangélica. Deus é um só e eu não preciso me rotular a nada. (O GLOBO - 1267F)

- Igrejas criarem as crianças

Fácil de resolver. Cada pessoa que queira fazer o aborto deveria procurar a igreja (católica, protestante ou de outra denominação) e receber um salário mínimo até a criança completar 18 anos para não fazer o procedimento. Independente de ser membro ou não. Não é orfanato, é para a criança continuar com a mãe e matricular em escola. (O GLOBO - 411M)

- Jesus Cristo

Jesus nunca mandou matar ninguém ou você é seguidora de Jesus e tenta andar como ele andou , ou você aborta por medo de criar uma criançaOs dois não dá , concluindo: não são cristãs verdadeiras (O GLOBO - 996M)

- Julgamento divino

Quer praticar aborto que o faça, mas lembre-se que um dia tu irá te encontrar com um Deus irado! (O GLOBO - 1046M)

- Livre arbítrio

Se você for cristão de verdade sabe que não pode interferir no livre arbítrio de ninguém, nem julga-las! (O GLOBO - 759F)

- Mandamentos

ENTÃO NÃO É CRISTÃO ELE PENSA QUE É, PRIMEIRO MANDAMENTO DO CRISTÃO É AMAR, INDEPENDENTE DA FORMA QUE FOI CONCEBIDO , A VIDA ACIMA DE TUDO, PRINCIPALMENTE DE UMA CRIANÇA INOCENTE..... (O GLOBO - 1594M)

- Maria

Renata, até Maria foi questionada se aceitava ou não Jesus em seu ventre. Então porque é difícil para vc aceitar que outras mulheres também possam ter esse questionamento e que algumas simplesmente não estejam preparadas para uma mudança tão grande assim em suas vidas? (O GLOBO - 148F)

- Pecado

Aborto é pecado so Deus pode enterroper a vida, essas ai deve ser da quela igreja que o pastor é homossexual. (O GLOBO - 1026M)

- Política e Religião

Usuária a igreja em si não obriga ninguém a seguir os seus dogmas, mas os políticos que estão lá a mando dela sim. (O GLOBO - 426F)

- Prestar contas com Deus

Psol???? Não precisa falar mais nada ,né? De religiosa ela não tem nada!!
Aguarde para prestar conta com Deus !! (O GLOBO - 882F)

- Relativiza quem é cristão

Cala boca Globo. Não existe feminista cristã, como não existe traficante cristão e nem cristão comunista. Se ele é um desses aí, ainda não aceitou Jesus. Pare de tentar enganar o povo. Evangélico nenhum apóia o aborto. #globoLixo (O GLOBO - 689M)

- Religiosa que defende o aborto

Somos sim. Mas não podemos deixar nossa fé cometer uma crueldade dessas. Uma mulher ser estuprada e não ter direito de abortar? Que isso? Santa inquisição? Não to nem aí para o que pensam, católica sim e favorável a descriminalização do aborto e principalmente a essa PEC absurda, machista e impositiva. (O GLOBO - 132F)

- Sobre as cristãs

Certas as garotas (O GLOBO - 1651F)

- Valor sobre ser cristão

Falou tudo, pra ser cristã tem que seguir a bíblia e a bíblia condena e fim (O GLOBO - 69M)

- Vontade de Deus

O que é da vontade de Deus ninguém tira ou mata, se foi estuprada e gerou um filho esta semente so germinou pela permissão divina, se ela não quer este filho que coloquea para adoção assim que nascer... o que o governo tem que fazer é dar suporte psicológico para estas mulheres e não matar este bebe que ira nascer pois este mesma mulher podera ter dois traumas em sua vida uma de ter sido estuprada e outra de carregar a culpa de matar um ser inocente ainda em seu ventre! (O GLOBO - 958M)

- Vontade soberana

Essa PEC 181 foi criada com o intuito de desmoralizar o discernimento das pessoas. Foi criada com o intuito de confundir e acelerar a legalização do aborto. Seu objetivo não é defender a Vida, é justamente o contrário. Essa PEC é absurda, maquiavelicamente pensada. Será que ninguém percebe? Isso não é onda conservadora. Isso é um engodo, justamente para forçar a liberação do aborto. Sou católica, sou contra o aborto mas há exceções!!! Abutres. (O GLOBO - 675F)

- Heresia

Heresia mandou um abraço. Assim não irão mt longe, não. (O GLOBO - 1335F)

- Contra a família

Cristãos que na verdade não são. Os que verdadeiramente são a Globo não os suporta, pois vão totalmente contra essa emissora lixo que tem a pretensão de destruir as famílias. (O GLOBO - 658M)

- Cristãs abortam

A maioria das mulheres que abortam são cristãs. Larga de hipocrisia. Cada um faz o que é necessário pra si. (O GLOBO - 93F)

- Saúde

Além deles ter parte na morte das pessoas que morrem nas filas dos hospitais, agora eles querem ser mais que Deus? A vida agora começa qdo eles querem??? Há mais de 70 mil crianças esperando por uma cirurgia no Brasil, para isso não se tem nenhuma PEC. (FOLHA DE S. PAULO - 25F)

- Aborto inseguro

Ana Catarina a responsabilidade é deles. E ninguém deve se intrometer. E já que estão se incrementando arquem com a responsabilidade. As pessoas são hipócritas. Fecham os olhos para abatedouro clandestinos mas é tudo feito na surdina, a ferro e os dois morrem mas a sociedade se cala, o Estado se omite e a família de f...mas preferem julgar, condenar. Qual a diferença entre o aborto e o abandono do Estado? Ou da vida de crime e exclusão? Qual a diferença do aborto para a chacina? (O GLOBO - 431M)

- Aborto e saúde da mulher

Vc nunca vê está mídia esquerdista falar o mal que o aborto pode causar para mulher é nem o horror que um aborto (O GLOBO - 788M)

- Aborto em risco de morte

Ana Julia. ..tbem acho cabível o Aborto qdo a Mãe corre perigo de Morte.
..(O GLOBO - 578NI)

- Atendimento SUS

Só acho q todo mundo sabe cm não arrumar um bebê se não kiser a reponsabilidade é do homem e da mulher é simples não tem erro e outra coisa se vc entrar no mar cm uma bóia ela foi feita p não deixar vc se afogar mais não é garantido q não possa acontecer não quer correr risco nenhum não faça simples assim oq eu tenho certeza é q legalizar o aborto fará cm que muitas pessoas usem o aborto cm método contraceptivos até pq no Brasil é tudo tão demorado principalmente pelo SUS q quando conseguirem a liberação o bebê ja vai ta nascendo (O GLOBO - 409F)

- Corre riscos com aborto

Dessas situações só o risco de vida a mãe deve ser justificativa para ceifar outra vida.Mesmo assim quando a mãe opta ainda escolhe correr riscos . (O GLOBO - 967F)

- Danos psicológicos

Acredito que seja muito triste tomar essa decisão de abortar. Acho que nenhuma mulher (ou muito poucas) passa por essa situação isenta de sequelas emocionais. Então é por isso que eu acho que devemos tentar entender e se por no lugar dessas mulheres.Talvez se a elas fosse oferecido amparo em vez de lição de moral, elas não tomariam essa decisão tão dura.Mais do que defender o nascimento, devemos defender a vida. E defender a vida não passa por culpabilizar as mulheres que abortam. (FOLHA DE S. PAULO - 54F)

- Defende nascimento em risco de morte

ISSO QUE EU NÃO ENTENDO, MUITAS FALAM QUE DARIAM A VIDA POR UM FILHO, MAS QUANDO ESTÃO GRÁVIDAS E CORREM RISCO DE MORTE, MANDAM MATAR O FILHO QUE ESTÁ NO VENTRE PARA SALVAR A SUA VIDA ,ISSO NÃO É AMOR. EU JAMAIS FARIA ISSO, MORRERIA JUNTO COM O MEU FILHO OU FILHA (O GLOBO - 914F)

- DSTs

AIDS! E a AIDS??? Se as pessoas se preocuparem com AIDS, o discurso do aborto é quase nulo!!!! AIDS minha gente!!! Vamos ser responsáveis pelos nossos corpos sim! Gravidez é saúde, AIDS é doença!!! Parem de transferir suas responsabilidades p/ o outro ou o "Governo". AIDS! AIDS! AIDS! AIDS! AIDS! AIDS! AIDS! AIDS! Sejam responsáveis de fato por suas vidas! (FOLHA DE S. PAULO - 84F)

- Métodos contraceptivos

Anticoncepcional, DIU, pílula do dia seguinte, laqueadura, espermicida, camisinha.... Tudo isso evita filho!!! E a decisão de usar a maioria desses métodos É DA MULHER! Eu engravidei uma vez, porque EU quis, aos 34 anos, depois de curtir muito a minha vida e ter ao meu lado um homem que assumiria quantos filhos EU quisesse ter... Mulher que é mulher, pra mim, decide quais as regras de seu corpo nesse caso assim... Aborto? Corcordo totalmente se a mulher foi estuprada. E outra, não se preveniu e ficou grávida?! Parabéns!!! Podia ter sido uma DST, Aids..."Ah, mas o cara não quer usar camisinha..." Então não transa!!!! Filho é coisa séria! Não é brincadeira, não é descartável e não é moeda de troca (não segura homem nenhum)... aprendam a pensar nisso antes que dá tudo certo! Estudem, saiam com as amigas, dêem pra quem quiserem, mas PREVINAM-SE!!! Tenham condições de cuidar de um filho!!! É muito mais fácil e não faz mal pra ninguém. (FOLHA DE S. PAULO - 34F)

- Prevenção

Alguém me passa aí o tutorial de como prevenir o estupro, ou como prevenir o feto acéfalo? (O GLOBO - 299F)

- Prevenção da gravidez

Um bebê, ser inocente e sem possibilidade de defesa, não podia ter crime tão horroroso. Não quer um bebê, use todas e muitas possibilidades existentes. Casos de estupros são mínimos, e risco a vida dá mãe também, nestes dois casos isolados, compete sim a mãe e ao médico. Agora liberar o aborto a torto e a direito porque por descuido e pelo grande número de parceiros uma mulher fica grávida, aí vai de assassinato em massa. Bebês se tornando lixo descartável. (FOLHA DE S. PAULO - 1M)

- Prevenção do aborto

Defender a vida praticando aborto é algo totalmente irracional. A lição de moral muitas vezes é algo muito brando se comparado a uma punição com reclusão, que é o que uma pessoa que tira uma vida entendemos que merece. Pelo menos é o que diz o código penal. Existem além das formas de se evitar, uma gama de trabalhos com mulheres que estão grávidas e são amparadas para não fazerem aborto. Existem muitos trabalhos desse tipo mas nunca são divulgados. Gasta-se dinheiro com tantas campanhas sobre aborto, mas não se houve falar sequer da existência dessas instituições. Existe também a possibilidade de doar a orfanatos (melhor em longas filas de adoção do que mortas), mas não é fomentado também pelos meios de comunicação e a mídia. Mas ficamos aqui discutindo aborto como se fosse a única opção e colocando o foco no sofrimento que mulheres estão passando quando essas leis abrem brecha para que qq coisa seja motivo de aborto. Existe o sofrimento psicológico, os traumas, não ignoro isso. Mas meu senso de proporções me permite compreender a vida de um ser sobrepõe-se a possíveis sequelas que possam ser geradas na maioria das vezes advindas de atos de irresponsabilidade de adultos, uma vez que casos como o estupro por exemplo, são minoria e para esses casos a lei já

contempla o aborto. (e não vai deixar de contemplar). (FOLHA DE S. PAULO - 59F)

- Saúde pública

Gostaria de informar que sou católico. Não é questão de defender uma vida e sim colocar outra em risco apenas por ideologias religiosas, seja ela qual for. Esse tema trata de saúde pública e não pode ser usado como campanha eleitoral de político da bancada evangélica. (O GLOBO - 238M)

- Uso de dinheiro público no SUS

Xico mais ser legalizar quem vai fazer esses procedimentos vai ser o SUS e com o meu dinheiro então eu tenho o direito de falar ... Vai fazer filho todo ano e quem paga ora os Brasileiros que lutam para ter uma saúde decente enquanto isso tem mulherzinha que nem aguenta sustentar a merda que faz faz laqueadura po . (O GLOBO - 561F)

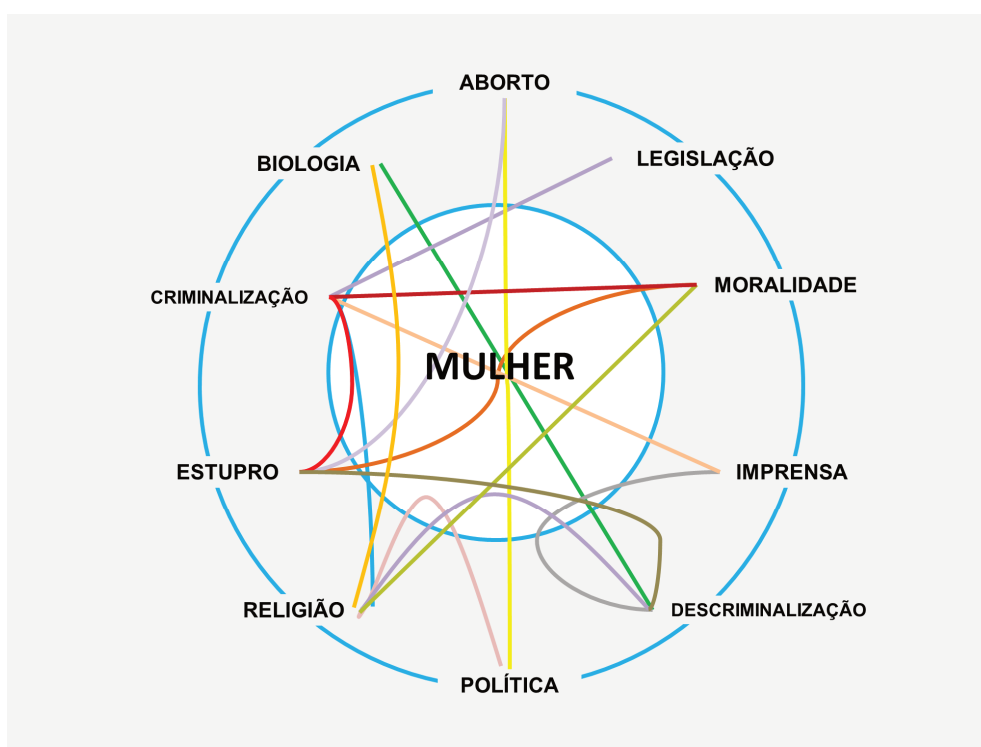
4 A CONSTITUIÇÃO DO CAMPO PROBLEMÁTICO A PARTIR DO DISCURSO JORNALÍSTICO E DAS DISPUTAS DE SENTIDOS NO SRS

A constituição do campo problemático do acontecimento público envolvendo o debate sobre a descriminalização do abortamento no Brasil é um processo complexo, que traz à tona uma diversidade de sentidos que, como ficará evidenciado ao final da análise desta pesquisa, apresenta alguns pontos de convergência.

No processo de categorização das matérias jornalísticas e dos comentários publicados por usuárias e usuários do Facebook, nas postagens das páginas da Folha de S. Paulo e d'O Globo, é possível encontrar nove padrões que aparecem nas quatro análises, duas referentes à Primavera das Mulheres e outras duas sobre o Cavalo de Troia: Aborto, Criminalização, Descriminalização, Imprensa, Legislação, Moralidade, Mulher, Política e Religião. Em segundo plano estão Biologia, Estupro e Saúde, que aparecem em três análises. O que é possível inferir a partir disto?

Inicialmente, é possível definir quais elementos integram este campo problemático de uma forma mais contundente. Em uma representação gráfica, ficaria assim:

Figura 6 – Constituição do campo problemático



Fonte: Elaborado pela autora.

Analisando a figura acima, é possível inferir, ainda, que a Mulher é o elemento central, sendo transpassado pelos tensionamentos gerados pelos demais elementos. Além disso, é possível verificar, através das cores, como alguns estão ligados diretamente e, embora todos estejam presentes neste campo problemático, nem todos se entrecruzam.

Passando para a análise dos sentidos, com foco inicial nos elementos do campo problemático, também é possível encontrar convergências nas produções jornalísticas e nos comentários. A seguir apresento os 12 elementos que constituem o campo problemático e os sentidos presentes em cada um.

4.1 O campo problemático do acontecimento público: sentidos sobre a criminalização e descriminalização do aborto

- Aborto

Embora as exceções para o abortamento estejam previstas no Código Penal e sejam citadas nas matérias dos jornais, seja sobre a possibilidade de dificultar o atendimento legal ou da possível proibição de todos eles, nos comentários das postagens usuárias/os divergem em opiniões. No caso da Primavera das Mulheres, percebe-se que há aceitação destas condições para a interrupção voluntária da gestação como uma forma de justificar que entre estas possibilidades não há uma banalização do procedimento. Já nos comentários coletados no caso do Cavalo de Troia, há sentidos favoráveis e contrários a possibilidade de proibir o aborto em caso de violência sexual. Enquanto algumas pessoas afirmam que a questão é delicada, outras argumentam que não será a retirada do embrião/feto que compensará o trauma pelo qual a mulher passou. Para quem apoia o nascimento em caso de estupro, o embrião/feto é encarado como um bebê ou criança - condição que só é considerada após o nascimento e não no período em que é feito o procedimento - que não tem culpa do crime praticado por outra pessoa. Há quem até mesmo diga que o estuprador e a mãe rejeitam o filho inocente enquanto outras pessoas afirmam que estuprador não é pai.

Assim como relatam as matérias jornalísticas, que afirmam que nem mesmo a criminalização do aborto impede que a prática ocorra de forma clandestina, nos comentários também aparece tal sentido. Inclusive, uma usuária cita um dos métodos conhecidos, que é o remédio citotec.

A classe social é outro sentido que aparece tanto na matéria jornalística quanto nos comentários. Na primeira, uma das fontes entrevistadas questiona como a mulher vai sustentar a/o filha/o se não tiver condições de dar-lhe alimento, o que também surge neste segundo espaço, de debate no SRS.

Algumas pessoas entendem que se deve levar em consideração a decisão da gestante quando ela julga que não terá condições de manter, de forma material e substancial, este ser que se desenvolve dentro dela. Usuárias/os também debateram questões sobre a marginalização das pessoas que vivem em condições insalubres ou de pobreza. Embora este tipo de comentário tenha alguma fundamento, penso que é um ponto delicado, pois remete à ideia de eugenia. Enquanto são sugeridas alternativas, como acompanhamento do Estado a fim de evitar a marginalização destas pessoas, um dos usuários faz um contraponto interessante, relatando que filhos e filhas de famílias com aporte financeiro também podem se envolver na marginalização. A diferença para mim, neste caso, é que estes não são tratados de forma estereotipada culturalmente e muitas vezes nem são encarados como bandidos por uma questão de racismo estrutural. Akotirene (2018), inclusive, destaca em sua obra como os homens de cor negra são tratados de forma marginal, como se fosse a cor da pele algo inerente a uma atitude criminalizadora.

Outras questões que surgem com o sentido de classe social é como ela afeta o acesso à informação, educação, recursos e violências que as mulheres sofrem, assim como também ao aborto clandestino. Já foi constatado, inclusive divulgado pelo Ministério da Saúde, que aquelas que têm condições financeiras o fazem de forma segura enquanto aquelas que não possuem dinheiro se expõem a procedimentos que podem custar a própria vida.

Ainda em meio a este sentido, é sugerido que o abortamento é um negócio lucrativo. De certa maneira, tendo a concordar com a usuária que comentou a respeito, pois a descriminalização seria mais uma abertura para a indústria farmacêutica, visto que os medicamento com efeito abortivo seriam comercializados de forma irrestrita. No entanto, o restante das declarações são confusas e parecem

não fazer sentido, principalmente com relação à venda de tecidos dos embriões, visto que não se defende aborto para este fim e, além disso, até o terceiro mês de gestação, período de gestação que é defendido para legalizar a interrupção da gravidez, o embrião mal se desenvolveu. Arrisco dizer, ainda, que a criminalização do aborto se torna um negócio muito mais lucrativo, pois os procedimentos "seguros", realizados em consultórios e clínicas particulares são feitos somente com um aporte financeiro alto. Enquanto as clínicas clandestinas, além de inseguras, também cobram um valor razoável para o procedimento.

Embora a Estatística apareça como uma das categorias de sentidos das produções jornalísticas, no caso dos comentários, ela está presente em Aborto. No primeiro caso, é comum que as/os jornalistas recorram a números como uma forma de também fundamentar o seu conteúdo. Nas matérias da Folha de S. Paulo e d'O Globo, são apresentados resultados de pesquisas sobre a descriminalização do aborto e dar proporção ao tamanho do ato público realizado contra o então deputado federal e autor do PL 5.069/13, Eduardo Cunha. Já nos comentários, os números são utilizados por usuárias e usuários para justificarem seus argumentos.

Há uma discussão sobre os casos de gravidez em decorrência de estupro serem mínimos. Inicialmente, porque não há dados confiáveis para tal afirmação, pois muitas vezes a violência sexual é praticada dentro de casa, de forma velada, até mesmo em uma relação conjugal, situações em que geralmente a vítima tem receio em denunciar. Porém, é fato que uma pesquisa já apontou que a cada 11 minutos uma mulher é estuprada no Brasil²⁷. Se considerarmos este dado, é possível imaginar que há uma grande possibilidade de gravidez em decorrência da violação do corpo da mulher. O mesmo debate também conta com o argumento de que as denúncias de estupro podem ser falsas, muito em decorrência de uma notícia do jornal Extra²⁸. Além de a afirmação não se sustentar²⁹, gostaria de destacar que a cultura machista da sociedade costuma desconfiar da palavra da mulher e da vítima.

²⁷ BRASIL, Gioconda. Brasil registra um estupro a cada 11 minutos, mostra levantamento. **G1**, Brasília, 03 nov. 2016. Disponível em: <<http://g1.globo.com/jornal-hoje/noticia/2016/11/brasil-registra-um-estupro-cada-11-minutos-mostra-levantamento.html>>. Acesso em: 16 fev. 2019.

²⁸ DIAS, Thamyres. Nas Varas de Família da capital, falsas denúncias de abuso sexual podem chegar a 80% dos registros. **Extra**, Rio de Janeiro, 27 maio de 2012. Disponível em: <<https://extra.globo.com/noticias/rio/nas-varas-de-familia-da-capital-falsas-denuncias-de-abuso-sexual-podem-chegar-80-dos-registros-5035713.html>>. Acesso em: 16 fev. 2019

²⁹ NALON, Tai. Dado sobre falsas denúncias de estupro não tem amparo oficial. **Aos fatos**, Rio Janeiro; São Paulo, 19 abril 2017. Disponível em: <<https://aosfatos.org/noticias/dado-que-diz-que-80-das-acusacoes-de-estupro-sao-falsas-nao-tem-amparo-oficial/>>. Acesso em 16 fev. 2019.

Não duvido que já tenham ocorrido denúncias infundadas, mas as exceções não podem se tornar a regra.

Entre os sentidos de estatísticas acionados pelas usuárias e usuários do Facebook, também surgem comentários que não estão diretamente ligados ao aborto, mas trazem questões que estão implícitas na discussão sobre a descriminalização, como o caso de encaminhar o recém-nascido para adoção. Ao citar as diversas crianças que estão na fila de adoção no Brasil, algumas pessoas sugerem que há poucos casais homoafetivos com interesse em levá-las para casa. A adoção por homossexuais foi reconhecida em março de 2015, pela ministra do STF, Carmén Lúcia. Outras notícias ainda dão conta de que a adoção aumentou no Brasil e há demanda de casais homoafetivos.

Também é levantada a questão de que a descriminalização do aborto reduz o índice de abortamento e de morte das mulheres. O caso do nosso país vizinho, Uruguai, é prova de que o argumento se confirma.

A incidência de falha dos métodos contraceptivos, como foram apontados anteriormente, é de cerca de 10%, dependendo do que for escolhido.

A afirmação de que risco de morte e estupro não somam nem 5% dos abortos também não pode ser confirmada, visto que, como falei anteriormente, nem todos os casos de violência sexual são denunciados e também não são divulgados dados de aborto por risco de morte.

- Biologia

Nas matérias jornalísticas, a Biologia aparece em trechos que falam sobre a expressão da dignidade à vida desde a concepção e da perspectiva de que o desenvolvimento do embrião/feto é uma vida que corresponde somente a ele e não ao pai ou à mãe. Ou seja, um ponto de vista que ignora que este ser está sendo gerado no corpo de outra pessoa, que também é o fundamento em que os deputados que aprovaram a alteração do texto da PEC 181 se baseiam para justificar a sua posição.

No espaço de comentários das postagens também há um debate sobre o momento em que se dá a concepção e se determina o início da vida. Assim como a própria Biologia, enquanto campo de estudo sobre os seres vivos, percebe-se uma multiplicidade de percepções a respeito destas questões. Algumas são embasadas

em preceitos religiosos, outras em estudos - embora não deixem explícito a qual estudo se referem.

Dois comentários referentes à Primavera das Mulheres chamam a atenção. No primeiro, há referência a uma entrevista do biólogo José Roberto Goldim para uma matéria da revista SUPER Interessante, que explica diferentes vertentes de pensamento sobre o início da vida, e do professor de bioética da Unifesp, Dalton Luiz de Paula Ramos (suprimida na referência da usuária no comentário), de que se deve reconhecer que a vida intrauterina tem o mesmo valor que um feto que nasce de uma gestação levada ao termo. Já no segundo comentário, o usuário reforça que há um longo debate sobre a concepção de vida, porém, afirma que *o corpo só é da mulher enquanto não há um ser dentro dela*. Não há um embasamento para a sua afirmação e o próprio usuário não se dá conta de que cai em contradição. Antes, destaca as divergências de opiniões sobre a concepção de vida e, posteriormente, que a mulher ao estar grávida, conta com outra vida dentro dela. Mas a partir de qual momento seria considerada essa outra vida? Há também implícito o valor de ética do cuidado de que ao estar grávida, a mulher perde autonomia pessoal por conta deste outro ser que é gerado dentro do útero dela. Comentários de duas usuárias também trazem outra reflexão sobre este conflito entre vida do embrião-feto e vida da mãe. De acordo com elas, há algumas pessoas que entendem que a sua vida deve ser desconsiderada em caso de risco de morte para que o feto nasça e viva sem a mãe - o que pode representar uma vida que não seja tão digna para a criança no futuro.

No caso do Cavalo de Troia, esta discussão emerge com mais força justamente por estar mais atrelado à matéria sobre a PEC 181. Para quem considera ou não reconhece a vida do feto, afirmando que ele não é um bebê, a embriologia humana define o desenvolvimento no útero a partir de duas situações: o embrião (concepto resultante da fecundação do espermatozóide no óvulo) até a oitava semana de gravidez. Posteriormente, passa a ser chamado de feto até o fim da gestação. Após o nascimento, então, o recém-nascido é considerado um bebê. Portanto, em partes, as afirmações de que o feto tem vida ou não é um bebê estão corretas. E, por isso, também, que a pauta pela descriminalização do aborto sugere a interrupção até o terceiro mês de gravidez, antes de que haja desenvolvimento intrauterino.

No debate sobre a vida, também é empregado o termo criança quando o que se discute, na verdade, é o abortamento do embrião. Além disso, é forte o sentido de assassinato e até esquartejamento de bebê. Neste conjunto de comentários há uma questão interessante. São feitas todas as defesas às vidas dos bebês, considerando-os até mesmo um presente de Deus. Ou, ainda, levando em consideração a morte de bebês em relação a quantidade de mortes de mulheres, que muitas vezes abortam em condições inseguras, ou não aceitaram uma gravidez não planejada com ou sem uso de métodos contraceptivos. Também surge a ideia de reprovação à morte do bebê em detrimento da defesa ao estupro – o que em nenhum momento é citado pelos outros comentários ou até mesmo na matéria jornalística. Entendo essa questão muito mais como uma crítica aos direitos humanos, onde há um senso comum de que se defendem bandidos³⁰. Destaco o comentário de um usuário, relatando que a maioria das pessoas só se importa com a vida até o momento do nascimento. É possível perceber isso através dos sentidos que se colocam em defesa dos bebês, como destacado acima.

Por fim, é expressa a preocupação de uma usuária de que a raça humana vai parar de se reproduzir em caso de legalização do aborto. Neste sentido, há um grande equívoco da maioria das pessoas que acreditam que ao descriminalizar o procedimento, este será feito sem controle e poderá impactar desta forma. Outro dado que comprova que este pensamento está equivocado é que mesmo que o abortamento seja ilegal atualmente, a taxa de natalidade do Brasil caiu cerca de 5% entre 2015 e 2016, de acordo com dados do IBGE, divulgados por uma matéria jornalística da *Veja*³¹. No texto, são indicados dois fatores que podem ter influenciado este comportamento: a crise econômica pela qual passa o país desde meados de 2015 e o zika vírus, que pode causar microcefalia nos fetos.

- Criminalização

A criminalização emana diversos sentidos nas produções jornalísticas como a mortalidade materna, o infanticídio, risco de vida da gestante, gestações com

³⁰ SHALDERS, André. Dois em cada três brasileiros acham que 'direitos humanos defendem mais os bandidos', diz pesquisa. **BBC Brasil**, São Paulo, 16 maio 2018. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-44148576>>. Acesso em: 16 fev. 2019.

³¹ PODGAEC, Sérgio. Menos bebês estão nascendo no Brasil. **Veja**, São Paulo, 28 mar. 2018. Disponível em: <<https://veja.abril.com.br/blog/letra-de-medico/menos-bebes-estao-nascendo-no-brasil/>>. Acesso em: 16 fev. 2019.

anencefalia, além da afirmação de que a criminalização não funcionou no país. Usuárias e usuários também destacam o risco de criminalizar os casos já legalizados, a possibilidade de criminalização da prática da medicina e apresenta as mudanças práticas propostas pelas matérias legislativas. Não é possível notar um posicionamento da imprensa favorável à ilegalidade do procedimento, principalmente pela tentativa de mostrar que a prática ocorre mesmo de forma clandestina.

Por outro lado, no espaço de comentários do SRS os sentidos ganham outros atributos, como tipificar as mulheres que abortam como assassinas de crianças. Novamente emerge o termo *criança* e se desconsidera o embrião. Além de criminalizar a mulher pelo *assassinato de um embrião/feto* há quem também sugira que ela seja tão criminosa quanto o estuprador. Este último argumento é curioso, pois coloca em um mesmo patamar a interrupção de uma gestação (que inclusive pode ser fruto de um estupro) e a violência sexual, que é a invasão do corpo alheio sem consentimento. Ou seja, não se considera a dignidade da vida desta mulher que é vítima. Porém, a criminalização também surge com outro sentido, de que gerar a/o filha/o de um estuprador também é crime.

Muitas vezes, também é projetada a imagem de um ser já dotado de vida e desenvolvido a certa altura da gravidez, coisa que até mesmo quem é favorável à legalização do aborto não concorda.

Nesta categoria surgem ainda sentidos sobre pena de morte (que é necessário provar um crime para *matar alguém*) contrariedade ao abortamento em defesa da mãe devido a questões psicológicas e físicas, além de tensões entre usuárias/os, sugerindo a morte da/o outra/o.

Embora haja manifestações contrárias ao aborto sem especificá-las, há quem diga que é contra a interrupção da gestação mas aceita os casos já permitidos em lei e, inclusive, critica a proposta da PEC 181 que pode criminalizar as exceções.

O infanticídio, que é citado na matéria jornalística, relatando que a decisão de Stalin em criminalizar o abortamento na União Soviética refletiu nas altas taxas de assassinato de crianças e recém-nascidos, também aparece entre os comentários. A característica, porém, é de que haverá um abortamento em massa.

Há, ainda, críticas às representantes cristãs que defendem a legalização do aborto, sob argumentos de que elas deveriam lutar por outras demandas sociais. A crueldade é outro sentido que surge no âmbito da criminalização.

Como forma de tentar argumentar que quem defende a legalização do aborto está cometendo uma contradição, um usuário comenta sobre a possibilidade de matar bandido. Acredito que a tentativa seja de mostrar que estão "defendendo o assassinato de um ser inocente", enquanto se colocam em favor da vida do assassino, uma comparação bem comum de observar nos comentários. Argumento que é refutado no sentido pró-vida, por outro usuário que questiona como quem se coloca contra o abortamento por defender a vida pode afirmar que "bandido bom é bandido morto". Estas contradições também aparecem no sentido sobre pena de morte. Enquanto alguns usuários tentam argumentar que quem é favor do aborto é contra a pena de morte, outros comentam que há cristãos que defendem a pena de morte, o que não deveria ocorrer, visto que vai contra os ensinamentos cristãos. Entre as pessoas que defendem a pena de morte consideram que, neste caso, se está matando alguém *culpado*.

É possível perceber outra contradição evidente. Há uma ampla defesa pela vida enquanto ela está no útero materno, mas, posteriormente, caso este ser humano se marginalize, é passível de ter a vida interrompida e não tem direito a uma recuperação social. Isso se torna mais nítido ainda, no sentido de defesa do bebê. Enquanto alguns repetem a projeção cultural de um ser indefeso que é vítima de uma violência, outros destacam que o aborto é praticado quando ainda existe um embrião.

A divergência de opiniões é um fato relevante nesta questão, pois há, também, quem defenda que se for para escolher quem vive, deve se perguntar para o bebê, mas como ele não pode responder e é um ser indefeso, então é a vida da mãe que deve ser interrompida.

Entre aqueles e aquelas que criminalizam o aborto, também são apresentados argumentos de adoção, inclusive, sugerida a gestação até o fim, em casos de estupro. No entanto, há usuárias e usuários que questionam as condições dos orfanatos e destacam o processo burocrático que muitas vezes impede a adoção de crianças.

Por fim, também são feitos comentários de que estão desumanizando bebês e os seres humanos em geral, para tentar permitir o abortamento.

- Descriminalização

O sentido oposto à criminalização também sugere uma variedade de sentidos, tanto nas matérias jornalísticas quanto nos comentários das postagens nas páginas dos jornais no Facebook.

No primeiro surgem razões médicas, opiniões favoráveis ao aborto, a prática em algumas situações, a indicação de que a mulher não deve ser presa por interromper a gestação e os procedimentos legais e seguros para o abortamento. Além disso, também há uma explanação sobre a diferença entre legalização e defender a prática, conceitos sobre redução de danos, os processos de certificação de violência sexual para permitir o procedimento pelo SUS e de que, muitas vezes, esta é a última opção de uma mãe desesperada. Entre as quatro matérias, embora não esteja expressa explicitamente uma postura favorável à descriminalização, é possível perceber que são expostas informações que podem pender mais para esta perspectiva, embora haja cuidado em equilibrar as contrariedades do tema.

Enquanto isso, há uma defesa oposta à opinião de que aborto é assassinato, entre os comentários desta categoria. Aqui também emergem diversos sentidos: de pessoas contra a prática mas a favor da legalização, pois reconhecem que a criminalização não evita que o procedimento seja feito; pela legalização irrestrita; com o objetivo de desenvolver políticas para a redução do número de abortos e morte das mulheres que os fazem de forma insegura; para manter os casos já previstos em Lei; por compreender que punir o aborto é punir a mulher e por respeitar a liberdade de escolha.

Sobre a regulamentação, um único usuário defende que haja um processo para descriminalizar a interrupção da gravidez, pois se coloca contra o aborto banal e da base sobre a palavra da pessoa (com relação ao estupro).

Surge também o sentido que muitas militantes dos movimentos feministas e pessoas que defendem a legalização do aborto empregam: de que se o homem engravidasse e fosse vítima de estupro, este último seria considerado crime hediondo e o aborto seria legalizado.

As cristãs que defendem a legalização do aborto, citadas na matéria d'O Globo, também são apoiadas por usuárias e usuários que comentam que elas não estão erradas; que viver é ser livre; de que estão sendo sensatas e que entendem que nenhuma religião pode orientar a vida de ninguém.

- Estupro

A quinta categoria de sentidos está relacionada à violência sexual, que nas matérias jornalísticas está diretamente ligada a possibilidade de abortamento em caso de estupro. Entre as produções está a informação de que a maioria das/os brasileiras/os é favorável ao aborto em caso de estupro e que os indícios de estupro não poderão ser encontrados pelo IML caso a vítima procure atendimento um mês e meio depois de sofrer a violação do seu corpo - o que não permitiria comprovar o que ela relata.

Neste tópico emergem diferentes sentidos: que a vítima de violência sexual procure primeiro cuidados médicos antes de ir a uma delegacia; constrangimento da mulher em ter que ir antes na delegacia; humilhação dos procedimentos médicos quando ainda se está vulnerável; demora para conseguir laudo pela justiça; dificuldade de atendimento no serviço público de saúde; consequências da demora pelo atendimento médico e o risco de contrair uma doença sexualmente transmissível como o HIV; discordância em dificultar o atendimento em caso de estupro; a exigência da comprovação por estar previsto em lei e a afirmação de que a humilhação se dá somente pelo ato de violar o corpo da mulher; estupro conjugal e a aproximação do estupro com a vítima, visto que esta é pressionada muitas vezes a não denunciá-lo e relativização pessoal ou com familiares.

Alguns comentários chamam atenção, como o de um usuário que argumenta que o conceito de estupro foi pervertido. No dicionário Michaelis online, pervertido significa “que ou aquele que se perverteu, corrupto, depravado, desmoralizado”. Se consultarmos o Art. 213 do Código Penal, estupro é “Constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal ou a praticar ou permitir que com ele se pratique outro ato libidinoso: (Redação dada pela Lei nº 12.015, de 2009)”. Na Lei 12.845/2013, citada por este usuário, no Art. 2º está previsto que “Considera-se violência sexual, para os efeitos desta Lei, qualquer forma de atividade sexual não consentida”. A diferença está na redação da primeira, ao destacar o constrangimento diante violência ou grave ameaça, pois em ambos os dispositivos legais está previsto o ato sexual não consentido. Ou seja, o usuário está equivocado ao fazer tal afirmação, visto que qualquer ato constrangedor, que não precisa necessariamente ser a penetração, é considerado pela lei um estupro.

Quando se defende o PL 5069/2013, para que seja provado que foi realmente estupro, se desconsidera a relação sexual conjugal não consentida ou a relação sexual em que a vítima está adormecida sob efeitos de drogas e não haverá provas de estupro, pois não haverá sinal de violência. Mesmo que uma usuária defenda que a ciência avançou a ponto de verificar se foi estupro, não há um embasamento para se provar o que ela fala.

Na mesma Lei 12. 845, o atendimento médico deve ser imediato para diagnóstico e tratamento das lesões físicas no aparelho genital e demais áreas afetadas. Ou seja, na legislação brasileira, estas são as comprovações consideradas necessárias para o laudo estupro e violência sexual. Mais uma vez destaco que tais sinais de violência não serão identificados em caso de estupro conjugal e em mulheres desacordadas. O estupro conjugal, inclusive, é citado por algumas usuárias. Enquanto isso, um usuário confia na boa vontade de juristas para tratarem a relativização do abuso sexual, esquecendo-se da cultura machista e conservadora da sociedade brasileira.5.1.6 Imprensa

Por outro lado, há comentários em defesa da vítima de estupro. Muitos e muitas exercem a empatia, se colocam no lugar destas mulheres e citam questões como o abuso de garotas adolescentes pelos próprios familiares. Há, também, um forte sentido de que somente em casos de estupro é possível considerar o aborto. Estes comentários trazem consigo um forte viés de moralidade, considerando que se a relação sexual não for contra a vontade da mulher, ela deve assumir as consequências.

Também são criticadas as pessoas que defendem o aborto e não defendem penas mais severas para estupradores. Entre as punições para estupradores é sugerida a castração química, um tema que vem sendo discutido com mais ênfase desde 2013, quando o então deputado federal Jair Bolsonaro apresentou um Projeto de Lei para estabelecer a castração química como uma condição para o estuprador voltar à sociedade: PL 7021/2002, de autoria de Wigberto Tartuce e o PLS 552/2007, de Gerson Camata. No entanto, estas duas últimas matérias legislativas já foram negadas pelas CCJs do Congresso, por entenderem que a medida fere a dignidade humana. Ou seja, o método vai contra justamente o que a PEC 181 prevê.

Por fim, é necessário considerar que a castração química não seria a solução para o estupro. Muitos consideram que a violação do corpo da mulher se trata de uma prática sexual, porém, ela é, na verdade, uma questão de poder e dominação.

Em uma sociedade culturalmente patriarcal como a nossa, os homens tomam o corpo das mulheres como uma forma de dominá-las, reforçando o seu poder.

Ainda sobre a punição ao estuprador, um usuário comenta que há proteção ao criminoso. Acredito que ele tenha se referido aos Direitos Humanos que, como citado anteriormente, tem seu entendimento deturpado por parte da sociedade. Também destaco outro comentário de que o estuprador deva ser morto e não o inocente (referindo-se ao embrião). O usuário se coloca contra um fato que considera crime por “matar esquartejando um bebê”, defendendo o homicídio de um criminoso pelo fato de ele ser culpado. Como não há pena de morte no Brasil, ele sugere a realização de um crime, algo que é contraditório ao próprio pensamento de não abortar por estar acabando com uma vida.

Já o argumento de relativização com familiares de quem geralmente criminaliza o abortamento, ou neste caso defende o PL 5.069 e a PEC 181, pode ser percebido como uma tática discursiva de aproximar a realidade a quem se dirige a mensagem, como forma de provocar a empatia desta outra pessoa. Porém, deveria haver um consenso unificado de que tais situações, principalmente prejudicar o atendimento de vítimas de violência sexual é, no mínimo, falta de alteridade, por se tratar de um ser humano e não apenas alguém próximo de uma pessoa.

Por fim, há quem se coloca contra o aborto em caso de estupro, pois há entendimento de que um crime se sobrepõe a outro, conforme destacado na fundamentação teórica a respeito da legislação sobre o abortamento.

- Imprensa

Considerada um dos atores sociais que constituem o acontecimento público, a imprensa aparece nos textos jornalísticos apenas como autorreferencialidade. Enquanto isso, nos comentários, é alvo de crítica e desconfiança por parte de usuárias e usuários, principalmente por quem se coloca favorável ao PL 5.069 e PEC 181.

Há um grande volume de críticas ao O Globo por conta do tema da matéria veiculada, que apresentava as cristãs que se posicionam pelo direito de escolha da mulher. Inicialmente, há uma confusão de sentidos, pois devido ao nome do veículo jornalístico, alguns já relacionam à emissora e organização ao qual o jornal está veiculado: a Rede Globo.

Já a crítica à reportagem traz sentidos de invenção, manipulação, tendenciosismo e tentativa de destruir as famílias. Também são feitos alguns trocadilhos com o nome da Globo, como Rede Esgoto, e com o jornal, como O Bobo. O veículo também é acusado de assumir uma posição esquerdista e comunista, que para a maioria das pessoas é uma ideologia que defende a morte dos embriões.

Ainda entre as críticas à imprensa, também há usuárias e usuários que contestam o conteúdo da matéria, alegando que não é verdade que as cristãs defendem o direito de escolha das mulheres, pois elas e eles são cristãos e não concordam com esta postura. Desta forma, eles e elas também deslegitimam as cristãs (o que será visto com maior profundidade na categoria Mulher).

Há, ainda, acusações de que a jornalista autora da matéria não tenha lido a PEC para escrever o texto. Ora, pelas premissas do ofício, sempre se deve apurar os fatos. Ou é desconhecimento desta prática ou apenas uma forma de deslegitimar o conteúdo e o trabalho da profissional.

Além disso, uma usuária questiona a relação da religião com o aborto - considerado crime pela usuária - e da saúde. Ela desconsidera todo o contexto que envolve este debate e o fato de existir uma forte bancada religiosa no Congresso, propondo pautas legislativas que influenciam diretamente na sociedade e em questões como saúde e cidadania das mulheres.

Como uma tentativa de deslegitimar a produção jornalística, muitas/os usuárias/os afirmam que se trata de fake news, termo que tomou conta das redes digitais no fim de 2016, por ter se tornado um fenômeno durante as eleições dos Estados Unidos³². O recurso foi muito utilizado pelo candidato eleito, Donald Trump, que disseminava informações falsas contra a sua adversária Hillary Clinton. Não demorou muito para ser adotado pelos brasileiros e pelas brasileiras na tentativa de começar a deslegitimar qualquer informação que não acreditassem, fosse da mídia fosse do que circulava na sociedade. A exemplo do que ocorreu no pleito norte-americano, as fake news também foram muito utilizadas nas eleições gerais do Brasil em 2018. Cito este contexto para mostrar que em 2017, como é possível

³² GREENBURG, Zack O'Malley. Como boatos ajudaram a eleger Donald Trump nos EUA. **Forbes Brasil**, São Paulo, 18 nov. 2016. Disponível em: <<https://forbes.uol.com.br/negocios/2016/11/como-boatos-ajudaram-a-eleger-donald-trump-nos-eua/>>. Acesso em: 05 nov. 2018.

perceber entre os comentários coletados, já havia uma adoção forte do termo nos SRS, um comportamento que se intensificou no ano seguinte.

Também são feitos poucos comentários sobre a matéria em si. Um de forma positiva e outro questionando se o deputados dirão que não para a PEC 181.

- Legislação

Os sentidos desta categoria aparecem nas matérias jornalísticas através de menções aos dispositivos legais nos quais estão embasadas as leis sobre a criminalização do aborto e as suas exceções; ao informar que a mulher não é obrigada a fazer os exames previstos em lei atualmente; ao explicar o que mudaria com a aprovação do PL 5.069, principalmente com relação à obrigatoriedade da passagem pela delegacia de polícia e da realização do exame de corpo delito e quais são as sanções passíveis de prisão e quais seriam as penas específicas propostas por Eduardo Cunha. Além disso, este sentido também surge através da fala de uma das fontes entrevistadas, que afirma que ninguém tem o direito de criar uma lei para legislar sobre o seu corpo. Ou seja, há muito mais uma exposição das questões legais em vigor e das mudanças que podem ocorrer.

Já entre os comentários, este sentido só emerge no caso da Primavera das Mulheres. O debate que se estabelece está mais focado no endurecimento de penas e leis para estupradores. Neste caso também são expressas opiniões de que as leis protegem *bandidos*, uma reação ignorante com relação aos direitos humanos. Paralelamente, um usuário e uma usuária discutem as possibilidades de problematizar e interpretar as leis. Com relação ao PL proposto por Eduardo Cunha, ao endurecer as consequências para quem apresentar, induzir ou instigar a gestante a usar substâncias abortivas, principalmente para profissionais de saúde, há o entendimento de que gestantes, até mesmo em caso de estupro, terão seu direito ao atendimento prejudicado, pois se está oprimindo o trabalho destes profissionais, assim como o consumo da pílula do dia seguinte, ainda considerada por uma parcela da sociedade, como uma substância abortiva. Esta questão se assemelha com a criminalização da prática da medicina, já citada na categoria Criminalização.

Outra usuária e outro usuário beiram à inocência ao afirmarem que nenhuma lei vai impedir a realização de aborto em casos já legalizados. Isto porque ignoram a

realidade de que mesmo estas situações têm atendimento dificultado, conforme exposto anteriormente nesta análise.

O direito à dignidade à vida também aparece no caso da Primavera das Mulheres, ao se destacar a falta de clareza da Constituição Federal a respeito deste item. A referência é ao dispositivo III do Art. 1º que trata dos fundamentos da CF, sendo a dignidade humana um dos itens do Estado Democrático de Direito. Talvez o ponto a que se refere o usuário que trouxe este sentido, é o fato de não haver uma definição sobre o que se trata, de fato, a dignidade humana.

- Moralidade

Os sentidos de moralidade aparecem nas produções jornalísticas através de questões morais mais abrangentes, como as tensões entre objeção de consciência e direito à informação e assistência e, entre médico protetor da vida e a restrição ao aborto legal. Além disso, Eduardo Cunha é qualificado como um parlamentar conservador.

Já entre os comentários, o sentido principal está relacionado à liberdade sexual das mulheres, ao escreverem que elas “transam com qualquer um e de qualquer jeito”, que se não quiserem engravidar basta “fechar as pernas” e que está “cheio de mulheres dando até não poder mais”. Estes sentidos, que aparecem tanto na Primavera das Mulheres quanto no Cavalo de Troia, são apenas um reflexo de um pensamento machista que se construiu na sociedade por muitos anos, de que a mulher deveria exercer o papel de “bela, recatada e do lar”. A expressão, cunhada em uma reportagem da revista *Veja* em 2016, ao traçar o perfil da então primeira-dama, Marcela Temer, trouxe à tona a discussão das novas personalidades femininas, a respeito das mulheres que saíram do ambiente domiciliar para buscar seus objetivos profissionais, para fazer um contraponto à liberdade sexual feminina que se afirmou no início deste novo século e, claro, para reforçar o padrão de beleza que nos é inculcado como um propósito a ser alcançado.

Além de machista, a sociedade brasileira se baseia também nas crenças religiosas que mantêm um perfil conservador e que pregam que as relações sexuais devam ocorrer somente para fins de reprodução da espécie humana. O prazer, para muitas religiões, é visto como um pecado capital através da luxúria.

No entanto, enquanto se defende que a mulher deva ser recatada e não possa viver a sua sexualidade livremente, não há nenhuma cobrança com relação aos homens, o que se torna bem contraditório. Afinal, quando se estimula e incentiva a imagem do homem garanhão e que tem toda a liberdade sexual à sua disposição, ele deve se relacionar com quem? No senso comum, a liberdade sexual do homem deve ser praticada apenas com mulheres, tendo em vista o caráter homofóbico dele próprio.

Desta forma, é bem comum observar entre os comentários uma espécie de condenação à liberdade sexual feminina. Algumas usuárias e alguns usuários, inclusive, lançam mão de palavras de baixo calão como chamá-las de “putinhas” ou “vadias”. Mas, felizmente, há quem use da ironia como uma forma de contrapor este tipo de pensamento, relatando que dizem tanto para a mulher fechar as pernas mas não dizem para o homem guardar o órgão sexual.

Ainda com relação à sexualidade feminina, há comentários que defendem o aborto em caso de estupro pois, neste caso, não seria culpa da mulher ou a mesma não seria responsável pela gravidez. Há uma percepção de que a mulher decidir fazer sexo com um homem não é aceitável, mas quando é submetida ao ato de forma forçada, é moralmente aceito, pois sua honra e integridade foram violados. Outra perspectiva machista que se enraizou na cultura da sociedade.

- Mulher

A Mulher é uma das categorias em que mais aparecem sentidos nas matérias jornalísticas. São citados o direito de decidir e se afirma que a vida da mulher está acima da do feto. Além disso, é reproduzida a fala de uma fonte que diz que se prezam pela vida, é preciso garantir que as mulheres não sejam mortas. Os direitos sexuais e reprodutivos são colocados no mesmo nível dos direitos humanos. Também são reproduzidos trechos de cantos feministas em uma manifestação pública; se relata a falta de representatividade feminina nos altos escalões da igreja católica, o que reflete na dificuldade de se pensar em questões relacionadas à vida das mulheres. É citada uma campanha que ocorreu durante a Primavera das Mulheres, intitulada de “#AgoraÉQueSãoElas”. As produções jornalísticas também sugerem que a passagem pela política deve fazer com que muitas mulheres não façam a denúncia por medo ou ameaça e que a obrigatoriedade do exame pode

expor as vítimas a um novo constrangimento. Além disso pode fazer com que as mulheres que não foram à polícia fazer a denúncia descubram posteriormente a gravidez e não tenham direito ao aborto legal e relata que não há delegacias especializadas para o atendimento das mulheres. Também é relatado que há frases como "o corpo é nosso" "a mulher tem o direito de escolher", no corpo de uma das entrevistadas e a reprodução de outra fala de fonte, dizendo que está cansada de ver as mulheres serem maltratadas por leis que as desamparam.

Assim como nas notícias, os comentários apresentam uma pluralidade de sentidos: autonomia e direito sobre o próprio corpo; crítica ao Estado por impor ou reger leis sobre o corpo feminino; direito sobre uso do método contraceptivo e irresponsabilidade pelo fato de não usar e poder contrair uma DST ou até mesmo ficar grávida; suposição de que as mulheres podem se aproveitar da lei atual que não as obriga a fazer exame ou boletim de ocorrência na polícia para poderem abortar voluntariamente; favorável ao aborto em caso de estupro porque a mulher foi vítima; defesa do essencialismo para poder opinar sobre as decisões e o corpo das mulheres; antifeminismo e machismo; críticas e defesas às religiosas que são favoráveis à descriminalização; culpabilização da mulher e da vítima de estupro; machismo; maternidade; aborto como uma forma de mutilação do corpo da mulher; raça; relatos; defesa da vida das mulheres; violência contra as mulheres; violência sexual e bom senso.

Em sua maioria, os comentários repetem, mesmo que de forma implícita, o discurso machista cultural e moral de que a mulher é irresponsável e geralmente tem culpa sobre as consequência da sua vivência sexual. A respeito do uso de métodos contraceptivos, por exemplo, se cobra da mulher que a mesma os utilize para evitar uma gestação e DSTs quando, na maioria das vezes, ela fica à mercê da decisão do homem. Eu mesma experimentei ir em seis farmácias, de grandes redes, e pedir por camisinha feminina. Não havia uma sequer. Ou seja, se eu quisesse ter uma relação sexual com um homem e quisesse evitar o contágio de DSTs, teria que contar com a boa vontade do parceiro em usar a camisinha masculina. Além disso, nem todas as mulheres conseguem tomar pílula, injeção ou fazer implante de DIU. Na verdade, cada organismo reage de uma maneira diferente aos métodos contraceptivos e, nem sempre, eles serão infalíveis.

Ainda neste mérito, destaco o comentário de uma usuária, que provoca uma reflexão importante sobre a diferença no tratamento de gênero e que expõe, mais

uma vez, o privilégio masculino com relação à sua sexualidade. Ela relata que a mulher pode usar pílula todos os dias para prevenir a gravidez, mas se precisar usar a pílula do dia seguinte porque algo aconteceu com a camisinha ela não pode pois, segundo algumas crenças, ela tem ação abortiva. E, a partir desta colocação, ela argumenta que o esperma que está “indo pelo ralo toda manhã por muitos marmanjos também é aborto”. A colocação é importante pois traz um ponto novo para a discussão que geralmente desconsidera a masturbação masculina como uma forma de *desperdiçar* espermatozóides que poderiam fecundar um óvulo.

O lugar de fala é outro sentido que destaco entre as inferências pois é possível perceber que muitas usuárias defendem o essencialismo quando estão em pauta questões que dizem respeito às mulheres. O que também gera um contraponto de um usuário ao dar o exemplo de que muitas vezes se argumenta que não é necessário ser homossexual para lutar contra a homofobia, mas para falar sobre aborto, é preciso ser mulher. Como disposto anteriormente, todas as pessoas têm seu lugar de fala. O importante, neste caso, o que se deve levar em consideração é o reconhecimento do *locus social* e da experiência de cada indivíduo. Ou seja, de alguma maneira, as usuárias e os usuários estão corretos pois, como o homem não reproduz uma vida, ele não tem a vivência e experiência neste sentido, porém, pode falar da sua posição social, inclusive se colocando favorável à descriminalização.

O anti feminismo emerge nos discursos de usuários e usuárias através de termos depreciativos como “antas”, “feminazis” (uma tentativa infeliz de comparar a ideologia nazista com o movimento feminista, o que é totalmente equivocado pois, o feminismo jamais defendeu o essencialismo, pelo contrário, prega a igualdade entre gêneros e sexos) e “feministas de merda”. Já o machismo se reproduz através de expressões como “vão olhar a pia”, “fica buchuda e depois quer tirar”, “fecha as pernas” e “vai lavar roupa”. Além disso, há quem afirme que as mulheres estão desesperadas por homens e qualquer um as convence de transar sem camisinha. Em contraponto, uma usuária critica o machismo hipócrita.

Ainda há um usuário que diz que as militantes feministas não aceitam os homens porque consideram que eles nasceram com o sexo errado. Pois bem, para boa parte dos filósofos, a existência das mulheres não era considerada. Até há, nos movimentos feministas, as correntes que têm uma perspectiva diferente sobre a presença e participação masculina. Para as mais radicais, homens não devem

participar por serem privilegiados na sociedade machista e compreenderem que se trata de uma luta essencialmente feminina. Já para as mais democráticas, a convivência igualitária entre os gêneros é a melhor forma de se alcançar os objetivos do feminismo.

Outra forma de reproduzir o discurso machista é culpabilizar a mulher por atos que nem sempre vão depender somente dela e, principalmente, em casos de violência sexual. Uma usuária diz que há medidas para evitar o estupro como evitar locais escuros à noite sozinha, pedir para alguém lhe acompanhar na saída do trabalho à noite, que não saia com estranhos e, se marcar um encontro com alguém que conheceu pela internet o faça em um local público. Também sugere que ela conheça primeiro o homem com quem quer se relacionar, que o visite no seu local de trabalho e observe as atitudes dele. As medidas de segurança que ela cita inicialmente, até certo ponto são válidas, mas muito mais para se evitar um assalto do que um estupro, afinal, não basta conhecer o homem e observar seu comportamento. Quando se está em uma relação, raramente o companheiro vai deixar explícito que é abusivo, assim como também há relatos de estupro conjugal. Ou seja, culpabilizar a mulher e lhe colocar as responsabilidades para evitar que seja violentada sexualmente é tão errado quanto querer obrigá-la a levar a gestação a termo, quando é fruto de estupro. Inclusive, o estupro não está relacionado ao sexo e, sim, ao poder, poder este que está enraizado na sociedade como se o corpo da mulher fosse algo que pertencesse ao homem e, desta forma, ele tivesse todo o direito de violá-lo.

Ainda dentro desta categoria, cito o sentido de maternidade quando criticam a mulher por fazer aborto por não querer um filho, reforçam que é um dom de Deus concedido às mulheres e ao se cobrar maturidade para assumir a maternidade como se fosse uma obrigação. Um usuário também afirma que a PEC é para proteger as mulheres que decidem ter filhos. Entre os valores morais que regem a sociedade, está o determinismo biológico da mulher que deve engravidar e cumprir seu papel na procriação da raça humana. Desta forma, é comum que mulheres que renunciam a esta perspectiva funcionalista e utilitarista sejam criticadas e aquelas que por seus motivos pessoais, influenciadas ou não pela maternidade compulsória, assumam uma gestação sejam respeitadas e defendidas.

Outra usuária encara o aborto como uma mutilação do corpo feminino. No entanto, Maria Aparecida Azevedo Abreu (2016), a partir de uma perspectiva

lockeana, considera que o embrião/feto é apenas uma extensão do corpo da mulher e a lesão corporal ou ingestão de medicamento com ação abortiva deve ser encarada apenas como uma lesão corporal. Em defesa à integridade física da mulher, a autora também afirma que a gestação, assim como o ato de dar à luz também trazem consequências para o corpo da mulher, com transformações fisiológicas e lacerações, às quais nenhuma mulher é obrigada a passar para gerar outro ser.

Raça e violência de gênero e raça também aparecem entre os sentidos desta categoria. No primeiro, uma usuária sugere que a “indústria mercenária do aborto” tem como objetivo a limpeza étnica, além da venda de órgãos dos bebês assassinados (ignorando o fato que se defende o abortamento de embriões/fetos somente até a 12ª semana). Na verdade, a criminalização do aborto é o que mais atinge a população de mulheres negras, pois são elas, geralmente, as vítimas fatais de abortos clandestinos inseguros. No segundo caso, usuárias destacam as diferenças de raça no Brasil e apresentam dados sobre a violência sofrida pelas mulheres negras.

Há, ainda, relatos de mulheres que tiveram filhos e que afirmam que a maternidade afetou o seu psicológico mesmo planejando a chegada da criança e tendo uma família estruturada. Uma usuária afirma que só engravidou quando quis e outras mulheres relatam casos de gravidez mesmo com uso de anticoncepcional, provando que os métodos não são 100% eficazes. Uma mulher comenta que criou sozinha o filho e nunca se arrependeu de tê-lo colocado no mundo pois teve responsabilidade sobre a sua gravidez. Há, também, uma usuária que pede desculpas por já ter sido contrária ao aborto. Mas o comentário que mais se destaca neste sentido é o de um usuário que relata que tem 53 anos, sempre evitou ter filhos e nunca precisou pensar em aborto e estava em paz consigo mesmo. Neste último, pode-se considerar que talvez uma mulher tenha usado o perfil e não tenha se identificado ou que o homem realmente acredita que este assunto tem a ver com ele.

Assim como em um dos sentidos identificados na Análise de Conteúdo, também aparecem entre os comentários a defesa pela vida das mulheres e a violência sexual, através de uma usuária que sugere que pais e mães eduquem seus filhos para respeitarem o corpo das mulheres, amenizando a violência sexual.

Ainda no escopo da violência, um usuário questiona por que não há mobilização para algo que valha a pena, como a violência contra as mulheres. O que o usuário ignora é que a criminalização do aborto também é um tipo de violência contra as mulheres, visto que muitas sofrem consequências que podem inclusive lhe custar a própria vida.

- Política

Os sentidos envolvendo a Política nas produções jornalísticas dizem respeito à face institucional, remetendo à Câmara dos Deputados; às propostas legislativas, PL 5.069/2013 e PEC 181; sobre a iniciativa de estender a licença maternidade; identificar uma das fontes como militante do PSOL; citar a ação que o partido ingressou no STF para legalizar o aborto até a 12ª de gestação; ao destacar a falta de clareza no PL 5.069/2013; relatar a mobilização interna da Câmara com trâmite da CCJ e da Comissão Especial; ao dar espaço para o movimento favorável ao PL 5.069/2013, que afirma que a mulher pode ir à delegacia e fazer o exame sem apontar culpados; ao destacar trechos como profilaxia da gravidez e inclusão de procedimento ou medicação não abortiva; ao comentar sobre possíveis mudanças no Código Penal; relatar mobilizações contra Eduardo Cunha; citar a Operação Lava Jato; narrar cantos de guerra do movimento feminista e contextualizar a tensão sobre a possível saída de Dilma Rousseff do Governo Federal, que estava se desenhando desde o fim do pleito em e a insatisfação pública com a permanência de Eduardo Cunha no mandato.

Já entre os comentários, os sentidos de política estão mais direcionados a questões partidárias e ideológicas como anti-PT, anti-PSOL, anti-esquerda e marxismo e de forma mais personalizada, centradas em críticas sobre Eduardo Cunha, Michel Temer e a respeito de Jair Bolsonaro. O primeiro caso reflete no contexto político do período entre 2015 e 2017, quando a oposição começou a atacar o Partido dos Trabalhadores, que estava no governo desde 2002, principalmente pelo fato de estarem instrumentalizando a Polícia Federal para levar adiante denúncias de corrupção política. Pelo PT ser reconhecido de forma geral como um partido de esquerda, embora na prática sua postura fosse mais centro-esquerda, também iniciou-se um movimento de criminalização da ideologia esquerdista no país, que embora não seja por unanimidade, é a que levanta e

sustenta a pauta sobre a criminalização do aborto. O sentido anti-PSOL acaba surgindo, de forma exclusiva no caso do Cavalo de Troia, justamente porque na matéria jornalística, uma das fontes é identificada como militante do partido, também identificado por uma postura esquerdista. O marxismo, assim como anti-comunismo são recursos que a direita e, principalmente a extrema-direita, adotaram como forma que fazer ressurgir os fantasmas de um passado não muito distante, quando estas ideias eram combatidas.

Porém, sobram críticas ainda a Eduardo Cunha, autor do PL 5.069/2013, a Michel Temer, que assumiu a presidência do país após o golpe legislativo de 2016 e há algumas referências a Bolsonaro, que em 2017 já despontava como um dos presidenciáveis disposto a disputar as eleições de 2018. A corrupção e crítica aos políticos de uma forma geral também são sentidos que aparecem, em forma de comentários mais genéricos, refletindo uma insatisfação geral com a representação política do país.

Os deveres do Estado, bem como as críticas com relação a sua omissão estão entre os sentidos mais importantes desta categoria, pelo fato de o Estado ser, justamente, um dos atores que compõem o conceito de acontecimento público. Nestes casos, há defesa sobre o direito de decisão da vítima de estupro, bem como das mulheres em geral e sugere-se que o Estado dê apoio financeiro e psicológico para as vítimas de violência sexual, sugerindo que estas possam, talvez, levar a gestação a termo. Há, ainda crítica ao Estado pela falta de amparo às crianças abandonadas. Como é possível observar, as opiniões a respeito do papel do Estado nestas questões varia conforme a perspectiva de cada usuária e usuário, que espera uma posição estatal conforme as suas expectativas pessoais.

Esta pluralidade de visões também se apresenta através dos sentidos favoráveis e contrários às matérias legislativas em questão.

- Religião

A Religião é outra categoria que faz emergir diversos sentidos com relação à descriminalização e ilegalidade do aborto. Nas matérias jornalísticas, em especial a que foi produzida pelo jornal O Globo, em que o assunto é o tema central, são citados duas iniciativas de evangélicas e católicas em defesa da descriminalização do aborto, indicado trecho bíblico no qual estas ativistas se baseiam e é

problematizada a questão da anunciação para Maria. Percebe-se que há um interesse da imprensa voltado em dar espaço e oportunidade para as religiosas mostrarem que, apesar do que se pensa, nem sempre a crença precisa ser vista pela perspectiva de dogma e imposição para o coletivo. Principalmente com um avanço e uma presença muito mais intensa de fundamentalistas religiosos no cenário político, vem se construindo, nos últimos anos, uma imagem estereotipada das religiões, que muitas vezes não deixam de retratar a verdade, mas nem sempre corresponde ao senso comum.

Acredito que os dois principais sentidos que emergem aqui são com relação a deslegitimar as religiosas que defendem a descriminalização do aborto e a crítica sobre as religiões e cristãos. No primeiro caso, muitas usuárias e muitos usuários afirmam que as ativistas religiosas retratadas na matéria d'O Globo não são cristãs de verdade, pois cristão de verdade defende a vida. Ainda neste escopo, um usuário questiona se é preciso ter uma procuração divina para determinar quem é cristã ou não, assim como também há pessoas que as defendem. No segundo caso, criticam a presença da religião em decisões pessoais e políticas, defendendo um Estado Laico, como é considerado o Brasil, no qual as crenças devem ser respeitadas e não devem ser parâmetro para regulamentar a vida coletiva. Além disso, muitos criticam os cristãos que se posicionam a favor da vida mas defendem a ideia de que bandido bom é bandido morto. Na Primavera das Mulheres, ainda, surge um sentido preconceituoso de religião, ligada ao islamismo, muito em virtude do Estado Islâmico e da influência dos Estados Unidos em criminalizar a religião após o ataque às Torres Gêmeas em setembro de 2001.

Também há diversas citações bíblicas e emergem sentidos de Deus e Diabo, remetendo Deus a quem não defende a interrupção voluntária da gestação e fazendo referência àquele Deus do Antigo Testamento, visto como uma entidade vingativa. Já o Diabo está relacionado aos sentidos de influência demoníaca e anticristo.

- Saúde

O último elemento do campo problemático tem seus sentidos nas produções jornalísticas como relatos sobre os métodos de aborto já legalizados e realizados pelo SUS e sobre a problematização em torno da pílula do dia seguinte, encarada

por muitas pessoas como um meio abortivo, e da profilaxia da gravidez, tratando a gestação como doença para receber o medicamento. Além disso, a notícia explica como ficariam os atendimentos de vítimas de violência sexual em caso de aprovação do PL 5.069/2013 e das brechas para a criminalização das exceções para a interrupção da gestação, previstas no Código Penal, que poderá fazer com que mais mulheres busquem por clínicas clandestinas e da criminalização da profissão de agentes de saúde e médicos. Neste caso, entendo que as matérias jornalísticas cumprem seu papel de informar e apresentar subsídios para que o público compreenda quais são as propostas e de que maneira elas vão atingir a vida das mulheres, em especial vítimas de violência sexual e gestantes com risco de vida.

Entre os comentários do Facebook é possível observar um desconhecimento por parte da população com relação à perícia médica em caso de estupro, misturando onde cada atendimento deve ocorrer. Após buscar amparo legal, de preferência em uma delegacia especializada da mulher, a vítima é encaminhada para o IML, onde é realizado o exame para fim de comprovação da violação sexual. Além disso, enquanto usuárias destacam os problemas do atendimento dificultado para as vítimas de violência sexual pelo Sistema Único de Saúde, um usuário tenta normatizar as deficiências para todas as pessoas que acessam o serviço público de saúde. Outro sentido relacionado aos abortos realizados no SUS é o uso de dinheiro público para a realização dos procedimentos. Muitos afirmam que não querem pagar para que as mulheres fiquem abortando. O que muitas usuárias e usuários do Facebook e do próprio SUS ignoram é que o seu dinheiro já é utilizado para casos de aborto na rede pública visto que casos de interrupção da gestação feita de forma clandestina pode surtir efeitos colaterais diversos ou até mesmo não se completar, o que leva muitas mulheres a procurarem o SUS. Em caso de descriminalização, poderia haver maior planejamento por parte do governo para a captação e administração dos recursos voltados para este tipo de atendimento. Além disso, haveria um atendimento mais qualificado, pois atualmente, há uma sobrecarga na saúde pública, o que exige maior recurso humano também para atender a demanda.

Os métodos contraceptivos são utilizados como justificativas para evitar gravidez não planejada no caso de relações sexuais que não tenham o intuito de resultar em uma gestação. No entanto, as usuárias e os usuários desconsideram a probabilidade de falha destes produtos, como a camisinha estourar, a pílula perder

efeito e até mesmo a pílula do dia seguinte não evitar a fecundação porque a mesma já ocorreu. Neste sentido, surge também a defesa de que a mulher opte por abortar o embrião, por não ter planejado a gravidez. Lembrando que estas falhas podem ocorrer tanto em relacionamentos casuais como já estabelecidos. É claro que também surgem sentidos favoráveis ao uso de métodos contraceptivos, em especial a camisinha, para evitar o contágio de DSTs, visto que a possibilidade de lidar com o HIV e, por consequência a AIDS, são tão graves quanto a responsabilidade pela gravidez.

Um usuário argumenta, em favor da criminalização do aborto, que há danos causados pela interrupção da gestação, porém, ele não precisa que tipos de danos são estes. Há diferentes consequências, tanto em procedimentos induzidos quanto aqueles considerados espontâneos. No primeiro caso, estão sempre implicados os riscos físicos quando a interrupção da gestação é feita de forma insegura, assim como também os psicológicos, em caso de arrependimento ou até mesmo do medo do julgamento alheio ou de ser criminalizada. Já no segundo caso, há a necessidade de uma investigação médica do que levou ao abortamento, mas também estão implicadas as questões psicológicas, visto que a saúde mental da mulher fica vulnerável.

A prevenção da gravidez é outro sentido que aparece nesta categoria, no entanto, a mesma é problematizada quando se questiona como prevenir a gestação em casos de estupro, quando geralmente não são utilizados métodos contraceptivos.

Por fim, algumas usuárias e usuários compartilharam a concepção de órgãos da saúde, como Ministério da Saúde e Organização Mundial da Saúde, de que a questão é realmente um caso de saúde pública.

4.2 Além do campo problemático: sentidos emergentes

Além dos elementos que constituem o campo problemático do acontecimento público a respeito do debate sobre a criminalização e descriminalização do aborto, também foram encontrados sentidos emergentes, mas que possuem uma particularidade que não lhe coloca junto com os demais elementos.

- Aleatórios

Os sentidos aleatórios aparecem entre os comentários do Facebook como argumentos confusos e que não tinham nenhuma relação com o assunto em questão; opiniões contraditórias e uso de GIFs e hashtags. Em alguns comentários também surgiram referências ao nazismo, Hitler, comparação de quem aborta com nazistas e até mesmo a reforma da previdência. Além disso também são utilizados apenas links de sites externos entre os comentários.

- Personificação e Interação

Nas matérias jornalísticas, foram caracterizadas como sentido de personificação as fontes e personalidades utilizadas nas notícias como forma de humanizar as produções. Este sentido pode se aproximar da marcação de perfis em Interações, outra categoria de sentidos de comentários do Facebook. No entanto, nesta categoria entram ainda sentidos como deboche, discurso de ódio, debate entre usuários, homofobia, interpretação, ironia, ofensa e preconceito.

- Homem

Entre os comentários no caso do Cavalo de Troia, surge uma categoria específica intitulada Homem, na qual usuárias e usuários fazem menção ao aborto masculino e abandono paterno; quando algumas pessoas problematizam que a opinião do homem não é levada em consideração na decisão da interrupção da gestação e quando se destaca que o homem também teve participação na relação sexual que resultou em uma gestação.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A produção de uma pesquisa que envolve um tema tão complexo e polêmico quanto o aborto e o debate sobre a sua descriminalização, ou não, foi um grande desafio. Ao contrário do que se pensa, assumir um posicionamento crítico e reflexivo diante de uma questão como esta não foi tão simples, pois exigiu maior atenção e um senso de alerta constante para fugir de pré conceitos já construídos. Além disso, senti a necessidade de encontrar fundamentos que justificassem esta posição pessoal porque a história das produções acadêmicas subjetivas, principalmente dos Estudos Feministas, nos mostra que é preciso estar munida de respostas e provas para todos os questionamentos a respeito da validade desta produção.

A alteridade foi um dos principais conceitos que me acompanhou ao longo destes anos. Embora eu tenha assumido uma postura favorável à descriminalização do aborto, coube a mim, enquanto pesquisadora, buscar e compreender perspectivas que se mostrassem contrárias ao meu ponto de vista, derrubando qualquer estereótipo que é comum construirmos através da vivência diária.

Ponto de vista, inclusive, é um dos aprendizados que levarei comigo após a conclusão (embora saibamos que a pesquisa nunca se encerra no capítulo final) deste estudo. O lugar de fala ganhou destaque ao longo destes últimos anos, assim como o feminismo de pensamento interseccional como sugestão das feministas negras. Antes que eu pudesse falar sobre as outras mulheres, precisava compreender quem era a mulher que produzia este estudo e se dispunha a escrever sobre a experiência de outras mulheres, em sua maioria, negras e pobres. Desta forma, não tinha como iniciar este trabalho sem apresentar o contexto no qual eu e as demais mulheres brasileiras se encontram no espaço geográfico.

A localização do Brasil enquanto um país multirracial e de diferenças sociais excludentes, integrante da América Latina, nos diz muito sobre assuntos de aspecto pessoal-político. Se formos considerar a história de colonização do continente da América do Sul, entenderemos porque os valores religiosos e conservadores ainda resistem a um movimento de transgressão dos direitos individuais. Quando aqui chegaram, espanhóis e portugueses trouxeram a doutrinação religiosa, desrespeitando a liberdade pessoal daqueles que já habitavam esta terra anteriormente, em especial, os povos indígenas. Desta maneira, vivemos centenas de anos de imposições e crenças que desconsideraram a autonomia individual.

Ao caracterizar a aprovação do parecer do PL 5.069/2013 na CCJ e do novo texto PEC 181 pela Comissão Especial da Câmara dos Deputados como acontecimentos-objeto (QUÉRÉ, 2012) foi possível analisá-los a partir do campo problemático, permitindo a sua compreensão após as ocorrências.

Desde 2015, ano em que floresceu a Primavera das Mulheres, a América do Sul vem vivendo um momento político que algumas pessoas chegam a chamar de "endireitamento" dos governos. No Brasil, a crise política começou exatamente pela tensão entre o então deputado federal e presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha, e a então presidenta da República Dilma Rousseff. Os conflitos partidários e políticos que iniciaram logo após o pleito de 2014 se estenderam até 2016, quando o processo de impeachment foi aceito por Cunha na Câmara, culminando na saída de Dilma, a primeira mulher a presidir o país, em agosto do mesmo ano. O golpe legislativo levou ao poder o então vice-presidente, Michel Temer. Neste ínterim, o que se viu foi a ameaça a diversos direitos coletivos e individuais, que se acentuou com a eleição do militar da reserva, com uma ideologia de extrema direita, que ao longo da sua vida pública sempre deixou claro sua misoginia³³, Jair Bolsonaro, em 2018.

Como exposto anteriormente, o debate sobre a descriminalização do aborto no país vem ocorrendo de forma pública e constante há pelo menos 40 anos. Mas, se formos analisar o período histórico entre a insurgência da Primavera das Mulheres até a PEC 181 - Cavalo de Troia e o período de conclusão desta pesquisa, é possível prever a possibilidade da formação de novos campos problemáticos a respeito da descriminalização ou não do aborto. Isso porque a eleição de 2018 também trouxe à tona todas as questões de gênero que emergem na sociedade atualmente, representadas por figuras públicas que repetem o discurso de preconceito e repressão ao direito das mulheres, principalmente com relação à sexualidade, direitos reprodutivos e interrupção voluntária da gestação.

Entre os exemplos mais atuais está a fala da ministra das Mulheres, Família e Direitos Humanos, Damare Alves, tratando a gravidez como um problema que só dura 9 meses³⁴, enquanto o aborto acompanhará a mulher a vida toda. Será que a

³³ VOCÊ, não merece ser estuprada. Mountain View: Google, 05 abril. 2017. (53s). Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=RAuUtFRguxQ>>. Acesso em: 17 fev. 2018.

³⁴ DIAS, Marina. 'Gravidez é problema que dura só 9 meses', diz nova ministra das Mulheres. **Folha de S. Paulo**, Brasília, 06 dez. 2018. Disponível em:

ministra esqueceu que depois da gravidez nasce um bebê pelo qual esta mulher terá que se responsabilizar pela vida toda? No entanto, compondo o mesmo governo, o vice-presidente Hamilton Mourão declarou, ainda em janeiro de 2019, que a decisão de interromper a gestação cabia à mulher. Ou seja, já é possível observar que as tensões a respeito do assunto permanecem e tomam novos formatos.

Embora o PL 5.069/2013 e a PEC 181 estejam paradas no Congresso Nacional, alguns parlamentares já se movimentaram no início da nova legislatura para trazer à pauta novas matérias legislativas. Em 12 de fevereiro de 2019, foi aprovado no Senado o desarquivamento da PEC 29/2015, de autoria do então deputado Magno Malta, que, assim como tentaram seus pares em 2017, quer acrescentar no art. 5º a expressão "da inviolabilidade do direito à vida, desde a concepção". Ainda no início de fevereiro, o deputado federal Marcio Labre protocolou um PL para proibir comércio, propaganda e distribuição de métodos contraceptivos como dispositivo intrauterino e pílula do dia seguinte. Após repercussão negativa, principalmente nas redes sociais, o parlamentar retirou a proposta de tramitação.

Faço esta exposição para relatar que, além de utilizar os acontecimentos de 2015 e 2017 para analisar a disputa de sentidos no campo problemático da descriminalização e criminalização do aborto, também considere o contexto no qual esta pesquisa foi desenvolvida. Tais fatores foram ponderados precisamente para justificar que o tema é uma questão extremamente atual e reforçar a importância deste estudo para a comunicação na chamada Era da Informação.

As mudanças sociais que marcaram a passagem dos séculos XIX e XX resultaram em uma nova configuração relação emissor-receptor. Anteriormente, cabia ao veículo jornalístico fazer o relato dos acontecimentos, publicá-los e aguardar a difusão das notícias, geralmente por meios massivos, num processo de um para muitos, para mensurar o seu impacto. Na sociedade em rede, todos estão conectados, o que coloca os jornais, no caso deste estudo, no mesmo ambiente que o seu público. Público este, inclusive, que além de consumir também constrói a notícia muitas vezes. Como resultado, vivemos em um processo constante de ressignificação de sentidos.

Ao noticiar os acontecimentos para a sociedade, as/os jornalistas são os primeiros a serem afetados, construindo sentidos para o fato que narram e descrevem. O ato de compartilhar esta produção jornalística em um SRS, permitindo interação direta com o público, se configurando em um novo modo de circulação de sentidos, muitas vezes transformando o ambiente digital em uma arena de debates, onde usuárias/os emitem seus valores com relação ao acontecimento que está sendo divulgado. Propor uma compreensão deste processo é um passo importante para oferecer subsídios às/os comunicadoras/es, para que estes compreendam um processo emergente em seu cotidiano. Ao somar a esta investigação um tema atual na sociedade brasileira como o aborto, indica-se maneiras de observação a respeito dos sentidos construídos midiaticamente nesta relação com a sociedade e Estado, que fazem parte do acontecimento público.

Desta forma, é possível responder ao problema deste estudo, de que as produções jornalísticas produzem sentidos relativos aos elementos do campo problemático através de informações sobre o acontecimento, neste caso, a aprovação do PL 5.069/2013 na CCJ e da PEC 181 pela Comissão Especial. A partir disso, as notícias contextualizam a criminalização da interrupção voluntária da gestação através de dispositivos previstos no Código Penal e relatam como as mulheres vítimas de violência sexual, que serão as mais atingidas em caso de aprovação das propostas parlamentares, têm acesso ao serviço legal atualmente. Também apontam as consequências das mudanças, afirmando que seria possível abrir brecha para a criminalização até mesmo das exceções. Criminalização esta que as matérias jornalísticas afirmam que não impediu que as mulheres procurassem métodos clandestinos para realizar o aborto. Um dos elementos que mais gera polêmica e geralmente está no centro dos debates, a Religião, ganhou espaço exclusivo em uma das publicações, trazendo uma perspectiva diferenciada, de ativistas que se posicionam favoravelmente à descriminalização por acreditar no direito de escolha da mulher. Após a análise das quatro matérias, é possível inferir, ainda, que a abordagem da mídia se mostra o mais coerente com a realidade, sem tomar posicionamento explícito, embora dê embasamentos favoráveis à descriminalização.

Integrando a esta proposta a presença dos veículos jornalísticos nos SRS, a ressignificação e circulação de sentidos, foi possível encontrar um reflexo da sociedade contemporânea, com tensões entre usuárias e usuários, uso de discursos

de ódio e julgamento de valores a partir de valores morais e preceitos religiosos. O direito individual da mulher, bem como a sua liberdade sexual e autonomia sobre o próprio corpo, ainda é vista através de tabus e conceitos machistas enraizados em nossa cultura ao longo da história de constituição do país e, claro, como consequência da organização patriarcal do mundo. São justamente estas tensões e intrigas, aliadas aos sentidos produzidos pelas matérias jornalísticas que culminam no campo problemático.

Em ambos os casos, Primavera das Mulheres e Cavalo de Troia, Estado, mídia e sociedade estão interligadas, iniciando pelas propostas parlamentares aprovadas por representantes do Governo, divulgadas a partir da mídia, como uma forma de levar ao público informações sobre os acontecimentos, que iniciam, na sociedade uma emergência de sentidos e tensões, culminando em um campo problemático, do qual é possível tirar os indícios que nos levam à compreensão do que acontece, bem como o seu contexto.

Conforme exposto no início deste trabalho, diversas pesquisadoras e pesquisadores têm se dedicado a estudar questões referentes ao aborto, sua criminalização e descriminalização, em diferentes esferas e campos do conhecimento. O debate sobre a descriminalização e criminalização da interrupção voluntária da gravidez não se encerra aqui. Pelo contrário, já é possível prever novos campos problemáticos se estabelecendo muito em breve, dada a conjuntura atual do país.

Desta forma, ofereço através deste estudo a possibilidade de análises a partir de um campo problemático conceitual para compreender os novos sentidos que ainda irão emergir através destas discussões.

REFERÊNCIAS

[Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa, Departamento de Monitoramento e Avaliação da Gestão do SUS] **Painel de indicadores do SUS, n 2, temático Saúde da Mulher**, 2007. Disponível em: <<http://www.redeblh.fiocruz.br/media/painelmulher.pdf>>. Acesso em 6 mar. 2018

ABREU, Maria Aparecida Azevedo. Do dever ao poder de ser mãe: sobre direito ao aborto e maternidade. In: **Aborto e democracia**. Org. Flávia Biroli; Luis Felipe Miguel. São Paulo: Alameda, 2016. P. 65-84.

AKOTIRENE, Carla. **O que é interseccionalidade?** Belo Horizonte: Letramento: Justificando. 2018.

ANTONIO, Gabriel Henrique Burnatelli de. **Igreja Universal e democracia no Brasil: uma abordagem sobre as transformações do fenômeno político contemporâneo**. 2011. 126 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Humanas) - Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2011. Disponível em: <http://bdtd.ibict.br/vufind/Record/SCAR_4fb8bb30e38b23e62ef1f91caab84fac>. Acesso em: 1º julho 2018.

ASSOCIAÇÃO evangélica defende incompetência do Judiciário para decidir descriminalização do aborto. **Notícias STF**, Brasília, DF, 6 ago. 2018. Disponível em: <<http://www.stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=385887&caixaBusca=N>>. Acesso em: 27 fev. 2019.

Ato contra a PEC 181 - PEC 'cavalo de troia'. Mountain View: Google, 17 nov. 2017. (1 min 45 s). Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=oUnGOfxTINc>>. Acesso em: 19 jun. 2018.

AUDIÊNCIA Pública - Descriminalização do aborto (1/4). Mountain View: Google, 2018. (5h23min38s). Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=dugDjoHPYI&t=2729s>>. Acesso em: 04 jan. 2019. Canal do STF.

BAIRROS, Luiza. Nossos feminismos revisitados. **Estudos Feministas**, v. 3, n. 2. 1995. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/16462/15034>>. Acesso em 02 jan. 2019.

BANDINI, Claudirene Aparecida de Paula. **Religião e política: a participação política dos pentecostais nas eleições de 2002**. 2003. 169 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Humanas) - Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2003. Disponível em: <http://bdtd.ibict.br/vufind/Record/SCAR_945a34afe017518e7d5ca30b975ffd57>. Acesso em: 1º julho 2018.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Tradução de Luís Antero Reta e Augusto Pinheiro. Lisboa: Edições 70. 1977.

BARRERAS, Sandra Eliane Oliveira Bittencourt de. **O agendamento do aborto na campanha presidencial brasileira em 2010 : reverberação e silenciamento estratégicos entre imprensa, mídias sociais e candidatos**. 2013. 383f. Tese (Doutorado em Comunicação e Informação) - Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Informação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Porto Alegre, 2013. Disponível em: <http://bdtd.ibict.br/vufind/Record/URGS_e5996637db8d046d260ef7b9213af59e>. Acesso em 1º julho 2018.

BAYM, Nancy. "New relationships, new selves". In: **Personal Connections in the Digital Age**. Malden: Polity Press, 2010, pp. 99-121.

BECKER, Camila Langaro. **Comunicação e interesse público : o acontecimento Mais Médicos no jornalismo de referência brasileiro**. 2017. 164f. Dissertação (Mestrado em Comunicação) - Programa de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação e Informação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Porto Alegre, 2017. Disponível em: <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=5017270>. Acesso em: 1º julho 2018.

BECKER, Clara; MARÉS, Chico. Malu Mader, Rebeca Mendes Silva e o aborto em pauta na Câmara. **Folha de S. Paulo [Agência Lupa]**, São Paulo, 11 dez. 2017. Disponível em: <<https://piaui.folha.uol.com.br/lupa/2017/12/11/pec-181-a-discussao-sobre-aborto-dominam-a-camara-dos-deputados/>>. Acesso em: 20 abr. 2018.

BERGER, Christa; TAVARES, Frederico M.B. Tipologias do acontecimento. In BENETTI, Marcia; FONSECA, Virginia Pradelina da Silveira. **Jornalismo e acontecimento: mapeamentos críticos**. Florianópolis: Insular. 2010. p. 121-142.

BIROLI, Flávia. Aborto, justiça e autonomia. In: **Aborto e democracia**. Org. Flávia Biroli; Luis Felipe Miguel. São Paulo: Alameda, 2016. P.17-46.

BRITES, Francine Magalhães. **Católicas pelo direito de decidir: vozes dissonantes e discursos católicos sobre o aborto (1990-2010)**. Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em História, Florianópolis, 2014. Disponível em: <http://bdtd.ibict.br/vufind/Record/UFSC_e9591ed94336a9e62a0399f262a9f380>. Acesso em: 1º julho 2018.

Camila BRANDALISE; Fabíola PEREZ. **2015: grito das mulheres**. Isto É, São Paulo, ano 38, n. 2397, p. 40-45. 11 nov. 2015.

CAMPOS, Lorraine Vilela. **"Cisgênero e Transgênero"; Brasil Escola**. Disponível em <<https://brasilecola.uol.com.br/sexualidade/cisgenero-transgenero.htm>>. Acesso em 25 de fevereiro de 2019.

CARREIRA, Denise et al. **Mudando o mundo: a liderança feminina no século 21**. São Paulo: Cortez, 2001.

CASTELLS, Manuel. **A sociedade em rede**. Tradução de Roneide Venancio Majer; atualização para 6ª edição: Jussara Simões. A era da informação: economia, sociedade e cultura; v. 1. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

_____. **Materials for an exploratory theory of the network society**. The British Journal of Sociology, v. 51, n. 1, p. 5–24, 2000.

_____. **O Poder da Comunicação**. Tradução de Vera Lúcia Mello Joscelyne. Revisão de tradução de Isabela Machado de Oliveira. 1 ed. Rio de Janeiro e São Paulo: Paz e Terra, 2015. P. 57-99.

_____. **Redes de indignação e esperança: movimentos sociais na era da internet**. Tradução de Carlos Alberto Medeiros. 2 ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Zahar. 2017.

CAVALCANTE, Alcilene; BUGLIONE, Samantha. Pluralidade de vozes em democracias laicas: o desafio da alteridade. In MAIA, Mônica Bara. **Direito de decidir: múltiplos olhares sobre o aborto**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2008.

CERQUEIRA, Daniel. et al. **Atlas da Violência**. Rio de Janeiro: Ipea e FBSP. 2018. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatorio_institucional/180604_atlas_da_violencia_2018.pdf> . Acesso em 13 jan. 2019.

CHARAUDEAU, Patrick. **Discurso das mídias**. São Paulo: Contexto. 2006.

CHIZOTTI, Antonio. **Pesquisa em ciências humanas e sociais**. 11ª ed. São Paulo: Cortez. 2010.

COELHO, Marja Pfeifer. **O acontecimento público Satiagraha, entre o Estado e a mídia**. 2013. 314 f. Tese (Doutorado em Comunicação e Informação) - Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Informação, Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Porto Alegre, 2013. Disponível em: <<http://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/81402>>. Acesso em: 3 fev. 2018.

COLLINS, Patricia. **Aprendendo com a outsider within: a significação sociológica do pensamento feminista negro**. Revista Sociedade e Estado – v. 31, n. 1. Janeiro/Abril. Brasília (DF). 2016. Disponível em <<http://www.scielo.br/pdf/se/v31n1/0102-6992-se-31-01-00099.pdf>>. Acesso em: 03 jan. 2019.

ZANELLO, Valeska; PORTO, Madge (organizadoras). **Conselho Federal de Aborto e (Não) Desejo de Maternidade(s): questões para a Psicologia**. Conselho Federal de Psicologia. - Brasília: CFP, 2016.178p.

COSTA, Tatiane. **"A mulher venceu a guerra dos sexos": representações de feminilidade e poder em discursos midiáticos contemporâneos**. Universidade Federal do Rio de Janeiro. X Póscom. 2013.

COUTINHO, Francisco Ângelo; MAIA, Mônica Bara; SILVA, Fábio Augusto Rodrigues. A polissemia do conceito vida. In MAIA, Mônica Bara. **Direito de decidir: múltiplos olhares sobre o aborto**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2008.

CRENSHAW, Kimberlé. A Interseccionalidade na Discriminação de Raça e Gênero. Dossiê da III Conferencia Mundial contra o Racismo (Durban, 2001). **Revista Estudos Feministas**, nº1, 2002, coordenação de Luiza Bairros. Disponível em: <<http://www.acaoeducativa.org.br/fdh/wp-content/uploads/2012/09/Kimberle-Crenshaw.pdf>>. Acesso em: 03 jan. 2019.

DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. Tradução de Heci Regina Candiani. 1 ed. São Paulo: Boitempo. 2016.

DINIZ, Débora. ALMEIDA, Marcos de. Bioética e Aborto. In: **Iniciação à bioética**. COSTA, Sergio Ibiapina Ferreira; OSELKA, Gabriel; GARRAFA, Volnei (coordenadores). Brasília: Conselho Federal de Medicina, 1998. Disponível em: <http://www.portalmedico.org.br/biblioteca_virtual/bioetica/indice.htm>. Acesso em: 13 jan. 2019.

DINIZ, Debora; MEDEIROS, Marcelo; MEDEIROS, Alberto. **Pesquisa Nacional do Aborto 2016**. Ciência & Saúde Coletiva. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/csc/v22n2/1413-8123-csc-22-02-0653.pdf>>. Acesso em 20 mar. 2018.

DOMINGUES, Roberto Chateaubriand. Entre normas e fatos, o direito de decidir: o debate sobre o aborto à luz dos princípios constitucionais. In MAIA, Mônica Bara. **Direito de decidir: múltiplos olhares sobre o aborto**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2008.

ELLISON, Nicole; BOYD, Danah. Sociality through social network sites. In: DUTTON, William (ed.). **The Oxford Handbook of Internet Studies**. Oxford: Oxford University Press, 2013, pp. 151-172.

FALTA, de clareza em projeto de lei sobre aborto acirra polêmica; saiba mais. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 06 nov. 2015. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2015/11/1702884-falta-de-clareza-em-projeto-de-lei-sobre-aborto-acirra-polemica.shtml>>. Acesso em: 20 abr. 2018.

FERNANDES; Gabriela RESMINI. **Biopolítica**. Disponível em <<http://www.ufrgs.br/e-psico/subjetivacao/espaco/biopolitica.html>>. Acesso em: 14 jan. 2019.

FERNANDES, Marcella; ANTUNES, Leda. O aborto legal na América Latina e como esse direito foi conquistado. **HuffPost Brasil**, São Paulo. 07 ago. 2018. Disponível em: <https://www.huffpostbrasil.com/2018/08/07/o-aborto-legal-na-america-latina-e-como-esse-direito-foi-conquistado_a_23491202/>. Acesso em: 10 ago. 2018.

FERREIRA, Paula. Cristãs contrariam suas religiões para defender a legalização do aborto. **O Globo**, Rio de Janeiro, 25 nov. 2017. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/sociedade/cristas-contrariam-suas-religoes-para-defender-legalizacao-do-aborto-22113119>>. Acesso em: 20 abr. 2018.

FEYERABEND, Paul. **Contra o método**. Trad. Octanny S. da Mota e Leonidas Hegenberg. Rio de Janeiro: F. Alves, 1997.

FOLHA DE S. PAULO. **Checamos o que os deputados estão falando sobre a PEC 181**. Menlo Park: Facebook, 12 dez. 2017. Disponível em: <[https://www.facebook.com/folhadesp/posts/2167417753300216?__xts__\[0\]=68.AR CzfMDUOO9bnBg-3wT_UuH9fco6xVB_S7qFrViDK9rDYmC8L1gQiNPuNiXS1Nb8CI_GIL0KTxm5jf3hPKzb3GwiaiqF_zMowsAKhrdmCH0R87Efw0cYSWOpmw65JAj2oVPr8dsC-uULYj7xXXcTmxtu8nL9KXeZ13sTQG0vzBM3I9CclJ7n57KxGJ09zLWlzeKvHJnluF4PO23WFF1Q-alDBcvfzRrbWeNaRWG9hOG-L2XqOluxsxfLp7RIWLsech2W3JBQNGqPS7Rat07KZxU6tUC6JN7687icsCL3QkJL0NNS9gQFAyICW1j0erDkSBW5&__tn__=-R](https://www.facebook.com/folhadesp/posts/2167417753300216?__xts__[0]=68.AR CzfMDUOO9bnBg-3wT_UuH9fco6xVB_S7qFrViDK9rDYmC8L1gQiNPuNiXS1Nb8CI_GIL0KTxm5jf3hPKzb3GwiaiqF_zMowsAKhrdmCH0R87Efw0cYSWOpmw65JAj2oVPr8dsC-uULYj7xXXcTmxtu8nL9KXeZ13sTQG0vzBM3I9CclJ7n57KxGJ09zLWlzeKvHJnluF4PO23WFF1Q-alDBcvfzRrbWeNaRWG9hOG-L2XqOluxsxfLp7RIWLsech2W3JBQNGqPS7Rat07KZxU6tUC6JN7687icsCL3QkJL0NNS9gQFAyICW1j0erDkSBW5&__tn__=-R)>. Acesso em: 20 set. 2018.

FOLHA DE S. PAULO. **Falta de clareza em projeto de lei sobre aborto acirra polêmica; saiba mais**. Menlo Park: Facebook, 06 nov. 2015. Disponível em: <[https://www.facebook.com/folhadesp/posts/1210602132315121?__xts__\[0\]=68.AR DzoCPLZZW3KkJfx350QW0l3g8x7oKDgLRu12VFUp04qxaSz-kmqupp2v7d-JJ1EpJ0NSxtYJbU1T1onu1I0QZNgsPUu8Oojusd_a3dK-y-Y1FUzOCjZj76U86VI8z9jaxO7ge3dybJCsw5muo2K2dtFJgnOfq3Q7uC83veimp1JhT_rFWQShpLn1O_Vlf_9H3Dg3L6LATy2EHeedbQtPi_WOdXw-tpIGpK7bcIIlsmV-B6K0G8KCR81vV7bYJ74zuIW4mewxSj4Z37y1B6rMnQAtiC0mAY3VVvfDwOqJQh6L7IVVzVsf-WgwVPZEN84u&__tn__=-R](https://www.facebook.com/folhadesp/posts/1210602132315121?__xts__[0]=68.AR DzoCPLZZW3KkJfx350QW0l3g8x7oKDgLRu12VFUp04qxaSz-kmqupp2v7d-JJ1EpJ0NSxtYJbU1T1onu1I0QZNgsPUu8Oojusd_a3dK-y-Y1FUzOCjZj76U86VI8z9jaxO7ge3dybJCsw5muo2K2dtFJgnOfq3Q7uC83veimp1JhT_rFWQShpLn1O_Vlf_9H3Dg3L6LATy2EHeedbQtPi_WOdXw-tpIGpK7bcIIlsmV-B6K0G8KCR81vV7bYJ74zuIW4mewxSj4Z37y1B6rMnQAtiC0mAY3VVvfDwOqJQh6L7IVVzVsf-WgwVPZEN84u&__tn__=-R)>. Acesso em: 20 set. 2018.

FONTES, Maria. **A Abordagem do Aborto na Cobertura da Campanha Presidencial de 2010 pelo Jornalismo Impresso Brasileiro**. XXXV Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação – Fortaleza, 2012.

FRANÇA, Vera Regina Veiga. O acontecimento para além do acontecimento: uma ferramenta heurística. In: **Acontecimento: reverberações**. FRANÇA, Vera Regina Veiga; OLIVEIRA, Luciana de. (Organizadoras). Belo Horizonte: Autêntica Editora. 2012.

FRANCO, Marielle. **Último discurso de Marielle Franco - subtítulos en español**. Mountain View: Google, 2018. (12min31s). Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=bpM7v9QfweY>>. Acesso em: 21 fev. 2019.

GONÇALVES, Carmen Regina Abreu. **Comissão nacional da verdade: um acontecimento entre o passado e o futuro do Brasil**. 2016. 351f. Tese (Doutorado em Comunicação) - Programa de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação, Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS), São Leopoldo, 2016. Disponível em: <http://bdtd.ibict.br/vufind/Record/USIN_154472b02c5873f472de53101abca5cf>. Acesso em 1º julho 2018.

GONZAGA, Juliane de Araújo. **A suave voz do sexo: as mutações no discurso da sexualidade no jornal Mulherio (1981-1988)**. 2014. 208 f. Dissertação (Mestrado em Linguística) - Programa de Pós-graduação em Linguística, Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2014. Disponível em: <http://bdtd.ibict.br/vufind/Record/SCAR_8280cfe757cfa4c174c58eabb02ea5a2>. Acesso em 1º julho 2018.

GONZALES, Lélia. Racismo e sexismo na cultura brasileira. In: **Revista Ciências Sociais Hoje**, Anpocs, 1984, p. 223-244. Disponível em: <https://www.academia.edu/27681600/Racismo_e_Sexismo_na_Cultura_Brasileira_-_L%C3%A9lia_Gonzales.pdf>. Acesso em: 02 jan. 2019.

_____. Por um feminismo Afro-latino-Americano. In: **Caderno de Formação Política do Círculo Palmarino**. n. 1. Batalha de Ideias. 2011. Disponível em: <https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/375002/mod_resource/content/0/caderno-de-forma%C3%A7%C3%A3o-do-CP_1.pdf>. Acesso em 02 jan. 2019.

GRILLO, Cristina; OLIVEIRA, Grazielle; BUSCATO, Marcela. **A Primavera das Mulheres**. Época, São Paulo, n. 909, p. 66-82. 9 nov. 2015.

HALL, 2015: HALL, Stuart. **A identidade Cultural na Pós Modernidade**. Trad. Toaz Tadeu da Silva e Guacira Lopes Louro. Rio de Janeiro: Lamparina, 2015.

HARAWAY, Donna. Saberes localizados: a questão da ciência para o feminismo e o privilégio da perspectiva parcial. **Cadernos Pagu** (5) 1995: pp. 07-41. Disponível em <<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/cadpagu/article/view/1773/1828>>. Acesso em: 03 jan. 2019.

HENN, Ronaldo. O acontecimento em sua dimensão semiótica. In BENETTI, Marcia; FONSECA, Virginia Pradelina da Silveira. **Jornalismo e acontecimento: mapeamentos críticos**. Florianópolis: Insular. 2010. p. 77-96.

HENN, Ronaldo; GONZATTI, Christian; ESMITIZ, Francielle. Pussy made of steel: os sentidos inaugurados por um cartaz da Women's March na página Supergirl Brasil. **Revista Fronteiras – Estudos Midiáticos**. Unisinos, set/dez. 2017. Disponível em: <<http://revistas.unisinos.br/index.php/fronteiras/article/view/fem.2017.193.11/6366>>. Acesso em: 26 jun. 2018.

HOOKS, Bell. **Ensinando a transgredir: a educação como prática da liberdade**. Tradução de Marcelo Brandão Cipolla. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes. 2013.

JARSCHEL, Haidi; NANJARÍ, Cecília Castillo. **Religião e violência contra as mulheres**. Fazendo Gênero 8 - Corpo, Violência e Poder. Florianópolis, 25 a 28 de agosto de 2008. Disponível em <http://www.fazendogenero.ufsc.br/8/sts/ST62/Jarschel-Nanjari_62.pdf>. Acesso em 20 de dez. 2017.

KETZER, Patricia. Como pensar uma Epistemologia Feminista? Surgimento, repercussões e problematizações. **Argumentos**, ano 9, n. 18 - Fortaleza, jul./dez. 2017. Disponível em: <<http://www.periodicos.ufc.br/argumentos/article/view/31031>>. Acesso em 02 jan. 2019.

KILOMBA, Grada. **Descolonizando o pensamento: Uma Palestra-Performance de Grada Kilomba**. Tradução de Jessica Oliveira de Jesus. Apresentado na Mostra Internacional de Teatro (MITsp) e no Massa Revoltante. 2016. Disponível em: <https://www.academia.edu/23391789/Tradu%C3%A7%C3%A3o_para_o_Portugu%C3%AAs_de_DESCOLONIZANDO_O_CONHECIMENTO_Uma_Palestra-Performance_de_Grada_Kilomba?auto=download>. Acesso em: 03 jan. 2019.

KOLBENSCHLAG, Madonna. **Adeus, Bela Adormecida: a revisão do papel da mulher nos dias de hoje**. Porto Alegre: Editora Saraiva, 1990.

LARA, Bruna de; RANGEL, Bruna; MOURA, Gabriela; BARIONI, Paola; MALAQUIAS, Thaysa. **#MeuAmigoSecreto [Coletivo Não me Kahlo]**. Rio de Janeiro: Edições de Janeiro, 2016.

LE MOS, André. Nova esfera Conversacional, in Dimas A. Künsch, D.A, da Silveira, S.A., et al, **Esfera pública, redes e jornalismo**. Rio de Janeiro, Ed. E-Papers, 2009, p. 9 – 30. Disponível em: <https://www.academia.edu/1771453/Nova_esfera_conversacional>. Acesso em: 14 jan. 2019.

LIVRAMENTO, Thiago do Vale Pereira. **As mulheres na imprensa alternativa: gênero e feminismo nas páginas do jornal Movimento**. 2014. Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em História, Florianópolis, 2014. Disponível em: <http://bdtd.ibict.br/vufind/Record/UFSC_3cdaa54fa803f239695d5f2a76c4010a>. Acesso em: 1º julho 2018.

LOURO, Guacira Lopes. **Gênero, sexualidade e educação: Uma perspectiva pós-estruturalista**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1997.

MÄDER, Guilherme Ribeiro Colaço. **Masculino genérico e sexismo gramatical**. 2015. 159f. Dissertação (Mestrado em Linguística) - Programa de Pós-Graduação em Linguística, Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Florianópolis, 2015. Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/158447/336814.pdf?sequencia=1>>. Acesso em: 03 jan. 2019.

MEDITSCH, Eduardo. Jornalismo e construção social do acontecimento. In: BENETTI, Marcia; FONSECA, Virginia Pradelina da Silveira. (Organizadoras). **Jornalismo e acontecimento: mapeamentos críticos**. Florianópolis: Insular. 2010. P. 19-42.

MIGUEL, Luis Felipe. O direito ao aborto como questão política. In: **Aborto e democracia**. Org. Flávia Biroli; Luis Felipe Miguel. São Paulo: Alameda, 2016. P. 47-66.

MOLINA, Anelise. **Epistemologia Feminista na Pesquisa em Comunicação: Mulher, Feminino e a Inclusão de Outros Corpos/Corpus**. 40º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação. Curitiba. 2017. Disponível em: <<http://portalintercom.org.br/anais/nacional2017/resumos/R12-2229-1.pdf>>. Acesso em: 03 jan. 2019.

NARVAZ, Martha Giudice. KOLLER, Sílvia Helena. Metodologias feministas e estudos de gênero: Articulando pesquisa, clínica e política. **Psicologia em Estudo, Maringá**, v. 11, n. 3, p. 647-654, set./dez. 2006. Disponível em:

<http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-73722006000300021&script=sci_abstract&lng=pt>. Acesso em: 03 jan. 2019.

NEVES, Érica Santana. **A construção do acontecimento jornalístico: o caso Finatec**. 2010. 180 f. Dissertação (Mestrado em Comunicação)-Universidade de Brasília, Brasília, 2010. Disponível em: <<http://repositorio.unb.br/handle/10482/7633?mode=full>>. Acesso em: 1º julho 2018.

O GLOBO. **Cristãos contrariam suas religiões para defender a legalização do aborto**. Menlo Park: Facebook, 12 dez. 2017. Disponível em: <[https://www.facebook.com/jornalogloboposts/1884050414967962?__xts__\[0\]=68.ARDYfcej0JJYeN7_-RyBukXxaBUtCBBtNA__UTTo9r5Q7UUoxOH92W-VQ4S1NcnXy1Zm4rFwi1tXt7GAo8pMygvasckUajPEVQDfXsfwKAB6c5RA7s3FeMkDb9w3qq-1DVuTnpKKNQGGKBilb7-5Leu2PjRDR4G2XcxoyfKL1h58Yxy914ZeGB0cNrxhISyZCjbXP29FLrxf5_43j2jMtPkngWEvOJKjQzzkSdm6TX-8dWyxJgm9T4K8-bxx7wMVyVAZVwZ5ixM7oyUIrhNc7_WQaQtGRE5yGeDNwCmqpCunUg0ugEnWt0MfLpJNUB6PH&__tn__=-R](https://www.facebook.com/jornalogloboposts/1884050414967962?__xts__[0]=68.ARDYfcej0JJYeN7_-RyBukXxaBUtCBBtNA__UTTo9r5Q7UUoxOH92W-VQ4S1NcnXy1Zm4rFwi1tXt7GAo8pMygvasckUajPEVQDfXsfwKAB6c5RA7s3FeMkDb9w3qq-1DVuTnpKKNQGGKBilb7-5Leu2PjRDR4G2XcxoyfKL1h58Yxy914ZeGB0cNrxhISyZCjbXP29FLrxf5_43j2jMtPkngWEvOJKjQzzkSdm6TX-8dWyxJgm9T4K8-bxx7wMVyVAZVwZ5ixM7oyUIrhNc7_WQaQtGRE5yGeDNwCmqpCunUg0ugEnWt0MfLpJNUB6PH&__tn__=-R)>. Acesso em: 12 out. 2018

O GLOBO. **Mulheres protestam contra Cunha em São Paulo**. Menlo Park: Facebook, 12 dez. 2017. Disponível em: <[https://www.facebook.com/jornalogloboposts/1147602405279437?__xts__\[0\]=68.ARBT5v9sUzXDyhj_XGkbO2-EGQi2QckkR0oNXei3b9BroEwwJqXYZKcFO6RU3uIWROM0_qMvx674cHya0iYJ2-1SETIdnOsJNUMlosGA4WVjesB0aAv7hb93OEhkJAA1n2cCqzDFSOm1nzhHmFIdi3J_f9SJHTX2We7T-Jv6neCZvp3oDmY_XDLUY01slzXCyQosyX4-vBf_8DqOY9xhLRfaBJSPDtfmAehcyo0xazGFjvuwwqJNTDlCULrSooMk3aL6OPsglB-gyVNzBiw1GtPJA2K42dEEXp590ge3x0otgjeXb9gwBKMy95efgfGapQLcL&__tn__=-R](https://www.facebook.com/jornalogloboposts/1147602405279437?__xts__[0]=68.ARBT5v9sUzXDyhj_XGkbO2-EGQi2QckkR0oNXei3b9BroEwwJqXYZKcFO6RU3uIWROM0_qMvx674cHya0iYJ2-1SETIdnOsJNUMlosGA4WVjesB0aAv7hb93OEhkJAA1n2cCqzDFSOm1nzhHmFIdi3J_f9SJHTX2We7T-Jv6neCZvp3oDmY_XDLUY01slzXCyQosyX4-vBf_8DqOY9xhLRfaBJSPDtfmAehcyo0xazGFjvuwwqJNTDlCULrSooMk3aL6OPsglB-gyVNzBiw1GtPJA2K42dEEXp590ge3x0otgjeXb9gwBKMy95efgfGapQLcL&__tn__=-R)>. Acesso em: 20 set. 2018.

PEDRO, Joana Maria. Traduzindo o debate: o uso da categoria gênero na pesquisa histórica. **História**, v.24, n.1, p. 77-98, 2005.

PILZ, Jonas. **Apropriações publicitárias de ciberacontecimentos: sentidos oriundos de conversações em rede operadas por atores sociais com interesses mercadológicos como estratégia de relacionamento**. 2017. 144 f. Dissertação (Mestrado em Comunicação) - Universidade do Vale do Rio dos Sinos, Programa de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação. 2017. Disponível em: <<http://www.unisinos.br/mestrado-e-doutorado/comunicacao/presencial/sao-leopoldo/teses-e-dissertacoes>>. Acesso em: 4 fev. 2018

PRADO, Danda. **O que é aborto**. Coleção Primeiros Passos. São Paulo: Brasiliense. 2007.

QUERÉ, Louis. **Entre facto e sentido: a dualidade do acontecimento**. Trajectos, Revista de Comunicação, Cultura e Educação, n 6, 2005. P. 59-76.

_____. A dupla vida do acontecimento: por um realismo pragmatista. In: FRANÇA, Vera Regina Veiga; OLIVEIRA, Luciana. (Organizadoras). **Acontecimento: reverberações**. Belo Horizonte: Autêntica Editora. 2012.

RECUERO, Raquel. **"Deu no Twitter, alguém confirma?" Funções do Jornalismo na Era das Redes Sociais**. 9º Encontro Nacional de Pesquisadores em Jornalismo. Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Rio de Janeiro, 2011. Disponível em: <<http://www.raquelrecuero.com/arquivos/sbpjorrecuero.pdf>>. Acesso em: 14 jan. 2019.

REIS, Marcos Vinicius de Freitas. **Política e religião: o envolvimento dos católicos carismáticos na política brasileira**. 2011. 120 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Humanas) - Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2011. Disponível em: <http://bdtd.ibict.br/vufind/Record/SCAR_729aafca7f709b8356acfdfe99fa0fd>. Acesso em: 1º de julho 2018.

RIBEIRO, Djamila. Prefácio. In LARA, Bruna de; RANGEL, Bruna; MOURA, Gabriela; BARIONI, Paola; MALAQUIAS, **Thaysa. #MeuAmigoSecreto [Coletivo Não me Kahlo]**. Rio de Janeiro: Edições de Janeiro, 2016.

_____. **O que é lugar de fala?** Belo Horizonte: Letramento. 2017

RICOUER, 1994: RICOEUR, Paul. **Tempo e narrativa**. Tradução Constança Marcondes Cesar. Campinas, SP: Papyrus, 1994.

RODRIGUES, Adriano. O acontecimento. In TRAQUINA, Nelson. **Jornalismo: teorias, questões e estórias**. Lisboa: Vega, 1993. p. 27-33.

RODRIGUES, Maria Natália Matias. MENEZES, Jaileila de Araújo. **O desafio de pesquisar: reflexões sobre metodologias e feminismo a partir de uma experiência de pesquisa**. Seminário Internacional Fazendo Gênero 10 (Anais Eletrônicos), Florianópolis, 2012. Disponível em: <http://www.fg2013.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/20/1373330724_ARQUIVO_Trabalhocompleto-MariaNatalia.pdf>. Acesso em: 29 dez. 2018.

RÜDIGER, Francisco. **As teorias da cibercultura: perspectivas, questões e autores**. Porto Alegre: Sulina. 2011.

SANTAELLA, Lucia. O DNA das redes sociais digitais. In: BARBOSA, Marialva; MORAIS, Osvando J. de. **Comunicação em tempo de redes sociais: afetos, emoções, subjetividades**. São Paulo: Intercom. 2013. P. 23-44.

SARDENBERG, Cecilia M.B. O pessoal é político: conscientização feminista e empoderamento de mulheres. **Inc.Soc.**, Brasília, DF, v.11 n.2, p.15-29, jan./jun. 2018. Disponível em: <revista.ibict.br/inclusao/article/download/4106/3726>. Acesso em: 03 jan. 2019.

SCHMIDT, Thiago. **[Imagem - Perspectiva inicial de campo problemático]**. Caxias do Sul, 2018. Ilustração criada para a qualificação do trabalho.

SILVA, Carolina Rodrigues Freitas e. **COMO ESTES E NÃO OUTROS EM SEU LUGAR? Um olhar parcial sobre as condições de existência de discursos jornalísticos acerca do aborto**. 2014. 152f. Dissertação (Mestrado em Comunicação) - Programa de Pós-Graduação em Comunicação, Universidade Federal de Goiás (UFGO), Goiânia, 2014. Disponível em:

<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/vi ewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=1876621>. Acesso em: 1º julho 2018.

SILVA, Marcia Veiga da. **Masculino, o gênero do jornalismo : um estudo sobre os modos de produção das notícias**. 2010. 250f. Dissertação (Mestrado em Comunicação e Informação) - Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Informação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Porto Alegre, 2010. Disponível em <<https://lume.ufrgs.br/handle/10183/25629>>. Acesso em: 1º julho 2018.

SILVA, Tatiana Dias. Mulheres Negras, Pobreza e Desigualdades de Renda. In: MARCONDES, Mariana Mazzini. et al. **Dossiê mulheres negras: retrato das condições de vida das mulheres negras no Brasil**. Brasília: Ipea, 2013.

SOUTO, Luiza. Milhares fecham a Avenida Paulista contra Cunha. **O Globo**, Rio de Janeiro, 30 out. 2015. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/brasil/milhares-fecham-avenida-paulista-contracunha-17929530>>. Acesso em: 20 abr. 2018.

SOUZA, Julio Cesar Pereira de. **Voto: uma oferta de fé. O poder simbólico dos líderes religiosos e o comportamento eleitoral dos membros da igreja evangélica**. 2011. 196 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Humanas) - Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2011. Disponível em: <http://bdtd.ibict.br/vufind/Record/SCAR_0ebcf9cb4fc69c37222fe06519e23228>. Acesso em 1º julho 2018.

SOUZA, Maria de Fátima Marinho de. **Audiência Pública - Descriminalização do aborto (1/4)**. Mountain View: Google, 2018. (5h23min38s). Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=dugDjoH-PYI&t=2729s>>. Acesso em: 04 jan. 2019.

SUMMERFIELD, Penny. The women's movement in Britain from the 1860s to the 1980s. In COSSLETT, Tess; EASTON, Alison; SUMMERFIELD, Penny. **Women, power and resistance: An introduction o women's studies**. Buckingham: Open University Press, 1996.

TAVARES, Silvana Beline. **A despenalização/descriminalização como estratégia dos movimentos feministas nas lutas pela legalização do aborto em Portugal e no Brasil**. 2008. 195 f. Tese (doutorado) - Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Ciências e Letras de Araraquara, 2008. Disponível em: <http://bdtd.ibict.br/vufind/Record/UNSP_df12c2dcbe0f4186e366a714ac2ed89>. Acesso em: 1º julho 2018.

TELES, Maria Amélia de Almeida. Breve história do feminismo no Brasil. **Coleção tudo é história**. São Paulo: Brasiliense. 1999. Disponível em <<https://democraciadireitoegenero.files.wordpress.com/2016/07/teles-maria-amelia-de-almeida-breve-historia-do-feminismo-no-brasil.pdf>>. Acesso em: 17 jul. 2017.

TEMPORÃO, José Gomes. **Audiência Pública - Descriminalização do aborto (1/4)**. Mountain View: Google, 2018. (5h23min38s). Disponível em:

<<https://www.youtube.com/watch?v=dugDjoH-PYI&t=2729s>>. Acesso em: 04 jan. 2019.

Teresinha PIRES, 2016; 2015: PIRES, Teresinha Inês Teles. Aborto: problema legal ou moral? In ZANELLO, Valeska; PORTO, Madge. **Aborto e (não) desejo de maternidade: questões para a Psicologia**. Conselho Federal de Medicina, Brasília, DF, 2016. p. 28-50.

TUSSI, Fernanda Pivato. **Aborto vivido, aborto pensado : aborto punido? : as (inter)faces entre as esferas pública e privada em casos de aborto no Brasil**. 2010. 144f. Dissertação (Mestrado em Antropologia) - Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social. Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Porto Alegre, 2010. Disponível em: <http://bdtd.ibict.br/vufind/Record/URGS_e3de3af6ae9f68a99aa4ef1c912fed52>. Acesso em: 1º julho 2018.

VENTURA, Miriam. Saúde feminina e o pleno exercício da sexualidade e dos direitos reprodutivos. In: **O progresso das Mulheres no Brasil**. Org. Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher (UNIFEM). Brasília, 2006.

WEBER, Rosa. **Audiência Pública - Descriminalização do aborto (1/4)**. Mountain View: Google, 2018. (5h23min38s). Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=dugDjoH-PYI&t=2729s>>. Acesso em: 04 jan. 2019.

WERNECK, Jurema. **Racismo institucional e saúde da população negra**. Saúde Soc. São Paulo, v.25, n.3, p.535-549, 2016. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/sausoc/v25n3/1984-0470-sausoc-25-03-00535.pdf>>. Acesso em: 03 jan. 2019.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. **Worldwide, an estimated 25 million unsafe abortions occur each year**. Geneva, 2017. Disponível em: <<http://www.who.int/mediacentre/news/releases/2017/unsafe-abortions-worldwide/en/>>. Acesso em: 17 fev.2018.

ZAGO, Gabriela. TOLEDO, Marco Toledo. Visibilidade de Notícias no Twitter e no Facebook: Análise Comparativa das Notícias mais Repercutidas na Europa e nas Américas. **Brazilian Journalism Research**. v. 9, n. 1. Disponível em: <<https://bjr.sbpjor.org.br/bjr/article/view/510/445>>. Acesso em: 14 jan. 2019.

ZAMIN, Ângela. Jornalismo de referência: o conceito por trás da expressão. **Revista FAMECOS - Mídia, cultura e tecnologia**. v. 21, n. 3, p. 918-942, setembro-dezembro. Porto Alegre. 2014. Disponível em: <<http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/revistafamecos/article/view/16716>>. Acesso em: 22 dez. 2018.